

Autores:

Marina Rezende Bazon

André Vilela Komatsu

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA PERSONALIDADE  
E OS DIFERENTES PADRÕES DE CONDUTA INFRACIONAL  
NA ADOLESCÊNCIA**



Pedro & João  
editores

**Desenvolvimento Social e da Personalidade  
e os diferentes padrões de conduta  
infracional na adolescência**



**Pedro & João**  
editores



**Marina Rezende Bazon  
André Vilela Komatsu**

**Desenvolvimento Social e da Personalidade  
e os diferentes padrões de conduta  
infracional na adolescência**

**Copyright © Autora e autor**

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos da autora e do autor.

---

**Marina Rezende Bazon; André Vilela Komatsu**

**Desenvolvimento Social e da Personalidade e os diferentes padrões de conduta infracional na adolescência.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2023. 261p. 16 x 23 cm.

**ISBN: 978-65-265-0449-9 [Digital]**

**DOI: 10.51795/9786526504499**

1. Desenvolvimento social. 2. Personalidade. 3. Padrões. 4. Conduta infracional. 5. Adolescência. I. Título.

---

CDD – 150/370

**Capa:** Petricor Design

**Ficha Catalográfica:** Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

**Diagramação:** Diany Akiko Lee

**Editores:** Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

**Conselho Científico da Pedro & João Editores:**

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil).



**Pedro & João Editores**

[www.pedroejoaoeditores.com.br](http://www.pedroejoaoeditores.com.br)

13568-878 – São Carlos – SP

2023

## AGRADECIMENTOS

Às agências de fomento à pesquisa Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pelo financiamento concedido à maior parte das pesquisas sintetizadas na presente obra, na forma de bolsas de estudo aos pesquisadores em nível de mestrado, de doutorado, de pós-doutorado e de produtividade, e na de auxílio à pesquisa. E ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, pelo financiamento para a editoração e publicação deste livro.

### **Agradecimentos aos avaliadores externos:**

Prof. Dr. Hugo Morales Córdova  
Departamento Académico de Psicología  
Universidad Nacional Mayor De San Marcos, Lima, Peru

Prof. Dr. Leandro Amorim Rosa  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Universidade Federal do Acre, Rio Branco, Brasil



## PREFÁCIO

A teoria, investigação e prática sobre o comportamento antissocial e delincente nos jovens registou, nas últimas duas décadas, progressos assinaláveis. Desde logo, o estudo dos comportamentos antissociais e delinquentes juvenis adotou decididamente uma abordagem desenvolvimental, tendo como foco os processos de evolução e dinamismos associados à atividade transgressiva nos jovens. No âmbito desta abordagem, uma contribuição com implicações relevantes para a intervenção junto de jovens em conflito com a lei tem sido o reconhecimento da importância de se adotar um quadro teórico baseado nas trajetórias de vida que integre dimensões relacionadas com o desenvolvimento e os fatores de risco e proteção da delinquência juvenil.

No domínio de investigação convirá sublinhar uma das dimensões mais significativas desta evolução: o movimento dos programas baseados na evidência ou movimento “What works”. Este movimento promoveu o recurso a metodologias científicas, como as revisões sistemáticas da literatura, para identificar as componentes e características dos programas que conferem eficácia às intervenções na delinquência juvenil, reforçando, assim, a premissa segundo a qual as decisões sobre a prevenção e intervenção na delinquência juvenil devem estar baseadas em sólida evidência empírica.

O livro Desenvolvimento Social e da Personalidade e os diferentes padrões de conduta infracional na adolescência, ao integrar estas e outras tendências da investigação mais recente sobre os comportamentos antissociais nos jovens, fornece aos estudantes e investigadores o acesso direto a um vasto manancial de dados e métodos de investigação e intervenção sobre a delinquência juvenil.

Em cada capítulo observa-se uma preocupação de examinar de modo rigoroso e exaustivo as diferentes questões que vão sendo



abordados ao longo desta obra. No primeiro capítulo a questão da extensão da violência criminal no Brasil e os seus impactos nos jovens é discutida com detalhe, recorrendo-se a dados baseados em estatísticas oficiais nacionais ou provenientes de agências internacionais. Esta informação é posteriormente relacionada com as políticas públicas procurando-se ilustrar de que forma determinadas concepções redutoras sobre delinquência juvenil podem comprometer repostas mais adequadas por parte do Sistema de Justiça Juvenil.

De salientar que a reflexão teórica de carácter mais geral, como a que se relaciona com o desenvolvimento humano (Capítulo II) ou a formação da identidade na adolescência (Capítulo III), merece uma atenção particular neste livro, sendo ambos os temas aprofundadamente descritos nas suas dinâmicas e complexidades.

Um dos aspetos mais revelantes deste livro traduz-se, no entanto, nos contributos que fornece para a uma compreensão plurifacetada e abrangente da conduta infracional nos jovens (Capítulos IV, V, VI e VII). Evocam-se, assim, proposições teóricas, originárias de domínios disciplinares como a Psicologia, a Sociologia e a Criminologia, com vista a incluir as teorias mais relevantes sobre este tema, desde as clássicas às atuais. Uma atenção particular é ainda concedida aos resultados da investigação teórica e empírica centrada na abordagem desenvolvimental (Capítulo V), traçando uma evolução histórica dos avanços alcançados neste domínio ao longo das últimas duas décadas. Simultaneamente, o Capítulo VI apresenta uma perspetiva mais completa dos avanços científicos registados na identificação de tipologias de adolescentes infratores, evidenciando essa análise, não só a existência de diferentes perfis como as potencialidades que estes resultados assumem para o desenvolvimento de políticas e programas de intervenção.

A organização básica do texto termina com dois capítulos abordando questões genericamente relacionadas com a intervenção. O primeiro (Capítulo VIII) examina os impactos, predominantemente negativos, da institucionalização na

reabilitação dos jovens infratores assim como nas taxas de reincidência. O segundo Capítulo, (Capítulo IX) apresenta um conjunto de propostas suscetíveis de aumentar a eficácia das políticas públicas na área dos adolescentes em conflito com a lei.

Em suma, este livro irá certamente constituir um recurso de grande importância para estudantes, investigadores e profissionais, promovendo, simultaneamente, investigação futura sobre a violência juvenil e o desenho de políticas públicas baseadas em evidências científicas.

Porto, 14 de abril de 2023.

Jorge Negreiros<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Jorge Negreiros é Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em Portugal, onde é responsável pelas Unidades Curriculares de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Intervenção nos Comportamentos Antissociais e Delinquentes do Mestrado Integrado em Psicologia. Os seus atuais interesses de investigação incluem a prevenção do abuso de drogas, avaliação do tratamento do abuso de drogas, traços psicológicos na delinquência juvenil e avaliação do risco de violência nos jovens.



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO I</b> <b>A VIOLÊNCIA CRIMINAL NO BRASIL, O PAPEL</b> <b>DOS JOVENS NESSE CENÁRIO E OS DESAFIOS</b> <b>IMPOSTOS AO SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO II</b> <b>DESENVOLVIMENTO TÍPICO E ATÍPICO:</b> <b>PERSPECTIVA TEÓRICA</b>	<b>39</b>
<b>CAPÍTULO III</b> <b>DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E</b> <b>FORMAÇÃO IDENTITÁRIA NA ADOLESCÊNCIA –</b> <b>MAIS PERTO DA SUBJETIVIDADE</b>	<b>63</b>
<b>CAPÍTULO IV</b> <b>PERSONALIDADE E CONDUTAS INFRACIONAIS</b>	<b>89</b>
<b>CAPÍTULO V</b> <b>OS DIFERENTES PADRÕES DE CONDUTA</b> <b>INFRACIONAL</b>	<b>123</b>
<b>CAPÍTULO VI</b> <b>OS DIFERENTES PERFIS PSICOLÓGICOS – OS</b> <b>ESTUDOS DE TIPOLOGIA COM ADOLESCENTES</b> <b>INFRADORES</b>	<b>135</b>

<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>177</b>
<b>A CONDUTA VIOLENTA NA ADOLESCÊNCIA – FATORES ASSOCIADOS</b>	
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>193</b>
<b>A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES E SEUS EFEITOS NO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL</b>	
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>205</b>
<b>APONTAMENTOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI</b>	
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>215</b>
<b>SOBRE A AUTORA E O AUTOR</b>	<b>261</b>

## APRESENTAÇÃO

No *Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial* (GEPDIP), do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP), dedicamo-nos, há mais de 20 anos, ao estudo da temática da violência envolvendo crianças e adolescentes, sejam como vítimas, sejam como autores. Como vítimas, os primeiros estudos focalizavam o fenômeno dos maus-tratos (ou seja, a vitimização doméstica de crianças e adolescentes). Fomos sendo movidos pelo objetivo de conhecer as características não apenas dos casos notificados no sistema de proteção, mas também daqueles que não eram notificados/conhecidos, a partir de uma abordagem de “casos suspeitos, mas não notificados” no âmbito escolar. Avançamos nas estimativas das taxas de casos de abusos e de negligências na comunidade e sua caracterização, entendendo o fenômeno por meio de uma perspectiva desenvolvimental. Nesse cenário, passamos a nos interessar pelo abuso físico e, fortemente, pela(s) negligência(s), por conta da prevalência dessas duas modalidades de maus-tratos e por sua centralidade – especialmente a da negligência – nos casos “mais graves” (aqueles caracterizados como “polivitimização”).

Trabalhamos muito, e ainda seguimos assim, na definição operacional da negligência, sobretudo pelo desafio que essa modalidade impõe ao sistema de proteção em países como o nosso, em que indicadores de pobreza se misturam com indicadores de negligência. Assim, aumenta-se uma confusão importante a ser desfeita entre negligência estatal e negligência familiar, sob pena de legitimarmos ações de intervenção em famílias pobres, rotulando-as em função de uma aparente “ineficiência e/ou disfuncionalidade” que, na verdade, não tem a ver com o padrão

de cuidado na família, e sim com o seu acesso a bens (materiais e culturais) e a serviços.

Em paralelo avançamos, também, na identificação de fatores de risco e de proteção associados aos maus-tratos (e especificamente aos abusos físicos e às negligências), e estamos agora estudando os determinantes da parentalidade, considerando a inserção das famílias em condições de maior ou menor vulnerabilidade social. Ademais, ampliamos o leque de situações que podem se configurar em violências sofridas na infância e na adolescência por meio do emprego do conceito de “experiências adversas” e, assim, estamos também nos dedicando, por meio de projetos de pesquisa com colaborações internacionais, em conhecer as taxas de vitimizações direta e indireta (na família e na comunidade) e suas relações com desfechos desenvolvimentais – competências socioemocionais e condutas sociais.

Como autores de violências, focalizamos a implicação dos jovens em atividades que se constituem em violação de leis, especificamente as criminais. As ações do Grupo, nessa segunda linha de pesquisa, visam à produção de conhecimento em torno de um melhor entendimento do fenômeno da “delinquência”<sup>2</sup>, no que respeita às taxas do fenômeno, aos fatores de risco associados e aos mecanismos que eliciam e propiciam, em alguns casos, a persistência e o agravamento da conduta infracional. A perspectiva tem sido, o tempo todo, dispor de informações robustas e sistematizadas que possam apoiar práticas profissionais de intervenção em nível de prevenção universal (população geral) e, também, para públicos-alvo específicos, bem como práticas de tratamento (focalizando os jovens que já estão no sistema de justiça juvenil/sistema socioeducativo), sempre norteadas pela noção de

---

<sup>2</sup> O termo “delinquência” é utilizado no presente trabalho tendo em vista seu correlato em inglês, *delinquency*, correntemente usado na literatura científica internacional para se referir ao fenômeno geral que considera o envolvimento de adolescentes com a prática de atos infracionais, ou seja, ao envolvimento de adolescentes, enquanto grupo etário específico, na prática de atos previstos nas Leis de cada país como sendo crimes.

proteção integral às crianças e aos adolescentes, tendo por base a garantia dos direitos desse segmento. (ONU, 1989).

O envolvimento de adolescentes em atividades infracionais é, na atualidade, um problema social premente porque tem efeitos negativos emocionais, físicos e econômicos em toda a sociedade. (Bochenek & Delgado, 2006; UN, 2004). Felizmente, hoje, dispõem-se de evidências científicas bastante consistentes sobre fatores de risco sociais e pessoais associados ao desenvolvimento da conduta infracional na adolescência, os quais podem auxiliar na proposição de políticas públicas específicas. As variáveis sociais (algumas reiteradamente indicadas na literatura) consistem em: supervisão parental extremamente rígida ou permissiva e frágil vinculação familiar; baixo desempenho e fraca vinculação escolar; afiliação majoritariamente a pares também envolvidos com a prática de delitos; e exposição a modelos criminais e à prática de violência na comunidade. (Andrews & Bonta, 2010; Basto-Pereira & Farrington, 2022; Costa; Bazon, Bauza & Andrés-Pueyo, 2020; Farrington, 2002; Le Blanc, 2003). O GEPDIP, incluso, conta com publicações importantes acerca dos fatores relevantes, testados em nossa realidade sociocultural. (Galinari & Bazon, 2021; Galinari, Vicari & Bazon, 2019; Komatsu & Bazon, 2018). Nessa seara, destacamos o manuscrito síntese *Juvenile Delinquency in Brazil: Development of Adolescents in Adverse Contexts* (Bazon & Komatsu, 2021) publicado como capítulo da importante obra organizada *Child and Adolescent Development in Risky Adverse Contexts: A Latin American Perspective*. (Eguiarte & Paloma, 2021).

No presente livro se dará ênfase aos fatores pessoais (personalidade e funcionamento psicológico), embora sempre fazendo menção às interações dos fatores sociais e os de contexto. Muitas investigações denotam que os adolescentes se distinguem significativamente em características de personalidade e de funcionamento pessoal – principalmente ao se considerar aqueles que apresentam implicação em atividades infracionais de modo persistente em comparação àqueles adolescentes cujas condutas parecem episódicas e/ou circunstanciais. (Andrews & Bonta, 2010;



Lecorff & Toupin, 2009; Morizot & Le Blanc, 2003; Van Dam, Janssens & De Bruyn, 2005). Em efeito, o desenvolvimento psicológico considerado desde as suas bases neuropsicológicas até à elaboração da identidade social, no escopo da estruturação da personalidade, constitui-se em importante dimensão nessa área, e passou a ser intensa e amplamente investigado para entender a delinquência juvenil, considerando a heterogeneidade que lhe caracteriza em termos de possíveis trajetórias da conduta infracional e de substratos psicológicos. (Andrews & Bonta, 2010; Van Dam, Janssens & De Bruyn, 2005; Soler & López, 2003).

Entende-se que a compreensão dessa dimensão subjetiva, naquilo que ela realmente pode explicar em termos de conduta social, estabelece-se como um dos pontos cruciais à compreensão do envolvimento em infrações na adolescência, na sua complexidade. Esse conhecimento, além de ajudar na proposição de programas de prevenção, é, no plano do tratamento, uma condição para o desenvolvimento de propostas refinadas em termos de adequação das ações judiciais e socioeducativas às características e às necessidades pessoais dos adolescentes em conflito com a lei. (Ridenour; Marchant; Dean, 2001; Salekin, 2002).

É importante observar que a delinquência juvenil pode ser estudada em diferentes níveis, instâncias e abordagens. Os estudiosos do tema, ao fazerem suas escolhas teórico-metodológicas, também delimitam a natureza do conhecimento que produzem. É fato conhecido que o Sistema de Justiça brasileiro e seus mecanismos de vigilância e controle funcionam de forma seletiva, resultando em números desproporcionalmente maiores de abordagens, apreensões e sentenciamentos entre jovens negros e de classe social menos abastada, geralmente oriundos de regiões marcadas por maior vulnerabilidade social. Como resultado, ao estudar adolescentes que estão em conflito com a lei ou seus processos na justiça, o pesquisador produz conhecimento sobre como as instituições funcionam. No GEPDIP, nosso foco consiste em conhecer e entender **os/as adolescentes** que se envolvem em práticas consideradas antissociais, o que vai além da condição de

estar ou não em conflito com a lei ou dos mecanismos de seletividade do sistema. Por isso fazemos uso de diferentes estratégias metodológicas – variando níveis de mensuração, população-alvo, entre outros aspectos – para alcançar um nível profundo de conhecimento do fenômeno da delinquência juvenil. Do ponto de vista teórico, nossos estudos se enquadram na abordagem da Criminologia Desenvolvimental, que tem entre seus fundamentos a identificação dos processos desenvolvimentais nos comportamentos criminais individuais. Por que alguns adolescentes se envolvem com a prática infracional de forma persistente, por vezes praticando atos graves de violência? O que pode ser feito para alterar essas trajetórias? Essas são algumas das questões que as pesquisas do GEPDIP buscam responder.

No Brasil, em termos práticos, a legislação atual, fundamentada na Doutrina de Proteção Integral, preconiza que a aplicação de uma medida socioeducativa supere a ótica de controle, no sentido de efetivamente atender aos objetivos de proteção e de promoção social do adolescente em conflito com a Lei. Para tanto, indica a necessidade de avaliar, além das circunstâncias e da gravidade da infração, as características e as necessidades do adolescente. Todavia, no âmbito judiciário, as ações nesse campo parecem pautar-se, sobretudo, na aferição da gravidade da infração em razão da qual o adolescente está sendo representado judicialmente e no número de infrações oficiais anteriores, reproduzindo, *grosso modo*, critérios privilegiados no sistema penal (destinado aos adultos, tendo por base um princípio retributivo). No âmbito dos programas socioeducativos, as práticas, na maior parte do tempo, não parecem norteadas por objetivos claros, decorrentes de uma avaliação baseada em fundamentação teórica, geral e/ou específica. Como escreve Konzen (2006, p. 345), as práticas socioeducativas consistem em “uma atividade sob o manto da obscuridade...”.

Parte da dificuldade para superar essas práticas reducionistas e massificadoras, no âmbito da Justiça Juvenil, pode ser associada à compreensão superficial do fenômeno com o qual se lida e, nesse

bojo, à falta de avaliações sistemáticas e bem fundamentadas dos adolescentes e ao desconhecimento de suas reais necessidades e dificuldades – não só no plano social, mas no do desenvolvimento psicológico também. (Maruschi & Bazon, 2014). No que respeita às avaliações de natureza psicológica, quando, na melhor das hipóteses, se emprega algum instrumento padronizado, esses são, em geral, os mesmos utilizados nas avaliações clínicas, pois, no Brasil, faltam instrumentos elaborados especificamente para avaliar aspectos subjetivos que se relacionem com as questões legais (Jung, 2014). No que respeita à consideração da subjetividade dos adolescentes, passa-se do extremo da “não-consideração” à uma consideração estereotipada, que tende a encapsular os jovens em rótulos comuns nessa área – imaturos, frios, impulsivos etc. – chagando-se rapidamente ao uso leviano de conceitos que caíram no “gosto popular”, como o de “psicopatia”, sem que se entenda bem a sua definição, seu alcance e limite para a explicação de condutas infracionais. (Jalava, Griffiths & Maraun, 2015).

A presente obra, assim, pretende contribuir nessa seara oferecendo um conteúdo sistematizado, baseado em várias pesquisas nacionais (especialmente as implementadas no contexto do GEPDIP) e internacionais, de forma que permitam uma compreensão aprofundada dos fatores pessoais/psicológicos relevantes ao fenômeno do envolvimento de adolescentes em práticas infracionais e em violência interpessoal. Aportamos informações atualizadas e consolidadas sobre essa dimensão a partir da revisão da literatura e, sobretudo, dos estudos diretamente realizados no GEPDIP com grandes amostras da população de jovens, assim como com amostras de jovens judicializados, no contexto sociocultural brasileiro, usando estratégias metodológicas diversificadas e válidas.

À título de orientação do leitor, primeiramente, busca-se situar a delinquência juvenil<sup>3</sup> no contexto da criminalidade em geral,

---

<sup>3</sup> Conforme já mencionado, Delinquência Juvenil é um termo amplo referente ao fenômeno da prática de infrações por adolescentes em seu conjunto, como

apresentando dados de prevalência e de caracterização (capítulo I). Em seguida, procura-se oferecer elementos para o entendimento do fenômeno de uma perspectiva desenvolvimental, apresentando ao leitor os Paradigmas Desenvolvimentais (subjacentes à Psicopatologia Desenvolvimental e à Criminologia Desenvolvimental), de modo que seja possível compreender a possibilidade de diferentes trajetórias de desenvolvimento da conduta infracional, podendo essa ser típica ou atípica (capítulo II).

Segue-se, na sequência, uma explanação aprofundada sobre o desenvolvimento da personalidade na adolescência e, dentro disto, sobre o processo de formação identitária, considerando sempre o contexto social por meio de uma perspectiva micro e macrossocial (capítulo III). Nessa perspectiva, dá-se destaque à Personalidade e ao processo pelo qual o seu desenvolvimento representa uma síntese das interações entre as características pessoais e as ambientais. Em seguida, busca-se a conexão desse conhecimento àquele que pode ajudar a entender adolescentes com maior implicação em infrações e em violência, considerando a personalidade enquanto conceito que compreende características prevalentes de funcionamento psicológico (capítulo IV). Nesse ponto, é abordado o conceito de Traços de Personalidade relacionados às condutas infracionais (quando, então, se circunscreve, com cuidado, a chamada “Tríade Sombria”).

Passa-se, então, para a explanação acerca dos diferentes padrões de conduta infracional identificados e descritos na literatura, apresentando o conceito de “metatrajetórias da conduta infracional” (capítulo V). Nessa esteira, apresentam-se os estudos de tipologia relativa a perfis psicológicos como método para demonstrar a heterogeneidade em meio aos adolescentes em conflito

---

proposto na Criminologia (Pinatel, 1969; Rico, 1977), ou seja, relativo às taxas de infrações e de infratores juvenis, em um determinado lugar e tempo. Por esse prisma, a referência ao fenômeno no plano do indivíduo será feita por meio da adjetivação do comportamento, “conduta infracional” ou “conduta delituosa”, sendo que essas expressões admitem que o comportamento pode ser transitório ou persistente (Fréchette & Le Blanc, 1987).

com a lei, em termos de funcionamento psicológico, trazendo à luz aspectos fundamentais de sua subjetividade (capítulo VI). Na sequência, são trazidas as definições dos conceitos de fatores associados – risco, proteção, promoção –, assim como revisões realizadas em torno daqueles que se destacam nas investigações mais robustas no que respeita ao envolvimento dos adolescentes com atos infracionais, particularmente os que se caracterizam por violência interpessoal (capítulo VII).

Por fim, faz-se algumas reflexões, considerando o conteúdo prévio, a respeito das práticas de institucionalização de crianças e adolescentes, apresentando elementos derivados de pesquisas empíricas que ajudam a ponderar criticamente o recurso à internação de jovens em conflito com a lei como forma de “tratamento” (capítulo VIII), e se encerra a obra com reflexões e apontamentos sobre a importância de políticas diversificadas, prioritariamente comunitárias, para prevenir (primariamente e secundariamente) a delinquência juvenil (capítulo IX). Esperamos que os leitores deste livro, que é dirigido a todos os profissionais que têm interesse e preocupação com o desenvolvimento psicossocial dos jovens e que atuem direta ou indiretamente com adolescentes em conflito com a lei, possam se beneficiar do seu conteúdo.

# CAPÍTULO I

## A VIOLÊNCIA CRIMINAL NO BRASIL, O PAPEL DOS JOVENS NESSE CENÁRIO E OS DESAFIOS IMPOSTOS AO SISTEMA DE JUSTIÇA JUVENIL

### Destaques

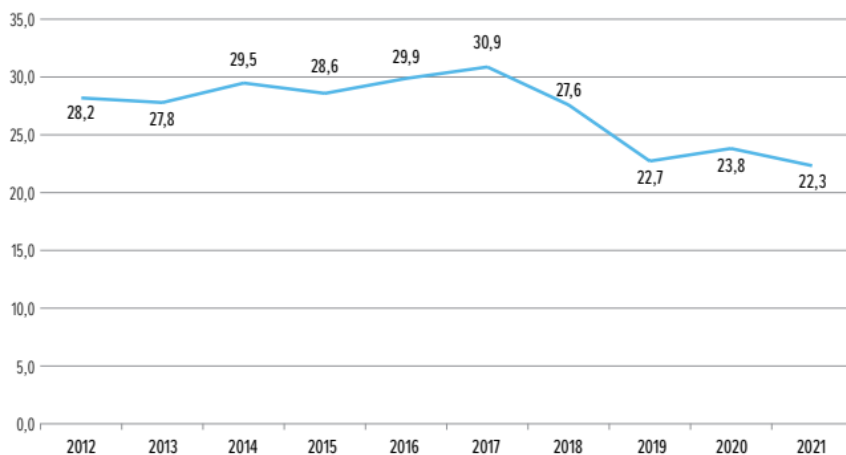
- O Brasil é um país com altas taxas de crimes e de mortes violentas intencionais registradas.
- Os jovens participam em crimes, mas também são vítimas preferenciais de mortes violentas.
- O público juvenil, portanto, constitui-se em um segmento vulnerável à violência, sobretudo a parcela oriunda de estratos socioeconomicamente desfavorecidos.
- Pesquisas internacionais e nacionais mostram que o grupo de adolescentes que se implica em atividades infracionais é heterogêneo com relação ao nível de engajamento nessas atividades.
- É fundamental que essa heterogeneidade seja identificada no sistema de justiça juvenil para a devida personalização das respostas.
- A pressão social para a intensificação da punição dos infratores, mais a ênfase no delito praticado pelo adolescente, na justiça juvenil, faz com que adolescentes diferentes, em termos de necessidades e de dificuldades, sejam tratados como iguais, recebendo as mesmas medidas judiciais, e assim produzindo aumento nas taxas de internação.

## **A violência criminal no Brasil**

Dentre as diferentes formas de violência que assolam o Brasil, destaca-se, aqui, a criminal, entendendo que as cifras de eventos passíveis de serem tipificados como crimes, em nossa sociedade, são bastante elevadas. As taxas de homicídios no país permitem apreender a magnitude do problema. Segundo o Atlas da Violência (IPEA; FBSP, 2018), contabilizaram-se 63.880 mortes violentas intencionais (MVI) no ano de 2017, número que representa uma taxa recorde de 31 mortes para cada 100 mil habitantes, sendo essa maior que a de países envolvidos em conflitos armados como Congo, Iraque, Síria e Sudão. A análise da tendência da taxa de homicídios nos últimos 10 anos revela um crescimento – oscilante – desse tipo de morte no país, como mostra a Figura 1.1, e se encontra na contramão da tendência global, na qual denota uma diminuição constante de 2000 a 2015, quando se registou uma taxa média de 6,4 mortes por 100 mil habitantes. (OMS, 2016). Após a máxima histórica alcançada em 2017, as taxas de homicídio no Brasil reduziram nos anos seguintes até chegar em 22 a cada 100 mil habitantes no ano de 2020. Essa redução, contudo, esteve abaixo da média global, de modo que a participação do Brasil no número de homicídios no planeta saltou de 15% em 2019 para 21% em 2020. Essa estatística, por fim, classifica o Brasil entre os 10 países com maiores taxas de homicídios no mundo. (FBSP, 2022).

Figura 1.1. Série temporal do número e taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil (2012-2021).

Taxa de Mortes Violentas Intencionais no Brasil



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Figura retirada de: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2022. (FBSP, 2022, p. 28).

Afora os homicídios, as taxas conhecidas de outros crimes violentos são também significativas. Com base em dados sistematizados pelas Nações Unidas sobre tendências de delitos, Tobar (2015) oferece informações relacionadas aos países da América do Sul, destacando outros delitos considerados violentos (além dos homicídios), que indicam que o Brasil, em 2012, teria contabilizado as seguintes taxas por 100 mil habitantes: 368,9 lesões corporais (*ataque físico contra outra pessoa que lhe causa lesões corporais graves*), 26,9 violências sexuais (*estupro ou agressão sexual*), 493,1 roubos (*furto dos bens de uma pessoa vencendo sua resistência mediante o uso da força ou a ameaça do uso da força*), 191,7 roubos com invasão (*acesso não autorizado a uma parte de um edifício, uma moradia ou outras instalações, inclusive mediante o uso da força, com a intenção de subtrair bens do local*) e 0,2 sequestro (*retenção ilegal de uma ou mais pessoas contra a sua vontade mediante o uso da força ou ameaças ou fraude*).



Afora a materialidade dos danos atrelados à criminalidade violenta, tem-se “o medo” que ela gera e os efeitos que produz na sociedade, como o aumento da desorganização social e a redução da qualidade de vida das pessoas. (Doran & Burgess, 2012; Guedes, Moreira, Teixeira & Cardoso, 2018; Jackson & Gray, 2010). Estudos sugerem que o medo da violência – reação emocional caracterizada por ansiedade e senso de perigo (Garofalo, 1981) – concorre para a diminuição da coesão entre moradores dos bairros (Alper & Chappell, 2012; Spelman, 2004) e da confiança entre as pessoas (Garofalo, 1981), propiciando aumento do isolamento social (Ross & Mirowsky, 2000) em decorrência de comportamentos de esquiva ou de hostilidade frente a desconhecidos (Garofalo, 1981; Simunovic, Mifune & Yamagish, 2013; Sommerfeldt, 2013) e por conta também da desorganização comunitária (Lorenc *et al.*, 2013), o que favorece o uso de mecanismos de controle formal em detrimento do informal. (Gibson, Zhao, Lovrich, & Gaffney, 2002; Samuels & Judd, 2002). Nesse sentido, a sensação de insegurança muitas vezes produz restrição das liberdades individuais de circular e de acessar os espaços públicos da cidade, um direito estabelecido pelo Estatuto da Cidade. (Lei nº 10.257/2001).

O medo da violência também repercute nas atitudes das pessoas em relação às políticas de segurança pública, favorecendo uma preferência por ações repressivas e punitivas diante do que é considerado um perigo ou ameaça. (Armborst, 2017; Singer *et al.*, 2019). É sabido que, muitas vezes, esse fenômeno é aproveitado por mídias sensacionalistas e por figuras do meio político que, de forma irresponsável, propagam pânico social e, por vezes, oferecem ou insinuam soluções demasiadamente simplistas, sem qualquer embasamento em evidências robustas para uma problemática bastante complexa, como a delinquência e a criminalidade. Nessa circulação de ideias, são fomentados erros de apreensão e de interpretação do fenômeno, e tendem a reforçar certos estereótipos com relação às causas do crime e da violência na sociedade. Nessa esteira, tem-se o discurso que coloca o jovem,<sup>19</sup> especialmente os

de estratos mais vulneráveis, como fonte principal dos perigos que assolam a sociedade. (Adorno, 2002; Anced, 2007).

Assim, a violência criminal no Brasil representa um problema social profundo que afeta direta e indiretamente toda a sociedade, impactando as despesas públicas e privadas e o bem-estar individual e coletivo. Diante disso, vive-se uma ampla e generalizada sensação de insegurança, em razão da qual parte da população clama por políticas mais repressivas e punitivas, ligadas a propostas como aumento de aprisionamentos, liberação de armas de fogo e políticas de higienização em relação a minorias, entre outros projetos. (Best, 1999; Beckett, 1999; Enns, 2016; Simon, 2007; Stroebe, Leander & Kruglanski, 2017). O levantamento da Confederação Nacional da Indústria (2017) descreve que 75% das pessoas acreditam que penas maiores reduziriam a criminalidade; 82% apoiam as Forças Armadas no combate à criminalidade; 69% são favoráveis à prisão perpétua; e 49% à pena de morte. As opiniões também recaem sobre a população juvenil: segundo o mesmo relatório, 80% creem que a maioria em 18 anos aumenta a participação de menores em crimes e 90% querem que adolescentes acima de 16 anos que praticarem atos hediondos respondam no sistema penal adulto.

O apelo popular se reflete nas práticas institucionais, de modo que se observa, ano a ano, aumento no número de indivíduos condenados e submetidos a medidas de restrição e de privação de liberdade, o que abarca a população adolescente e jovem. Pode-se observar certa conivência da opinião pública em relação ao elevado grau de discricionariedade das ações das polícias e do sistema de justiça como um todo, o que muitas vezes leva a uma super vigilância, resultando em apreensões e violências seletivas direcionadas a segmentos específicos da população, das quais se destacam principalmente a população jovem, de minorias étnico-raciais e periférica como a principal injustiçada. (Sinhoretto, 2020; Zavaleta *et al.*, 2016). Essa política, todavia, não se faz acompanhar pela redução nas taxas de crimes e, tampouco, pela diminuição na sensação de insegurança. Em contrapartida, ela impacta de forma

contundente o desenvolvimento pessoal dos indivíduos submetidos a essas práticas, que passam meses ou anos de vida enclausurados em instituições fechadas.

É fato que o controle social formal do crime e da violência é importante, mas a eficácia das estratégias deve ser sempre analisada friamente, até mesmo por uma questão de balança “custo-benefício”. As práticas de controle formal de cunho essencialmente punitivista (sobretudo as de confinamento<sup>4</sup>) tendem a ser pouco eficazes e tem maior e mais impacto negativo nos adolescentes. O desenvolvimento humano é complexo e, nessa etapa da vida, a intensidade com que os processos biopsicossociais são vivenciados dá peso extra às experiências positivas e negativas que ocorrem. Assim, a adequada compreensão e o efetivo enfrentamento do fenômeno da delinquência juvenil requerem lidar com essa complexidade. Para tanto, o conhecimento científico pode e deve ser incorporado na formulação das políticas públicas e nas práticas institucionais, a fim de nortear ações eficazes e eficientes, além de humanizadas, visando reduzir a violência criminal de forma que indivíduos e coletividades possam se desenvolver de modo pleno e saudável.

Diante deste cenário, é importante ter uma estimativa mais acurada da magnitude e das características do fenômeno que interessa mais nesse livro, denominado genericamente por “delinquência juvenil” – referente, especificamente, ao envolvimento de adolescentes com atividades ilegais, notadamente aquelas que se enquadram na categoria de crimes, segundo as leis criminas. Afinal, qual é a contribuição dos adolescentes para a contabilidade das taxas de criminalidade no Brasil?

---

<sup>4</sup> Mais detalhes sobre a aplicação das medidas socioeducativas serão apresentados, mas deve-se desde já ressaltar que, embora o número de internações de adolescentes tenha apresentado uma diminuição significativa nos últimos anos (entre 2020 e 2022), sobretudo durante o período mais grave da pandemia de COVID-19 por razões sanitárias, esse vinha em uma constante desde o início do monitoramento das taxas, no final dos anos 1990. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Em termos relativos, pode-se considerar que os adolescentes respondem por uma pequena parcela da violência registrada no país, embora dados oficiais revelem que, no período pré-pandemia, suas participações como autores e/ou coautores de crimes violentos vinham aumentando. (FBSP, 2017). Em consulta realizada no sistema de dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constatamos que em 2018 foram expedidas 101.540 guias referentes a 184 modalidades de atos infracionais atribuídas a um total de 96.281 adolescentes. O número de guias excede aos de adolescentes devido ao fato de alguns jovens possuírem mais de uma guia de infração atribuída à sua autoria. Desse montante de atos registrados, 39.195 (39%) podem ser atribuídos a atos violentos como ameaça (3.037), roubo (27.729), lesão corporal (408), violência contra a mulher (188), violência sexual (2.234), motim *de presos* (30), sequestro (138), crime de perigo para a vida ou saúde de outrem (24), tortura (62) e homicídio (5.345).<sup>5</sup> Levando-se em consideração os crimes que não são registrados e os crimes cujos autores não são identificados, essas cifras podem ser maiores.

A esse respeito, mais importante que as taxas relativas e absolutas de crimes praticados por adolescentes são os desdobramentos do envolvimento desses jovens em práticas delituosas em seu próprio desenvolvimento biopsicossocial e, em termos de organização social, no modo como a sociedade os percebem e fomenta políticas de controle. A noção generalizada de que o jovem consiste em um problema em potencial e demais percepções

---

<sup>5</sup> **Roubo** = roubo (8.269) + roubo majorado (15.216) + roubo qualificado (4.244); **Lesão corporal** = evasão mediante violência contra pessoa (7) + violência doméstica (401); **Violência contra mulher** = violência doméstica contra mulher (172) + violência contra mulher (16); **Violência sexual** = abuso de incapazes (9) + atentado violento ao pudor (39) + assédio sexual (21) + posse sexual mediante fraude (3) + violação sexual mediante fraude (8) + estupro (396) + estupro de vulnerável (1758); **Sequestro** = sequestro (77) + extorsão mediante sequestro (57) + tráfico de pessoas (4); **Homicídio** = feminicídio (1) + latrocínio (685), homicídio simples (1.264), homicídio qualificado (3.392), homicídio privilegiado (21) + Homicídio Agravado pelo Extermínio de Seres Humanos (9). Informações consultadas em 1 de janeiro de 2019.

distorcidas da realidade, superestimando o risco atribuído aos delitos e/ou ao adolescente infrator, resulta, de um lado, em um desinvestimento nas políticas públicas básicas para os jovens, assim como nos programas especiais de proteção relativos ao sistema socioeducativo. A despeito das críticas que se pode fazer ao sistema socioeducativo, estudos realizados no estado de Minas Gerais mostram que a taxa de reincidência no sistema socioeducativo (30%) (Sapori, Caetano & Santos, 2018) é menor que a taxa de reincidência do sistema penal (51%). (Sapori, Santos & Wan Der Maas, 2017).

De outro lado, na intrincada rede da violência social, autores e vítimas da violência se confundem, sobretudo quando se trata dos jovens. Eles constituem o segmento mais vitimado pelas MVI, ou seja, são as principais vítimas dos homicídios no Brasil, algo que não se observa em nenhuma outra faixa etária. (IPEA & FBSP, 2018). Os dados apresentados no Atlas da Violência mostram que as MVI teriam sido as responsáveis por mais de 50% dos óbitos na população jovem masculina de 15 a 29 anos, atingindo um pico de 57% na faixa dos 15 a 19 anos. Focalizando o aspecto racial, os dados mostraram também que a taxa envolvendo a população negra (pretos e pardos) era de 40 para cada 100 mil habitantes, enquanto a taxa envolvendo a população não negra (brancos, amarelos e indígenas) era de 16. Pode-se, portanto, afirmar que as vítimas de MVI no Brasil são majoritariamente homens jovens e negros que, assim, compõem um grupo altamente vulnerável à criminalidade violenta em nosso país.

## **Os desafios impostos à justiça juvenil**

A participação dos adolescentes em crimes não tem as características epidêmicas como, às vezes, creem as pessoas e veiculam algumas mídias, mas seu envolvimento em violência – ora como autores, ora como vítimas – representa uma questão social relevante, que merece atenção e cuidado, com vista a uma sociedade mais justa e pacífica. Considerando a complexidade do desenvolvimento humano, em especial durante a adolescência, as

problemáticas na socialização dos jovens merecem um entendimento igualmente complexo. Sabe-se que a adolescência é um período em que os comportamentos de risco (incluindo os delituosos) se acentuam, atingindo um pico por volta dos 17 anos e decaindo ao final da adolescência e primeiros anos da vida adulta. (Farrington, Piquero & Jennings, 2013). Esse fenômeno é conhecido como a curva idade-crime e é relativamente estável em todas as sociedades, independentemente do método de mensuração. (Delise, 2015, p. 51; Moffitt, 2018). Estudos em diferentes países têm identificado que mais de 60% dos adolescentes do gênero masculino cometem algum ato delituoso durante essa fase. (Barberet *et al.*, Bowling, Junger-Tas, Rechea, Arberola & Zurawan, 2004; Elliott, Ageton, Huizinga, Knowles & Canter, 1983; Komatsu & Bazon, 2015; Le Blanc, 2003). Sabe-se também que uma minoria (entre 5% e 10%) dos adolescentes deste grupo é responsável por mais da metade dos delitos cometidos, assim como pela maior parte dos delitos mais graves e violentos (Farrington *et al.*, 2006; Komatsu & Bazon, 2017a; Piquero, 2000), enquanto a maioria deles se restringiria a praticar um ou outro ato delituoso, sem demonstrar um real engajamento infracional. (Farrington *et al.*, 2006; Le Blanc, 2003).

É preciso entender o fenômeno, e, em vista disso, dispor de conhecimentos que ajudem a criar condições para evitar que práticas antissociais, até certo ponto comuns, em especial durante a juventude, se consolidem como padrões relativamente estáveis de conduta, caracterizados por elevada frequência e/ou gravidade das ações delitivas. É fato que existem jovens que já apresentam padrões de conduta infracional com esse contorno e outros que vivem em condições de elevado risco para o desenvolvimento desse padrão – embora componham um segmento relativamente pequeno se comparado à população geral de jovens, eles merecem acompanhamento adequado, de cunho essencialmente educativo, sobretudo, pelo direito que eles têm a um desenvolvimento seguro e pleno. Deixar de intervir adequadamente para impedir que esses padrões comportamentais evoluam e se estabeleçam significa colaborar com as probabilidades da persistência do

problema rumo à criminalidade adulta, com a diminuição das oportunidades de aquisições positivas, importantes, durante a adolescência, e das chances de que esses jovens prosperem por vias socialmente aceitáveis.

As evidências sobre a existência de diferentes níveis de implicação com o crime/delinquência por parte dos adolescentes fomentaram o estudo das “trajetórias delituosas”, principalmente no campo da chamada Criminologia Desenvolvimental. Nesta perspectiva, a trajetória de conduta delituosa manifestada por adolescentes passou a ser o foco, sendo concebida como fruto de uma combinação complexa entre fatores pessoais/desenvolvimentais, relacionais, sociais e culturais. Nos capítulos seguintes serão abordados aspectos do processo de desenvolvimento social e de personalidade, especialmente no período da adolescência e, dentro disto, as diferentes trajetórias identificadas e descritas na literatura científica. Referentes ao desenvolvimento da conduta antissocial/infracional em jovens, elas serão mais bem detalhadas visando propiciar elementos para entender como se estabelecem os padrões comportamentais mais problemáticos do ponto de vista social e psicológico. Por ora, pontua-se que os pesquisadores nessa perspectiva teórica vislumbraram a possibilidade de aglutinar diferentes trajetórias por semelhança, usando modelos estatísticos, de modo a estabelecer metatrajetórias e, desta forma, visualizar padrões gerais de conduta infracional. Isso para, então, estudar as condições associadas a cada um (Le Blanc, 2003), de forma a serem descritas sucintamente as meta-trajetórias: a denominada *delinquência comum* e a denominada *delinquência distintiva*. A primeira refere-se a uma atividade delituosa ocasional, limitada à adolescência; a segunda refere-se a uma atividade delituosa reiterada, persistente no curso da vida. (Le Blanc, 2003; Moffit, 2018).

A *delinquência comum* abarca as trajetórias da conduta delituosa de adolescentes que se limitam a um ou alguns poucos atos durante esta fase. Esses comportamentos seriam, geralmente, de baixa gravidade, e emergiriam em razão das circunstâncias – na

maior parte das vezes é relativa a atividades de lazer na companhia de pares de idade, não representando um engajamento infracional preocupante. Já a *delinquência distintiva* (às vezes nominada como *delinquência persistente*) abarca as trajetórias da conduta delituosa ditas crônicas, ou seja, trajetórias constituídas pela prática frequente e persistente de delitos ao longo da adolescência e, por vezes, para além desta fase da vida. A *delinquência distintiva* sinalizaria uma defasagem desenvolvimental importante dos adolescentes, decorrente de uma série de problemas/dificuldades e experiências negativas que se acumulam e se complexificam desde a infância (por vezes até mesmo de condições adversas durante o período pré-natal). (Moffitt, 2018). As trajetórias indicativas da *delinquência distintiva* remeteriam a um elevado engajamento infracional, sendo caracterizado pela manifestação da conduta delituosa, em geral, precoce (ou seja, no início da adolescência ou antes), em alta frequência, polimórfico (diversificado), envolvendo, por vezes, delitos de natureza violenta. (Le Blanc, 2002, 2003).

A noção de trajetórias da conduta infracional com base em dados não oficiais costuma desafiar o que se observa no Sistema Socioeducativo. Em contexto brasileiro, Komatsu e Bazon (2017b) estudaram o comportamento delituoso autorrevelado por 60 adolescentes que cumpriam Medida Socioeducativa de liberdade assistida e 133 adolescentes de escolas públicas. Por meio de uma análise de *clusters*, os adolescentes foram agrupados com base no engajamento infracional aferido pela idade do primeiro delito (precocidade), número de categorias de delitos já praticados na vida (diversidade) e a soma de todos os delitos praticados ao longo do último ano (frequência). Os autores identificaram cinco agrupamentos com níveis de engajamento infracional significativamente distintos, variando desde a ausência de implicação com delitos (abstêmios) até atividade delituosa com frequência e diversificação elevadas. Um dos achados mais interessantes desse estudo é que, à exceção do “grupo abstêmio” (composto somente por escolares), todos os outros foram compostos por adolescentes escolares e judicializados,



possibilitando as seguintes afirmações: embora parte da amostra dos adolescentes escolares não possuíssem passagem pelo Sistema Socioeducativo, possuíam engajamento infracional equivalente ao dos adolescentes infratores; e todos os adolescentes infratores haviam sido submetidos à mesma medida socioeducativa, independentemente de seu nível de engajamento infracional ou de suas necessidades individuais.

Ainda no contexto brasileiro, o estudo de Galinari, Guimarães e Bazon (2020), por meio de uma amostra composta por 140 adolescentes do gênero masculino, com 16 anos ou mais, em conflito com a lei e em cumprimento de medida socioeducativa de internação, permitiu novamente verificar o quanto o grupo, submetido à mesma medida (no caso, a internação), era diferente entre si no tocante aos padrões de conduta infracional observados e ao conjunto de fatores de risco que os caracterizavam. A avaliação da curva de frequência de delitos gerais revelada na amostra indicou que a maior parte dos adolescentes apresentava, em relação a este parâmetro, um padrão de conduta delituosa mais próximo à delinquência comum, que descreve um fenômeno normativo na população geral de adolescentes e tende a cessar naturalmente. Ademais, apenas uma pequena proporção apresentou uma frequência passível de ser característica de um padrão de conduta delituosa distintiva.

No caso nos delitos de natureza violenta, verificou-se que uma minoria de apenas 33% dos adolescentes estudados teriam implicação nesse tipo de delito, em frequência significativa. É importante ressaltar que o cometimento de delito violento, embora às vezes remeta a um evento com grande repercussão social, não é obrigatoriamente relacionado a uma conduta delituosa distintiva/persistente. A própria taxa de reincidência associada à implicação em delitos violentos, na adolescência, mostra que o ato pode ser um evento circunstancial e não necessariamente um indicador do desenvolvimento de uma trajetória da conduta grave/violenta. Em um dos poucos estudos realizados no Brasil sobre reincidência, verificou-se que adolescentes autores de delito

de homicídio apresentaram taxa de reincidência de 17% (Sapori, Caetano & Santos, 2018), sendo essa pelo menos metade do número daqueles que estavam envolvidos em outros delitos, como furto (57%) ou tráfico de drogas (35%), indicando que o ato infracional, tomado isoladamente, pouco informa sobre as características psicossociais e o engajamento infracional do autor. No estudo de Galinari, Guimarães e Bazon (2020), importa notar que a baixa proporção de adolescentes com implicação significativa em delitos violentos é contraditória ao fato de estarem submetidos à medida socioeducativa de internação, que é, teoricamente, mais orientada para receber esse perfil de jovens.

Destaca-se, também, que uma parte importante dos adolescentes do estudo de Galinari e colegas não apresentava os fatores de risco psicossociais considerados pela literatura como mais fortemente associados à manutenção ou à progressão para uma conduta delituosa persistente, como práticas parentais inadequadas, baixo apego parental, baixo desempenho escolar, frágil vínculo escolar, rotina desestruturada, pares majoritariamente antissociais, impulsividade e atitude violenta. (Andrews & Bonta, 2010; Le Blanc, 2006; Moffit, 2018). Isso coaduna com o fato de que, apesar de os fatores de risco para o envolvimento com a prática de delitos na adolescência estarem bem consolidados na literatura criminológica, existem evidências de que os adolescentes no sistema de justiça juvenil podem apresentar diferentes perfis de necessidades interventivas.

Em consonância com os princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição desenvolvimental dos adolescentes previstos pela legislação brasileira (Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], BRASIL, 1990, art. 122), compreende-se que a intervenção com jovens infratores, em contexto de privação de liberdade, deve-se dar apenas quando estritamente necessária e em casos de alta complexidade, o que não parece ser o caso de boa parte dos adolescentes da amostra estudada por Galinari e colegas (2020). O estudo dessas autoras reitera a baixa sensibilidade do sistema de justiça juvenil em diferenciar os adolescentes em conflito com a lei no que diz respeito

ao seu risco de reincidência e às suas necessidades de intervenção, para aplicação adequada das medidas socioeducativas.

Entende-se, portanto, que um dos desafios impostos à Justiça Juvenil consiste em distinguir, entre os adolescentes que chegam ao Sistema, aqueles cuja conduta infracional remete a uma delinquência comum, apresentada pela maior parte da população, que dispensa institucionalização e formas de intervenção psicossociais especializadas, e aqueles cujo comportamento remete à delinquência distintiva/persistente, que requerem intervenção especializada. Como destacam Bertini e Estevão (1986), essa distinção contribuiria à dinamicidade do sistema e às políticas públicas na área. A ação beneficiária, também, os próprios adolescentes, na medida em que teriam sua necessidade de intervenção jurídica e psicossocial mais bem apreendida para além do delito em razão do qual são apreendidos e trazidos à Justiça. Os profissionais que devem tomar decisões sobre o encaminhamento a ser dado aos jovens e aos que devem empreender intervenções de acompanhamento socioeducativo também seriam favorecidos, visto que disporiam de mais elementos para raciocinar. Ademais, do ponto de vista institucional, a distinção certamente geraria uma economia relativa aos custos da intervenção (considerando o número de vagas no sistema socioeducativo) e um aumento na qualidade dos serviços oferecidos. (Maruschi & Bazon, 2014).

Um segundo desafio posto à Justiça Juvenil é o de identificar, em meio aos adolescentes cujo padrão comportamental remete à delinquência distintiva/persistente, aqueles que apresentam maior risco para se envolverem em atos violentos, uma vez que esses requerem maior enquadramento e intervenção ainda mais especializada. (Farrington, 1995). Os estudos de trajetória vêm indicando diferenças importantes no desenvolvimento da conduta delituosa persistente, no sentido de identificar a existência de uma trajetória em que se observa agravamento em direção à prática de crimes violentos (denominada *delinquência persistente maior*), em paralelo a outra sem esta característica específica (denominada *delinquência persistente menor*), o que remete à necessidade de

identificar e compreender quais mecanismos psicossociais estão envolvidos nesses processos diferenciados.

No âmbito internacional, há décadas tem-se investido nesta direção, como retrata o livro do Escritório de Justiça Juvenil e Prevenção da Delinquência, do Departamento de Justiça dos Estados Unidos. (Loeber & Farrington, 1998). O documento relata o trabalho conjunto de 22 pesquisadores da área que, por dois anos, se dedicaram a reunir o conhecimento cientificamente produzido sobre jovens infratores violentos. Uma das conclusões é de que, quanto antes começar as ações de prevenção, maiores as chances de os objetivos serem alcançados. Essa assertiva é verdadeira para a maioria dos tratamentos em saúde e, no que respeita aos adolescentes infratores graves, tem especial importância, tendo em vista que eles se mostram menos aderentes e suscetíveis a intervenções com o passar do tempo. Em alguns países, a avaliação de risco de violência tem sido utilizada, primariamente, nas tomadas de decisão em âmbito jurídico no que se refere à medida judicial apropriada ao adolescente em conflito com a lei, respeitando suas necessidades e potencialidades. (Gottfredson & Tonry, 1987; Castro & Negreiros, 2017).

No entanto, pode-se dizer que, no Brasil, a tomada de decisão sobre as medidas socioeducativas e o direcionamento das intervenções nesse contexto caracterizam-se por uma ampla variação de critérios e formas de avaliar os adolescentes, o que equivale a dizer que não há uma sistemática nesse campo, apesar da intenção e dos esforços nesse sentido. (Maruschi & Bazon, 2014). Ao que parece, no Brasil, os profissionais que atuam no campo da Justiça Juvenil ainda não se apropriaram de uma prática de avaliação sistemática, ancorada em conceitos atualizados e específicos, baseados em evidências – e tampouco na utilização de instrumentais específicos.

Ainda sobre as tomadas de decisões em âmbito da justiça juvenil e da justiça criminal, Komatsu e Bazon (2016) destacam que o número de internações aumentou, assim como o de detentos no sistema prisional adulto, e se mantiveram assim até pouco tempo

(antes da pandemia de COVID-19), segundo o FBSP (2018), sem que, com isso, houvesse diminuição nas taxas de crimes registrados e da sensação de insegurança. Portanto, a tese de que o aumento de medidas de restrição de liberdade tem potencial para controlar as taxas de crime e aumentar a segurança da sociedade não parece se sustentar. Em números absolutos, um levantamento na base de dados online do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei do Conselho Nacional de Justiça aponta que o número de adolescentes em medida restritiva de liberdade (semiliberdade e internação com ou sem atividades externas) passou de 22.790 em 2014 para 35.368 em 2018, como mostra a Tabela 1.1. O que chama mais atenção nesses números é que as aplicações de medidas socioeducativas de restrição de liberdade (semiliberdade e internação) cresceram de forma mais acelerada que as outras medidas socioeducativas (advertência, prestação de serviços à comunidade, reparação de dano e liberdade assistida): 55% contra 28% durante o período analisado.

Tabela 1.1. Número de adolescentes por natureza de medida socioeducativa (2014-2018)

<b>Natureza da Medida Socioeducativa Aplicada</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Prestação de serviços à comunidade	30.856	45.011	47.072	45.866	42.088
Obrigação de reparar o dano	507	691	703	760	729
Advertência	1.793	2.295	2.898	2.396	2.494
Liberdade assistida	33.845	47.175	48.055	46.581	40.429
Semiliberdade	6.089	10.078	10.383	9.396	7.968
Internação sem atividades externas	12.354	16.987	17.787	17.297	18.573
Internação com atividades externas	4.347	7.935	7.930	8.734	8.848
<b>Total</b>	<b>89.791</b>	<b>130.172</b>	<b>134.828</b>	<b>131.030</b>	<b>121.129</b>

Fonte: Base de dados do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei do Conselho Nacional de Justiça (versão 1.0.1.18). A consulta foi realizada em 01/01/2019, na qual buscou-se por todas as guias de adolescentes por

natureza de medida socioeducativa no período correspondente a 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

O sistema de justiça juvenil não deve apenas responsabilizar o adolescente pelo ato infracional praticado e proteger os interesses da sociedade, mas também proteger o jovem e criar as condições para promover o seu pleno desenvolvimento, atentando-se a suas dificuldades e necessidades de intervenção. Nesse sentido, é possível a aplicação de diversas medidas (mais ou menos restritivas de liberdade, com maior ou menor duração), de acordo com a gravidade do ato por ele praticado mas, e sobretudo, em função de suas necessidades de acompanhamento. O alvo das ações da intervenção socioeducativa, no quadro da medida judicial, deve ser as necessidades/dificuldades dos jovens, relacionadas com a prática de atos infracionais. (Declaração de Beijing em ONU, 1985; SINASE em BRASIL, 2006). Dentro desta perspectiva, as diretrizes legais vigentes indicam a importância de o acompanhamento dispensado aos adolescentes, no quadro das medidas socioeducativas, ser personalizado, ou seja, ajustado às necessidades e às dificuldades de cada adolescente. (ECA e SINASE em BRASIL, 1990, 2006). As evidências da literatura indicam que a efetividade do sistema juvenil no tocante à diminuição da reincidência infracional está condicionada à sensibilidade que o sistema possui frente às necessidades de intervenção dos adolescentes. (Lowenkamp & Latessa, 2004; McGuire, 2008).

Para que os objetivos almejados no escopo do Sistema de Justiça Juvenil sejam tangíveis, será necessário considerar as diferenças entre os adolescentes em conflito com a lei, tanto para definir a medida socioeducativa a ser aplicada, quanto para adequar as ações de acompanhamento no contexto de cada medida judicial. Os documentos normativos não comportam (e nem devem comportar) qualquer especificação quanto a referenciais teórico-metodológicos para a avaliação dessas necessidades e dificuldades e a ações de intervenção, que poderiam/deveriam ser

implementadas no sentido de alcançar os objetivos principais das medidas – a interrupção da prática infracional e a reinserção social (BRASIL, 2006; BRASIL, 2012) –, e ainda considerando as diferenças que podem caracterizar os adolescentes, seja em termos de padrões de conduta infracional, seja em termos psicossociais.

Cabe aos operadores do direito e demais profissionais da área se manterem atualizados e buscarem fundamentação para sua atuação. Os capítulos subsequentes pretendem oferecer uma contribuição nesse sentido, aportando informação baseada em evidência científica atualizada, altamente especializada, visando subsidiar a apreensão da complexidade que cerca o fenômeno da delinquência juvenil e a reflexão para as ações no sistema de justiça juvenil, tendo em vista as múltiplas e diferentes necessidades que caracterizam os jovens que ali se encontram podem apresentar.

## CAPÍTULO II

### DESENVOLVIMENTO TÍPICO E ATÍPICO: PERSPECTIVA TEÓRICA

#### **Destaques**

- O desenvolvimento humano remete aos processos envolvendo interações complexas de influências mútuas entre a pessoa e o contexto.

- O desenvolvimento humano é um processo permanente que implica continuidade e descontinuidade que se expressam no plano biopsicossocial.

- Há períodos em que certas aquisições desenvolvimentais são mais propícias (janela de oportunidade) e que certas experiências (positivas ou negativas) são mais impactantes (período sensível). A pequena infância e a adolescência constituem-se em períodos sensíveis e de oportunidade.

- Na adolescência ocorre um desbalanço típico entre as aquisições de competências cognitivas e socioemocionais, que pode se manifestar na forma de impulsividade e comportamentos de risco.

- O desenvolvimento atípico está, em geral, relacionado com experiências adversas, crônicas e/ou cumulativas, que funcionam como fonte de estresse significativo.

- As trajetórias desenvolvimentais possíveis são inúmeras e, em razão da plasticidade neuropsicológica, seus cursos são sempre suscetíveis a pontos de virada/mudança.



Como as pessoas se tornam o que elas são, com seus interesses, desejos, medos, habilidades, modos de se comportar? De forma geral, o conjunto de saberes científicos produzidos visando responder essas perguntas está atrelado ao campo conhecido como sendo o das Ciências do Desenvolvimento. Considerando o tema específico de interesse deste livro, a questão pode ser mais focal, e questionar: por que alguns adolescentes se envolvem de forma persistente e grave com a prática de delitos? O conjunto de saberes científicos visando essa questão está, por sua vez, atrelado ao campo da Criminologia Desenvolvimental (que se desenvolveu sob a ótica da abordagem teórico-metodológica da Psicopatologia Desenvolvimental). Neste capítulo, serão abordados aspectos fundamentais dos dois campos, começando por apresentar algumas noções universais do desenvolvimento humano, que se relacionam com o que se conhece como sendo desenvolvimento típico; e, como contraponto, se passará à explanação acerca das características e dos eventos que concorrem para o que se pode chamar por desenvolvimento atípico – relativo a trajetórias de desenvolvimento associado a desdobramentos ou a desfechos negativos do ponto vista psicológico e social (como, por exemplo, o envolvimento sério/persistente com a práticas de atividades delituosas entre o final da adolescência e o começo a vida adulta).

## **Desenvolvimento Típico**

Quando nasce, o ser humano é indefeso; sua sobrevivência depende do grupo social onde se encontra inserido. Ele traz consigo uma série de necessidades básicas que não pode resolver sem os outros. Algumas dessas necessidades incluem a nutrição, os cuidados de higiene, a proteção de perigos reais e imaginários contra a vida e a saúde e o estabelecimento de vínculos afetivos estreitos com outros humanos. (López, 1995). Considera-se que essas necessidades são originais, intrínsecas à própria natureza humana, e, por conseguinte, estão pré-programadas para serem satisfeitas em sociedade, porque sua satisfação impõe, de modo

incontornável, uma ligação aos demais. Assim, pode-se dizer que o ser humano é necessariamente um ser social e nasce “motivado (orientado)” biológica e socialmente para se incorporar ao grupo social. O grupo social, em seu turno, necessita também da incorporação de novos membros para se manter e perpetuar. Por isso, além de satisfazer às suas necessidades básicas, o grupo agirá de forma a transmitir a cultura acumulada. Essa transmissão cultural envolve valores, normas, costumes, atribuição de papéis, ensino de linguagem e habilidades e conteúdos escolares, bem como tudo aquilo que cada grupo social foi acumulando ao longo da história. (López, 1995).

Nessas bases, dá-se o desenvolvimento humano. Este remete aos processos por meio dos quais acontecem interações complexas de influências mútuas (isto é, bidirecionais) entre a pessoa e o contexto. (Bronfenbrenner, 1992; Dessen & Costa-Jr, 2008). Essa perspectiva sistêmica e contextualizada de desenvolvimento humano implica em quatro pressupostos interrelacionados – na verdade, fundidos (Lerner *et al.*, 2006, p. 25-28):

1) Há potencial para mudança ao longo da vida, nos múltiplos níveis de organização que compõem a ecologia dos humanos (Figura 2.1). Embora se assuma que a mudança sistemática não é ilimitada (pois ela é constrangida pelo desenvolvimento passado e pela ecologia contemporânea, ou seja, pelo contexto/condições), uma relativa plasticidade<sup>6</sup> existe ao longo de todo ciclo vital. Essa

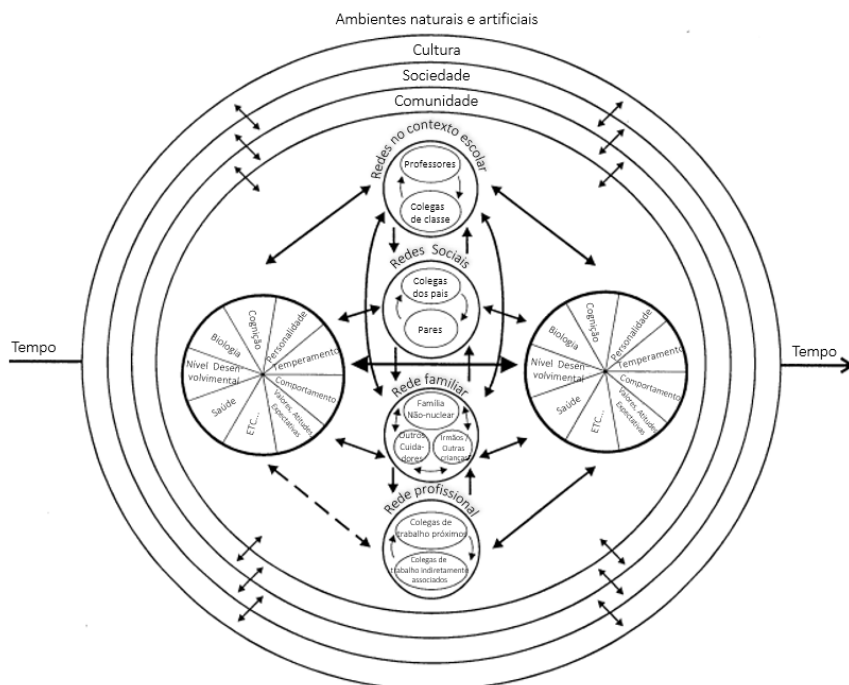
---

<sup>6</sup> O conceito de plasticidade refere-se às capacidades inerentes dos organismos em serem relativamente flexíveis e adaptáveis às mudanças e exigências ambientais. A plasticidade do sistema nervoso ou hormonal torna possível o aprendizado de novas experiências. As experiências também podem modificar a expressão gênica, induzindo mudanças duradouras nos neurônios ou órgãos endócrinos. A plasticidade neural refere-se à capacidade do sistema nervoso de mudar em resposta às experiências ou aos estímulos ambientais. Por exemplo, após uma lesão, os neurônios remanescentes podem “adotar” certas funções desempenhadas, anteriormente, por aqueles que foram danificados; uma mudança na reatividade do sistema nervoso e em seus componentes pode resultar de ativações constantes e sucessivas. (Dicionário de Psicologia da American Psychological Association, 2022).

concepção de plasticidade relativa legitima a pesquisa das características das pessoas e de seus contextos em relação próxima, uma vez que o conhecimento assim produzido pode influenciar o desenho de políticas ou de programas de promoção do desenvolvimento humano.

A ênfase nas mudanças recíprocas entre os níveis de organização do sistema do adolescente coloca a pesquisa e a intervenção com crianças e adolescentesesses sujeitos sob nova perspectiva, de modo que o objeto não é exatamente a criança ou o adolescente, mas sim os processos em que eles estão envolvidos (as relações dinâmicas indivíduo<->contexto). Nesse sentido, Lerner *et al.* (2006) propõe que as intervenções com os jovens foquem em alterar as relações entre adolescente e seus contextos, e não apenas o adolescente ou o seu ambiente. Isso implica que as intervenções não podem ser feitas em ambientes “controlados”, pois elementos importantes do sistema estariam sendo negligenciados. As intervenções, portanto, devem ser levadas a cabo principalmente no contexto natural dos jovens.

Figura 2.1. Modelo de desenvolvimento contextual-relacional de adolescentes. A figura ilustra que ambos, pais/cuidadores e adolescente, estão inseridos em uma rede social e que cada componente dessa rede possui relações recíprocas com os outros. Ademais, todas essas instâncias e relações estão inseridas em uma comunidade, sociedade e cultura. Cada relação do sistema está em contínua mudança ao longo do tempo. Mudanças ao longo do tempo provocam variações em todos os níveis de organização envolvidos no sistema.



Fonte: Lerner & Castellino, 2002.

2) As mudanças desenvolvimentais envolvendo a plasticidade e os constrangimentos/condicionantes no desenvolvimento repousam na relação que existe entre múltiplos níveis de organização que compõem a substância da vida humana. Esses níveis se estendem desde o biológico, passando pelo individual/psicológico e pelas relações sociais proximais (por

exemplo, as relações entre díades, no núcleo familiar, com pares de idade, em grupos de amigos/colegas), até o nível sociocultural (incluindo macroinstituições chaves, como as educacionais, as políticas públicas, os sistemas econômicos e de governo), e daquilo que é natural, sendo as estruturas físicas da ecologia do desenvolvimento humano. Esses níveis ou camadas são integradas estrutural e funcionalmente. Cada nível de organização dentro do sistema desenvolvimental regula a estrutura e o funcionamento dos outros níveis no sistema.

Concebe-se, assim, os múltiplos níveis de organização que existem no interior da ecologia do desenvolvimento humano com parte de um inextricavelmente sistema desenvolvimental, sendo as interrelações entre eles um enquadro para a estrutura do comportamento humano. Nessa perspectiva, problemas comportamentais e mentais na vida humana não são características fixas ou irreversíveis de uma pessoa ou de um grupo.

3) Há inúmeras unidades relacionais no interior do sistema desenvolvimental que podem ser analisadas. Essas unidades são entendidas como unidades de mudança, e o componente de mudança dessas unidades deriva da ideia de que todos os níveis de organização envolvidos no desenvolvimento humano encontram-se inseridos em um nível mais amplo: o da história. Ou seja, todos os outros níveis de organização relativos ao sistema desenvolvimental estão integrados com a mudança histórica que se processa devido à passagem do tempo. Isto pressupõe que mudança, além de necessária, é inevitável, e que tanto a estrutura como o funcionamento das variáveis mudam ao longo do tempo.

Com isso, até os processos básicos, cognitivos, emocionais e de formação da personalidade são suscetíveis a mudanças. Assim, temporalidade é um aspecto inerente à perspectiva sistêmica do desenvolvimento humano em qualquer dos níveis de organização focalizados.

4) Levando em conta o pontencial para a mudança (a plasticidade) decorrente das interrelações entre os níveis de organização que compõem o sistema e a temporalidade, enfatiza-

se a diversidade de pessoas, de relações e de contextos, bem como do tempo de medida. Diversidade é uma ilustração exemplar da presença de plasticidade relativa no desenvolvimento humano e é também a melhor evidência de que existe potencial de mudança no estado e nas condições da vida humana. Em essência, diversidade racial/étnica, cultural e desenvolvimental têm de ser entendidas sistematicamente de modo a apreciar a variação que existe no interior e por meio do tempo, no comportamento e no desenvolvimento humano. Em outras palavras, diferenças individuais surgem inevitavelmente da ação do sistema de desenvolvimento; em retorno, as diferenças individuais movem o sistema de uma maneira que elabora a diversidade ainda mais, e isso torna os indivíduos, ao mesmo tempo, mais como alguns outros e mais como nenhum outro.

Nesses processos, pessoa e ambiente são participantes mais ativos que passivos, e coconstruem padrões interativos e práticas específicas nos níveis cultural e subjetivo, reelaborando crenças e valores. (Mcadams & Olson, 2010; Valsiner, 2007). De um lado, o ser humano, embora indefeso ao nascer, apresenta grande capacidade de aprendizagem, já que o sistema perceptivo se encontra relativamente organizado. (López, 1995). Assim, dispõe de capacidade para conhecer o mundo e age nesse sentido, frente aos estímulos e às demandas do exterior, selecionando, elaborando e, eventualmente, internalizando as mensagens do grupo social, e não meramente reagindo frente a estes, o que se constitui em um princípio de ação e de interação com o ambiente. (Magnusson, 2001). Portanto, as pessoas ativamente (apesar de nem sempre intencionalmente) coconstruem seu desenvolvimento, sendo seu comportamento, nessa perspectiva, um aspecto do funcionamento individual e uma parte integrada da dinâmica total, no interior do processo de interação adaptativa. (Ibidem).

De outro lado, o grupo social, por intermédio de agentes sociais, também age para responder às necessidades básicas e promover a integração da pessoa ao grupo, organizando, de modo mais ou menos intenso, estratégias e situações do cotidiano. (Pinto & Branco,

2009). De acordo com López (1995), entre os agentes sociais estão determinadas pessoas (mãe, pai, irmãos e outros familiares, além de colegas, amigos e professores), algumas instituições (família e escola), os meios de comunicação social (a TV, os *games* e, especialmente agora, a internet e as redes sociais) e outros instrumentos (livros, brinquedos etc.), sendo que a atuação destes depende de inúmeros fatores contextuais, como classe social, e de determinados fatores pessoais, como gênero e aptidões físicas e psicológicas. Assim, a integração das ações das pessoas no e sobre o mundo, com as ações do mundo sobre as pessoas, promovem dinamicamente o desenvolvimento humano. (Lerner *et al.*, 2006).

Focalizando uma pessoa, em particular, seu progresso desenvolvimental não é uma mera questão de acréscimos quantitativos, mas sim de reorganizações psicológicas e comportamentais contínuas. Segundo Pinto e Branco (2009), no curso das interações pessoa-ambiente, há constante integração da história microgenética (no aqui-e-agora) à ontogenética, à antropogenética (dimensão histórico-cultural), à filogenética e mesmo à história física. Ademais, há que se notar que o desenvolvimento é holístico no tocante às várias dimensões nas quais podem ser, em termos didáticos, concebido: a dimensão físico-motora, a cognitiva-intelectual, a afetiva-emocional e a sócio moral, sobretudo na infância e na adolescência. (Fierro, 1995). Segundo Magnusson (2001), a pessoa é um organismo ativo e proposital, funcionando e se desenvolvendo como um todo, integrado, na interação com diferentes aspectos do ambiente.

Deve-se atentar para o fato de que a concepção de mudança inerente ao desenvolvimento humano, na perspectiva aqui apresentada, não nega que haja aspectos da pessoa que permanecem inalterados ao longo da vida; ao contrário, de uma etapa a outra, o desenvolvimento pessoal é a síntese entre mudança e continuidade, sendo que as leis que governam esses movimentos de mudanças e de constâncias se relacionam com a biologia do organismo (hereditariedade, por exemplo) e com o seu ambiente

(tipos de experiência, por exemplo). (Krueger, Johnson & Kling, 2006; Lerner *et al.*, 2006; McAdams & Olson, 2010).

Considerando a multiplicidade de fatores interagindo de forma sistêmica, influenciando e sendo influenciados pela própria pessoa, não é possível prever, de forma determinista, seus resultados desenvolvimentais, até porque, no decorrer desse contínuo e complexo processo interativo, novos eventos diferem dos anteriores em forma, conteúdo e contexto, havendo uma produção contínua de novidades. Nessa esteira, conforme apontam McAdams e Olson (2010), é preciso ainda considerar que cada pessoa vivencia as experiências de interação de forma singular, ainda que compartilhe características pessoais e socioculturais com outros indivíduos. De acordo com Pasquali (2003), embora a estrutura básica do ser humano seja fundamentalmente universal, a forma típica de cada sujeito ser e se comportar depende da forma como cada um vivencia o ambiente, em termos físicos e socioculturais.

Portanto, uma multiplicidade de trajetórias desenvolvimentais pode ser percorrida, por vezes escolhida, ao longo do processo de desenvolvimento (McAdams & Olson, 2010), devendo-se ainda assinalar a existência de uma interdependência entre as trajetórias de vida dos indivíduos e as condições e as mudanças presentes na micro e macroestrutura do sistema desenvolvimental. (Pinto & Branco, 2009). Nesse sentido, a trajetória de desenvolvimento é entendida como um conjunto de estados e transições que se desenrola com base nos elos comportamentais estabelecidos entre um período antecedente e outro consequente. Nas palavras de Aspeci e colegas (2008, p.24), *“a forma como se estruturam as interações entre um determinado indivíduo e seu contexto, entre um estágio de vida e outro e o modo como elos do funcionamento psicológico são estabelecidos entre os estágios tecem uma trajetória específica...”*.

As interações pessoa-ambiente são, portanto, além de condição necessária para o desenvolvimento global do ser humano, meio propício para a emergência da individualidade. (Moshman, 2005). A forma como o indivíduo constrói a si próprio está



estritamente relacionada à forma como ele constrói o outro, e vice-versa. (Aspeci *et al.*, 2008). Ao interagir ativamente com o seu meio sociocultural, desde a infância, a pessoa negocia regras, desempenha papéis, testa limites, cria culturas particulares e, percebendo continuamente similaridades e diferenças entre si e os outros, elabora conhecimentos sobre si mesma, sobre os outros e sobre o mundo. (Góes, 2000). Assim, vai se percebendo o sujeito como separado das outras pessoas e, ao mesmo tempo, relacionado a elas, vivenciando a sua coconstrução como indivíduo, o que qualifica o desenvolvimento psicológico como intrinsecamente social. (Valsiner, 2007).

O desenvolvimento psicológico é, por assim dizer, em grande parte, a imagem interna, a marca intrapsicológica das interações com os demais que vai se configurando na pessoa. (Palacios & Hidalgo, 1995). Nesse processo, as relações sociais, conceito que remete às interações mais consistentes e contínuas, estabelecidas durante um período relativamente mais longo e que têm a característica de implicar maior intimidade e compromisso entre as partes, estão na base do desenvolvimento da personalidade. (Hinde, 1997 apud Aspeci *et al.*, 2008; Moshman, 2005).

## **Desbalanço típico entre competências cognitivas e socioemocionais na adolescência: o aporte da neurociência**

Há uma extensa literatura na neurociência cognitiva mostrando que existem padrões de desenvolvimento cerebral estrutural e funcional normativos na adolescência, que podem ser distinguidos com segurança daqueles que caracterizam a infância ou a idade adulta. (Galván, 2017). Também há diversas pesquisas na neurociência comportamental mostrando que adolescentes muitas vezes se comportam de maneiras que diferem drasticamente dos membros mais jovens ou mais velhos de sua espécie. (Steinberg & Icenogle, 2019). Dessa forma, o período juvenil tem sido descrito e caracterizado como um período de

exploração, risco e busca por independência, misturado às tendências impulsivas, agressivas e hedonísticas fortemente influenciadas por um cronograma maturacional neurobiológico. (Ellis *et al.*, 2012; Steinberg, 2014).

Essas observações típicas podem ser explicadas por processos universais de desenvolvimento neural que ocorrem na infância e na adolescência. Os sistemas cognitivo e socioemocional entram em uma fase diferenciada de desenvolvimento durante a adolescência e são fundamentais para a adaptação pessoal e social, frente às demandas da vida em sociedade. Dificuldades e atrasos desenvolvimentais nesses domínios se relacionam com diversos desdobramentos negativos e dificuldades de adaptação social ao longo da vida.

A cognição social se refere à habilidade de interpretar e dar sentido às experiências sociais por meio do processamento dos sinais produzidos por outras pessoas ou emergente das interações (Frith, 2008), o que inclui o emprego de funções como a percepção, atenção, memória, pensamento em perspectiva, detecção de faces, emoções e motivações, entre outros aspectos da Teoria da Mente. (Meltzoff, 1999). O desenvolvimento dessas competências, em termos de ganhos e aquisições, se intensifica na adolescência e são cruciais para a adaptação social e o exercício das responsabilidades e da maior autonomia característicos da vida adulta.

Os estudos neurocientíficos têm demonstrado que durante a adolescência há crescimento e mudanças funcionais significativos no córtex pré-frontal e parietal, especialmente no que se refere aos processos de mielinização dos axônios e da sinaptogênese, seguida pela poda sináptica<sup>7</sup>, ambos associados à melhora no processamento da informação social. (Choudhury *et al.*, 2006; Steinberg, 2005). Essas transformações capacitam o adolescente a

---

<sup>7</sup> Processo natural do cérebro que consiste em remover sinapses extras (não relevantes) e manter e fortalecer as conexões significativas para o contexto em que o adolescente se desenvolve. Esse processo ocorre principalmente na infância, sendo a adolescência um segundo período em que a poda sináptica ocorre de forma significativa.

desenvolver competências relacionadas a ações planejadas, avaliação de risco, autorregulação e intercoordenação dos sistemas afetivos e cognitivos relevantes para os contextos e ambientes em que se desenvolvem. (Cicchetti, 2016; Steinberg, 2005). Contudo, ainda que as transformações estruturais e funcionais do cérebro tenham base em um cronograma maturacional biológico (de modo que se pode observar alterações semelhantes em adolescentes da mesma idade aproximadamente, em diferentes culturas), essas mudanças não se dão em um vácuo relacional. A cultura, o ambiente e as interações sociais fornecem o contexto e ditam a direção das trajetórias desenvolvimentais. (Keller, 2020). Nesse sentido, as conexões sinápticas relevantes que se fortalecem na adolescência serão fortemente influenciadas pelas pistas sociais e pelo reforçamento diferencial produzido nas relações e contextos psicossociais dos adolescentes.

Dessa forma, a adolescência se apresenta como uma importante “janela de oportunidade” para o desenvolvimento da cognição social por meio dos diversos e dinâmicos mecanismos da maturação biológica e da socialização. Perturbações relevantes no ambiente físico e social do adolescente reverberam na quantidade e na qualidade das competências desse domínio, dificultando sua adaptação, frente às complexas e heterogêneas relações interpessoais e às demandas sociais.

Paralelamente, dá-se o desenvolvimento do sistema emocional, que consiste em diversos componentes responsáveis pelo processamento intra e interpessoal da expressão, reconhecimento e compreensão das emoções, das experiências subjetivas e dos estados emocionais. Uma das funções centrais do sistema emocional é motivar e organizar o comportamento (Cicchetti, 2016), sendo as competências socioemocionais fundamentais para o estabelecimento de relações afetivas, positivas e empáticas com os outros. (Saarni *et al.*, 1998).

Assim como acontece com as competências cognitivas, o desenvolvimento das competências socioemocionais ocorre principalmente na infância, durante os momentos de interação da

criança com os seus cuidadores. (Thompson, 1998). No entanto, o desenvolvimento dos sistemas cognitivo e emocional ocorre de forma relativamente independente na primeira década de vida. É na adolescência que as relações recíprocas e interativas entre esses sistemas se intensificam, o que se denomina de intercoordenação dos sistemas emocional e cognitivo. (Cicchetti, 2016). Problemas de intercoordenação emocional-cognitiva produzem dificuldades na autorregulação – habilidade de ajustar, inibir ou modular de forma satisfatória as emoções, cognições e comportamentos orientados a objetivos –, o que produz desajustes emocionais e comportamentais em diversas situações sociais e desfechos negativos em diferentes domínios da vida. (Calkins & Perry, 2016).

Acredita-se que a principal causa subjacente à imaturidade psicológica e à impulsividade durante a adolescência seja o descompasso do cronograma de maturação entre dois importantes sistemas neurais. (Casey *et al.*, 2010; Luna & Wright, 2016; Steinberg, 2008, 2019). Conforme descrito por Steinberg e Icenogle (2019), o sistema responsável pelo aumento na busca por recompensas e sensações estimulantes que ocorre na adolescência, que se localiza principalmente no sistema límbico do cérebro, sofre grandes mudanças desde o início dessa etapa da vida do sujeito. No entanto, o sistema responsável pelo autocontrole, por meio da regulação dos impulsos, da consideração do futuro, da avaliação do custo-benefício de uma conduta de risco e da resistência à pressão dos pares, que se localiza principalmente no córtex pré-frontal, ainda está em franco processo de maturação até por volta dos vinte e poucos anos. Assim, durante a segunda metade da adolescência até o final desse período, há um desequilíbrio entre o sistema de recompensa e o sistema de autocontrole, que faz com que os adolescentes tendam para a busca de sensações estimulantes e ações impulsivas. À medida que esse desequilíbrio diminui, se observa melhoras nas capacidades de controle dos impulsos, resistência à pressão dos pares e planejamento e pensamento no futuro.

A integração entre os sistemas cognitivo e afetivo tende a ocorrer de forma saudável para a maioria das pessoas, mesmo frente

a um certo grau de adversidade. Contudo, os contextos de desenvolvimento em que o adolescente está inserido, combinado às suas qualidades pessoais, podem favorecer ou desfavorecer a velocidade e a qualidade em que esses sistemas se integram e se coordenam. Por um lado, as interações positivas com os cuidadores, irmãos e pares favorecem a aquisição de competências socioemocionais e da autorregulação. Por outro, as experiências adversas intensas e/ou crônicas durante a juventude – como a negligência e os abusos físicos, emocionais ou sexuais – podem suscitar diversas emoções negativas e comportamentos desadaptativos. Cicchetti (2016) sugere que as experiências adversas precoces e cumulativas podem acelerar o desenvolvimento dos sistemas cerebrais de afeto negativo por meio da poda sináptica excessiva dos circuitos neurais de afeto positivo, condições que intensificam e prolongam os estados emocionais negativos, e produzem o que se conhece como viés de negatividade, que se refere à tendência em aprender e usar informações negativas muito mais do que informações positivas (Ayoub *et al.*, 2006; Gunnar & Quevedo, 2007) – característica que tende a produzir diversos prejuízos na vida relacional do indivíduo, especialmente dentro dos relacionamentos mais proximais e íntimos.

Durante a infância e a adolescência, a vinculação e o apego seguro a pessoas significativas são cruciais para promover a integração das capacidades socioemocionais, cognitivas e comportamentais, assim como o desenvolvimento de um senso integrado de *self* e o estabelecimento de relações positivas com os outros. (Bowlby, 1969; Calkins & Perry, 2016; Sroufe, 1990; Thompson, 1998). Na ausência de um ambiente minimamente adequado (e da presença relativamente frequente/estável de figuras significativas que promovam um contexto propício para o desenvolvimento dos jovens), a aquisição dessas competências e a adaptação social satisfatória estão em risco de prejuízo. É importante observar que mesmo desvantagens sutis podem produzir efeitos grandes, no longo prazo, fenômeno conhecido como desvantagem cumulativa. (Sampson; Laub, 1997).

## **Desenvolvimento Atípico: a perspectiva da Psicopatologia Desenvolvimental**

Por que e de que forma alguns adolescentes se envolvem de maneira persistente e grave com a prática de atos infracionais? Vimos que o desenvolvimento se dá em uma complexa teia de relações entre fatores pessoais e ambientais, de modo que qualquer resposta centrada unicamente no indivíduo ou nas suas condições de vida seria incapaz de responder a essa questão. Os estudos e as observações das influências mútuas entre indivíduo e ambiente resultam na constatação de que o mesmo ambiente pode ter efeitos bastante diferentes sob pessoas que nascem com diferentes características. Resultam, também, no fato empírico de que indivíduos com características similares (como mostram os estudos com gêmeos monozigóticos) podem se desenvolver de forma muito diferente, devido às suas experiências/ontogênias singulares. Portanto, é preciso entender como diferenças inter e intrapessoais em características psicossociais se relacionam e interagem com as possibilidades e demandas ambientais para produzir uma variedade de desfechos desenvolvimentais.

O psicólogo alemão Paul Baltes e colegas (Baltes, Cornelius & Nesselroade, 1980; Baltes, Reese & Lipsitt; 1980; Baltes & Willis, 1979) descreveram três conjuntos de influências que explicariam as diferenças entre indivíduos em relação ao desenvolvimento típico e atípico ao longo da vida. O primeiro se refere às influências normativas relacionadas à idade, que compreendem mudanças biológicas (maturação) e ambientais (eventos socializadores), fortemente relacionadas ao tempo de vida. Os eventos relacionados à idade são considerados normativos quando ocorrem de modo muito similar em termos de início e de duração, em todos os indivíduos de uma dada cultura ou subcultura. As mudanças normativas são comuns a todo indivíduo de uma espécie e estão ligadas a idades específicas, seja pelos processos biológicos maturacionais, ligados à espécie, seja

pelo “relógio social”, ligado à cultura. Alguns exemplos de eventos normativos seriam a aquisição da linguagem, capacidade de pensamento abstrato, desenvolvimento da capacidade de autocontrole e início da escolarização.

O segundo se refere às influências normativas relacionadas ao período e contexto histórico. Esses determinantes também podem ser biológicos ou ambientais, e são considerados normativos por ocorrer e afetar de modo similar todos os indivíduos de uma geração (coorte), dentro de uma cultura ou subcultura. Alguns exemplos seriam a crise ou a prosperidade econômica do país, assim como guerras, epidemias e catástrofes ambientais. A epidemia de COVID-19, por exemplo, fez com que uma geração de crianças e adolescentes adotasse o estudo remoto de forma mais precoce do que aconteceria se essa pandemia não tivesse acometido o país e o mundo. Dessa forma, os dois primeiros conjuntos de influências são considerados normativos porque, do ponto de vista estatístico, tendem a ocorrer ou afetar de modo similar a maioria dos indivíduos de uma dada sociedade. Contudo, é importante observar que mesmo eventos que ocorram para todos de uma mesma sociedade, ou de uma mesma geração, podem ser vivenciados de forma diferentes por cada um, condicionada às suas circunstâncias sociais e à sua estrutura física, neural e psicológica. Assim, mesmo que todos os adolescentes brasileiros estejam sob a mesma lei e costumes, alguns vão iniciar a escolarização mais tarde que outros. E mesmo que a pandemia de COVID-19 tenha afetado todo o país, algumas famílias tiveram melhores condições de enfrentá-la que outras. E é aqui que começam as influências não normativas do desenvolvimento.

O terceiro conjunto de influências se refere a eventos biológicos ou ambientais não normativos, ou seja, que não ocorrem de modo esperado e similar em todos os indivíduos. A não normatividade, portanto, consiste na singularidade do evento para o desenvolvimento de um ou alguns indivíduos, mas não para a maioria. Eventos não normativos não possuem relação direta com a idade, nem com o contexto histórico. O impacto que uma

influência não normativa produz no desenvolvimento varia em função do momento, da intensidade e da duração do evento. São exemplos de influências não normativas uma mutação cromossômica específica, disfunções orgânicas, acidentes, situações experienciadas como trauma – por exemplo, a perda precoce de um ente querido – e demais experiências adversas com forte carga emocional. Os adolescentes com alto engajamento em atividades infracionais costumam ter uma história pessoal perpassada por experiências adversas; ademais, passam a apresentar atraso ou abandono escolar, menor desenvolvimento do autocontrole e de algumas competências neurocognitivas, entre outras características que serão detalhadas mais adiante.

O interesse em conhecer os efeitos dessas influências não normativas, no desenvolvimento humano, fomentou o surgimento de um campo de estudos para identificar os eventos e os mecanismos associados a diversos desfechos desenvolvimentais: a Psicopatologia Desenvolvimental (PD). Historicamente, a PD se organiza enquanto construto na obra de Achenbach (1974) e, posteriormente, se desenvolve enquanto uma abordagem teórica-metodológica, tendo como grandes referências os trabalhos de Rutter e Garmezy (1983), Sroufe e Rutter (1984), Rutter (1985), Cicchetti (1984, 2016), Cicchetti e Sroufe (2000) e Cicchetti e Cohen (1995, 2006). A PD é descrita por Cicchetti (2006) como uma perspectiva multidisciplinar integrativa sobre *“os processos biológicos, psicológicos, sociais e culturais e como a interação entre esses múltiplos níveis de análise podem influenciar as diferenças individuais, a continuidade ou a descontinuidade dos padrões de comportamentos adaptativos ou não adaptativos, e as trajetórias pelas quais os desfechos de desenvolvimento normal ou patológico são alcançados”*. Seu objetivo final é *“explicar o desenvolvimento de padrões individuais de adaptação ou má adaptação”*. Embora o próprio autor reconheça que há algumas divergências entre os pesquisadores com relação à delimitação da PD, em termos gerais, as definições convergem, especialmente quanto à importância dada ao aspecto desenvolvimental e ao foco nas diferenças individuais para a



compreensão do desenvolvimento de patologias, transtornos ou qualquer outro desfecho negativo.

Uma das consequências de se definir o objetivo e o escopo da PD é que ela passa a se distinguir de disciplinas correlatas. Embora possua aspectos similares, a PD diverge em concepções relevantes tanto da Psicologia do Desenvolvimento, quanto da Psiquiatria Infantil. Conforme destacado por Rutter (2008), a Psicologia do Desenvolvimento busca por marcadores universais do desenvolvimento, enquanto a PD busca por diferenças individuais que produzem mudanças no curso do desenvolvimento à medida que as circunstâncias são alteradas. A Psiquiatria Infantil, por sua vez, se concentra nas causas e nas progressões dos diagnósticos individuais. Posto isso, é importante destacar que apesar do emprego do termo “Psicopatologia” – cujas raízes remontam aos estudos iniciais da PD sobre o desenvolvimento de psicopatologias – os conceitos teóricos, delineamentos de pesquisas, métodos de análises e formas de raciocinar que amparam o campo da PD podem ser aplicados ao estudo de qualquer desfecho desenvolvimental, seja ele negativo ou positivo.

Com base no entendimento de que os padrões adaptativos<sup>8</sup> e mal adaptativos são possíveis desfechos do desenvolvimento humano, há seis importantes assunções da PD que merecem destaque para contextualizar o entendimento do engajamento infracional que abordaremos a seguir. A primeira refere-se à noção de continuidade no processo de desenvolvimento, de modo que o efeito de experiências prévias é levado adiante ao longo do desenvolvimento. (Polanczyk, 2009; Rutter, 1979; Rutter, 2008).

---

<sup>8</sup> O conceito de adaptação empregado pela Psicopatologia do Desenvolvimento difere do termo utilizado no campo da Biologia Evolutiva. Na Biologia, a seleção natural filtra os traços que favorecem a sobrevivência e o sucesso reprodutivo, selecionando os indivíduos mais adaptados a determinado ecossistema. Na PD, o termo “adaptativo” é, geralmente, empregado para designar comportamentos que promovem o bem-estar do indivíduo e seu ajuste à sociedade, sem que necessariamente impliquem sobrevivência ou sucesso reprodutivo. (Frankenhuis & Del Giudice, 2012).

Nesse sentido, o efeito de uma ou outra experiência estressora é, muitas vezes, insuficiente para produzir um desenvolvimento atípico; em virtude disto é que se salienta a importância do efeito cumulativo de variados eventos adversos, seja pela cronicidade, seja pela gravidade desses, além de sua incidência no curso de vida do indivíduo. Por exemplo, no estudo de Stoddard, Zimmerman e Bauermeister (2012), no qual 750 adolescentes estadunidenses foram acompanhados por quatro anos, identificou-se que a curva de crescimento do número de fatores de risco era acompanhada pela curva de crescimento de condutas violentas, ou seja, para cada fator de risco a mais a que os jovens estavam expostos, com o passar dos anos, maior a frequência das condutas violentas manifestadas por eles, ao passo que para cada fator de risco a menos, menores as chances de manifestação dessas condutas.

A segunda refere-se à tendência inata de os indivíduos se adaptarem ao seu ambiente, o que significa dizer que se o ambiente for “patológico” (disfuncional), maiores as chances de a adaptação também ser patológica (Duntley & Buss, 2011; Komatsu, Costa & Bazon, 2018; Polanczyk, 2009). Nesses casos, os mecanismos de adaptação empregados pelo indivíduo produzem, de forma colateral, um desajuste emocional, psicológico e/ou social. No caso da conduta violenta, seu desenvolvimento poderia ser explicado por três mecanismos: pelo contracontrole, em que o indivíduo responde a ambientes ou a situações hostis se comportando de forma igualmente hostil; por modelagem (uso da violência para obtenção de reforçadores); e por modelação (imitação) de comportamentos violentos em razão de sua exposição a modelos desviantes. Dessa forma, o adolescente pode desenvolver recursos agressivos ou violentos para se adaptar ao seu meio, mas quando a conduta violenta é integrada ao repertório de comportamento do indivíduo, ela pode passar a ser utilizada com mais frequência e/ou ser generalizada a outros ambientes, mesmo naqueles em que a violência não é necessária e nem aceitável.

A terceira estabelece que o estágio desenvolvimental – geralmente aferido pela idade, porém não restringido a ela –

contribuí de maneira única à organização das experiências passadas, à assimilação e à acomodação das experiências presentes e à direção do desenvolvimento, influenciando o futuro de cada indivíduo. (Cicchetti, 2006). As inúmeras e intensas transformações em curso na adolescência apresentam-se como uma “janela de oportunidades”, pois propiciam o desenvolvimento de aptidões e a aquisição de competências mais facilmente e mais rapidamente. Assim, de um lado, se os estímulos ambientais existem e são adequados, o adolescente faz aquisições que lhe permitirá lidar de modo cada vez mais competente com as complexas demandas psicossociais. De outro, se os estímulos ambientais não existem ou são inadequados, haverá defasagens que perpassarão sua adaptação psicossocial, concorrendo para a emergência de problemas de comportamento e, até mesmo, transtornos mentais. Sem a estimulação adequada, o desenvolvimento dos circuitos neurais pode sofrer um atraso, limitando as capacidades executivas do adolescente e aumentando sua dificuldade em responder apropriadamente às demandas sociais. (Komatsu, Costa & Bazon, 2018). Por conseguinte, a adolescência, enquanto estágio desenvolvimental, é tida também como um “período sensível”, e por isso é considerada uma etapa crucial para compreender o surgimento e o desenvolvimento de problemas psicossociais relevantes.

A quarta premissa inerente à PD assinala que o desenvolvimento neurobiológico – estrutura e funcionamento do sistema nervoso – afeta o comportamento, mas também é, em si, afetado pelas experiências de vida. Os estudos demonstram que experiências psicológicas e sociais podem modificar a expressão gênica e alterar a estrutura, a organização e o funcionamento do cérebro e das conexões neurais. (Kandel, 1998, 1999, 2013). Esse ponto é especialmente importante para entender a trajetória de indivíduos considerados difíceis de lidar na convivência social. Sabe-se que as disposições básicas do indivíduo, muitas vezes

denominadas por “temperamento”<sup>9</sup>, assentam-se em bases biológicas e têm, assim, um forte componente genético. Estudos mais recentes mostram que alguns traços manifestos durante a infância predizem diferenças individuais no desenvolvimento de psicopatologias. (Buss & Plomin, 2015; Papageorgiou & Ronald, 2017). Assim, crianças com “temperamento difícil”, associado, por exemplo, à impulsividade acentuada, tendem a ser disruptivas e a causar problemas em algumas situações sociais, sendo, desde cedo, rotuladas como difíceis e, frequentemente, castigadas por isso, de forma que as interações sociais são para elas mais negativas que positivas, gerando ansiedade e frustração, de modo que as características de funcionamento inicial se intensificam. Em contraposição, crianças com “temperamento fácil”, associado a traços mais dóceis, podem despertar maior disposição de proximidade e de cuidado por parte dos adultos, resultando em maior estimulação positiva. Esses exemplos ilustram como a cultura e a vida social podem favorecer alguns traços e desfavorecer outros. Portanto, as experiências de vida podem modificar (intensificar ou atenuar) a expressão das características associadas ao temperamento dos indivíduos, o que concorre para influenciar as trajetórias de indivíduos – conhecimento importante que precisa ser considerado nos programas de prevenção e de intervenção dos problemas de comportamento.

A quinta assunção remete à constatação de que subgrupos de indivíduos que manifestam problemas similares em um ponto de suas trajetórias podem ter alcançado essas condições por meio de trajetórias distintas (concepção atinente ao conceito de *equifinalidade*); e de que um único fator ou um conjunto de fatores pode conduzir a uma grande variedade de desfechos (concepção atinente ao conceito de *multifinalidade*). (Cicchetti & Rogosch, 1996). Os conceitos de

---

<sup>9</sup> **Temperamento** se refere à “natureza emocional de um indivíduo, incluindo sua suscetibilidade à estimulação emocional, suas forças habituais e velocidade de resposta, a seu humor predominante e as peculiaridades, flutuações e intensidade de seus humores; são esses fenômenos considerados como constitucionais do indivíduo e, portanto, de origem predominantemente hereditária”. (Allport, 1937, p. 54).

equifinalidade e de multifinalidade ressaltam, mais uma vez, a importância das características individuais para explicar o desenvolvimento de psicopatologias ou de problemas de comportamento. Nessa linha de raciocínio, Le Blanc (1997) resalta que as características gerais de uma sociedade, ou seja, os fatores macrossociais, são relevantes para explicar as taxas de crime, de modo que compõem um *background* que pode favorecer ou desfavorecer a manifestação de determinados crimes; mas são os fatores proximais – relacionais e individuais – que podem explicar porque somente determinadas pessoas, nesta mesma sociedade, praticam crimes e envolvem-se em atos violentos.

Por fim, a sexta assunção salienta que os conceitos de “boa” e “má” adaptação devem ser interpretados considerando-se o contexto sociocultural, assim como o histórico de experiências e o nível de organização e o funcionamento biológico e psicológico do indivíduo. (Cicchetti, 2006; Lewis, 2014). Por exemplo, um certo nível de agressividade pode ser necessário para ser bem-sucedido na prática de determinados esportes, mas não nas relações entre casais. A cultura também exerce influência na forma em que os sintomas são manifestados. Como observado por Cicchetti (2006), valores, crenças e práticas culturais tendem a reprimir manifestações de problemas em certos domínios e tolerar, ou mesmo fomentar, em outros. Por exemplo, a cultura de muitos países é mais tolerante a problemas de comportamentos externalizantes em meninos do que em meninas e, ao revés, a problemas internalizantes em meninas, mas não em meninos.

Esses aspectos reforçam a ideia de que o processo de desenvolvimento dos padrões comportamentais é específico, de modo que os mecanismos causais têm resultados diferentes conforme o momento desenvolvimental do indivíduo, as suas histórias de adaptação e do contexto social e cultural em que ele está inserido, assumindo-se, assim, que padrões de comportamento similares podem ser considerados adaptativos em alguns contextos e mal adaptativos em outros. Fran Horowitz (1987, 2003) descreve um modelo em que propõe que os elementos essenciais dessa

relação são a vulnerabilidade ou resiliência de cada criança e a responsividade e a riqueza de estímulos oferecidos pelo ambiente (que ela chama de “facilitação do ambiente”). Se o resultado dessa interação fosse meramente cumulativo, os melhores resultados ocorreriam para crianças resilientes criadas em ambientes ideais, enquanto os piores resultados para crianças vulneráveis em ambientes empobrecidos, como polos entre os quais combinações variadas de graus de resiliência e vulnerabilidade e de estímulos ambientais seriam possíveis. Contudo, Horowitz sugere que uma criança resiliente em um ambiente pobre pode se sair muito bem, desde que possa aproveitar toda a estimulação e as oportunidades disponíveis. Similarmente, sugere que uma criança vulnerável pode se sair de forma satisfatória em um ambiente altamente responsivo. De acordo com esse modelo, apenas o “revés duplo” – a criança vulnerável em um ambiente empobrecido – levaria a resultados realmente insatisfatórios.

Utilizar a PD para estudar o desenvolvimento da conduta antissocial e violenta na adolescência implica verificar como as experiências anteriores influenciam o presente, como explicam o padrão comportamental manifesto, e como predizem o desenvolvimento subsequente até a vida adulta, considerando as diferentes combinações entre características do ambiente e níveis de vulnerabilidade/resiliência. Assim, entende-se que o desenvolvimento de padrões de conduta antissocial e violenta é causado por fatores de risco específicos que se apresentam em diferentes fases da vida: no período pré-natal (ex.: hábitos e experiências da mãe durante a gravidez), na infância (ex.: maus-tratos), na adolescência (ex.: pressão dos pares) e na vida adulta (ex.: psicopatologias). Esses fatores também podem ser de diferentes níveis: genéticos (ex.: temperamento impulsivo), cognitivos (ex.: dificuldade de aprendizado), psicológicos (ex.: crenças e atitudes hostis), relacionais (ex.: modelos violentos em casa), sociais (ex.: baixa renda) e culturais (ex.: subculturas que valorizam a violência como forma de resolver conflitos). Dessa forma, é aceito que o comportamento antissocial/violento se

desenvolve tendo por base os efeitos de vários fatores de risco específicos que se acumulam ao longo do tempo para um mesmo indivíduo mediante à carência de fatores de proteção, em um contexto específico que proporcionará a manifestação da conduta antissocial e violenta.

Na Criminologia, a perspectiva da PD gerou uma corrente específica denominada Criminologia Desenvolvimental (CD), voltada ao estudo do comportamento antissocial ou do desenvolvimento da conduta delituosa. (Nagin & Odgers, 2010). Nessa via, os pesquisadores buscam identificar os principais fatores associados ao desenvolvimento – a continuidade e a descontinuidade – de padrões de comportamento antissocial, designando o engajamento infracional (Bazon, Komatsu, Panosso & Estevão, 2011; Le Blanc, 2002). Os pesquisadores, neste campo, buscam identificar os fatores de risco/vulnerabilidade e de promoção/proteção específicos, associados ao desenvolvimento de padrões de comportamento antissocial<sup>10</sup>, com o objetivo de entender, explicar e modificar o engajamento infracional<sup>11</sup>. No capítulo que segue, esses conceitos fundamentais à perspectiva desenvolvimental serão definidos e uma síntese de fatores relevantes ao envolvimento de adolescentes com violência serão apresentadas no capítulo VII.

---

<sup>10</sup> Entende-se que o termo “comportamento antissocial” se refere a uma amplitude de problemas de conduta. Esses comportamentos podem tanto violar a lei (ex: roubo) como não a violar, mas vão contra as regras/costumes de uma determinada sociedade (ex: consumo de álcool por adolescentes). (Fonseca, 2000; Day, Wankly & Yessine, 2014). Os termos “comportamento delituoso” e “comportamento infracional” serão utilizados para se referir às condutas consideradas crimes segundo o código penal brasileiro, e o termo “comportamento divergente” será para se referir estritamente aos comportamentos considerados problemas de conduta que não implicam, contudo, em violação de Lei criminal.

<sup>11</sup> A partir das evidências, vários modelos e teorias completas foram elaborados na Criminologia Desenvolvimental e continuam sendo testados por meio de pesquisas empíricas. Para um conhecimento amplo e aprofundado das teorias desenvolvidas nessa abordagem, recomenda-se a leitura do livro: *Integrated Developmental and Life-Course Theories of Offending*, editado por Farrington (2005).

## CAPÍTULO III

# DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E FORMAÇÃO IDENTITÁRIA NA ADOLESCÊNCIA – MAIS PERTO DA SUBJETIVIDADE

### Destaques

- Os traços disposicionais distinguem as pessoas desde muito cedo e descrevem suas dimensões mais básicas em termos de expressão emocional e estilo comportamental.

- A personalidade resulta fundamentalmente dos traços disposicionais e do estilo adaptativo e se refere a padrões estáveis – porém não necessariamente imutáveis – de ação e de reação do indivíduo frente às diversas situações da vida.

- O desenvolvimento da personalidade é moldado pelas relações sociais e enquadrado pelas instituições sociais nas tradições e nos valores que compõem o contexto cultural da vida social.

- No escopo do desenvolvimento da personalidade adolescente, criam-se as condições para a formação de uma identidade pessoal.

- As diferentes possibilidades de configurações de identidade estão relacionadas às diferentes configurações da ordem social.



Segundo Pasquali (2003), o termo personalidade é tão vago em seu significado, ou melhor, tão amplo, que praticamente cada psicólogo o entende a seu modo. Nessa mesma direção, Allport (1937, apud Pasquali, 2003), nos anos de 1930, fazia apontamento semelhante ao identificar 50 diferentes definições para personalidade. Embora não se disponha de uma definição amplamente aceita e utilizada em diferentes estudos, após mais de oito décadas de pesquisa empíricas na área, há um consenso em torno das concepções de que a personalidade compõe um sistema em que os elementos (variáveis) situados em diferentes níveis (camadas) interagem e predizem o comportamento (Winter, John, Stewart, Klohnen & Duncan, 1998) e a de que esse sistema também se desenvolve por intermédio das mudanças nos seus elementos, em função de fatores biológicos e ambientais. (McAdams & Olson, 2010; Millon; Grossman, 2006; Pasquali, 2003). Fierro (1995) argumenta que a personalidade consiste em um processo evolutivo, pois seus conteúdos, de modo articulado, possuem um desenvolvimento e todos eles comportam uma dimensão evolutiva. Não se pode, portanto, conceber a personalidade sem incluir uma perspectiva temporal e evolutiva.

Nessa ótica, entende-se que o ser humano, ao nascer, tem capacidades e energia e, por isso, age e reage ao ambiente, logo exibindo uma medida de consistência consoante à sua disposição constitucional-biológica. Essa disposição constitucional é, por vezes, denominada “traços disposicionais”<sup>12</sup>, “tendências básicas”

---

<sup>12</sup> De acordo com o proposto por Costa e McCrae (2006), o estudo da personalidade humana por meio de uma abordagem baseada em Traços é, provavelmente, a mais antiga e a mais difundida, como atesta o léxico do termo “traço”, encontrado em todas as línguas humanas. Essa abordagem foi duramente criticada ao longo da década de 1970, principalmente quando muitos psicólogos passaram a conceber os traços como meras ficções cognitivas. Da década de 80 em diante, no entanto, rigorosas pesquisas empíricas esclareceram a natureza, a estrutura, as origens e as consequências dos traços de personalidade. Dados robustos fornecem uma ampla justificativa para a predileção da humanidade pelas explicações atreladas ao conceito de traço, visto que esses, de fato, explicam muito do comportamento humano.

(McCrae & Costa, 1996) ou “temperamento” (Millon & Grossman, 2006). Os traços disposicionais descrevem as dimensões mais básicas e gerais, em termos de expressão emocional e estilo comportamental, em função das quais as pessoas, desde muito cedo, são percebidas como diferentes. Representam mecanismos psicofisiológicos relativos ao nível de energia (atividade, intensidade, vigor, ritmo de movimento, tanto na fala quanto no pensamento) e à reatividade (busca/aproximação e afastamento de estímulos), assim como aos limiares e aos níveis preferenciais de excitação, tolerância a estímulos, perseverança e oscilação e emocionalidade e sociabilidade. (Pasquali, 2003). Esses traços básicos seriam mais consistentes através das situações e do tempo, sendo assim menos contextualizadas. (Winter *et al.*, 1998).

Assim, tão logo o ser humano começa a agir/atuar na cena social, diferenças básicas em sua performance, como ator social, podem ser observadas. A maioria dos psicólogos da personalidade concebe, hoje, que essa disposição constitucional, ou seja, esses traços de personalidade, constituem-se na unidade mais básica da individualidade psicológica (McAdams & Olson, 2010).<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> McAdams e Olson (2010), em seu estudo de revisão, apontam que, na atualidade, há diferentes modelos de personalidade baseados no conceito de Traço e que todos partem da premissa de que um número limitado desses constituem as disposições básicas da pessoa humana. As taxonomias mais populares, referentes a essas disposições básicas, são as representadas no modelo denominado *Big Five*, desenvolvido por meio de uma análise lexical da língua inglesa, e no modelo *Five Factor* (FFM), que resultou de análises fatoriais de medidas de personalidade existentes. Proposto por Robert R. McCrae e Paul T. Costa Jr. (1992, 1997), no FFM as disposições mais básicas da personalidade podem ser descritas em termos de cinco dimensões: Neuroticismo/Instabilidade Emocional (N); Extroversão/Insurgência (E); Abertura à Experiência/Intelecto, Imaginação ou Cultura (O); Agradabilidade/Sociabilidade (antônimo de antagonismo) (A); e Conscienciosidade/Responsabilidade/Atenção-Concentração e Perseverança com relação a metas (C). Cada um desses fatores representaria um conjunto maior de traços de personalidade mais específicos. O Neuroticismo refere-se à tendência a experimentar emoções negativas, sendo que altas pontuações nessa dimensão identifica pessoas com propensão a desenvolver ideias irrealistas e respostas maladaptativas. A Extroversão refere-se às características da pessoa nas interações

Apesar da disposição constitucional, no início da vida, a ação e a reação humana ao ambiente tendem a ser largamente espontâneas, cambiantes e imprevisíveis. Os comportamentos aleatórios – aparentemente caprichosos – servem a uma importante função exploratória: experimentar uma variação comportamental para lidar com o ambiente. Com o passar do tempo é que se começa a discernir quais modos de agir são hábeis para atingir o desejado e evitar desconforto. (Fierro, 1995). O que se vê, então, no organismo individual é a modelação de potenciais latentes (os traços constitucionais) em estilos adaptativos (em modos preferenciais de se relacionar com os outros e de lidar com o mundo). Os estilos adaptativos se manifestam em sentimentos, pensamentos, percepções, atitudes e ações, tendo por base motivações (desejos, interesses e necessidades, conscientes ou inconscientes) construídas ao longo da história relacional do indivíduo a partir de vívidas memórias, internalizadas como esquemas cognitivos. (Winter *et al.*, 1998).

Posto isso, o conceito de personalidade pode ser empregado como termo que representa também o estilo mais ou menos singular de funcionamento adaptativo que um indivíduo em particular, da espécie, exhibe em relação à gama de ambientes típicos

---

interpessoais, em termos de quantidade, intensidade e receptividade. Abertura à Experiência é sobre a capacidade de tolerar e explorar o que não é familiar, sendo que altas pontuações nessa dimensão identificam pessoas curiosas. Já a Agradabilidade/Sociabilidade trata da orientação interpessoal da pessoa ao longo de um contínuo, que vai da simpatia e do cuidado com outro ao cinismo, à hostilidade. A Conscienciosidade, às vezes denominada Responsabilidade, se relaciona ao grau de organização, à persistência e à motivação em comportamentos orientados por objetivos. Embora popular e amplamente testado, o FFM não constitui uma unanimidade mesmo entre teóricos que também adotam a abordagem dos Traços para o estudo da personalidade humana. Há pesquisadores que sugerem que o número ideal de fatores para descrever as disposições mais básicas da personalidade são três (Eysenk, 1992), seis (Hogan, 1986), ou sete (Waller & Benet, 1995) (apud Winter *et al.*, 1998). De todo modo, há um fator em torno do qual a maioria dos teóricos e pesquisadores concorda e que, por isso, integra todas as formulações até então apresentadas: a Extroversão.

onde se encontra inserido. O estilo ou padrão adaptativo refere-se, portanto, à maneira pela qual o fenômeno “existência” se adapta aos ambientes e ao mecanismo empregado para acomodar ou modificar esse ambiente, e à polaridade psíquica que lhe é inerente: passividade e atividade. (McAdams & Olson, 2010; Millon & Grossman, 2006).

Segundo Winter e colegas (1998), uma concepção compreensiva de personalidade deve englobar os **traços disposicionais** e o **estilo adaptativo** (incluindo o componente motivacional), entendendo que esses conceitos se referem a variáveis situadas em níveis fundamentalmente diferentes da personalidade, embora exercendo efeitos interativos de um sobre o outro. Ambos, desempenhando cada qual um papel no tocante à regulação do comportamento, oferecem explicações para o comportamento das pessoas, estando relacionadas a dimensões diferenciadas. Conforme explicam McCrae e Costa (1997), os traços remetem a constructos relativos às disposições básicas. Em interação com as influências externas, notadamente com os sistemas de significados compartilhados, os traços contribuem causalmente para o desenvolvimento de hábitos, atitudes, habilidades e outras características de adaptação. Neste modelo, “ação” e “experiência” (sensações, emoções e pensamento) podem ser explanados diretamente (ou em termos proximais) pela interação entre a situação imediata às características individuais de adaptação; e indiretamente (ou em termos distais) pelos traços de personalidade subjacentes.

Os caminhos distintos de adaptação ao ambiente, engendrados (aprendidos/modelados) nas interações entre disposição biologicamente subsidiada e experiência social, bem como naquelas interações que se processam no interior da própria pessoa, enlaçando níveis de organização biológicos e psicológicos, constituem os denominados estilos ou padrões de personalidade, que se tornam diferencialmente proeminentes na medida em que, com a experiência, vão rendendo melhor funcionamento, ou seja, promovendo melhor adaptação pessoa-ambiente/ecossistema.

(Millon & Grossman, 2006). O conceito de personalidade, nesse ponto, remete às diferenças individuais que marcam o modo como as pessoas agem e reagem diante de situações iguais ou semelhantes e, complementarmente, ao fato de que, ao longo do tempo, em distintos momentos e, também, em situações diferentes, as pessoas mostram algum grau de estabilidade, consistência e regularidade em seu comportamento. (Fierro, 1995).

Mais particularizados e contextualizados que os **traços disposicionais**, o **estilo adaptativo**, denominado “respostas habituais” por Eysenck (1953 apud Winter *et al.*, 1998), incluem aspirações, objetivos, planos, esquemas cognitivos (pensamentos/crenças), estratégias, valores e virtudes, além de uma gama de outros constructos relativos à personalidade que se reportam, principalmente, aos aspectos motivacionais da vida humana. Assim, gradualmente, ao longo do tempo, mais do que atuar de modo mais ou menos consistente nas diferentes situações (em razão dos traços disposicionais/disposições básicas), o ser humano passa a agir no ambiente de modo a se autodeterminar, “planejando sua vida” (fazendo escolhas). (Mcadams & Olson, 2010). As investigações em torno de questões sobre como as pessoas pensam, sentem e lidam com os conflitos e os desafios com os quais são confrontadas fazem apelo a esse nível do desenvolvimento da personalidade. (Ibidem).

Na esteira desse processo, em um momento do desenvolvimento humano que pode ser situado entre o final da adolescência e o início da vida adulta, tendo por base as disposições constitucionais proeminentes (os traços disposicionais) e os padrões adaptativos consolidados (as respostas habituais), há a possibilidade de se estabelecer uma história internalizada do *self*, uma identidade narrativa, que provê à pessoa uma sensação de unidade, de que a sua vida tem propósito e significado. (Ibid.). A maioria das pessoas tem um senso implícito de quem elas são, mas diferem muito na clareza e na exatidão de suas autointrospecções. (Ibid.; Millon & Grossman, 2006). Para a construção de uma identidade narrativa, a pessoa tem de conseguir vislumbrar sua

vida inteira – reconstruindo o passado e imaginado o futuro – como uma história que retrata uma significativa sequência de eventos que explica como ela se tornou o que ela é agora e o que ela pode vir a ser no futuro. (McAdams & Olson, 2010).

Nessa perspectiva desenvolvimental, o conceito de personalidade engloba todos esses constructos referentes às qualidades diferenciais dos indivíduos, relativamente estáveis em sua conduta, sendo produzida e gerada por um indivíduo que é proativo, em continuidade consigo mesmo, ao longo do tempo, e com importantes processos referentes, tanto a si mesmo, como ao que lhe é exterior, principalmente com relação a outros sujeitos humanos com quem estabelece regras de interação pautadas em valores e atitudes. (Fierro, 1995).

De acordo com Palacios (1993), essa relativa estabilidade não deve ser entendida como rigidez ou impossibilidade de mudança. O que costuma ocorrer é que a vida das pessoas tende a ser estável no que se refere aos ambientes onde estão inseridas, e se caracteriza mais pela continuidade do que pela ruptura e descontinuidade. Consequentemente, os traços de personalidade proeminentes, assim como os padrões adaptativos, se mostram relativamente estáveis e contínuos. Segundo o autor, quando ocorrem grandes modificações, crises imprevistas ou circunstâncias inesperadas que alteram o rumo normal dos acontecimentos, os traços de personalidade e os estilos adaptativos podem, então, se modificar – e de fato se modificam – em consequência dessas novas situações. A personalidade não é, portanto, um sistema rígido, insensível às circunstâncias da vida; ao contrário, a personalidade é influenciada e condicionada situacional e contextualmente. O desenvolvimento da personalidade deve ser entendido, portanto, como um processo em que as forças orgânicas e ambientais exibem mutualidade e circularidade de influência. Há, contudo, uma continuidade ordenada e sequencial, promovida por mecanismos de autopropetuação e de reforço social, que liga o passado ao presente, uma vez que o curso de características posteriores está relacionado

intrinsecamente aos eventos anteriores. (McAdams & Olson, 2010; Millon & Grossman, 2006).

É necessário sublinhar que o desenvolvimento da personalidade, embora essencialmente moldado no seio das interações/relações sociais, é enquadrado pelas instituições sociais e nas tradições e nos valores que compõem o contexto cultural da vida social do grupo onde a pessoa encontra-se inserida; essas forças culturais servem como um quadro comum de influências formativas que definem limites e estabelecem diretrizes para membros de um grupo social. (McAdams & Olson, 2010). A continuidade e a estabilidade de grupos culturais dependem, em grande medida, do sucesso com que os jovens são imbuídos das crenças e dos costumes comuns por meio das práticas de socialização. (Zelli & Dogde, 1999). Dentro disso, é preciso considerar que, possivelmente, culturas diferentes promovam traços de personalidade, estratégias adaptativas e, talvez, mais profundamente, identidades narrativas, pois nas histórias de si mesmo se destacam, via de regra, os caracteres que a cultura normalmente glorifica e/ou vilaniza. (McAdams & Olson, 2010).

O desenvolvimento da personalidade pode ser pensado em termos de estágios, em que são diferenciados apenas para chamar a atenção para períodos em que certos processos e tarefas psicossociais são proeminentes e centrais. Ou seja, eles simplesmente demarcam um período da vida em que são salientes certas potencialidades de desenvolvimento, em termos de maturação e de receptividade a experiências de vida relevantes, assim como determinadas tarefas psicossociais, que implicam em expectativas ambientais de comportamentos. Tal conceito de estágios de desenvolvimento se liga ao de períodos sensíveis de desenvolvimento, como já abordado no capítulo II. Por este conceito se concebe a existência de períodos de tempo, limitados, durante os quais os estímulos especiais (experiências significativas) são necessários para a maturação completa de um organismo, sendo que, fora desses períodos, os estímulos vão ter efeitos mínimos ou inexistentes. (Ibid.; Millon & Grossman, 2006).

Entrelaçando os conceitos de estágios de desenvolvimento e de períodos sensíveis, é possível compreender que alguns momentos da vida são propícios ao estabelecimento ou à reorganização de padrões adaptativos de comportamento, ou seja, ao estabelecimento de um modo enraizado e habitual de funcionamento psicológico que emerge da história do desenvolvimento individual e que, ao longo do tempo, passa a caracterizar o estilo adaptativo da pessoa, seu padrão de personalidade (o que inclui suas disposições básicas – os traços). A infância e a adolescência, notadamente, constituem-se em um período significativo à formação de padrões profundamente enraizados. Nessas etapas da vida, a experiência é mais suscetível de moldar os padrões adaptativos e resultar na aprendizagem de uma série de atitudes fundamentais sobre si mesmo e sobre os outros. (Millon & Grossman, 2006). A etapa da adolescência será focalizada adiante.

Para além da perspectiva do desenvolvimento da personalidade, há significado teórico relevante à pesquisa e à prática clínica, sendo esse as noções de *estrutura* e de *funcionamento da personalidade*. A estrutura, segundo Millon e Grossman (2006), remete ao substrato cognitivo-afetivo da ação que compõe um modelo mental profundamente enraizado e relativamente estável de memórias impressas, atreladas a necessidades e desejos, que orientam a experiência e transformam a natureza dos acontecimentos da vida em curso. A estrutura da personalidade se torna uma espécie de estímulo interno incorporado que, em contraste aos estímulos cambiantes e fulgazes do mundo externo, são parte integrante de todos os complexos de estímulos que ativam o comportamento da pessoa. (Ibid.). Em outras palavras, a *estrutura da personalidade refere-se aos traços e aos padrões adaptativos dominantes* em um indivíduo, em um dado momento de sua vida, ou seja, à maneira pela qual a vida psíquica da pessoa está organizada. (Morizot & Maranda, 2007). A estrutura da personalidade pode ser qualificada e analisada, para efeitos de avaliação, quanto à congruência interior, à resistência, à intensidade e aos estados de



ânimo dominantes, bem como no tocante à substância das representações internalizadas, subsidiando os traços e padrões adaptativos dominantes. (Millon; Grossman, 2006).

Já o *funcionamento da personalidade remete aos processos dinâmicos que perpassam o mundo intrapsíquico e a relação entre o indivíduo e seu ambiente psicossocial*. (Morizot & Maranda, 2007). De modo mais detalhado, pode-se dizer que os atributos funcionais da personalidade representam os modos amplamente expressos de uma ação reguladora, que são comportamentos, cognições, percepções, afetos, e mecanismos para gerenciar, ajustar, transformar, coordenar, equilibrar, cumprir e controlar o dar e o receber da vida interior e exterior. (Millon & Grossman, 2006). Segundo Millon e Grossman (2006), as ações reguladoras podem ser pensadas em termos de domínios. Um deles refere-se aos comportamentos expressivos, físico e verbal, geralmente notáveis pela observação do que a pessoa faz e como a pessoa faz algo. Outro domínio trata do estilo da pessoa de se relacionar com os outros, das atitudes subjacentes, que dão forma ao padrão de conduta interpessoal, dos métodos pelos quais envolve o outro para satisfazer as suas necessidades, ou da maneira de lidar com as tensões sociais e conflitos, sendo que essas ações podem ser capturadas de diversas maneiras. Um terceiro domínio disserta sobre os mecanismos de autoproteção, relacionados à necessidade de gratificação e à resolução de conflitos intrapessoais, sejam esses conscientemente ou inconscientemente reconhecidos (evitativos da apreciação reflexiva). As ações reguladoras e o funcionamento da personalidade, neste domínio, representam processos internos mais difíceis de discernir e de descrever que os processos ancorados no mundo observável. Apesar do problema metodológico que impõem, a tarefa de identificar quais mecanismos de autoproteção são escolhidos (por exemplo, racionalização, negação etc.) e a extensão com que são empregados é fundamental para uma abrangente avaliação do funcionamento da personalidade. Um quarto domínio relaciona-se ao modo como a pessoa percebe eventos, concentra a sua atenção, processa a

informação, avalia e comunica a sua ou as suas reações e ideias para os outros. Esse domínio funcional (o da percepção) está entre os índices mais úteis ao investigador ou ao clínico para avaliar o funcionamento de uma pessoa e o quão distinto é esse em comparação ao dos demais sujeitos, sendo que também pode ser captado de diferentes formas.

Conforme se pode deduzir, existem vários modos de ação reguladora em cada um dos domínios indicados, assim como existem numerosas variações na forma como cada uma das modalidades funcionais são manifestas ou expressas. Cada pessoa emprega cada modalidade no curso de sua vida, mas as pessoas diferem com relação a quais modalidades elas afirmam com mais frequência e, mais ainda, diferem em relação a quais das variações expressivas dessas funções são tipicamente manifestas. Modalidades particulares e variações expressivas caracterizam melhor certas personalidades no tocante ao estilo/padrão adaptativo. Mas, mesmo a mais distintiva das personalidades irá exibir diversas variações de uma modalidade funcional. As pessoas diferem em quais variações de modalidade eles expressam na maioria das vezes, mas estas diferenças são em grande parte uma questão de frequência/quantidade (dimensionalidade) e não de distinção qualitativa (categoria). (Millon & Grossman, 2006).

Assim enfatiza-se que, embora a combinação e a interação de **traços disposicionais** e de **estilos adaptativos** forme uma personalidade que é única para cada pessoa, em termos de estrutura e de funcionamento, pressupõe-se a comparabilidade entre as distintas personalidades, de modo que se pode encontrar semelhanças e diferenças entre todos os seres humanos. Este ponto de vista concebe que os componentes da personalidade, inerentes à estrutura e subjacentes ao seu funcionamento, têm o mesmo significado psicológico em todos. Essa pressuposição apoia-se em dados que resultaram na célebre frase de Clyde Kluckhohn e Henry Murray (1953), de que *“toda pessoa é, em certos aspectos, igual a todas as outras pessoas [natureza humana], igual a algumas pessoas [similaridades intra e diferenças entre grupos] e igual a nenhuma outra*

*pessoa* [singularidade]”. Assim, a vida humana consiste em uma variação de um desenho evolucionista geral, desenvolvendo-se ao longo do tempo e em uma dada cultura. (Mcadams & Olson, 2010).

## **A personalidade na adolescência e o desafio da formação identitária**

Referir-se à personalidade adolescente é tratar de apreender a personalidade em um dos momentos que a constituem evolutivamente. A investigação científica nesse campo não é, contudo, abundante, não se tendo uma imagem completa, pormenorizada e, ao mesmo tempo, rigorosa, da “personalidade adolescente”. Só mais recentemente é que estudos longitudinais, com grandes amostras, começaram a oferecer informações relevantes sobre o tema. (Klimstra, 2013). É certo que as intensas transformações biológicas e psicológicas que se observam nessa etapa da vida, juntamente com as significativas alterações nas relações sociais, tendo por base as novas expectativas quanto aos papéis a serem desempenhados pela pessoa, nessa transição da infância à vida adulta, se refletem e se articulam com mudanças na personalidade. (Klimstra, Hale, Raaijmakers, Branje & Meeus, 2009).

Do ponto de vista biológico, alterações significativas se processam não só no plano físico/corporal e sexual, mas também no neurofisiológico. Os avanços tecnológicos em investigação têm permitido demonstrar que durante a adolescência ocorrem mudanças aceleradas, ainda que descontínuas, que concorrem para o desenvolvimento neural, denotando a plasticidade desse sistema nesta etapa, conforme o já abordado no capítulo II deste livro. O desenvolvimento neural se expressa especialmente no avanço progressivo das habilidades cognitivas complexas, elevando o nível de consciência da realidade. Em termos práticos, essas transformações se traduzem em uma mudança no modo de se apropriar das experiências pessoais e de interpretá-las, ao que se atrela a sensação de eficácia (ou de ineficácia) e, por conseguinte,

redefinições na compreensão de si mesmo e de seu entorno social imediato. É nesse sentido que o adolescente vai construindo uma aproximação valorativa ante à realidade (Pérez-Luco *et al.*, 2014).

Do ponto de vista social, os adultos, representando o grupo social, passam a cobrar dos adolescentes que assumam responsabilidades e que se submetam a um quadro de comportamentos estabelecidos (especialmente no tocante às condutas), dando continuidade aos seus empreendimentos. Dentro disso, há pressão para que se esforcem em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais, reiterando que essas são sempre situadas historicamente, de maneira que as relações sociais e as expectativas seguem um modelo desenvolvido por cada sociedade e em cada qual se orienta. Nesse contexto, os adolescentes têm muitas tarefas desenvolvimentais a cumprir (culturalmente orientadas) relacionadas a um ganho de autonomia, no sentido de se tornarem cada vez mais capazes de tomar decisões e manejar os assuntos próprios sem a ajuda dos adultos, desenvolvendo um sistema de valores e de normas. (Pedreira-Massa & Álvarez, 2000).

Em função dessa confluência de fatores e da dinamicidade imposta pelas interações sociais, a adolescência pode ser descrita, conforme argumentam Schoen-Ferreira, Aznar-Farias e Silves (2010), enquanto momento em que se dá um salto em direção a si mesmo como ser individual. Ela representa um momento importantíssimo do desenvolvimento dos diferentes sistemas que integram a personalidade – as disposições constitucionais, os padrões adaptativos e a identidade narrativa – e, por consequência, à sua formação e consolidação, em termos de estrutura e de funcionamento. (Klimstra, 2013). Estudos indicam que é nessa fase que a estrutura da personalidade baseada nos traços/disposições constitucionais se manifesta de forma mais evidente, revelando o “jeito de ser” em termos de expressão emocional e de estilo comportamental, tornando-se, portanto, mais facilmente apreensível. (Klimstra, 2013; Roberts, Wood & Caspi, 2008).

No tocante aos padrões adaptativos, à medida que o mundo interno vai sendo dominado por símbolos, toma-se consciência da existência deste domínio interno em si mesmo e nos outros. Dentro disso, vai ficando mais evidente os próprios objetivos e motivos nas interações sociais e o que é preciso para alcançar eles; fatos que modelam o comportamento, de uma situação a outra. O indivíduo torna-se capaz de avaliar o que vale a pena e, também, o próprio progresso na busca desses objetivos ao longo do tempo. (Moshman, 2005). Nessa esteira, desenvolve-se uma autoconsciência que inclui, inclusive, a das peculiaridades de sua personalidade (o “seu jeito de ser”). (McAdams & Olson, 2010). Emerge, assim, a percepção de si como um “ser distinto”, sempre presente e identificável, “eu” ou “mim”: a identidade pessoal. Esta proverá, ao longo do tempo, uma âncora para servir como guia e para dar continuidade às experiências de mudança. (McAdams & Olson, 2010; Millon & Grossman, 2006).

Portanto, no escopo do desenvolvimento da personalidade adolescente, denotam-se as condições para o desenvolvimento de uma identidade pessoal. Segundo Vignoles, Schwartz e Luyckx (2011), o termo identidade é um tanto nebuloso e impreciso, pois, ainda, há muitas definições circulando na literatura científica e no senso comum. Esses autores colocam que o conceito de identidade se refere às respostas explícitas e implícitas que se pode dar à questão “quem sou eu?”, que o indivíduo pode se fazer introspectivamente e, também, às autodefinições que ele pode dar às questões feitas pelos outros (“quem é você?” e “como você é?”) nas relações interpessoais e intragrúpicos. Moshman (2005) assinala que identidade é uma teoria a respeito de si mesmo enquanto um agente racional, baseada em um processo ativo de interpretação da própria experiência (que gera novas experiências). A percepção de si como agente racional inclui tomar para si a responsabilidade pelo que fez e pelo que fará. Fierro (1995), em seu turno, já havia argumentado que identidade se refere a um núcleo da pessoa que, em alguma medida, está presente na sua consciência, em forma de representações a respeito de si mesma. Essas representações

passam a coordenar as próprias experiências e a apresentação de si diante dos demais; a organizar as defesas da própria identidade diante das ameaças do mundo interno e externo; a elaborar e a dispor as estratégias de enfrentamento, para se adaptar à realidade e, também, para “adaptar a realidade” às próprias necessidades e aspirações; e a elaborar a memória autobiográfica e o projeto de um futuro satisfatório.

A constituição da identidade é um processo ou um caminho que se inicia com mudanças biológicas e se associa com os papéis ou espaços que o adolescente pode ou é pressionado a ocupar em seu mundo social (na sua família e na sua comunidade), mas que se resolve no âmbito psicológico da sua individualidade. (Pérez-Luco *et al.*, 2014). A partir da estruturação dessa identidade pessoal, o indivíduo torna-se capaz de vislumbrar o que compõe uma vida inteira, do nascimento à morte, podendo imaginar a história de sua vida, o que é um pré-requisito ao desenvolvimento de uma “identidade narrativa”, dimensão que se tornará proeminente na fase adulta e que se constitui em elemento importante do desenvolvimento da personalidade, conforme já mencionado. (Mcadams & Olson, 2010). Na adolescência é que se começa a ter propriamente história por conta da memória autobiográfica, baseada nas interpretações das experiências passadas, assim como no aproveitamento dessas vivências para enfrentar desafios do presente e elaborar perspectivas do futuro. A criança possui memória autobiográfica, mas ainda não de maneira organizada em um relato pessoal, em uma reconstrução em sua própria história, em que o presente, e mesmo o futuro, se ligam às experiências passadas. (Fierro, 1995).

Essas representações a respeito de si, contidas na *identidade*, remetem a conhecimentos, ideias, crenças e atitudes que se têm acerca de si mesmo. A identidade inclui, portanto, duas dimensões: a do *autoconceito* e a da *autoestima*. O autoconceito remete às características e aos atributos que se utiliza para descrever a si próprio: o próprio corpo, o próprio comportamento, a própria situação e as próprias relações sociais. Atendendo a

esses diferentes conteúdos, pode-se distinguir entre um “si mesmo”: (1) corporal, (2) psíquico e (3) social e moral. As funções deste conjunto de representações que constituem o autoconceito são as mesmas de outros esquemas cognitivos: são funções de recepção, processamento e utilização do fluxo de informação; neste caso, da informação disponível ao próprio sujeito a respeito de si mesmo. A autoestima, em seu turno, remete à avaliação ou ao julgamento que se faz do autoconceito, sendo que tanto autoconceito como autoestima são, em boa medida, frutos da comparação social. (Fierro, 1995).

No desenvolvimento do autoconceito, as interações sociais que o adolescente estabelece são influências decisivas. (Palacios & Hidalgo, 1995). Uma vez definido o autoconceito, tornando-se mais diferenciado e organizado, ele será resistente à mudança, pelo menos enquanto as condições determinantes não mudarem substancialmente. (Ibid., 1995). É certo que a capacidade de reflexão conquistada na adolescência constitui-se em uma condição que pode influir sobre o sujeito, modificando-o, uma vez que a reflexão atua como um mecanismo de autoformação. (Vygotsky, 1996).

A identidade tem, assim, natureza psicossocial e contém importantes ingredientes de natureza cognitiva: o adolescente observa e julga a si mesmo à luz de como percebe que os demais o julgam, compara-se a eles e, também, a partir do padrão de alguns critérios de valor significativos para ele. Todos esses juízos, além disso, podem permanecer implícitos (não conscientes); e são juízos com inevitáveis conotações afetivas, que dão lugar, no adolescente, a uma consciência de identidade exaltada ou dolorosa, mas nunca afetivamente neutra. (Palacios & Hidalgo, 1995).

A identidade constitui, assim, o sistema do “si mesmo”, dos comportamentos e processos referentes a si mesmo (autopercção, autoconhecimento, autoconceito, autoestima e autorregulação), da apresentação social do “si mesmo” e da interação com outras pessoas, com as regulações coletivas de uma sociedade. (Fierro, 1993, 1996). O progresso nessa formação identitária que, inicialmente, se apresenta como um esclarecimento

sobre “quem se é”, implica, progressivamente, no fato de o adolescente ter de definir, muitas vezes de maneira explícita, o que ele é ante às outras pessoas e ao meio social, por intermédio de todas as suas ações/atividades, inclinações, aspirações e, principalmente, suas paixões. Assim, uma pauta importante nesse processo é o da adesão a certos valores que estão culturalmente disponíveis em sociedade. Esse processo não é de caráter imutável, mas, ao final da adolescência, uma vez que se tenha uma identidade mais claramente definida, é pouco frequente a conversão de um indivíduo a um outro sistema de valores muito diferente, especialmente a curto e médio prazo.

Conforme explicado por Fierro (1995b, p. 303), deve-se atentar para o fato de que:

*Intimamente ligado ao processo de interiorização dos valores, está o desenvolvimento da consciência e do raciocínio moral. O desenvolvimento moral compreende, na realidade, três tipos de conteúdo: os de natureza estritamente comportamental ou prática, como a conduta cooperativa, pró social, de solidariedade, altruísta; os de natureza cognitiva, referentes aos juízos morais, raciocínio e à consciência moral; e os de atitudes e valores, que, por sua vez, constam de elementos cognitivos, emotivos e de orientação para a prática e que em certo sentido servem de enlace entre os dois conteúdos anteriores. A consciência moral adquire substância e conteúdo na interiorização de valores e atitudes morais e, ainda mais, na efetividade prática para a qual essas atitudes orientam e predis põem. O desenvolvimento moral na adolescência, por conseguinte, consta tanto dos elementos de raciocínio e de consciência, quanto dos de atitudes e valores, e das correspondentes ações de conduta pró social, de cooperação e de solidariedade.*

No tocante à formação da identidade, a essa altura, já se tem clareza de que essa remete a um processo dinâmico, enraizado nas emoções e fomentado na história das relações sociais do adolescente. (Kunnen, Bosma, Van Halen & Van Der Meulen, 2001). Erik Erikson (1950) descreveu a formação da identidade como um processo em que as identificações infantis são substituídas, ou melhor, interpretadas e integradas, a um conjunto de compromissos autodefinidos em termos de papéis, objetivos, ideias e valores. Marcia (1966, 1980) propôs um modelo de base empírica



para a compreensão da formação da identidade, que é fortemente corroborado e aceito pela literatura. (Luyckx, Soenens & Goossens, 2006). Ele explica que os compromissos estabelecidos (ou seja, a escolha de alternativas em domínios importantes da vida) dependem do engajamento do adolescente em atividades que lhe permitam explorar as alternativas e implementar as escolhas (comparando as alternativas antes de fazer uma escolha). O compromisso refere-se à aderência a um conjunto de convicções, objetivos e valores, ao passo que a exploração consiste no questionamento e na ponderação sobre alternativas para guiar as escolhas identitárias relevantes. Um senso de identificação com os compromissos estabelecidos provavelmente emerge quando se avalia que as escolhas constituem-se em um aspecto integral do sentido do ser.

Marcia (1980) sugere ainda que, durante a adolescência, o processo de formação da identidade pode ser descrito em termos de quatro diferentes status identitários, que são definidos com base em duas dimensões: relativo ao fato de se ter ou não feito um compromisso com objetivos ocupacionais e valores ideológicos; e relativo ao fato de se ter ou não experienciado um período de conflito, exploração ou crise, na tentativa de estabelecer esses objetivos e valores. Os adolescentes que não estabeleceram compromisso e que podem estar ou não vivenciando uma crise teriam o status denominado Identidade Difusa. Aqueles que estabeleceram compromissos sem experienciar crise pessoal (em um sentido de pronta aceitação, sem questionamento e/ou elaboração de valores, opiniões e objetivos de outros significantes), teriam o status Identidade Hipotecada.<sup>14</sup> Os adolescentes que não fizeram compromissos e estariam experienciando uma crise teriam o status Identidade de Moratória. Somente aqueles que

---

<sup>14</sup> São alguns dos termos em português, usados para a tradução do conceito *Identity Foreclosure* proposto por Marcia (1966). Optamos por esse, pois, nos parece, preserva melhor o sentido do original.

experienciaram crise e fizeram compromissos teriam o status Identidade Alcançada.

De forma geral, o processo de desenvolvimento da identidade começa no status Identidade Difusa. Esse se caracteriza por confusão frente aos papéis sociais e ocupacionais, dúvida, evitamento de compromisso, alienação e isolamento ante ao estresse inerente à situação. Deste status, o desenvolvimento da identidade na adolescência pode seguir em uma de duas possíveis direções: na de uma Identidade de Moratória ou na de uma Identidade Hipotecada. Aqueles que seguem na direção de uma Identidade Hipotecada resolvem a tarefa desenvolvimental sem fazer explorações de possibilidades, tomando para si objetivos e valores de outros (geralmente, de figuras que representam autoridade para si). Embora limitado, esse status identitário aporta ao indivíduo segurança e lhe evita a ansiedade que normalmente acompanha o processo de formação de identidade. Aqueles que seguem da Identidade Difusa na direção da Identidade de Moratória experimentam diferentes papéis e relações com outros que flutuam, mudam de valores e interesses, antes de formar compromissos adultos. É um período de exploração e de alterações, quase sempre perpassado por considerável ansiedade. Esse período é, em geral, um momento de transição na direção de uma Identidade Alcançada, que consiste, conforme o já mencionado, em um “senso de realidade do eu dentro realidade social”. (Erikson, 1968 apud Marcia, 1980). Alcançar esse status consiste em resolver incertezas prévias e consolidar uma autoimagem que vinha se construindo em uma personalidade consistente, baseada em objetivos e em valores, que orientarão o comportamento, escolhidos por si e para si, e que têm um valor para a sociedade. A Identidade Alcançada é, assim, baseada em um senso de autonomia (se é aquilo que se escolheu) e, ao mesmo tempo, em um senso de interdependência (se escolheu o que se escolheu, considerando o grupo social).

Esta conceituação do processo de formação da identidade é compatível com os processos identitários descritos no *princípio do*

*investimento social*, por Roberts, Wood e Smith (2005). Esses autores argumentam que o princípio do investimento social pressupõe o investimento do indivíduo em instituições sociais por meio da assunção de papéis sociais estipulados por idades, sendo esse um dos mecanismos de condução do desenvolvimento da própria personalidade. Há três suposições subjacentes a este princípio. Em primeiro lugar, a de que as pessoas constroem suas identidades assumindo compromissos psicológicos com instituições sociais como trabalho, educação, família, amizade, sexualidade, casamento e comunidade, e desempenhando papéis relacionados a essas instituições. A assunção de determinados papéis sociais pode ser vista em paralelo às expectativas da sociedade, para uma determinada idade. Em segundo lugar, a de que os papéis sociais se fazem acompanhar por um conjunto próprio de expectativas e contingências que promovem uma estrutura de recompensa. Esta é a suposição mais central no que respeita à concepção de que assumir papéis sociais promove mudanças identitárias e, por conseguinte, na personalidade. Em terceiro lugar, a de que o padrão dominante de investimento em papéis sociais relacionados a tarefas quase universais da convivência social ajuda a explicar os padrões normativos de mudança na personalidade, que resultam de investimentos de função.

A última etapa na formação da identidade, segundo Marcia (1966), refere-se à avaliação dos próprios compromissos, que pode levar a uma busca por outros novos e a uma volta ao ciclo “exploração de alternativas-compromissos”, além de mudanças no status identitário. É importante entender que nas fases nas quais há proeminente falta de compromisso – na Identidade Difusa e na de Moratória – a ansiedade experimentada pode ser muito alta e, a autoestima, muito baixa. (Cramer, 1997). Os contextos nos quais o processo de formação da identidade se dá podem ser mais ou menos favoráveis ao indivíduo no tocante à manutenção de seu equilíbrio mental, face ao estresse e às angústias experimentados nessas fases. Segundo Oyserman e James (2011), o constructo identidade é um daqueles que melhor permite vislumbrar a ligação que existe entre

os fenômenos psicossociais e os sociológicos, por conta do entrelaçamento entre aspectos contextuais e intrasubjetivos. No plano sociológico, as circunstâncias macrosociais (culturais/históricas) são cruciais porque facilitam ou dificultam aos adolescentes assumirem determinados compromissos. (Moshman, 2005). Nesse sentido, Arpini e Quintana (2003) pontuam que *“as diferentes possibilidades de configurações de identidade estão relacionadas às diferentes configurações da ordem social”*. Variáveis como gênero e nível socioeconômico, por exemplo, têm importante efeito na constituição da identidade, tendo em vista os compromissos possíveis em cada sociedade contingenciados por essas variáveis.

Nesse tocante, vale ressaltar que as características da chamada Modernidade Líquida, conforme conceituação proposta pelo sociólogo polonês Zygmunt Bauman (1925-2017) para descrever as sociedades atuais, sobretudo a partir dos anos de 1960, são relevantes na consideração dos desafios que perpassam a construção/definição identitária hoje. Em contraposição ao que ele mesmo denomina como Modernidade Sólida, a adjetivação *“Líquida”* dada às relações sociais, econômicas e de produção é para indicar que essas são marcadas pela fluidez, pela ausência de forma definida, pela superficialidade, pela velocidade, mobilidade e inconsistência. Nessa esteira, as instituições sociais – família, amizade, comunidade, educação, trabalho, sexualidade, casamento etc. – ficaram estremecidas, e a antiga confiança *“sólida”* em um futuro perfeitamente arquitetado pela razão foi substituída pela incerteza.

Assim, a liquidez e sua volatilidade seriam características que vieram desorganizar todas as esferas da vida social. As relações econômicas ficaram sobrepostas às relações sociais e humanas, e isso abriu espaço para que cada vez mais houvesse uma fragilidade de laço entre pessoas e de pessoas com instituições. Vale dizer que as redes sociais e a internet vêm servindo a esse modo de se relacionar fluído, fomentando-o. Bauman argumenta que os indivíduos, na sociedade líquida, tendem a considerar que a

atitude mais racional é a de não se comprometer com o que seja. O imperativo é a busca por prazer imediato, a qualquer custo.

No plano psicossocial, ou seja, o das circunstâncias microsociais, os adolescentes podem receber mais ou menos apoio, o que depende do tipo de organização do grupo social em que se encontram inseridos e das oportunidades que são oferecidas aos jovens, bem como do nível de sensibilidade dos outros significativos às suas questões e aos seus estados de ânimo. (Vaillant, 2000). É certo que o apoio, especialmente o de natureza emocional, depende de relações humanas significativas. No caldo cultural da Modernidade Líquida, as relações humanas ficaram extremamente abaladas. Bauman usa o termo “**conexão**” para nomear as relações na modernidade líquida no lugar de “relacionamento”, para assim denotar sua instabilidade e o fato de que podem ser desligadas a qualquer momento.

Regulando com a quantidade e a qualidade do apoio social recebido, há que se frisar a possibilidade de os adolescentes recorrerem a mecanismos psicológicos para lidar com as aflições associadas ao estresse inerente ao processo de formação identitária. Esses vão desde os mais conscientes, relacionados a estratégias cognitivas usadas intencionalmente, até as defesas inconscientes, que distorcem a percepção da realidade interna e/ou externa, empregadas involuntariamente. (Vaillant, 2000).<sup>15</sup>

Segundo Vaillant (2000), o recurso aos mecanismos de defesa inconscientes é tanto maior quanto o estresse e menor a autoestima, e quanto menores forem, também, o apoio social e a capacidade

---

<sup>15</sup> É importante notar que o conceito de Mecanismo Psicológico de Defesa, originalmente proposto por Sigmund Freud, no escopo da Teoria Psicanalítica, foi inicialmente rejeitado na Psicologia Experimental por conta da dificuldade de verificação empírica. A partir da década de 1930, a ideia de um mecanismo psicológico inconsciente e involuntário, atrelado aos processos adaptativos, foi sendo, contudo, aceita e incorporada em outras abordagens teóricas, especificamente na Psicologia Cognitiva e na da Personalidade. No escopo dessas abordagens se conseguiu, inclusive, promover algumas estratégias para o estudo experimental desses mecanismos. (Cramer; 2000; Vaillant, 2000).

para encontrar soluções cognitivas conscientes para as aflições. Todavia, o autor sublinha que a questão, nesse contexto, não se refere somente ao quanto se faz uso de mecanismos de defesas, mas a quais defesas se recorre. Há diferentes mecanismos, sendo que alguns promovem adaptação psicossocial positiva porque reduzem conflitos e dissonâncias cognitivas, ao mesmo tempo que incrementam a habilidade para amar/se relacionar, para brincar/jogar e para trabalhar/produzir, ajudando, assim, a balancear motivações conflitantes, favorecendo a formação identitária. (Cramer, 2000). Vaillant (2000) nomeia esse tipo de mecanismo de defesa como “defesa saudável”, e indica que ele emerge com a maturação, em contexto de interação social favorável, tornando-se proeminente da metade da adolescência em diante. Argumenta, ainda, que todas as defesas saudáveis podem ser genericamente englobadas por um constructo que ele denomina como “negação saudável”, cuja característica central é incrementar a capacidade de o indivíduo de tirar o melhor proveito de uma situação ruim, protegendo o autoconceito.

Paralelamente, indica que outros mecanismos de defesa são disfuncionais porque não provêm adequado ajustamento ao ambiente ou à situação, sendo os mais prejudiciais a “projeção”, por meio da qual o indivíduo reverte a direção de um impulso, e a “repressão”, que ignora a representação cognitiva dos afetos, especialmente dos negativos. Segundo o autor, ambos os mecanismos, além de incrementar as possibilidades de conflito interpessoal e de insatisfação das necessidades desenvolvimentais, ampliam a dificuldade para o indivíduo alcançar a autonomia no plano identitário, pois impedem que ele se aproprie devidamente de aspectos próprios. (Vaillant, 2000).

Erikson (1950) propõe que o desenvolvimento identitário, ou da formação da identidade, consiste na tarefa desenvolvimental mais proeminente na adolescência, e sua manutenção e revisão seria uma das mais importantes da vida adulta, sendo um desafio para a pessoa, mesmo em circunstâncias ideais. Postergar ou lidar de modo insatisfatório com essa tarefa do desenvolvimento (assim

como com qualquer outra tarefa desenvolvimental) pode criar atrasos ou perturbações no desenvolvimento mental e social do indivíduo, sendo que esses atrasos e perturbações podem se expressar de diferentes formas. Para o desenvolvimento saudável, portanto, é de extrema importância que as necessidades humanas sejam satisfeitas e que as tarefas específicas de desenvolvimento sejam, de forma geral, cumpridas. (Moshman, 2005; Havighurst, 1972 apud Newman & Newman, 2016).

Grotevant (1987, apud Moshman, 2005, p. 100) propõe uma variedade de fatores individuais e contextuais que podem afetar a formação da identidade. Em seu ponto de vista, a extensão e o sucesso do processo de formação de identidade dependem: (a) de traços de personalidade, como flexibilidade e grau de abertura a novas experiências; (b) das competências cognitivas para monitorar o próprio comportamento e para considerar possibilidades, fazer inferências apropriadas e coordenar múltiplas perspectivas; (c) das características do contexto social em que a pessoa encontra-se inserida – isso vai desde o “apoio cultural” para que ela possa fazer escolhas pessoais, até aos aspectos microssociais, que incluem padrões de comunicação na família, reações dos pares de idade, oportunidades educacionais e profissionais e exposição a múltiplas opções e pontos de vista; e (d) da orientação individual geral, em um dado ponto de sua vida, para se engajar ou para evitar o movimento de exploração e compromisso que move o processo de formação identitária.

Conforme o indicado, supõe-se que personalidade e identidade se desenvolvem como parte de um sistema transacional operado pelos mecanismos de influência e de reforçamento recíprocos. (Luyckx *et al.*, 2006; Mcadams & Olson, 2010). De um lado, atributos da personalidade – os traços constitucionais e os estilos adaptativos – podem influenciar o processo de escolhas subjacentes aos compromissos, bem como a força com que se adere a esses. As características de personalidade que a pessoa traz para o processo de formação identitária são, em geral, preditores das formas de lidar com questões relevantes impostas por esse

processo. (Luyckx *et al.*, 2006). Por outro lado, há que se considerar que os processos relacionados à formação da identidade podem causar algumas mudanças na personalidade dos adolescentes; a intensificação da identificação com papéis sociais adultos (ou seja, a assunção de compromissos), especificamente, tem sido proposta como uma força motriz por detrás de mudanças na personalidade, propiciando alterações positivas nessa, devido ao princípio de investimento social. (Klimstra, 2013). Ademais, a autorreflexão, normalmente requerida pelo processo de formação de identidade, pode promover *insights* sobre aspectos da própria personalidade e criar condições para mudanças. (Luyckx *et al.*, 2006).





# CAPÍTULO IV

## PERSONALIDADE E CONDUTAS INFRACIONAIS

### **Destaques**

- Os estudos sustentam a importância de variáveis individuais como moduladoras de efeitos do ambiente para produzir a conduta infracional persistente.

- Alguns aspectos de personalidade podem facilitar o engajamento em atividades antissociais face aos fatores de risco sociais e ambientais.

- Embora diferenças individuais existam, a socialização efetiva é sempre possível, qualquer que seja a configuração dos traços individuais.

- O conceito de Psicopatia apresenta problemas de definição e de mensuração que o inviabilizam como mecanismo explicativo para condutas delituosas graves.

- Variáveis pessoais que atuam na regulação do comportamento e os sistemas de crenças e valores constituídos ao longo da vida explicam as diferentes trajetórias de conduta infracional que diferenciam os adolescentes em termos de nível de engajamento em atividades de violação das leis.

Na adolescência, a manifestação de condutas antissociais, incluindo atos de violação da lei, é fato comum, conforme já mencionado, atestado por inúmeros estudos internacionais e nacionais, baseados em inquéritos norteados pelo método denominado, de forma geral, como “delinquência autorrevelada”. (Born, 2002; Farrington, 2002; Le Blanc, 2003; Vassalo *et al.*, 2002; Barberet *et al.*, 2004; Castro, Cardoso & Agra, 2010; Komatsu & Bazon, 2015). Muitas pesquisas vêm mostrando que a implicação em atividades que se constituem em violação da lei aumenta de modo acentuado a partir do final da infância, atingindo um pico na adolescência (entre os 15 e os 19 anos), voltando a decrescer de modo acentuado a partir da entrada na vida adulta, denotando a existência de uma forte relação idade-delito. (Piquero, Farrington & Blumstein, 2007; Piquero, Hawkins & Kazemian, 2012). De igual maneira, a frequência de quase todos os tipos de delitos também atinge seu pico no curso da adolescência, à exceção feita para o homicídio, o estupro e a fraude. (Le Blanc & Fréchette, 1989).

Mediante a constatação dessa normalidade estatística da delinquência juvenil, muitas teorias de orientação sociológica voltadas à explicação do fenômeno floresceram ao longo do século XX e se aperfeiçoaram nos anos iniciais do século XXI, contrapondo-se às teorias individualizantes (àquelas de orientação biopsicológica que haviam ganhado repercussão num período anterior), rechaçando qualquer consideração sobre a possível influência de fatores psicológicos na conduta infracional, especialmente a personalidade. (Fornells, López-Capdevila & Andrés-Pueyo, 2002; Reid, 2011). Imbuídas de uma visão mais ou menos crítica de sociedade, as teorias sociológicas propunham, de forma geral, que a conduta infracional seria resultado de uma complexa interação entre variáveis no contexto de inserção do indivíduo, sobre as quais ele teria pouco ou nenhum controle. São exemplos das variáveis privilegiadas nessas teorias de perspectiva sociológica, além da própria idade, o gênero, a raça, o status socioeconômico, a região geográfica, as características da família, as oportunidades de trabalho e as normas e os valores subculturais.

As abordagens propostas e defendidas para o controle do crime e da delinquência de orientação sociológica<sup>16</sup> dominaram a cena acadêmica-científica por mais de 80 anos e repercutiram de forma determinante na política pública social, subsidiando o desenvolvimento de programas dirigidos às áreas urbanas consideradas mais problemáticas, especialmente em contexto norte-americano. Conforme disserta Timothy Flanagan (p. 6, 1987, apud Lilly, Cullen & Ball, 2015), os modelos e abordagens para manejar o crime e violência que prevalecem em um dado momento histórico estão, inexoravelmente, ligados às noções contemporâneas sobre as suas causas.

O fato é que os dados de avaliação da aplicação dos programas baseados nas proposições sociológicas mostraram modestos resultados, ainda que se pondere que a interação entre teoria científica e política pública é bastante complicada, não havendo, em boa parte das vezes, uma efetiva e harmoniosa articulação entre o que se postula e as ações de interferência na sociedade. (Lilly *et al.*, 2015). De todo modo, nessas avaliações sobressaíram-se os dados de que, além de pouco impactar as taxas de delinquência juvenil, certos programas pareciam surtir mais efeitos junto a certos tipos de infratores, que junto a outros. (Empey, 1982). Algumas razões aventadas para o modesto sucesso das políticas e programas baseados nessas teorias sobre as taxas da delinquência juvenil e da criminalidade, em geral, foram a de que essas assumiam uma perspectiva de homogeneidade dos infratores, em termos de características pessoais, negando ou negligenciando aspectos pessoais, ou, mais propriamente, psicossociais, envolvidos direta e/ou indiretamente nos processos que concorrem para que as pessoas se impliquem em atividades antissociais/infracionais de modo persistente. (Gottfredson, 1975; Le Blanc, 2003).

---

<sup>16</sup> As três principais teorias nesse plano, em termos de repercussão, segundo Lilly e colegas (2015), são as teorias do Vínculo Social (ou da Regulação Social), da Associação Diferencial e da Anomia (ou da Tensão).

Ademais, a falta de poder preditivo dos modelos explicativos de cunho social, econômico e político, mais o irrefutável fato de que nos mesmos contextos sociais alguns indivíduos engajam-se em condutas antissociais/infracionais e outros não, foi-se impondo aos teóricos e pesquisadores da área a necessidade de (re)considerar que na explicação da conduta antissocial/infracional, mais que uma ampla gama de fatores sociais, estão envolvidas variáveis pessoais, notadamente de cunho psicológico. (Fornells, López-Capdevila & Andrés-Pueyo, 2002; Reid, 2011). Ressalta-se que essas constatações, na sequência, foram fortalecidas pelos resultados contrastantes que começaram a circular em maior abundância, oriundos de investigações desenvolvidas no quadro de disciplinas como a Neurociência, a Genética e a Psicologia Experimental, demonstrando a importância de variáveis individuais como moduladoras de efeitos do ambiente na conduta dos indivíduos. Com isso, estudos sobre aspectos da personalidade que podiam interagir com variáveis sociais e ambientais e produzir a conduta infracional voltaram à cena e ganharam visibilidade. Essa linha de investigação voltou a crescer principalmente a partir dos anos de 1980, e passou a ocupar um espaço importante em meio às produções científicas na área. (Fornells, López-Capdevila & Andrés-Pueyo, 2002; Landazabal, 2005).

É preciso salientar que, embora tivessem pouca repercussão nos debates acadêmicos e sociais, muitos estudos sobre a personalidade nos infratores haviam sido implementados antes de 1980. Segundo Fréchette e Le Blanc (1987), até esse momento, parte da produção estava organizada do seguinte modo: (1) estudos de orientação psicanalítica, levados a cabo por pesquisadores tais como Alexander e Healy (1935), Freidlander (1947), Klein (1955), Lagache (1951) e Mazerol (1977); (2) estudos sobre a dinâmica da passagem ao ato, realizados por pesquisadores dentre os quais destacam-se De Greeff (1947, 1955), Aichorn (1935) e Anderson (1963); (3) e estudos de orientação fenomenológica, alguns conduzidos por Debuyst (1960, 1971), Hesnard (1963) e Yochelson e Samenow (1976). Para Fréchette e Le Blanc (1987), essas

investigações ofereceram contribuições significativas à compreensão clínica dos infratores acerca de sua dinâmica psicológica.

Em paralelo, outros muitos estudos vinham sendo implementados em uma perspectiva relativa à estrutura da personalidade, especialmente em uma abordagem de traços disposicionais, difundida por Gordon Allport com o estabelecimento da área “Psicologia da Personalidade”, a partir da clássica publicação de sua obra em 1937, denominada *Personality: A Psychological Interpretation*. Desde então, a produção científica nessa linha foi gradativamente aumentando, e se tornou a mais popular na Psicologia, de forma geral, e no campo da Psicologia Criminal, especificamente. Fréchete e Le Blanc (1987) indicam que, desde o início do século XX, as pesquisas nessa perspectiva, tendo por base a elaboração de constructos atinentes à personalidade, operacionalizados em instrumentos padronizados, contavam com a dedicação de vários pesquisadores. Esses autores citam, inclusive, alguns estudos de revisões das investigações implementadas antes da década de 1980: Schuessler & Cressey (1950); Waldo & Diniz (1967); Tennenabum (1977); Harri (1979); Lagier (1980); e Farrington *et al.* (1982). Esses estudos mostravam, de modo regular, a existência de diferenças entre indivíduos engajados criminalmente e indivíduos não engajados, em termos de características de personalidade (Fréchete & Le Blanc, 1987).

A título de exemplo, em um estudo de revisão publicado em 1942 por Metfessel e Lovell, os autores concluem que “...os infratores (em comparação aos não infratores) se apresentam, em geral, sempre mais preocupados/ansiosos, pontuando sempre mais alto em testes de tendência neurótica e mais baixo naqueles relativos à maturidade social. Diferenças também são encontradas nos resultados dos testes de infratores de vários graus, entre os dois sexos e entre indivíduos institucionalizados por períodos de tempo variáveis. No entanto, **é tão grande a sobreposição em todos estes casos que uma imagem nítida de uma personalidade infratora não pode ser descrita**”. (p. 160).

Do ponto de vista histórico, um avanço notável se deu com as proposições de Hans Jurgen Eysenck, psicólogo alemão, que fez carreira acadêmica na Inglaterra, dedicando-se ao estudo da personalidade humana e, em parte, à compreensão do comportamento antissocial e da conduta infracional. Adotando, também, a abordagem dos traços, tendo por base muitas pesquisas empíricas, Eysenck argumentava que o comportamento das pessoas variava de acordo com a intensidade da presença de traços, constituindo as disposições básicas de sua personalidade. A partir de análises fatoriais, o autor propôs um dos modelos estruturais de personalidade mais difundidos até hoje, caracterizado como modelo PEN, indicando que as inúmeras características de personalidade podiam ser sintetizados em três grandes fatores (super traços ou dimensões): o Psicoticismo (P), a Extroversão (E) e o Neuroticismo (N).<sup>17</sup> Segundo esse pesquisador, a variação na intensidade dos traços contidos em cada uma dessas dimensões teria uma explicação no âmbito das diferenças no funcionamento neural de cada indivíduo. (Farrington & Jolliffe, 2004).

A partir daí, em 1964, ele publica sua obra *Crime and Personality* e, assumindo o pressuposto de que o ser humano é hedonista e que, por isso, procura prazer e evita dor e sofrimento, argumenta que os atos infracionais seriam naturais e até mesmo racionais, essencialmente agradáveis e benéficos aos infratores. A tendência hedonista a cometer infrações/crimes só seria contraposta pela consciência, construída em processos de condicionamento desde a pequena infância, quando, então, o comportamento de agir contrariamente às normas e às leis se associaria à sensação de estresse e ao sentimento de medo. Os infratores, segundo ele,

---

<sup>17</sup> As dimensões propostas por Eysenck, a partir da análise fatorial entre itens de instrumentos de medida, aplicados junto a grandes amostras, remetem, grosso modo, aos seguintes traços: Psicoticismo – frieza emocional, baixa empatia, alta hostilidade e impulsividade; Extroversão – sociabilidade, vivacidade, atividade, assertividade, dominância, espontaneidade, otimismo; Neuroticismo – instabilidade emocional, ansiedade, depressão, hiperpreocupação, fácil irritabilidade, sentimento de culpa, baixa autoestima.

seriam pobremente condicionáveis dadas suas características pessoais, de personalidade que, de modo geral, se caracterizariam por altas pontuações em P, E e N. A robustez dos dados que a pesquisa se apoiava fez com que as proposições de Eysenck se tornassem uma importante concorrência às ideias sociológicas que preponderavam à época. (Farrington & Jolliffe, 2004).

Assim, o interesse pelo conceito de personalidade e pelas diferenças individuais e o uso renovado de instrumentos padronizados, nesse âmbito, relativos aos traços de personalidade, no contexto dos estudos sobre comportamento infracional, ganharam ânimo. (Fornells, López-Capdevila & Andrés-Pueyo, 2002). Desde então, muitos modelos compreensivos de personalidade, descrevendo várias dimensões e inúmeros traços, foram propostos, havendo entre eles alguma coincidência ou sobreposição, com o emprego de diferentes termos para descrever os mesmos constructos, ou constructos muito semelhantes. (Miller & Lynam, 2001; Jones, Miller & Lynam, 2011). Para o que interessa à presente obra, destacam-se os modelos considerados mais robustos e as relações entre as dimensões (fatores ou supertraços) e os traços (facetas) por eles propostos e a conduta infracional, segundo os estudos de metanálise realizados por Miller e Lynam (2001) e por Jones, Miller e Lynam (2011).

Miller e Lynam (2001) examinaram, a partir da revisão de 60 trabalhos empíricos conduzidos entre 1963 e 2000, as relações entre conduta antissocial/infracional e as dimensões propostas em quatro modelos estruturais de personalidade, os mais amplamente utilizados, até então: o *PEN Model* (Eysenck, 1977), *Tellegen's Three-Factor Model* (1985), o *Five-Factor Model* (FFM) (McCrae & Costa, 1991) e *Cloninger's Temperament and Character Model*. (Cloninger *et al.*, 1993).<sup>18</sup> Eles argumentam que a priorização dos quatro modelos

---

<sup>18</sup> O Modelo dos Três Fatores de Eysenck e o FFM já foram sinteticamente descritos. Por conta disso, evidencia-se conveniente descrever os outros modelos, propostos por Tallegen e Cloninger. No de Tallegen, as dimensões e suas definições gerais são: Emocionalidade Positiva – sociabilidade, tendência a experimentar emoções positivas, assertividade, orientação positiva frente aos



se deu ao fato deles terem sido testados e possuírem indicadores psicométricos significativos, além de representarem a personalidade normal em um sentido amplo, não sendo orientados por aspectos psicopatológicos.

Assim, feitas as análises, encontrou-se que, do total das 18 dimensões inerentes aos quatro modelos, somente seis não se mostraram associadas à conduta antissocial/infracional. A integração das dimensões associadas e o sentido das correlações denotaram, segundo os autores, um padrão bem definido de personalidade suscetível ao engajamento em atividades antissociais/infracionais, em face aos fatores de risco sociais e ambientais. As pessoas com esse padrão tenderiam a ser hostis, rancorosas, ciumentas, autocentradas e indiferentes aos outros (às suas emoções e necessidades), apresentando dificuldades para controlar os impulsos e baixa motivação e perseverança em comportamentos orientados por objetivos de médio e longo prazo, além de crenças e valores não convencionais.

Miller e Lynam (2001) argumentam que duas das dimensões do FFM mostraram-se como as que melhor sintetizavam esse padrão de personalidade: Agradabilidade/Socialização e Conscienciosidade/Responsabilidade/Realização (quando em ambas se pontua baixo). Segundo eles, os traços Hostilidade (inerente à dimensão Agradabilidade/Sociabilidade – quando baixa) e Impulsividade (inerente à dimensão Conscienciosidade/

---

problemas; Emocionalidade Negativa – dificuldade para lidar com estresse e tendência a experimentar emoções negativas; Autorrestrrição – capacidade de controlar impulsos e de evitar situações potencialmente perigosas e endossar valores e padrões tradicionais. Já no modelo proposto por Cloninger, as dimensões e os principais traços são: Busca de Novidade – Explorador, Impulsivo, Extravagante, Irritável e Estoico; Evitação de Perigo/Injúria (Inibição) – Pessimista, Medroso, Tímido, Fatigável; Dependência de Recompensa – Sentimental, Aberto, Caloroso, Afetivo; Persistência – Assíduo, Determinado, Entusiástico, Perfeccionista; Autodirecionamento – Responsável, Disponível, Engenhoso, Disciplinado, Com autoaceitação; Cooperatividade – Tolerante, Empático, Protetor, Compassivo, Com princípios; Autotranscendência – Imaginativo, Intuitivo, Pacientes, Espirituoso e Idealista. (Reid, 2011).

Responsabilidade/Realização – quando baixa), seriam os mais consistentemente ligados aos comportamentos antissociais/ infracionais persistentes. A dimensão Neuroticismo, que também faz menção ao traço Impulsividade (quando se pontua alto), também se mostrou correlacionada, porém mais modestamente.

Mesmo mediante a robustez dos resultados encontrados na metanálise, Miller e Lynam (2001) frisam que é preciso considerar que as relações entre personalidade, enquanto disposições pessoais, e comportamento, são mais descritivas que explicativas, sendo que a verdadeira compreensão dessas relações requer o exame dos mecanismos subjacentes a elas, considerando-se os processos intervenientes ou mediadores que conectam os dois constructos. Nesse sentido, vale ressaltar as considerações feitas por Farrington e Jolliffe (2004), em um estudo de revisão teórica, em que abordam o tema da Impulsividade e o fato dela se mostrar, reiteradamente, como um traço fortemente associado à emergência e ao desenvolvimento da conduta infracional. Eles explanam que os dados de estudos longitudinais em curso, empregando diferentes medidas, indicam que a Impulsividade, especificamente a do tipo cognitivo, enquanto dificuldade relevante para o planejamento da ação (e não a do tipo motor), parece refletir déficit nas funções executivas operadas pelo cérebro a partir da atividade do lóbulo frontal. Pessoas com essa característica neuropsicológica teriam pobre controle sobre o próprio comportamento, pobre habilidade para considerar possíveis consequências dos atos e tendência a focalizar gratificação imediata. Assim, estariam mais suscetíveis a vivenciar experiências negativas em ambientes de socialização, especialmente na escola, o que aumentaria o risco para o abandono escolar e o envolvimento em atividades divergentes e infracionais.

Há quem defenda que o contrário da Impulsividade seria o Autocontrole (Bushman *et al.* 2016), constructo central da teoria criminológica proposta por Gottfredson e Hirshi na clássica obra de 1990, denominada *A General Theory of Crime*, publicada pela Stanford University Press, na Califórnia. Nessa, os autores argumentam que as pessoas diferem em sua suscetibilidade para o

envolvimento em atividades antissociais/infracionais em função do nível de autocontrole que possuem, indicando ser esse um traço estável, cuja formação se dá no seio do processo de socialização da criança desde o nascimento, a depender dos processos de vinculação recíproca com os cuidadores. (Reid, 2011). Importante ressaltar que Gottfredson e Hirschi sublinham que, embora diferenças individuais existam, a socialização efetiva é sempre possível, qualquer que seja a configuração dos traços individuais. Em outras palavras, os pais/cuidadores estariam sempre em posição de poder influenciar o desenvolvimento do autocontrole nas crianças, por mais impulsivas que algumas sejam, por meio de práticas de criação/educação apropriadas.

Voltando às metanálises sobre a relação entre personalidade e conduta antissocial/infracional, passados dez anos daquela realizada por Miller e Lynam (2001), considerando que já se dispunha de uma quantidade razoável de novas investigações, Jones, Miller e Lynam (2011), decidiram, então, pela realização de um novo estudo, abarcando agora, os dados de 53 investigações, publicadas entre os anos 2000 e 2010. Dessa vez, optou-se por lidar com as investigações que usaram somente o FFM e suas dimensões (fatores ou super traços) e as facetas (ou os traços inerentes a cada dimensão). Os autores argumentam que a ênfase no FFM se deu ao fato de se dispor de evidências robustas de que todos os outros modelos propostos seriam contemplados e podiam ser entendidos a partir da estrutura do FFM. Sendo cada dimensão no FFM composta por seis facetas, a metanálise indicaria quais das 30 facetas<sup>19</sup> teriam uma relação mais forte com a conduta antissocial/infracional.

---

<sup>19</sup> As facetas, por dimensão, são, segundo Jones, Miller e Lynam (2011): Neuroticismo (N) – Ansiedade, Irritação Hostil, Depressão, Autoconsciência, Impulsividade, Vulnerabilidade; Extroversão (E) – Afetuosidade, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca de Excitação, Emoções Positivas; Abertura à Experiência (O) – Sensitividade, Fantasiosidade, Senso Estético, Atividade, Ideais, Valores; Agradabilidade (A) – Confiança, Retidão, Altruísmo, Conformidade,

Conforme o esperado, encontraram novamente relações mais robustas e negativas entre conduta antissocial/infracional e as dimensões Agradabilidade/Sociabilidade e Conscienciosidade/Responsabilidade e relações modestas, porém positivas, com Neuroticismo. Com respeito às facetas, demonstrou-se que 21 delas teriam relações significativas com a manifestação da conduta antissocial/infracional, incluídas todas as seis das dimensões Agradabilidade/Sociabilidade e Conscienciosidade/Responsabilidade, enfatizando novamente a centralidade desses dois super traços no tocante ao desenvolvimento dos comportamentos problemas. Quanto ao Neuroticismo, verificaram que, além da Impulsividade, o traço Irritação Hostil seria o mais fortemente relacionado aos comportamentos antissociais, principalmente aos do tipo agressivo.

No tocante à Extroversão, embora essa dimensão, de forma geral, não tenha se mostrado relacionada às condutas em foco, verificou-se que ela compreendia uma faceta com correlação positiva significativa: a Busca por Sensação/Excitação. Este traço remete à propensão a procurar novas e variadas experiências e sensações, uma disposição para correr riscos, com a finalidade de satisfação e desinibição, compreendendo uma atitude positiva em relação a experimentar emoções intensas. Hansen e Breivik (2001) já indicavam que essa característica se associa a comportamentos de risco de modo geral, sejam esses socialmente aceitáveis (como esportes radicais, por exemplo), sejam socialmente reprovados (como a delinquência, por exemplo).

Nos anos mais recentes, os estudos sobre as relações entre traços de personalidade e conduta infracional e violência foram se tornando mais específicos no tocante aos traços focalizados. Denota-se um interesse crescente, especialmente a partir do ano de 2010, por traços que remetam, em alguma medida, a uma personalidade atípica (para não dizer “anormal”). (Muris, Merckelbach, Otgaar &

---

Modéstia, Preocupação Terna; Conscienciosidade (C) – Competência, Ordem, Obediência, Esforço Orientado, Autodisciplina, Deliberação.

Meijer, 2017). Dentro disso, destaca-se o vivo interesse pela Psicopatia, juntamente com outros dois traços – o Narcisismo e o Maquiavelismo –, compondo o que passou se ser denominado como *Dark Triad Personality Traits* (Traços de Personalidade da Tríade Sombria). De forma breve, pode-se dizer que Psicopatia é um traço de personalidade que caracteriza uma atitude antissocial duradoura/estável e uma baixa inibição comportamental (forte ousadia), acompanhadas por baixa capacidade empática (associada à baixa capacidade para sentir remorso). O Narcisismo se refere, em essência, a uma atitude vaidosa, de admiração egocêntrica por suas próprias qualidades, em que negativamente impacta as relações com outras pessoas, uma vez que orienta a busca de gratificação para seus próprios atributos nas interações sociais. O Maquiavelismo, por seu turno, se refere essencialmente a uma atitude utilitarista frente ao outro, gerando uma duplicidade no estilo interpessoal. Este traço sustentaria um cínico desrespeito por moralidade e um foco sobre o interesse próprio.

A metanálise realizada por Muris, Merckelbach, Otgaar e Meijer (2017) mostra, de forma geral, o padrão previsto de associações entre os cinco grandes fatores do FFM e a Tríade Sombria. Observa-se uma relação significativa e negativa entre Agradabilidade e todos os traços sombrios da tríade, sendo essa mais forte, primeiramente, para Maquiavelismo e, secundariamente, para Psicopatia. Em alguns estudos, opostamente ao esperado, Narcisismo apresenta relação positiva com Agradabilidade. Isso se explica pelo fato de que pessoas com traços narcisistas tendem a ser sociáveis, interessadas em interagir com os outros e, mesmo que motivadas por suas necessidades (vaidosas), se mostram “charmosas” nessas interações, embora muitas vezes de forma superficial. Inclusive, o Narcisismo se mostra, também, positivamente associado à Extroversão e à Abertura. Outra relação esperada e confirmada, que se destaca nas metanálises, é a associação negativa entre Conscienciosidade e a Psicopatia. Este traço da Tríade está associado a ações descontroladas, indisciplinadas e impulsivas, o que se caracteriza

como o oposto daquilo que compõe a Conscienciosidade. Por fim, uma relação não esperada, mas encontrada e que parece ter alguma consistência, é entre Neuroticismo e os três traços da Tríade Sombria. Aparentemente, altos níveis em Narcisismo, Maquiavelismo e Psicopatia se fazem acompanhar de baixa pontuação em Neuroticismo (que é um traço ligado à prontidão para experimentar emoções negativas).

No mais, destaca-se que, em certos estudos, um sexto fator/traço básico de personalidade, conforme a proposição de Ashton, Lee e Son (2000),<sup>20</sup> vem sendo analisado na sua relação com a Tríade Sombria; trata-se do traço denominado honestidade-humildade, que tem a ver com a maneira como as pessoas lidam com questões relativas à moralidade e aos valores sociais (incluindo as facetas sinceridade, justiça, cobiça, evitação e modéstia, todas características que estão pertinentemente ausentes na Tríade Sombria). As investigações tendem a verificar relação negativa entre honestidade-humildade com Maquiavélico e Psicopatia, mas não com Narcisismo. Isto foi especialmente verdadeiro para as facetas da sinceridade e da justiça, ligados negativamente ao Maquiavelismo e à Psicopatia, mas não a faceta modéstia, que se mostrou negativamente associada ao Narcisismo. Os autores costumam interpretar que Maquiavelismo e Psicopatia estão principalmente relacionados à desonestidade e à falsidade, enquanto Narcisismo está predominantemente ligado à arrogância e altivez. (Aghababaei, Mohammadtabar & Saffarinia, 2014).

Para além das correlações entre os traços de personalidade mencionados, interessa muito mais saber da capacidade preditiva dos traços da Tríade Sombria com relação às condutas antissociais, especialmente, o envolvimento sério/persistente em atividades infracionais e violentas. No senso comum, os traços da Tríade são concebidos como sinônimo de “ser criminoso”, o que não é verdadeiro. Alguns pesquisadores, contrariando o senso comum,

---

<sup>20</sup> Estes autores, usando uma análise léxica da personalidade, propõem o modelo HEXACO, composto por Seis Grandes Fatores.

argumentam que as características da Tríade Sombria não são inerentemente desadaptativas e podem até mesmo aumentar as chances de sucesso em certas carreiras sociais. A título ilustrativo, alguns personagens da cultura pop podem ser mencionados para exemplificar que as características inerentes à Tríade Sombria podem tanto caracterizar personagens como Hannibal Lecter, quanto James Bond.

É claro que, em termos científicos, importam as evidências que derivam da acumulação de resultados de estudos rigorosos. Nesse sentido, destaca-se que as metanálises indicam que os três traços sombrios se mostram, geralmente, associados a níveis mais elevados de desfechos psicossociais negativos, embora a capacidade dos traços para prever esses desfechos não sejam tão fortes quanto se poderia imaginar. (Furnham *et al.*, 2014; O'boyle, Forsyth, Banks, Story & White, 2015; Muris, Merckelbach, Otgaar & Meijer, 2017). O Maquiavelismo e, em especial, a Psicopatia são traços mais convincentemente associados a consequências psicossociais negativas, mas não o Narcisismo. Inclusive, quando análises mais rigorosas são realizadas, controlando-se potenciais variáveis confundidoras, o traço de Psicopatia permanece tendo capacidade preditiva moderada, especialmente para os comportamentos de agressão e de delinquência. (Geerlings, Asscher, Stams & Assink, 2020; Muris, Merckelbach, Otgaar & Meijer, 2017).

Nesse tocante, contudo, vale sublinhar algumas críticas feitas ao conceito de Psicopatia, enquanto traço de personalidade, sobretudo em função dos indicadores sobre os quais se costuma apoiar. Em parte, para se mensurar a Psicopatia, se apoia em perguntas quanto à emissão de condutas antissociais. Portanto, há certa tautologia, em que se mistura causa e efeito, o que certamente afeta a possibilidade de tirar conclusões sobre a importância da Psicopatia.

De todo modo, as resistências aos estudos de personalidade, no que se refere ao crime/delinquência, em razão do temor (legítimo) de que esses poderiam fomentar políticas injustas e brutais (baseadas na rotulação das pessoas e em práticas restritivas, com o menosprezo da força dos determinantes sociais/ambientais),

vêm sendo superadas em função da forma como a maior parte das pesquisas está sendo implementada e da natureza dos resultados e das discussões realizadas. A bem da verdade, os estudos sobre personalidade, sobretudo os que têm por base uma perspectiva desenvolvimental, ajudaram a enfatizar os processos interacionais e transacionais indivíduo-contexto. A demonstração da importância das variáveis pessoais na aquisição, no desenvolvimento e na manutenção da conduta infracional não se contrapõe àquela da inexorável influência socioambiental; ao contrário, lançou luz sobre a necessidade de compreender a combinação das variáveis nesses dois níveis para explicar a variabilidade interindividual da conduta infracional e permitir a elaboração adequada de estratégias de prevenção e de tratamento do indivíduo em conflito com a lei, de uma perspectiva psicossocial, aplicada e profissional. (Fornells, López-Capdevila & Andrés-Pueyo, 2002; Reid, 2011).

Assim, a concepção de que a personalidade, ou aspectos da personalidade, podem ajudar a explicar as condutas, enquanto variável distal e enquanto variável proximal, foi se consolidando. No nível distal, a personalidade pode levar à conduta antissocial/infracional pela estruturação do ambiente do indivíduo, de modo que este ambiente elicia e mantém a conduta infracional. No nível proximal, personalidade afeta e se vê refletida nos processos psicológicos que operam quando um ato antissocial é praticado. (Miller & Lynam; 2001; Reid, 2011).

Com isso, o espectro de relações consistentes entre variáveis atinentes às disposições básicas da personalidade e o comportamento infracional se viu ampliado para outros tipos de variáveis de personalidade, mais propriamente relativas aos estilos adaptativos (padrões de comportamento). (Fornells, López-Capdevila & Andrés-Pueyo, 2002). Conforme já se explanou, os traços explicam o comportamento pela subordinação de um fenômeno particular a um padrão geral de resposta, em termos de nível de reatividade, limiares de excitação, tolerância aos estímulos, perseverança, oscilação e assim por diante, ao



passo que as características adaptativas explicam o comportamento pelos motivos que o subjazem, ou seja, pelos objetivos que guiam esse comportamento, sendo esses adquiridos (e transformados) nas interações sociais, notadamente com os sistemas de significados compartilhados. (Winter *et al.*, 1998). Nas palavras de Costa e McCrae (2006, p. 99-100): “*É a fundamentação nas Disposições Básicas duradouras que se sustenta as características do indivíduo; é a responsividade às Influências Externas que faz com que sejam Adaptativas*”.

De acordo com Parsons e Platt (1973, apud Chriss, 2007), o sistema comportamental da pessoa ganha em organização (salta um nível) quando em seu sistema de personalidade se forma esse substrato motivacional por meio da socialização (o que inclui aprendizagens e controle social), passando o seu comportamento a ser canalizado pela busca de alguns objetivos ou estados finais, apropriados ao contexto macrossocial e microssocial (aos padrões culturais prevalentes no seu grupo de pertencimento). Assim, sua personalidade passa a lhe orientar na direção de determinadas metas, o que vai produzindo padrões regulares de adaptação à realidade (os estilos adaptativos). Para López (1995), o comportamento passa a ser, em parte, função daquilo que o motiva, sendo essa motivação determinada pelas crenças e pelas atitudes que a pessoa elabora no contexto das interações sociais, no interior do ordenado e rotineiro processo de socialização. Esse processo fornece um fluxo constante de equivalentes simbólicos, relativos às expectativas do grupo, tanto gerais, como específicas, que são inculcados e que se fazem visivelmente presentes desde o início desse processo de desenvolvimento psicológico.

Nessa perspectiva, o autor frisa que para a aquisição de condutas consideradas socialmente desejáveis, bem como para a evitação daquelas que são socialmente indesejáveis, não basta conhecer o que é adequado ou não ao grupo social; é preciso, além de desenvolver um certo controle sobre o próprio comportamento, sentir-se motivado a agir no sentido do que é socialmente desejável. Para tanto, é necessário acreditar (ter a crença) que um

comportamento é preferível a outro. (López, 1995). Os padrões adaptativos remetem, assim, às crenças (aos valores) e às atitudes que passam a orientar/motivar o comportamento do indivíduo. (Costa & McCrae, 2006).

Vale pontuar que as crenças se constituem em uma forma de ver as coisas e se referem aos pensamentos mais centrais a respeito de si mesmo, a respeito dos outros e do mundo. Os valores, por sua vez, podem ser definidos como crenças duradouras, relativas a modos de conduta ou estados preferíveis, ao longo de um contínuo de importância relativa. (Pato-Oliveira & Tamayo, 2002). O pressuposto básico sobre valores é que estes são modelos que motivam, guiam e justificam as ações; assim, assumem uma qualidade normativa para a pessoa (de regra/norma a ser seguida), tanto quanto as atitudes. Os valores, em comparação às atitudes, são mais centrais, porém mais abstratos, pois transcendem objetos específicos. As atitudes, mais concretas, referem-se a uma disposição a responder favoravelmente ou desfavoravelmente a um objeto, pessoa, instituição ou evento/situação.

A natureza das atitudes é sempre avaliativa (pró ou contra, agradável ou desagradável, aceitável ou inaceitável etc.); ou seja, as atitudes refletem sempre uma opinião negativa ou positiva frente a um objeto determinado. (Aizen, 2005). Ademais, remetem a três categorias de respostas, sendo, assim, um constructo multidimensional. Uma primeira categoria, a cognitiva, reflete, no plano não verbal, as percepções e os pensamentos a respeito de um determinado objeto/pessoa/instituição/situação, ao passo que no plano verbal reflete às crenças. Uma segunda categoria de resposta atitudinal é a afetiva, sendo que essa reflete, no plano verbal, as expressões de sentimentos, enquanto no não verbal remete às reações fisiológicas ante o objeto/pessoa/instituição/situação de apreciação. A terceira categoria de resposta é a conativa que, no plano verbal, remete às expressões de intenções, inclinações e compromissos frente ao objeto/pessoa/instituição/situação, enquanto no não verbal remete à conduta aberta diante do objeto/pessoa/instituição/situação de apreciação. (Aizen, 2005, p. 4-5).

Reiterando o já frisado, nos modelos compreensivos de personalidade, considera-se que as disposições básicas, embora possam sofrer alterações, são menos suscetíveis a grandes transformações no curso da vida; os estilos/padrões adaptativos, mais contextualizados e associados às aquisições e às tarefas postas para cada etapa da vida, são mais suscetíveis a alterações. (Aizen, 2005). No campo dos estudos sobre a conduta antissocial/infracional, a maleabilidade demonstrada dos estilos/padrões adaptativos tem mobilizado e justificado um grande interesse acadêmico-científico por esta “camada” da personalidade, uma vez que, pressupõe-se, intervenções de prevenção e de tratamento com foco nesses aspectos de funcionamento da personalidade têm significativas chances de produzir resultados positivos. (Costa & McCrae, 2006).

Na Criminologia, importantes proposições teóricas trazem em suas elaborações os conceitos de crenças (valores) e de atitudes, e atribuem a esses um papel importante, quando não central, na explicação da conduta infracional. Uma dessas é a Teoria da Associação Diferencial, proposta por Edwin Sutherland, publicada pela primeira vez em 1939 na obra intitulada *Principles of Criminology*. A tese central desta é a de que o comportamento infracional, assim como qualquer outro, é aprendido no interior de um grupo restrito de relações pessoais, por meio de um processo de comunicação (sobretudo, verbal/simbólico, mas que pode também ser pelo exemplo). A aquisição do comportamento implica em apreender as técnicas para o cometimento do ato infracional, às vezes complexas, às vezes muito simples, e, principalmente, a motivação para o comportamento, ou seja, os valores e as atitudes que subsidiarão a emissão da conduta. (Sutherland & Cressey, 1966).

Vinculado à *Chicago School of Sociology*, Sutherland leva em conta as ideias ali prevalentes, à época, sobre o fato de as sociedades, após a revolução industrial, terem se segmentado em grupos que conflitam no tocante a interesses básicos, valores e padrões de comportamento. Assim, pressupõem que em certos grupos sociais um indivíduo se encontra cercado de pessoas que

interpretam invariavelmente as disposições legais como regras a observar/respeitar, enquanto em outros, é cercado de pessoas que pendem pela violação destas disposições. O fato de um indivíduo estar associado a um ou a outro grupo, ou seja, essa associação diferencial, provê a explicação sociopsicológica para o fato de como o conflito normativo na sociedade se traduz, no plano do indivíduo, em atos infracionais. (Matsueda, 2010).

Conforme explanam Sutherland e Cressey (1966), nesse contexto de conflito normativo, aqueles que se tornam infratores o fazem porque estão em contato frequente e intenso com modelos criminosos – e não têm sob seus olhos modelos não criminosos em abundância e/ou que lhes sejam significativos. Assim, aprendem interpretações (desenvolvem atitudes) desfavoráveis ao respeito das leis (sendo que essa aprendizagem supera aquela de possíveis interpretações favoráveis às leis). Explicam que os indivíduos assimilam invariavelmente a cultura do meio em que estão inseridos, a menos que os outros modelos venham destruí-la.

A aquisição de valores e de atitudes favoráveis ao crime (ou favoráveis ao desrespeito das leis) é fruto de uma “formação criminal” recebida no grupo de pertencimento; essa aquisição compõe a personalidade dos indivíduos, assim socializados, e ajuda a explicar porque algumas situações são percebidas por alguns indivíduos como oportunidades para o cometimento de infrações, orientando o seu comportamento (o que inclui a conduta propriamente dita – a passagem ao ato infracional). (Sutherland & Cressey, 1966).

Outra importante teoria que faz referência aos conceitos de crenças e atitudes é a do Vínculo Social, elaborada por Travis Hirschi. Tendo por base pesquisas empíricas junto a uma amostra de mais de quatro mil adolescentes do gênero masculino, em Richmond (CA, EUA), essa Teoria foi apresentada, inicialmente, na obra *Causes of Delinquency* (1969). O autor propõe que o (não) envolvimento em práticas infracionais depende da força do vínculo da pessoa com a sociedade, sendo a vinculação função das operações processadas por quatro elementos: o apego – ligação

afetiva e de respeito – do adolescente a outros significativos, tais como pais, professores e amigos; o compromisso do adolescente com as diretrizes convencionais de ação, por medo das consequências, tendo em vista o grau de importância para si, de manter um bom relacionamento com as pessoas/instituições; o envolvimento do adolescente em atividades convencionais, ou seja, o tempo despendido com essas atividades; e as crenças do adolescente no sistema moral/normativo da sociedade, tendo em vista ao grau com que aceita as normas convencionais e as leis, tomando-as para si como valor.

Mais tarde, essa proposição teórica passou a ser divulgada como Teoria da Regulação Social (*Social Control Theory*), porque o próprio autor passou a insistir que a ideia principal na teoria era a de que o comportamento convencional (ou a conduta de respeito às normas e às leis) era mais propriamente dependente das restrições exercidas pelo grupo social, sendo essas restrições tanto mais eficazes, quanto mais forte a vinculação dos indivíduos aos membros do grupo e às instituições sociais. Assim, sublinha a ideia de que se os constrangimentos (as restrições) ao comportamento antissocial não existirem ou forem fracos, a delinquência florescerá. Todavia, se existirem, serão efetivos para um indivíduo que se sente vinculado ao seu grupo social.

O autor esclarece que o controle social informal, ou seja, as restrições às condutas consideradas inadequadas no âmbito das interações interpessoais, no interior dos grupos primários (família e escola, por exemplo), é o primeiro que se faz sentir, sendo que esse não pode ser exercido num vazio relacional, ou seja, o controle efetivo assenta-se em interações baseadas em ligação de afeto e de respeito. De acordo com Chriss (2007), na teoria de Hirschi, os quatro componentes do vínculo social são importantes e formam um sistema, mas o apego às figuras próximas e a crença na autoridade de algumas dessas figuras, são aspectos intimamente ligados entre si, especialmente importantes na regulação do comportamento. Segundo ele, se uma criança se pergunta “o que os meus pais/cuidadores vão pensar?” diante de uma tentação, ela

está exibindo um componente moral, relacionado ao apego, mais forte que uma outra criança cuja consciência não lhe alerta da mesma forma. Essa espécie de controle indireto, por meio da crença na validade das regras sociais, por respeito às figuras de autoridade (significantes), é mais importante que aquele que essas figuras podem exercer diretamente, por meio, por exemplo, da supervisão.

No desenvolvimento pessoal, as crenças permitem à pessoa identificar a si mesmo como uma pessoa convencional, que internalizou devidamente as expectativas dos outros significantes no seu próprio sistema de personalidade e que, portanto, se importa com o que os outros vão pensar sobre o seu comportamento. A partir daí, ela está mais propensa a considerar as consequências de longo-prazo de suas ações, o que seria um indicador de autorregulação (*self-control*), conforme postulado por Hirschi e Gottfredson (1993, apud CHRISS, 2007) alguns anos mais tarde. Assim, nessa perspectiva teórica, pode-se dizer que as crenças suportam uma orientação convencional.

Contrariamente à proposição de base de Sutherland, Hirschi (1969) deixa nítido que defende a ideia de que existe um sistema de valores comum na sociedade, em parte representados nas leis, e a de que os infratores conhecem e têm acesso a esses valores. Diante disso, para este autor, a questão fundamental é: por que, mesmo conhecendo as leis, há quem as viole? Segundo Hirschi, de um lado, há que se considerar a existência de casos em que os infratores conhecem e acreditam nas leis, mas racionalizam sua conduta de modo a conseguir violar elas e, assim, continuar acreditando nelas. Hirsch (1969) informa que Donald Cressey (1953) e Gresham M. Sykes e David Matza (1957) já haviam feito menção a esse processo de racionalização, sendo ele denominado por Cressey como “verbalizações” e por Sykes e Matza como “técnicas de neutralização”. Esse conceito de racionalização pressupõe que a motivação para o cometimento de infrações, mediante a existência de obstáculos morais, seja de uma intensidade tal que suporte racionalizações mais poderosas que os obstáculos morais à conduta antissocial/infracional.

De outro lado, o autor refere que é preciso considerar casos em que os infratores dizem “acreditar” nas leis, mas a “crença” é para eles uma mera palavra, com pouco ou nenhum significado, porque as outras formas de controle estão ausentes (o apego, o compromisso e o investimento). Nesses casos, a “crença” não representa um verdadeiro obstáculo ao cometimento de infrações porque não houve, de fato, adesão ao sistema moral/normativo do grupo/sociedade. Hirschi (1969, p. 26) postula que há uma variação na extensão com que as pessoas acreditam que devem obedecer às regras/às leis da sociedade: quanto menos se acredita nisso, mais propenso se está a violá-las. Ele indica que existem muitas pessoas que não sustentam uma atitude firme de respeito às leis e que, por isso, não se sentem obrigadas moralmente a se conformar a elas. Embora ele não explore o conceito de “aprendizagem criminal” (na linha das proposições feitas por Sutherland), o autor sugere que as crenças nas leis podem ter seu significado e eficácia subordinados a outras crenças construídas por força de outras de ligações com a ordem social.

Nessa mesma matriz teórica, relativa aos conceitos de Vinculação Social e Regulação Social explorados por Hirschi, uma outra importante teoria envolvendo a noção de crenças e de valores é a da Regulação Social e Pessoal da Conduta, que tem como autor principal Marc Le Blanc (1997a, 2002, 2006, 2010). Trata-se de uma teoria integrativa, bastante complexa, que pressupõe uma rede de interações entre variáveis pessoais e sociais/ambientais, além de circunstanciais, que regulam, ou seja, que operam um sistema que favorece a conformidade ou a não conformidade aos padrões de comportamento convencional.

É importante frisar que esta Teoria avança bastante em relação às anteriormente mencionadas, sobretudo pela abordagem desenvolvimental que lhe é inerente, uma vez que pressupõe a existência de mudanças e de continuidades nas diversas variáveis envolvidas e, portanto, na própria regulação do comportamento, o que explica diferentes trajetórias de comportamento infracional, ou seja, diferenças em meio aos infratores no tocante ao nível de

engajamento (ou de compromisso) com as atividades de violação das leis. (Bazon, Komatsu, Panosso & Bazon, 2012).

Em termos sintéticos, Le Blanc (1997a, p. 228-229) propõe o seguinte:

*No nível individual, a conformidade aos padrões convencionais de conduta ocorre e persiste, por um lado, se um nível apropriado de **Alocentrismo** existe e o **Vínculo Social** é firme e, por outro, se os **Constrangimentos** são apropriados e se os **Modelos** de comportamento são pró-sociais estão disponíveis. Essa regulação pessoal e social de conformidade aos padrões de conduta é condicionada às **Capacidades Biológicas** da pessoa e à sua **Posição na Estrutura Social**. Alternativamente, o comportamento antissocial/delituoso emerge e continua quando o **Egocentrismo** persiste, quando o **Vínculo Social** é tênue, quando **Constrangimentos** são insuficientes e/ou inadequados e os **Modelos Desviantes** se fazem abundantes. Essas causas da conduta antissocial/delituosa serão mais eficientes se o indivíduo apresentar alguma deficiência de natureza biológica e se ele provier de uma classe social mais desfavorecida.*

Para aquilo que se quer focalizar aqui, apenas alguns dos elementos da assertiva acima são destacados brevemente, sendo eles os relacionados a dois dos grandes componentes de sistema de regulação do comportamento, sendo os Modelos e os Constrangimentos. Esses encerram as noções de que a conduta infracional persistente é fruto tanto das aprendizagens criminais (ou seja, do desenvolvimento de crenças e de atitudes antissociais), quanto da não adesão aos valores convencionais (ou seja, da não aceitação das normas e leis vigentes na sociedade).

De forma breve, pode-se dizer que os Modelos dizem respeito aos padrões de comportamento social disponibilizados às crianças/aos adolescentes ao longo do seu processo de socialização por pais, professores, colegas e outras figuras significativas, que podem moldar sua conduta. (Le Blanc, 2006). Dentro disso, o autor, apoiando-se, inclusive, nas proposições de autores como Sutherland, destaca a possibilidade de o indivíduo fazer aprendizagens antissociais/infracionais não só em termos de ação/técnicas infracionais, mas, sobretudo, de orientação de motivos (valores, atitudes e racionalizações), caso estiver exposto a



muitos modelos desviantes/antissociais (mais que a modelos não desviante/não antissociais, em termos de quantidade e de intensidade de frequência). Segundo ele, principalmente os pares de idade, na adolescência, de acordo com numerosos estudos, atuam como modelo e se constituem em um importante determinante do comportamento antissocial/delituoso se forem antissociais/infratores, porque a relação com pares é fonte significativa de aprendizagem de valores/crenças, atitudes e condutas. Ademais, os pares também ajudam a estruturar a rotina de um adolescente por meio das atividades que fazem juntos, dando, desse modo, suporte à definição de um estilo de vida que, na medida em que for preponderantemente desviante, implicará em um contato constante com oportunidades antissociais e infracionais. (Le Blanc, 2006).

Paralelamente, na linha das proposições feitas por Hirschi, Le Blanc (2006) destaca que, por meio dos processos de socialização, as crianças/os adolescentes tendem a sofrer inúmeras restrições diretas e indiretas às condutas consideradas socialmente inadequadas. Essas restrições referem-se ao componente do “sistema de regulação denominado constrangimentos”. Estes representam os limites ao comportamento social, tendo em vista os valores vigentes no grupo social/na sociedade, e podem ser externos e internos. (Le Blanc, 1997a, 2006). Do ponto de vista desenvolvimental, os Constrangimentos são inicialmente Externos e Informais, pois se referem às normas e à disciplina impostas no contexto de relações interpessoais, pelas figuras de autoridade (representadas por outros próximos) e por representantes de instituições sociais, como a família e a escola. Sendo os Constrangimentos Externos Informais adequados (consistentes e não abusivos), a expectativa é de que o Constrangimento Interno se desenvolva por meio da aceitação e da legitimação das normas de conduta promulgadas pelas figuras de autoridade. Esse processo é, contudo, condicionado ao fato de o Vínculo Social ser forte e o desenvolvimento psicológico ser adequado (representado no componente denominado Alocentrismo), o que, entre outras coisas,

envolve aquisições compatíveis com as expectativas para a faixa etária em termos de raciocínio moral. (Le Blanc, 2001).

O conceito de Constrangimento Interno relaciona-se, portanto, àquele de *crença* nos padrões convencionais de comportamento, proposto por Hirschi. O Constrangimento é Interno (ou internalizado) na medida em que o indivíduo legitima e aceita as normas de conduta promulgadas por pais, professores, colegas e sociedade em geral, a tal ponto que as toma para si, e não as percebe mais como adquiridas nos processos de educação/socialização. (Le Blanc, 2001). De acordo com o autor, o Constrangimento Interno é, no plano das variáveis pessoais, uma barreira à implicação em atividades infracionais, sendo, a curto e a longo prazo, uma das variáveis que melhor prediz o comportamento de conformidade às normas/às leis. (Le Blanc, 1994).

Ademais, o autor afirma que o Constrangimento Interno remete também ao “grau de adesão às normas sociais de conduta”, à “frequência com que se faz apelo às técnicas cognitivas para neutralizar pensamentos/sentimentos contraditórios à conduta desviante” e à “crença na certeza e na severidade das sanções” (em seu componente perceptual). (Le Blanc, 1997b, 2005, 2006). No sistema de regulação descrito nessa Teoria, se o Constrangimento Interno é falho ou inoperante, devido às fragilidades dos mecanismos pelos quais opera, a suscetibilidade aos modelos pró sociais será menor e aos modelos antissociais/infracionais será maior, caso estejam disponíveis, sendo, assim, mais provável a implicação em atividade antissociais/infracionais.

Le Blanc (2006) alerta, também, para o fato de que quanto mais um adolescente pratica atos infracionais, mais riscos ele corre de apreensão policial e de submissão a sentenças judiciais. Esses procedimentos institucionalizados de controle do comportamento do indivíduo, em sociedade, constituem o que ele denominou como Constrangimento Externo Formal. Há evidências de que os Constrangimentos Formais, ao contrário daquilo que se espera, ligam-se significativamente, a curto e médio prazo, ao risco aumentado de continuidade da conduta infracional e, a longo

prazo, à criminalidade adulta, provavelmente devido a processos de rotulação negativa e à intensificação das aprendizagens antissociais/infracionais propiciadas no contexto das instituições fechadas, correccionais. Isso quer dizer que, quanto maior o número de processos judiciais e de condenações na juventude, maiores as chances de a conduta delituosa/infracional persistir, para além da adolescência, e se manter na fase adulta. (Bazon, 2015).

Nota-se que esta teoria lida com vários conceitos atinentes à cognição social, articulando coerentemente as noções destacadas nas teorias anteriormente mencionadas: a aprendizagem de valores e de atitudes antissociais, a legitimação das normas sociais e a adesão a essas (no âmbito dos processos operados pela regulação entre Constrangimentos Externos e Interno) e as racionalizações para neutralizar pensamentos/sentimentos contraditórios à conduta desviante. Ademais, introduz a noção de desenvolvimento do raciocínio/julgamento moral (no escopo do desenvolvimento psicológico), enquanto pano de fundo aos processos operados pelas outras variáveis.

Na Psicologia, há uma grande quantidade de pesquisas sobre cada um desses aspectos e sobre sua relação com a conduta infracional, examinando, na maior parte das vezes, as diferenças entre infratores e não infratores naquilo que cada aspecto concerne. (Palmer, 2003; Butler *et al.*, 2007). Cumpre indicar que, inicialmente, nessa área do conhecimento, postulava-se que um importante fator a determinar se as pessoas cometeriam infrações era o seu conhecimento individual sobre o certo e o errado, em termos de valores morais e de leis existentes na sociedade. Contudo, logo, as pesquisas mostraram a fragilidade de tal hipótese, evidenciando que todos os indivíduos, desde muito cedo, adquirem um conhecimento básico sobre o que é aceitável e o que inaceitável na sociedade em que estão inseridos, na linha do indicado por Hirschi (1969).

Assim, na sequência, por influência da teoria Piagetiana, passou-se a enfatizar o raciocínio moral, ou melhor, a estrutura do pensamento moral, para entender a construção dos julgamentos morais nos infratores, e os critérios por eles usados para as tomadas

de decisão, em termos de comportamento moral. (Palmer, 2003). Esta abordagem pressupõe que o raciocínio moral se desenvolve de um estágio em que a perspectiva possível é egocêntrica para um em que se consegue considerar as necessidades das outras pessoas; em outras palavras, progride-se de um estágio inicial em que se tem uma visão de mundo e das regras/leis como algo fixo, externo a si, a um em que as regras/leis são percebidas como construções, resultantes da cooperação entre as pessoas na sociedade, sendo, portanto, flexíveis. Nessa linha de pensamento, uma das razões para violar leis/infracionar estaria associada à imaturidade no plano do raciocínio moral, ou seja, a uma defasagem no desenvolvimento do julgamento moral. (Palmer, 2003).

Numerosas pesquisas, inclusive metanálises, mostraram que, efetivamente, os infratores, de modo geral, tendem a apresentar um raciocínio moral típico de estágios mais imaturos, pronunciadamente egocêntricos. A título de exemplo, em um amplo estudo de revisão, levando em conta os resultados de mais de 100 pesquisas realizadas em 27 países diferentes, focalizando o desenvolvimento do julgamento moral, avaliado por diferentes métodos, verificou-se que os dados reiteradamente indicaram que as capacidades de julgamento moral parecem, efetivamente, desenvolverem-se no plano das interações sociais por meio de uma participação social ativa, especialmente quando se vive oportunidades que facilitam as tomadas de perspectiva social; a adolescência parece de fato ser uma fase crucial aos ganhos qualitativos nesse processo desenvolvimental; o nível de desenvolvimento do raciocínio moral discrimina, de modo geral, infratores de não infratores, com os primeiros estando sempre em defasagem, controladas outras variáveis de caracterização dos grupos, como a idade, por exemplo, evidenciando-se também que, em meio aos infratores, os que apresentam um maior desenvolvimento moral tendem a reincidir menos. (Gibbs, Basinger, Grime & Snarey, 2007).

Mediante tais constatações, a questão concernente aos mecanismos que estariam a mediar a relação entre raciocínio moral

e comportamento moral, ou, no que respeita aos infratores, os mecanismos ligando às defasagens no desenvolvimento do raciocínio moral e a conduta antissocial/de violação das leis, se impôs. Palmer (2003) sugere que o padrão de Processamento de Informação Social (PIS) é o elo entre as variáveis em questão, e que o PIS tem por base os esquemas, as representações mentais e os scripts sociais formatados, especialmente nas experiências de interação social precoce. De acordo com a autora, segundo a revisão que efetuou, os infratores vivem, em geral, precocemente, experiências negativas na família e com pares de idade e, a partir daí, criam filtros cognitivos e emocionais, que incorporam às suas percepções sociais por meio do modelo PIS que estruturam. Esse modelo, dada a natureza negativa/coercitiva das interações, é marcado por um viés de atribuição de hostilidade ao outro, que torna mais provável o próprio comportamento hostil e a conduta antissocial. Esse modo típico de responder às situações sociais, por sua vez, também aumenta as chances de resposta negativa da parte dos outros, o que, em retorno, corrobora a visão de mundo hostil que passa a caracterizar alguns indivíduos. Perpetua-se, assim, um ciclo em que as interações sociais não oportunizam uma aproximação psicológica efetiva (uma relação social positiva), nem o desenvolvimento da habilidade para entender que as outras pessoas têm estados mentais diferentes de do seu próprio, o que é um pré-requisito à capacidade para a tomada de perspectiva social. A incapacidade (ou a dificuldade) para a tomada de perspectiva social é um obstáculo ao desenvolvimento do raciocínio moral uma vez que é condição para se mover dos estágios mais egocentros, mais imaturos, àqueles informados pelo entendimento das relações interpessoais e das necessidades da sociedade, nos quais se consegue coordenar a própria perspectiva com a dos outros para formar um julgamento sobre questões de natureza moral mais sofisticado.

Estudos atestam uma continuidade desenvolvimental, do meio da infância ao final da adolescência, no padrão PIS, baseado em uma atribuição de hostilidade ao outro, nos infratores, especialmente naqueles que apresentam um padrão de conduta

infracional persistente e/ou mais violento, denotando-se, assim, a consolidação de uma crença que pode ser considerada um significativo fator de risco situacional para a implicação em atividades antissociais/infracionais. (Butler, Leschied, Fearon & 2007). Sugere-se que as interpretações das crianças e dos adolescentes, do intercâmbio coercitivo, que se instala a partir desse padrão PIS com os adultos, principalmente pais/responsáveis e professores, é um terreno fértil para a geração de crenças e atitudes antissociais que se desenvolverão e se amplificarão ao longo do tempo e no curso das experiências, uma vez que **o seu centro é o conflito com a autoridade**. Esse conflito de base abre o caminho para a não legitimação da autoridade e, por consequência, para a não aceitação das regras e das normas que ela representa. (Butler *et al.*, 2007).

Nessa perspectiva, com base em dados de pesquisas empíricas de abordagem longitudinal, prospectivas e retrospectivas, Loeber *et al.* (1993) descreveram trajetórias de desenvolvimento do conflito com a autoridade que, no tocante aos comportamentos da criança/adolescente, manifestar-se-iam, inicialmente, antes dos 12 anos de idade como teimosia e/ou desobediência, para, em seguida, assumir a forma de desafio aberto à autoridade ou a de evitação dessas figuras. Aos 16 anos, os adolescentes investigados que haviam trilhado essas trajetórias, principalmente aqueles para os quais o conflito com a autoridade tinha assumido o formato de desafio aberto, apresentavam altos índices de atividade infracional. Ademais, esse percurso predizia uma atitude hostil generalizada, desafiadora das normas e da autoridade, incluindo a rejeição aos não infratores (como se eles dissessem: “eu não me preocupo com o que pensam”).

Todavia, é preciso considerar que pouco se sabe, ainda, sobre a composição e a evolução das crenças e das atitudes da infância à adolescência. A maior parte das investigações lida com amostras de pré-adolescentes e adolescentes somente, mostrando que o período que compreende o final da infância e o começo da adolescência parece muito propício à aquisição e à expansão das

crenças e atitudes antissociais. No início da adolescência, essas cognições passariam a ter um impacto significativo na conduta, principalmente por intermédio da associação a pares de idade com a mesma disposição desviante/antissocial, fator de risco importantíssimo ao envolvimento dos adolescentes em atividades divergentes – incluindo o cometimento de delitos. Ademais, é certo que a implicação direta em atos desviantes e infracionais, por sua vez, consolida as crenças e as atitudes antissociais preexistentes, denotando-se, assim, um mútuo poder preditivo “crença/atitude antissocial - conduta antissocial/infracional”, que é tanto mais forte quanto mais se está no meio para o fim da adolescência. (Butler *et al.*, 2007).

Dentro disso, há na literatura abundante evidência sobre a significativa associação entre crenças/valores e atitudes antissociais e conduta antissocial/infracional e consenso sobre o fato de as variáveis cognitivas atuarem como fator de risco para a implicação de crianças e de adolescentes em atividades infracionais. Investigações de larga escala, incluindo metanálises, atestam que crenças e atitudes antissociais figuram entre as variáveis mais fortemente relacionadas à delinquência, possuindo grande poder preditivo quanto ao comportamento em circunstância possivelmente posterior. (Andrews & Bonta, 2010; Andrews, Bonta & Wormith, 2006; Assink *et al.*, 2015; Butler *et al.*, 2007). Disto deriva o argumento para se investir em programas dirigidos a infratores pautados no desenvolvimento de intervenções específicas, de abordagem cognitivo-comportamental, com foco na modificação das cognições antissociais tendo em vista a modificação dos padrões adaptativos. Uma enorme quantidade de investigações dedicadas a avaliar a eficácia desses programas mostram que são, de forma geral, promissores, concorrendo para a diminuição dos níveis de reincidência em curto e longo prazo, o que anima os pesquisadores e os profissionais da prática a continuarem investindo nesses aspectos do funcionamento da personalidade. (Sawyer, Borduin & Dopp, 2015; Serin, Lloyd, Helmus, Derkzen & Luong, 2013; Tarolla, Wagner, Rabinowitz & Tubman, 2002).

No tocante ao conteúdo das crenças/valores antissociais, as investigações reportam diferenças consistentes entre adolescentes infratores e não infratores, com os primeiros mostrando-se, sempre, propensos: a rejeitar a validade das normas e das leis e tolerar sua violação; a aceitar o criminoso e seus valores, percebendo-o como vítima, e a hostilizar o sistema de justiça e toda representação institucional de autoridade (polícia, governo etc.); a considerar a utilidade da atividade infracional e a desconsiderar, de forma geral, o convencional (as alternativas não infracionais/não criminais). (Andrews & Bonta, 2010; Assink *et al.*, 2015). Os infratores também se mostram mais propensos a acreditar que o comportamento antissocial é materialmente recompensado e que concorre para aumentar a autoestima. (Assink *et al.*, 2015; Butler *et al.*, 2007).

As crenças e, subsequentemente, as atitudes frente aos diferentes objetos, enquanto conteúdo das cognições sociais, motivam/orientam o padrão adaptativo do indivíduo e, para tanto, vão sendo elaboradas e reelaboradas de modo a dar sentido ao mundo e aos acontecimentos, mantendo um senso positivo de si mesmo. Assim, elas, muitas vezes, incluem distorções cognitivas para dar conta dessa tarefa. (Clark, 2011).

Nos primeiros estágios do desenvolvimento moral, as distorções cognitivas tendem a assumir o viés do ponto de vista egocêntrico que lhe é típico. (Gibbs, 1993, 1995 apud Palmer, 2003). Com o tempo e com as aquisições inerentes ao desenvolvimento psicológico, que incluem avanços nos níveis de raciocínio moral, mesmo que modestos, as distorções incluídas nas crenças dos infratores podem diferenciar-se, assumindo a forma de racionalizações e/ou desculpas. (Clark, 2011). De todo modo, elas continuam se prestando à finalidade de atribuir ao outro uma intenção hostil ou a culpa pelo próprio comportamento, de forma a facilitá-lo e/ou a justificá-lo, liberando-se das responsabilidades, bem como do sentimento de culpa ou remorso a ele associadas. (Gibbs, 1993, 1995 apud Palmer, 2003).

É certo que os infratores não são iguais em vários sentidos. Não são iguais no que respeita ao nível de desenvolvimento moral



alcançado, no grau com que aderem a crenças e atitudes antissociais e com que rejeitam a autoridade, as normas e as leis da sociedade. Independentemente disso, os indivíduos que se implicam de forma repetida em atividades antissociais/infracionais tendem a usar distorções cognitivas porque essas atuam como mecanismos de defesa, no sentido de “suspender” o ressentir de efeitos dos Constrangimentos Externos e Internos. De modo geral, a grande motivação para a aquisição e para o uso das distorções cognitivas, conforme o já mencionado, é manter uma imagem positiva de si. No caso dos infratores, seria difícil, de outro modo, manter uma imagem positiva de si mesmo em vista às reações negativas, no meio social, ao seu comportamento antissocial/infracional, e à possível emergência de sentimentos de vergonha (pelos constrangimentos externos) e de culpa (pelo constrangimento interno). (Gibbs, 1993, 1995 apud Palmer, 2003). Na medida em que funcionam, propiciando autoindulgência, as distorções são reforçadas e riscam se tornarem automáticas, cristalizando-se como crenças em si, permitindo aos indivíduos engajarem-se cada vez mais em atividades antissociais/infracionais. (Clark, 2011).

É importante notar que o desenvolvimento da personalidade, de forma geral, está intimamente envolvido com o desenvolvimento de mecanismos de defesa no indivíduo. (Cramer, 2000; Wilson, Willams, Garner, Duxbury & Steiner, 2001; Vaillant, 2000). Segundo Cramer (1997), os mecanismos de defesa são tipos alternativos de estratégias de adaptação, ativados/empregados com a função de manter a autoestima e proteger a organização psicológica frente ao estresse, sendo um recurso normalmente empregado na vida e, principalmente, na adolescência, por conta dos desafios ligados à formação identitária.

Conforme o já explicado, ao longo deste processo, os adolescentes tendem a experimentar muita ansiedade, principalmente quando estão em um status identitário em que os compromissos não estão estabelecidos. Com essa perspectiva, vale lembrar que os compromissos inerentes à formação da identidade

remetem às escolhas de valores ideológicos e à assunção de papéis relacionados às instituições sociais. Assim, é possível imaginar que os adolescentes que apresentam um envolvimento mais sério em atividades infracionais evidenciam, de forma geral, mais dificuldade nesse plano e, por isso, são também mais vulneráveis às tensões desse processo, o que levaria a um uso reiterado de mecanismos de defesa. Segundo Cramer (2000), o uso de mecanismos de defesa é uma função linear do grau de crise associada aos status identitários “Difuso” e “de Moratória”, bem como do grau com que a pessoa se representa como estando ameaçada.

Assim, supõem-se que os adolescentes infratores persistentes, de forma geral, tendem a recorrer a mecanismos de defesa inconscientes mais frequentemente que os não infratores, porque essa seria, para alguns, a única forma de garantir o mínimo de sucesso adaptativo (Vaillant, 2000), a menos que, a uma certa altura, passem a considerar a “delinquência” (os valores e os papéis antissociais/criminalizados) como uma solução à pergunta “quem sou eu?”, de modo a assumir uma identidade negativa. (Hall, Lindzey & Campbell, 2000).



## CAPÍTULO V

# OS DIFERENTES PADRÕES DE CONDUTA INFRACIONAL

### Destaques

- Uma parte considerável dos jovens da população se implica na prática de infrações em algum ponto da adolescência.

- A intensidade dessa implicação é, contudo, variada, o que remete ao conceito de “nível de engajamento infracional”.

- Os estudos em Criminologia Desenvolvimental verificaram que a maior parte dos jovens apresenta um baixo nível de engajamento infracional; um subgrupo proporcionalmente pequeno apresenta, ainda na adolescência, um alto nível de engajamento infracional.

- O “engajamento infracional” atrela-se ao desenvolvimento da conduta infracional, estando associado a fatores de risco e adversidades.

- O desenvolvimento da conduta infracional é descrito em termos de trajetória, sendo que a síntese das trajetórias descritas em estudos longitudinais remete ao conceito de “metatrajetórias”.

- As principais metatrajetórias tratam de um padrão de conduta típico, denominado “delinquência comum”, e a um padrão de conduta atípico, denominado “delinquência distintiva” (essa engloba uma “delinquência de transição” e uma “delinquência persistente”).

Paralelamente aos avanços no conhecimento relativo às diferenças entre infratores e não infratores, no tocante às principais dimensões (camadas) da personalidade, os traços (disposições básicas) e os estilos/padrões adaptativos (as cognições), investigações passaram a indicar a necessidade de considerar a existência de diferenças em meio aos infratores, não só na forma de suas ofensas, mas no grau de implicação que mostravam ter com as atividades infracionais/criminais. (Gibbons, 2002; Negreiros, 2000). Na segunda metade do século XIX, Henry Mayhew (1812-1887), um jornalista e investigador social inglês, dedicava parte do seu tempo a estudar o crime e a delinquência em Londres. Usando técnicas cartográficas para verificar a distribuição dos delitos na cidade e entrevistas narrativas junto a criminosos para entender suas experiências de vida, Mayhew concluiu que o grande desafio, nesse campo eram os criminosos repetitivos, os “habituais”, fazendo menção ao fato de que alguns infratores seguiam “uma carreira criminosa”, mas outros não. (Jesen, 2003; Nunes, 2012).

Pouco a pouco, o interesse científico pela conduta delitiva, inserida no curso vital do indivíduo, com vistas a descrever sua gênese, curso e desenvolvimento, se consolidou. Em termos históricos, Cyril Burt, na década de 1920, implementa uma das primeiras pesquisas com tal orientação envolvendo um delineamento longitudinal, junto a adolescentes infratores. (Jensen, 2003). Desde lá, inúmeros outros estudos longitudinais, de larga escala, baseados em instrumentos aperfeiçoados de delinquência autorrevelada, acompanhando coortes de crianças até à idade adulta, foram levados a cabo, confirmando, de forma incontestável, a ideia que há muito já circulava: os infratores não eram só diferentes dos não infratores; eram, também, muito diferentes entre si.

Boa parte desses estudos foram (e ainda são) norteados pelo pressuposto de que há diferentes níveis de inserção no crime, conforme havia apontado Mayhew, e de que a adolescência, além de ser a etapa da vida em que mais se envolve em infrações das leis, é também a fase na qual se pode achar as explicações para a

criminalidade adulta, daqueles indivíduos apresentando uma “carreira criminal”. (Lilly *et al.*, 2015). Os pesquisadores com essa perspectiva tinham clareza de que a curva idade-delito era, na verdade, uma média de várias curvas descritas pela conduta infracional dos indivíduos que, ao bem da verdade, podia começar e terminar em diferentes idades. Saber em que medida a curva média refletia a conduta real de uma porção significativa de indivíduos era, portanto, uma questão que necessitava ser discutida e estudada empiricamente quanto à sua correspondência às trajetórias das condutas infracionais dos indivíduos. (Piquero, Fagan, Mulvey, Steinberg & Odgers, 2005; Thornberry, 2005; Sampson & Laub, 2005).

Nesse paradigma, o foco da atenção passou a ser: “quando a conduta infracional se iniciava” (*onset*), “por quanto tempo ela se manifestava” (*duration* ou *persistence*), “quão frequente era” (*incidence* ou *lambda*) e “quando deixava de se manifestar” (*desistance*), assim como os fatores psicossociais afetando cada um desses descritores de conduta, entendendo que esses podiam ser diferentes a depender da etapa de vida. Ou seja, as variáveis associadas à manifestação inicial da conduta infracional podiam não ser as mesmas associadas à sua persistência ou à sua desistência. (Bazon, Komatsu, Panosso & Estevão, 2011).<sup>21</sup>

A ampla gama de dados obtidos permitiu verificar que a conduta infracional de cada indivíduo descreve uma trajetória específica e particular, ou seja, que cada indivíduo apresenta um

---

<sup>21</sup> As pesquisas com essa abordagem foram e estão sendo implementadas essencialmente no seio da ciência da Criminologia. Por conseguinte, a abordagem é genericamente denominada e amplamente reconhecida pela denominação *Criminologia Desenvolvidora* ou *Criminologia do Curso da Vida* (*Life-Course Criminology*). Ela centra-se nas alterações intraindividuais da delinquência, ao longo da vida e na inscrição desta nos processos do desenvolvimento humano por meio da descrição dos seus parâmetros comportamentais (e trajetórias), bem como dos percursos ou sequência de eventos que dirigem as pessoas para o engajamento ou para o desengajamento infracional/criminal, identificando os fatores de risco, os fatores de proteção e os acontecimentos de vida relevantes nesse sentido. (Farrington, 2003; Loeber & Le Blanc, 1990).

nível de implicação em atividades infracionais que varia no tempo (idade de início e duração) e em gravidade (frequência e seriedade dos atos). (Negreiros, 2000). Assim, conforme brevemente mencionado no capítulo I, tais constatações, em face à possibilidade de proceder a análises de dados usando modelos estatísticos mais sofisticados, concorreram para a identificação e a descrição de metatrajetórias da conduta delituosa na adolescência (aproximando padrões de conduta infracional semelhantes), assim como das condições associadas a cada uma. (Le Blanc, 2003).

Destacam-se, nesse plano, as proposições feitas no estudo de Le Blanc e Fréchette (1989) e no de Moffitt (1993), cujas tipologias mais gerais de metatrajetórias coincidem. Os primeiros autores propõem a existência de uma *Trajetória de Delinquência Comum*, uma *Transitória* e uma *Persistente*; a segunda autora propõe o que chama de *Delinquência Limitada à Adolescência* e *Delinquência Persistente no Curso de Vida*. A metatrajetória designada como *persistente* (Le Blanc & Fréchette, 1989; Moffitt, 1993) agrupa uma pequena fração da população adolescente, mas que, segundo pesquisadores, seria responsável pela maior parte dos delitos atribuíveis aos jovens. (Elliott, Huizinga & Menard, 1989). A proporção de adolescentes cujo padrão de conduta remeteria a uma delinquência persistente, somaria, em pesquisas norte-americanas, cerca de 5% da população e cerca de 45% dos jovens judicializados. (Wolfgang, Figlio & Sellin, 1972 apud Erickson, 1973). Segundo Le Blanc e Fréchette (1989), o curso de desenvolvimento da conduta infracional nesse subgrupo teria início nos anos finais da infância, por volta dos oito anos de idade, apresentando um aumento rápido e importante em sua frequência durante a primeira metade da adolescência, atingindo assim um pico no fim deste período. De acordo com os autores, a frequência da conduta se manteria em alto nível até mais ou menos os 25 anos de idade, diminuindo e, possivelmente, cessando por volta dos 35 anos de idade.

A metatrajetória designada como *transitória* (Le Blanc & Fréchette, 1989) ou *limitada à adolescência* (Moffitt, 1993), abarcaria, segundo os estudos norte-americanos, uma importante

porcentagem da população adolescente: cerca de 45%. (Elliot, Huizing & Menard, 1989; Le Blanc & Fréchette, 1989). Nessa trajetória, a conduta infracional teria início na própria adolescência, com aumento rápido e significativo da frequência na segunda metade dessa fase da vida, atingindo seu pico por volta dos 16 anos; essa metatrajetória compreende os padrões de conduta infracional caracterizados por declínio da rápida manifestação da conduta, no final da própria adolescência (ou, no mais tardar, no início da vida adulta).

A última metatrajetória aqui abordada é designada na literatura como *delinquência comum*. (Le Blanc & Fréchette, 1989; Le Blanc, 2003). Essa abarcaria também cerca de 45% da população de adolescentes. A atividade infracional característica nessa seria ocasional, remetendo a um padrão de conduta esporádica (com baixa frequência de delitos). (Elliot, Huizing & Menard, 1989). As condutas ocorreriam principalmente no meio da adolescência para frente e envolveriam atos de mais baixa gravidade, como vandalismo, pequenos furtos e desordem pública, por exemplo. Segundo Le Blanc (2003), a *delinquência comum* remeteria a um epifenômeno da adolescência, ou seja, a conduta, nesse caso, constituir-se-ia mais propriamente como um fenômeno inerente à própria etapa desenvolvimental.

Em estudo brasileiro recente, uma tipologia acerca dos padrões de conduta infracional semelhante foi descrita. (Komatsu & Bazon, 2015). Trabalhando com uma amostra de corte transversal, composta por adolescentes judicializados e da população com uma perspectiva longitudinal retrospectiva, os autores verificaram a existência de agrupamentos distintos de jovens, em termos de implicação em atividades infracionais, com padrões de conduta variando desde “atividade delituosa ausente”, até “atividade delituosa presente, bastante precoce, muito frequente e diversificada”. Sublinha-se que, à exceção do agrupamento formado por adolescentes sem qualquer implicação em atividade infracional, formado somente por indivíduos representantes da população, todos os demais agrupamentos



reuniram adolescentes judicializados e não judicializados, embora naqueles agrupamentos caracterizados por maior implicação em atividade infracional se tenha verificado uma maior concentração de adolescentes judicializados.

O agrupamento com “atividade delituosa ausente” compreendeu 16% da amostra total. Esse envolveu, portanto, os adolescentes que poderiam ser denominados “abstinentes” (sem implicação em atividades infracionais). Os outros 84% da amostra compuseram os outros agrupamentos formados em função de padrões de conduta infracional diferenciados, cuja análise minuciosa permitiu aos pesquisadores estabelecerem uma tipologia de metatrajetória, considerando como referência as metatrajetórias de descritas por Fréchette e Le Blanc (1987). Assim, concluiu-se que, do total da amostra estudada, 46% apresentariam a chamada *delinquência comum*, atinente a uma delinquência de natureza ocasional/esporádica, em que a conduta infracional se repetiria pouquíssimas vezes ao longo do período. Segundo Le Blanc e Fréchette (1989), a *delinquência comum* está essencialmente associada a motivações hedonistas, ou seja, associadas a situações em que os jovens se encontram em busca de lazer, prazer e excitação, e não por razões utilitárias, ocorrendo sem uso de planejamento (e de instrumentos). De acordo com Richards, Berk e Forster (1979, apud Le Blanc, 2003), a *delinquência comum* é uma espécie de jogo para o adolescente, uma atividade recreativa que ocupa parte do seu tempo livre, principalmente em grupo de pares de idade, sem supervisão de adultos. Essa atividade infracional ocasional estaria alinhada às tarefas desenvolvimentais típicas da idade, relativas ao teste das normas e à busca de autonomia. (Born, 2002; Le Blanc, 2003, 2010).

Segundo Le Blanc (2003, p. 40), “os estudos comparativos de categorias de infratores e as revisões da literatura estabelecem que as causas da conduta na *delinquência comum* não podem ser encontradas nos adolescentes”. Em outras palavras, o autor indica que as variáveis a serem consideradas nesses casos, no tocante a qualquer tipo de intervenção que se pretenda, junto a esses

adolescentes, fazem referência a aspectos situacionais, geralmente relacionados às atividades de rotina, levadas a cabo longe da supervisão de adultos.

Outros 19% da amostra total teriam uma atividade infracional substancialmente mais importante, se comparados àqueles que compuseram o agrupamento anteriormente descrito. Assim, evidencia-se que apresentariam o que Le Blanc (2010) denomina como *delinquência transitória*. Semelhante ao que Moffitt (1993) chama de “delinquência limitada à adolescência”, o padrão de conduta infracional inerente a esse grupo se diferencia daquele inerente ao da *delinquência comum* pela maior precocidade da manifestação da conduta infracional, maior diversidade e maior frequência dos delitos observados. Assim, o engajamento infracional dos adolescentes compreendidos nesse agrupamento pode ser considerado mais significativo, sendo este determinado por causas que ultrapassam aspectos meramente situacionais.

Segundo Le Blanc (2010), a *delinquência transitória* surge essencialmente de crises da adolescência e o ato transgressor representa mais do que uma atividade recreacional ocasional que proporciona prazer ao indivíduo. Born (2002) indica que esses adolescentes vivenciam, em geral, conflitos familiares e pessoais, relacionados ao processo de definição identitária; nesse caso, os delitos são, portanto, expressão dessas dificuldades. Segundo Le Blanc e Morizot (2000), os atos infracionais na *delinquência transitória* são atos de oposição às exigências sociais e, considerando a fase de desenvolvimento e a vulnerabilidade psicossocial dos adolescentes apresentando esse padrão de conduta (sobretudo no tocante ao autocontrole/à autorregulação emocional), sua implicação em delitos risca se tornar uma referência, em meio aos processos de exploração e de compromissos inerentes ao processo de formação identitária, principalmente se eles se mantiverem ligados, durante os anos da adolescência, a pares com uma problemática semelhante à sua, ou ainda mais grave.

Segundo estudos comparativos, as causas da *delinquência de transição* são, em parte, pessoais. Assim, em meio a uma gama de

variáveis a serem consideradas nesses casos, qualquer que seja a intervenção de ajuda que se pretenda prestar a esses adolescentes, deve-se focalizar o desenvolvimento de sua personalidade, porque são emocionalmente mais instáveis e mais imaturos, no plano interpessoal, que a média dos adolescentes de sua idade. (Le Blanc, 2003).

Os adolescentes restantes, 19% da amostra total investigada, apresentaram uma implicação em atividades infracionais intensa, iniciada bastante precocemente (por volta dos nove anos de idade), sendo essa recorrente e, por isso, bastante frequente (em média, 23 delitos revelados somente no último ano) e bastante diversificada (cerca de nove modalidades diferentes de delitos revelados). Esses adolescentes apresentariam, então, um padrão de conduta infracional descrito como *delinquência persistente/crônica*. (Farrington *et al.*, 2006; Le Blanc, 2010; Moffitt, 2003). A motivação para o ato na *delinquência persistente* é de natureza predominantemente utilitária (embora possa ter, também, algo de hedonista). O ato infracional se organiza em torno da satisfação das necessidades de seu autor e, dentro disso, é quase sempre planejado e apoiado na utilização de instrumentos para a passagem ao ato, e, na medida em que envolve vítimas diretas, pode implicar no uso de força física e/ou de intimidação. (Le Blanc, 2003). Os determinantes desse padrão de conduta transcendem aqueles relacionados às tarefas típicas da idade e, na maior parte das vezes, remetem a dificuldades e a defasagens psicossociais, que se constroem ao longo de vários anos desde a infância, afetando o desenvolvimento do indivíduo, incluindo o de sua personalidade. (Born, 2002; Le Blanc, 2003, 2010). Essas dificuldades e defasagens teriam por base a interação entre características do indivíduo, como um temperamento difícil, ligado, talvez, a alguns déficits neuropsicológicos, e características do ambiente, em geral, marcado pela oferta irregular de interação social em termos de quantidade e de qualidade. (Le Blanc, 2003; Moffitt, 1993).

A reiterada verificação da heterogeneidade na topografia da conduta infracional em amostra composta por adolescentes da

população geral e adolescentes de grupos ditos “clínicos” (formados por jovens judicializados por prática de atos infracionais), concorreu para que se considerasse a existência de conjuntos diferentes de variáveis psicológicas e sociais, atreladas a cada metatrajetória (ou perfil atinente a padrão de conduta infracional), ou, ao menos, a uma articulação diferenciada dessas variáveis, com umas contando mais que outras em determinada metatrajetória/perfil.

Em outro estudo brasileiro, ainda mais recente, implementado com o objetivo de testar a hipótese exploratória relativa à existência de diferentes perfis em uma amostra de adolescente em conflito com a lei (judicializados; n=400), Galinari e Bazon (2021) identificaram uma nova tipologia por meio de uma análise de classes latentes. A análise considerou, simultaneamente, descritores dos padrões de conduta infracional e características psicossociais. Assim, as autoras identificaram quatro agrupamento na amostra, atinentes a quatro perfis diferentes. Esses são descritos da seguinte forma: a) perfil (18% da amostra) – composto por adolescentes que apresentaram pontuações indicativas de um padrão de conduta delituosa normativo - remetendo à uma delinquência dita “comum” -, assemelhando-se, portanto, à população geral, e sem qualquer destaque na caracterização psicossocial – também semelhante ao da população geral; b) Perfil 2 (16% da amostra) – composto por adolescentes que apresentaram um padrão de conduta caracterizada por prática de delitos em frequência superior ao da população geral, exclusivamente contra a propriedade, ou seja, sem envolvimento em delitos violentos. No plano psicossocial, nesse agrupamento, destacaram-se dificuldades no desempenho escolar e significativa orientação antissocial; c) Perfil 3 (24,5% da amostra) – composto por adolescentes que apresentaram um padrão de conduta mais grave, caracterizado por se envolverem em práticas de infrações/delitos violentos, ainda que em baixa frequência. No plano psicossocial destacaram-se conflitos familiares e escolares e dificuldades no controle dos impulsos, ainda que as pontuações em orientação/atitudes antissociais

estivessem na faixa normativa (i.e. sem marcada/destacada orientação antissocial); d) Perfil 4 (41,5% da amostra) – composto por adolescentes com o padrão de conduta ainda mais grave, com frequência mais alta e versatilidade (implicação em uma variedade de delitos diferentes), incluindo delitos violentos, tendo a prática de delitos se iniciado mais precocemente. No plano psicossocial, nesse subgrupo, destacaram-se a baixa vinculação social (frágil ligação com instituições como família e escola), a orientação marcadamente antissocial e o baixo controle dos impulsos. Esse remeteu a um perfil com mais problemas nas três dimensões avaliadas (a condutual, a pessoal e a social, sendo que, nesse último plano destacou-se a experiência de violência intrafamiliar).

Diante deste panorama, pode-se conceber que o grau de engajamento com a prática de atos infracionais dos adolescentes trazidos ao Sistema de Justiça Juvenil também varia de modo significativo, assim como suas características pessoais e sociais. (Negreiros, 2000). No plano pessoal, especificamente, eles podem ser muito diferentes no tocante às motivações por de trás de sua conduta infracional, ou seja, no plano dos padrões adaptativos que desenvolveram. Para alguns, a conduta infracional pode ter ampla sustentação em crenças, valores e atitudes antissociais, ao passo que para outros não. Afora isso, eles também podem ser muito diferentes no modo de conceber a si mesmos e aos outros nas formas de interagir com ambiente, tendo por base maneiras de sentir, pensar, agir e reagir.

Segundo Fréchette e Le Blanc (1987), para alguns jovens a atividade infracional terá sido uma diversão temporária, enquanto para outros ela é a expressão de um modo de funcionamento, sendo o tributo psicológico e social para cada qual totalmente diferente. Esses autores argumentam que as variações na intensidade da atividade infracional/delituosa corresponderiam a variações no grau de dificuldades/problemas experimentados nos planos psicológico e social. Com relação aos jovens cujo padrão de conduta infracional remete ao que se denomina “delinquência comum”, os fatores pessoais

desempenhariam um papel secundário na explicação da conduta em comparação aos fatores sociais e até mesmo os circunstanciais. Entretanto, para os jovens apresentando um padrão de conduta atinente ao que se denomina “delinquência distintiva” (associado às trajetórias de delinquência persistente), os fatores psicológicos e os aspectos da personalidade assumiriam gradativamente uma importância que superaria a dos fatores sociais, no que se refere às explicações quanto ao desenvolvimento da conduta infracional. (Le Blanc, 2003). Nas palavras de Fréchette e Le Blanc (1987, p. 195), para os adolescentes cujo padrão de conduta infracional remete a uma trajetória persistente, pode-se dizer que “os fatores sociais fornecem o terreno propício e, até mesmo, desempenham um papel desencadeador da atividade infracional; mas é olhando do lado dos fatores da personalidade que se tem mais chances de compreender mais profundamente sua realidade, pela luz que se pode lançar sobre as estruturas que operam a continuidade (a estabilização) da conduta infracional no tempo”.

Assim, considera-se que a compreensão da conduta infracional na adolescência aumentará quando a heterogeneidade intragrupo for refinada em categorias com algum grau de unidade comportamental, derivando tipologias. Essa atividade oferece valiosa contribuição com informações que ajudam na compreensão etiológica do fenômeno e suas diferentes manifestações e na proposição de formas de tratamento diferenciadas. (Espelage, Cauffman, Broidy, Piquero, Mazerolle & Steiner, 2003; Kamphaus, Distefano & Lease, 2003; Le Blanc & Fréchette, 1989; Tolan, 1988; Worling, 2001). Em outras palavras, a abordagem por tipologias clarifica as diferenças e as similaridades em meio aos adolescentes infratores, sendo ela particularmente importante para a identificação dos fatores de risco específicos e para que se vislumbre a necessidade de personalização do acompanhamento. (Tolan, 1988).

Gibbons (1975), inclusive, indica que as tipologias podem ser mais vocacionadas à apreensão de causas (buscando examinar os fatores etiológicos inerentes a cada tipo identificado, de modo que

pesquisas e teorizações futuras possam ser mais focadas, mais específicas), ou mais voltadas ao diagnóstico (tendo em vista a necessidade de indicar aos programas a necessidade de intervenções específicas aos tipos detectados, sendo essa tipologia de natureza mais prática, concernida por preocupações clínicas).

## CAPÍTULO VI

### OS DIFERENTES PERFIS PSICOLÓGICOS – OS ESTUDOS DE TIPOLOGIA COM ADOLESCENTES INFRADORES

#### **Destaques**

- Os adolescentes infratores compõem um grupo heterogêneo não só em termos de padrão de conduta infracional, mas também em características psicológicas.

- Os estudos tipológicos identificam vários perfis psicológicos em amostras de adolescentes infratores.

- Numa síntese, os estudos sempre indicam um perfil de adolescentes com mais problemas – com maior orientação antissocial e mais baixo autocontrole – e um perfil de adolescentes que se assemelha àquele da população geral.

- A identificação dos perfis é importante, pois traz a luz as diferentes subjetividades/motivações que subjazem a conduta infracional na adolescência.

- Considerar a existência de diferentes perfis psicológicos é importante para personalizar os programas de acompanhamento socioeducativos.



O valor das pesquisas tipológicas centradas em variáveis psicológicas e de personalidade reside não só no fato de mostrarem a existência de diferenças entre os adolescentes nesse plano, indicando a necessidade de diferenciação dos programas/planos de tratamento, mas no de aportarem alguma luz sobre as diferenciadas experiências subjetivas dos adolescentes em conflito com a lei. Segundo Fréchette e Le Blanc (1987), as variáveis psicológicas normalmente contravalidam os dados acerca dos padrões de conduta no que respeita ao maior ou ao menor engajamento infracional. Assim, os esforços para apreender o substrato subjetivo da conduta dos adolescentes em conflito com a lei, relativo aos modos de sentir, pensar e reagir, considerando importante variabilidade intergrupos, se justifica. Ignorar ou desprezar essa dimensão do comportamento humano fomenta uma espécie de cegueira ou de insensibilidade a esse universo, o que conduz à inadequação dos tratamentos/acompanhamentos dispensados aos adolescentes e, até mesmo, à exacerbação pela demanda de punição deles. Conforme observado por Fleckenstein (2006), sem um apropriado aprofundamento sobre as experiências subjetivas dos infratores e a formação de sua personalidade, seus comportamentos serão sempre entendidos de modo superficial e a punição será sempre o tratamento mais defendido para modificar o seu comportamento. Porém, a punição, além de consistir em uma revitimização do indivíduo, é fator de agravamento de dificuldades e de problemas experimentados, concorrendo para o aumento das taxas de reincidência, ao que indicam as evidências científicas. (Bales & Piquero, 2012).

*“Para as pessoas que trabalham extensamente com jovens infratores, a aparência de homogeneidade logo desaparece e os jovens não se mostram muito parecidos em tudo. Alguns são eloquentes, tagarelas e prolixos, outros rabugentos e desarticulados. Alguns são felizes, outros deprimidos. Alguns vêm de ambientes domésticos caracterizados por muitas privações, outros são oriundos de classes favorecidas. Alguns têm capacidade para realizar insights, mas muitos não. Alguns são provocativos e hostis, outros são conformistas e passivos. Enquanto alguns tentam iludir os*

*profissionais que os acompanham, outros não fazem isso. Alguns parecem ter sido arrastados para a delinquência, outros parecem ter arrastado seus pares. E assim por diante.... O que eles têm em comum [quando efetivamente demonstram ter engajamento infracional] é a aparente inabilidade para aprender com as experiências negativas e/ou serem dissuadidos de seu inaceitável comportamento pela ameaça de restrição à sua liberdade, pelas sanções. As diferenças individuais são tão conspícuas que demandam meios para que sejam distinguidas".* (Jesness, 1983, p. i-ii). Com essa explanação, Carl Jesness, psicólogo comportamental que se dedicou a investigar e a trabalhar com adolescentes em conflito com a lei, desenvolvendo instrumentos de avaliação para a área, indica a importância de considerar as diferentes subjetividades desses adolescentes.

A percepção da importância de apreender tais diferenças e considerá-las é uma questão que vem se colocando há anos. Nesse contexto, muitos já ouviram falar das proposições tipológicas acerca dos infratores feitas por Cesare Lombroso no final dos anos de 1880, e podem crer (equivocadamente) que, no que se refere a tipologias, nada realmente válido foi construído. Com perspectivas e premissas bastante distintas de Lombroso, pesquisadores avançaram consideravelmente nessa área desde o surgimento de uma “nova geração” de tipologias, baseadas em procedimentos mais sofisticados, iniciada por Hewitt e Jenkins (1946). De lá para cá, muitos estudos dessa natureza foram desenvolvidos, sendo que esses se distinguem uns dos outros pela amostra, pelo método de construção e pelas variáveis empregadas. Na presente obra, considerando que o objeto de interesse são os adolescentes em conflito com a lei, explana-se sobre estudos de base empírica, também interessados nos adolescentes e em variáveis de natureza psicológica.<sup>22</sup>

---

<sup>22</sup> Vale frisar que, na atualidade, talvez nos últimos 20 anos, os estudos de tipologia de infratores passaram a focalizar subgrupos ainda mais específicos, ou seja, os investigadores nesse campo têm produzido mais em torno de tipologias estipuladas *a priori*, especialmente com base em critérios comportamentais para, então, elaborar novas tipologias empíricas de caráter psicossocial. A título de

Antes, vale frisar que as tipologias empíricas são derivadas indutivamente a partir dos dados sobre padrões atuais de comportamento. Assim, os grupos são formados com base nas interrelações das variáveis comportamentais privilegiadas, refletindo os padrões “reais” das pessoas estudadas. (Lorr, 1983). A partir dessa etapa, a tipologia deve ser concebida como um agrupamento de conceitos exploratórios, com cada tipo sendo um constructo inferido a partir do agrupamento. Embora as tipologias empíricas possam parecer, em um primeiro momento, meramente exploratórias e atóricas, há, certamente, por de trás delas um importante papel desempenhado pela teoria que orientou a escolha das variáveis e sua fundamentação, assim como a determinação e descrição dos tipos.

A investigação de Hewitt e Jenkins (1946) é, conforme já mencionado, o primeiro estudo de tipologia de base empírica baseado em um diagrama computacional. Antes de Hewitt e Jenkins (e depois deles também), boa parte dos estudos de tipologia era baseada em métodos clínicos, sem o uso de instrumentos objetivos de avaliação e de análise quantitativa de dados. Segundo a revisão de 14 desses estudos clínicos, três tipos básicos de infratores emergiam sempre: os pró-sociais, retratando adolescentes que apresentavam identificação com as normas e as regras da sociedade, sendo sua conduta infracional uma atividade episódica e circunstancial; os antissociais, retratando adolescentes que teriam por referência, em termos de identificação, um grupo criminalizado, sendo sua conduta infracional uma atividade aprendida/“normal”; os associais, retratando adolescentes que, por falhas no processo de desenvolvimento, não teriam por identificação, em termos de crenças, valores e atitudes, nem os valores normativos nem os valores de um subgrupo divergente,

---

exemplo, de acordo com levantamento realizado nas principais bases de dados bibliográficas, pode-se dizer que a produção mais atual detectada gira em torno de tipologias de infratores sexuais, infratores violentos, infratores drogaditos e infratores envolvidos em violência doméstica.

sendo sua conduta infracional a manifestação de uma síndrome compensatória. (Kinch, 1962 apud Smiley, 1977).

No estudo de Hewitt e Jenkins (1946), baseado em um método mais objetivo, os autores investigaram uma amostra de 500 jovens (78% do gênero masculino) recrutados em um Centro de Reabilitação destinado ao tratamento de crianças e adolescentes apresentadores de problemas de comportamento, dentre os quais a implicação em infrações da lei. Os autores trabalharam com dados secundários referentes aos registros feitos pelos profissionais do Centro em prontuários, buscando nesses, a partir de um *checklist* elaborado *a priori*, informações sobre os comportamentos das crianças/adolescentes (seus modos de ajustamento/funcionamento) e sobre os padrões de comportamento parental.

Os autores manejaram concomitantemente 45 variáveis relativas aos padrões de ajustamento e aos padrões parentais, sendo que as análises realizadas também denotaram três perfis semelhantes àqueles descritos pelos métodos clínicos. Segundo os autores, os tipos encontrados representariam “síndromes discerníveis de padrões de ajustamento ao ambiente”, com correlação interna entre as variáveis bastante alta. O primeiro tipo descrito foi denominado “Estrutura de Personalidade Agressiva Não-Socializada”, caracterizando jovens com uma personalidade marcada por uma dificuldade para a regulação interna das emoções negativas para realizar as inibições internas. Com isso, os impulsos ligados a essas emoções viriam não somente à consciência, mas seriam diretamente expressos mediante pressão. Os indivíduos com esse perfil estariam sempre em conflito, principalmente com figuras de autoridade. Do ponto de vista social, o *background* mais provável, em termos de ambiente de cuidado/socialização, remeteria a uma família com aberta rejeição. O produto deste *background* seria um adolescente de comportamento ancorado em uma hostilidade e em uma amargura, funcionando como um pano de fundo. Ele se sentiria enganado ou como uma vítima, embora ele mesmo, nos relacionamentos estabelecidos, fosse enganador e agressor, sem,

contudo, se dar conta disso, de modo a poder se sentir culpado com os danos que provocaria ao outro.

O segundo tipo descrito foi denominado “Estrutura de Personalidade Super-Inibida”, caracterizando jovens que teriam uma personalidade marcada por um excessivo desenvolvimento da inibição. Com isso, as emoções negativas experienciadas teriam a adequada expressão negada e sua personalidade estaria sempre sob pressão. Os indivíduos com este perfil viveriam um estado crônico de conflito interno e de ansiedade. Do ponto de vista social, o contexto mais provável, em termos de ambiente de cuidado/socialização, remeteria a uma família com modelos pouco sociáveis, frios e muito restritivos.

O terceiro tipo retratado foi nomeado de “Estrutura de Personalidade de Infrator Socializado”. Esse caracterizaria adolescentes apresentando um nível de inibição normal em comparação ao grupo de referência formado basicamente por outros infratores. O indivíduo com esse perfil sentiria e manifestaria lealdade e camaradagem aos membros do grupo de pertencimento. Fora deste grupo, a capacidade inibitória seria menor que a desejável. Da perspectiva social, o *background* mais provável, em termos de ambiente de cuidado/socialização, remeteria a uma família constituída por membros criminalizados e/ou negligentes ou permissivos com relação à exposição dos filhos a modelos criminalizados fora dela.

Interessantemente, Hewitt e Jenkins (1946) argumentam que, embora a sociedade encarasse os padrões de personalidade (e de comportamento) descritos nos perfis como sendo de pessoas desajustadas, eles deveriam ser, na verdade, entendidos como padrões de ajustamento, de adaptação, de respostas aos seus ambientes.

O trabalho de Quay (1964), na sequência, é uma extensão do desenvolvido por Hewitt e Jenkins (1946), usando uma metodologia estatística mais sofisticada para a época, tratando-se de uma análise fatorial, além de uma amostra mais homogênea, formada tão somente por 115 adolescentes do gênero masculino,

infratores internados por medida judicial. O modo de coletar os dados empregados por este autor foi, todavia, semelhante ao de Hewitt e Jenkins (1946). Ou seja, ele usou um *checklist* de “traços de personalidade” (padrões de comportamento), baseado naquele usado pelos primeiros autores, sendo esse preenchido por profissionais em contato direto com os adolescentes.

Os resultados indicaram a existência de quatro tipos. O tipo I ele denominou “*Normal Group Delinquency*” ou “Socializado Subcultural”, fazendo referência a um perfil de infratores socializados em uma subcultural criminalizada, na linha do tipo proposto por Hewitt e Jenkins (1946) denominado “Estrutura de Personalidade de Infrator Socializado”. Os indivíduos com uma personalidade similar à descrita neste tipo se mostrariam bem adaptados ao grupo de infratores, demonstrando lealdade e capacidade cooperativa nesse contexto.

O tipo II ele caracterizou como “Não Socializado Psicopático”. Semelhantemente ao tipo “Estrutura de Personalidade Agressiva Não-Socializada” proposto por Hewitt e Jenkins (1946), esse retrataria indivíduos mais egocêntricos e mais impulsivos, apresentando sentimentos de persecutoriedade e traços indicativos de irritabilidade e agressividade verbal, além de uma inabilidade para aproveitar elogios ou punições. Eles se apresentariam sempre desconfiados das figuras de autoridade, embora sendo eles mesmos desleais e com dificuldade para experimentar culpa. Os adolescentes com esse perfil não se perceberiam como tendo problemas ou com dificuldade de autorregulação.

O tipo III foi denominado pelo autor como “Perturbado Neurótico”. Na linha da descrição do tipo “Estrutura de Personalidade Super-Inibida” feita por de Hewitt e Jenkins (1946), esse retrataria os adolescentes infratores apresentando altos níveis de ansiedade. Os indivíduos com esse perfil seriam muito tímidos e sensíveis a qualquer crítica, com sentimento de inferioridade e depressão, com poucas habilidades sociais, sendo eles, às vezes, impulsivos e agressivos, experimentando, contudo, sentimentos de tensão e de culpa em consequência ao próprio comportamento.

A partir de suas análises, Quay (1964) teria identificado um quarto e último tipo. Esse foi denominado “Inadequado Imaturo” e explicitaria adolescentes apresentando dificuldades para resistir à tentação provida pelas situações do ambiente, sendo facilmente lideráveis, manipuláveis, por pares mais maduros. Em 1966, Quay replica o próprio trabalho, usando dados secundários relativos a outros 122 adolescentes infratores do gênero masculino, chegando, por meio de análise fatorial, aos mesmos quatro tipos descritos no estudo anterior. (Smiley, 1977).

O debate na área, nesse ponto, passou, contudo, a indicar a importância de realizar estudos empíricos, tendo por base dados primários coletados por meio de instrumentos respondidos pelos próprios adolescentes, de forma a verificar a consistência dos achados realizados por meio dos dados secundários. Assim, em um momento seguinte, muitas investigações foram levadas a cabo com essa perspectiva, sendo que seus resultados, grosso modo, validaram os principais apontamentos sobre os tipos anteriormente descritos, confirmando, sobretudo, a existência de dois perfis principais: o do “Não Socializado Psicopático” e do “Perturbado Neurótico”. (Smiley, 1977).

Em 1971, Marguerite Warren, animada com os resultados de um Congresso em Tipologias convocado pelo *National Institute of Mental Health* (NIMH) no ano de 1966, publicou um estudo de revisão na área. No Congresso, os autores dos principais estudos publicados até então, tanto aqueles baseados em métodos clínicos quanto aqueles empíricos baseados em coleta sistemática de dados (secundários e primários) e análises estatísticas, haviam se juntado e tentado uma tabulação cruzada de seus dados. Lidando com esse material, relativo a 16 trabalhos de tipologias, Warren (1971) organizou as informações de modo a observar as semelhanças e as diferenças entre os tipos de infratores juvenis que haviam sido estabelecidos, conseguindo sintetizar os resultados da tabulação cruzada e chegando à proposição de seis tipos representativos.

O primeiro, denominado por ela como “Associal”, sintetizaria os apontamentos sobre a existência de infratores descritos como

“primitivos” (em termos de funcionamento psicológico), pouco diferenciados (em termos de individuação), egocentrados, alienados, demandando gratificação imediata, tendo fraca capacidade regulatória (frágil capacidade para inibição dos impulsos), demonstrando impulsividade, hostilidade, desconfiança, insegurança e inadequação no funcionamento social, sendo concretamente negativistas. De forma geral, os indivíduos retratados nesse tipo não se veriam como infratores, mas sim como vítimas de um imponderável, hostil e confuso mundo. Considerando as tipologias que haviam incluído fatores etiológicos, Warren (1971) coloca que os apontamentos consistentemente indicariam a experiência de uma privação emocional extrema, uma generalizada e contínua rejeição no ambiente familiar e, frequentemente, crueldade física ou abandono/negligência severa.

O segundo tipo destacado pela autora, a partir da convergência dos dados da tabulação cruzada, foi denominado “Subcultural Conformista”, numa menção à ideia “daquele que se conforma – aprende e/ou internaliza – um sistema de valores criminal”. Esse tipo retrataria infratores conformados à pressão externa do grupo e sendo orientados pelas regras propostas pelo conjunto, preocupados com aprovação destes e com as relações de poder. Em termos psicológicos, teriam um pensamento mais concreto e um entendimento convencional e estereotipado dos eventos e das relações, estabelecendo/mantendo relações sociais superficiais. Seriam orientados por objetivos de curto prazo e se representariam como pessoas livres de problemas, embora manifestando baixa autoestima.

Segundo a autora, parte das tipologias propostas indicaria a existência de subtipos de “Conformistas”: um formado por indivíduos percebendo-se como infratores e se conformando primariamente ao grupo de pares assim caracterizados; e outro formado por aqueles que não se perceberiam como infratores, mas se conformariam, na medida em que teriam se resignado à



estrutura de poder imediata, percebida por eles como composta por infratores e não-infratores.

No tocante aos fatores etiológicos abordados em algumas tipologias, despontariam apontamentos sobre a experiência de desamparo ou de indiferença no contexto familiar (mais que uma rejeição aberta), tendo em vista uma inabilidade dos cuidadores para ir ao encontro de suas necessidades, para criar um quadro de rotina estruturado e para implementar uma disciplina consistente. Ademais, nesse ambiente de socialização primária, os adolescentes viveriam a ausência de modelos adultos adequados à sua identificação.

Um terceiro tipo que, segundo Warren (1971), emergiria da tabulação cruzada das diferentes tipologias, foi por ela nomeado “Manipulador Antissocial”. Este tipo retrataria os infratores que não teriam internalizado as normas convencionais, posicionando-se ativamente contra a autoridade (contra as figuras de autoridade e contra as normas/leis por elas representadas). Esse seriam orientados para o poder, se mostrando hostis, desconfiados e cínicos. Em termos psicológicos, seriam insensíveis, emocionalmente ilhados e livres de culpa. Quanto aos fatores etiológicos apontados em algumas tipologias, destacar-se-iam os apontamentos sobre a experiência de viver em famílias marcadas por relações altamente conflitivas e até competitivas, caracterizadas por um padrão de interação explosivo, perpassado por sentimentos negativos, especialmente desconfiança e raiva. Os adultos nesse ambiente tenderiam a uma inversão de papéis, esperando que as crianças (os filhos) satisfizessem suas necessidades de cuidado e de dependência, alternando seu comportamento parental entre uma super indulgência e uma frustração total das necessidades da criança; entre demonstração de afeto e rejeição.

O quarto tipo, denominado por Warren (1971) “Infrator-Neurótico”, retrataria adolescentes infratores apresentando muitos conflitos internos, experimentando altos níveis de ansiedade e de depressão, e mostrando-se socialmente isolados. Do cruzamento

das tipologias emergiria, segundo a autora, dois subtipos: um no qual os indivíduos mostrariam claramente as características acima, descritas através do comportamento disfuncional; outro no qual os indivíduos apresentariam a mesma dinâmica interna, mas tenderiam a agir seus conflitos internos e sua ansiedade (*acting-out*), mais que a expressá-los em termos de sintomas neuróticos.

No tocante à etiologia, as tipologias teriam apontado que os infratores com este perfil seriam vítimas da ansiedade de seus cuidadores ou de conflitos neuróticos entre eles. Nesse ambiente, seria também comum a inversão dos papéis, com a criança (o filho) desempenhando um papel mais maduro ou de mais responsabilidade que o esperado, com ela sendo uma criança-adulta. Nesse contexto, os atos infracionais seriam um esforço na direção da consecução de uma identidade masculina.

O tipo “Subcultural Identificado”, quinto proposto por Warren (1971) em sua revisão, se assemelharia muito ao tipo já descrito como “Conformista”, em termos de comportamento e de atitudes. Os indivíduos reunidos em ambos teriam uma trajetória longa de conduta antissocial/infracional, e se mostrariam confortáveis com a etiqueta “infrator” e, aparentemente, satisfeitos consigo mesmos. Seriam orientados ao grupo de pares e desconfiados das figuras de autoridade, tendendo a ver os problemas como “externos a si”, mais que de forma interna. A diferença entre o “Subcultural Identificado” e o “Conformista” estaria no fato de no primeiro os indivíduos representados apresentarem um desenvolvimento psicológico, grosso modo, “normal”, sendo mais saudáveis e tendo, portanto, mais recursos psicológicos. Eles teriam maior capacidade individual para o autoconhecimento e autoavaliação, percepção diferenciada dos outros, e, conseqüentemente, capacidade para relacionamento interpessoal e orientação para alcançar objetivos de médio e longo prazo, numa perspectiva temporal realista. Socialmente, seriam responsivos, adequados, abertos à experiência, leais aos próprios princípios, identificando a si mesmos como uma pessoa madura e com boa autoestima. Em termos de fatores etiológicos, os

indivíduos nesse tipo teriam um *background* familiar favorável, baseado em relações estáveis e de cuidado, mas teriam também internalizado um sistema de valores de subcultura divergente/criminal na convivência com pares.

O sexto e último tipo identificado por Warren (1971), a partir da tabulação cruzada dos dados dos diferentes estudos de tipologias, foi denominado pela autora como “Infrator-Situacional”. Esse agregaria indivíduos que não apresentariam qualquer evidência de problemas/dificuldade psicológicas e/ou psicossociais, sendo a conduta infracional para eles egodistônica. O envolvimento em situações de violação das leis para esses indivíduos seria esporádico e explicado por variáveis circunstanciais.

A autora ressalta que uma medida da qualidade e da pertinência dos seis tipos sintéticos que elaborou seria o grau de similaridade entre as proporções de adolescentes infratores por eles abarcados e as proporções em cada um dos tipos nos 16 estudos com os quais lidou. Ademais, Warren (1971) reitera, citando vários autores de tipologias, que essa natureza de trabalho não visa criar elementos que conduzissem a uma visão sobre tipos de indivíduos, mas sim a uma classificação de dimensões comportamentais, visando uma integração do conhecimento e, com isso, uma melhor compreensão das diferenças individuais em meio aos adolescentes infratores. Ela coloca que um indivíduo é representado por um perfil esboçado por meio da articulação entre dimensões comportamentais, sendo que os indivíduos que têm perfis similares podem, presumivelmente, serem agrupados em termos de necessidades/dificuldades que apresentam e essas serem consideradas nos programas de acompanhamento.

Nessa esteira, Quay, em 1972 (apud Smiley, 1977), decide centrar sua atenção somente sobre os estudos empíricos derivados de estatística multivariada, de forma a observar a tendência geral de seus resultados. O autor conclui que os estudos dessa natureza reportavam mais recorrentemente quatro tipos semelhantes aos já escritos por ele: 1) o “Não Socializado Psicopático”; 2) o

“Perturbado Neurótico”; 3) o “Inadequado Imaturo”; e 4) o “Socializado Subcultural”. Ele sublinha, todavia, o fato de os dados indicarem a existência de possíveis subtipos, o que denotariam ainda mais a heterogeneidade dos infratores.

Para verificar a validade dessas classificações, pesquisadores passaram a defender a necessidade de mais investimentos em pesquisas empíricas com amostras amplas, utilizando de inventários multidimensionais de personalidade na coleta de dados. Pode-se adiantar que o instrumento mais extensivamente usado passou a ser o *Minnesota Multiphasic Personality Inventory* (MMPI). Contudo, as primeiras pesquisas com o MMPI produziram resultados conflitantes ou indicaram que a diferenciação de grupos com base na contabilidade dos escores nas suas diferentes escalas não era possível. (Smiley, 1977). Robert Gregory (1972, 1974 apud Smiley, 1977), em seu trabalho com jovens judicializados, realizou uma regressão linear com os dados coletados com o MMPI, estabelecendo como critério as três “síndromes” recorrentemente identificadas na maior parte dos estudos, sumarizadas nos termos “Infrator de Personalidade Psicopática”, “Infrator de Personalidade Neurótica” e “Infrator de Personalidade Normal”. Para cada tipo estabeleceu as escalas que deviam contar. Os resultados indicaram que 63% do total da amostra podia ser classificado em um dos três tipos estabelecidos. A partir daí ele conseguiu, com sucesso, derivar um índice (uma nota de corte) para a “Personalidade Psicopática”, mas não para as personalidades “Neurótica” e “Normal”.

Com o avanço nos métodos de análises de dados usando, principalmente, técnicas estatísticas de *clusterizações* (agrupamentos), Doren e Megargee (1980 apud Megargee, 1984) verificaram a possibilidade de classificar os perfis MMPI de 215 adolescentes infratores do gênero masculino em liberdade assistida de acordo com 10 tipos que haviam sido estabelecidos por Megargee e Bohn (1979 apud Megargee, 1984), tudo isso a partir de dados de adultos criminosos. Esses tipos não foram nomeados descritivamente, mas sim com nomes neutros baseados no alfabeto

fonético, sendo suas principais características as sumariamente apontadas a seguir: Able (embora impulsivo, seria agradável e manipulador, por isso, popular); Baker (inadequado, ansioso, defendido e com pensamento dogmático); Charlie (hostil, agressivo, desconfiado, alienado, antagonista e misantropo); Delta (brilhante e manipulador, hedonista, egocentrado, amoral e impulsivo, que procura por sensações fortes e tende a ter pobres relações com pares e autoridades); Easy (brilhante, estável, socializado, com recursos psicológicos e bom ajustamento e, por isso, com capacidade para estabelecer relações interpessoais de qualidade); Foxtrot (cínico e antissocial, apresentando defasagens em várias áreas); George (ansioso, submisso, teria aprendido valores criminalizados); How (instável, agitado, perturbado do ponto de vista de sua saúde mental); Item (estável, com bom ajustamento psicossocial ao grupo, apresentando, porém, algum problema com figuras de autoridade); Jupter (apresentaria conflitos interpessoais, mas não defasagens desenvolvimentais significativas). (Megargee, 1984).

Os autores verificaram que os perfis juvenis eram comparáveis aos elaborados a partir dos dados dos adultos, mas havia diferenças significativas nas distribuições dos indivíduos entre eles. Os autores interpretaram esses resultados cogitando três possibilidades: a de que a comparação entre adolescentes em liberdade assistida e adultos encarcerados, talvez, não fosse totalmente apropriada; a de que as normas MMPI pelas quais os dados dos adolescentes haviam sido corrigidos e classificados, talvez, não refletissem adequadamente os tipos de adolescentes infratores; e a de que a tipologia baseada em dados do MMPI, talvez, não se aplicasse apropriadamente ao seguimento juvenil.

Em estudos mais recentes com o MMPI, os dados de amostras de adolescentes infratores foram diretamente examinados a partir de análises de *clusters*, usando a versão adaptada do Instrumento, aos adolescentes (MMPI-A). Fleckenstein (2006), por exemplo, no escopo de uma pesquisa maior, realizou uma análise de *cluster* com os dados de 283 adolescentes que estavam em liberdade assistida e

internados devido ao cometimento de delitos, usando os escores padronizados obtidos em 10 subescalas clínicas do MMPI-A. Os procedimentos de *clusterização* indicaram a existência de três grupos e, usando os parâmetros de interpretação das subescalas, esses puderam ser descritos em termos de perfis dos adolescentes reunidos em cada um. Um primeiro agrupamento compreendeu 11% da amostra e foi denominado “Psicopatológico Com Queixas Físicas”, retratando adolescentes que, de forma geral, teriam um quadro psicopatológico severo, denotando-se distúrbios no contato com a realidade e com o uso intenso de projeção como defesa psicológica. Esses indivíduos experienciariam altos níveis de raiva/hostilidade. O segundo agrupamento englobou 35% da amostra e foi denominado “Deprimido Com Sensibilidade Interpessoal”. Os jovens retratados nesse tipo seriam preponderantemente apáticos e experimentariam sentimentos de solidão e um senso de inequação, porém, seriam sensíveis do ponto de vista interpessoal. O terceiro, denominado “Normativo”, envolveu 49% da amostra. Os jovens assim classificados não teriam apresentado elevações significativas nos escores das diferentes escalas avaliadas. Poderiam ser concebidos como saudáveis e sem tendência à apresentação de problemas de personalidade. Ademais, teriam baixos escores na escala “masculinidade/feminilidade” o que indicaria um endossamento, de sua parte, do papel masculino tradicional e, com isso, a probabilidade aumentada de exibição de problemas de comportamento.

A autora concluiu o estudo indicando que a clusterização de adolescentes infratores é muito importante e necessária, dada a heterogeneidade dos problemas psicológicos que podem apresentar e pela demanda por respostas específicas às suas necessidades, visando o alívio de seu sofrimento e a diminuição das taxas de reincidência. Ela sublinha que, em vista do status especial dos adolescentes infratores, reconhecido por lei e pelo governo dos EUA, um serviço de qualidade, visando, antes de tudo, sua

reabilitação, não lhes podia ser negado, o que implicaria em conhecê-los e compreendê-los melhor.

Williams (2009) também se propôs a verificar a existência de *clusters* em meio a uma amostra de 287 adolescentes infratores (86% do gênero masculino) em termos de padrão de personalidade, usando também os escores obtidos nas escalas clínicas do MMPI-A. A autora chegou do mesmo modo a três *clusters*, sendo que esses foram denominados da seguinte forma: (1) Normativo/Oposicional; (2) Normativo/Defendido; (3) Isolado/Desvinculado. O primeiro agrupamento reuniu 41% do total de adolescentes investigados, sendo que esses não pontuaram em níveis clínicos nas diferentes escalas do Instrumento. Eles seriam mais bem descritos como jovens saudáveis, um pouco imaturos, com pouca confiança em si mesmos, apresentando alguma dificuldade com regras e com a autoridade e, por isso, assumindo uma postura rebelde e/ou agressiva frente aos constrangimentos. Apesar disso, ao violar as regras e as leis, esses adolescentes tenderiam a sentir culpa.

O segundo agrupamento reuniu 47% do total de adolescentes investigados, sendo que poderiam ser descritos como impulsivos e defendidos, do ponto de vista psicológico, embora consideravelmente conscientes disso, sabendo-se bastante frágeis em termos de autoimagem. Dentro disso, tenderiam a justificar seus atos infracionais e outros comportamentos socialmente perturbadores, acreditando que eles seriam em alguma medida virtuosos e éticos.

Assim, o terceiro conjunto reuniu 12% do total de adolescentes investigados. Esses teriam pontuado de forma marcadamente elevada em seis das 10 escalas do Instrumento. Eles experimentariam aflição/ansiedade em níveis significativos, expressadas através de depressão e/ou paranoia. Ademais, seriam bastante alienados e isolados socioemocionalmente, o que lhes renderia uma sensação generalizada de insatisfação, infelicidade, desânimo/apatia e desesperança. Eles se preocupariam com a própria saúde mental, mas não disporiam de um modo apropriado,

consciente, para demandar ajuda, sentindo-se vulneráveis diante do outro e com medo de serem mal-entendidos.

Além do MMPI-A, outros instrumentos passaram a ser empregados nos estudos de tipologia, destacando-se aqui os realizados com o *Millon Adolescent Clinical Inventory* (MACI), dado que esse foi desenvolvido especificamente para a avaliação de adolescentes, sendo ainda considerado um instrumento bem fundamentado e com boas qualidades psicométricas. Vale lembrar que se trata de um Inventário composto por 165 itens que se respondem por verdadeiro ou falso, e que suas 12 escalas não visam um diagnóstico de transtornos de personalidade na adolescência, mas sim prover uma descrição das estratégias correntemente utilizadas pelo indivíduo para obter gratificação às suas necessidades. Ademais, o instrumento pontua a existência e a natureza de alguns sintomas que, porventura, podem se manifestar nessa fase.

Stefurak, Calhoun e Glaser (2004) realizaram um dos primeiros estudos visando testar a capacidade do MACI para detectar diferenças em meio a adolescentes infratores. Os autores trabalharam com os dados de uma amostra de 103 adolescentes do gênero masculino internados devido ao cometimento de atos infracionais, empregando uma técnica de hierarquização de *clusters*. Tendo em vista o melhor balanço entre a homogeneidade interna e a heterogeneidade entre os grupos, os autores chegaram à descrição de quatro agrupamentos, sendo que esses revelaram padrões relativamente distintos de personalidade. Do exame clínico desses padrões os autores derivaram os nomes de cada grupo: (1) “Antissocial Disruptivo”; (2) “Antissocial Complacente”; (3) “Pró-social Ansioso”; (4) “Depressivo Reativo”. Cumpre frisar que não se detectou relação estatística significativa entre os perfis psicológicos identificados e os padrões de conduta infracional determinados.

O agrupamento 1 envolveu 13% da amostra total e representou os adolescentes em que dados indicaram um comportamento hostil e oposicional, marcado por uma forte



desconsideração pelos direitos dos outros e por uma superficialidade emocional. O agrupamento 2 englobou 17% da amostra e representou aqueles que aprenderam a dramatizar/manipular, como os do agrupamento 1, que também fariam isso, porém em menor grau. O agrupamento 3, que constitui 30% da amostra, remeteria àqueles adolescentes menos problemáticos (pontuando sempre abaixo dos níveis clínicos na maior parte das escalas). Eles seriam um pouco ansiosos e, conseqüentemente, menos hostis e menos agressivos que os adolescentes reunidos nos outros grupos. Levariam em conta as regras sociais e desejariam estar junto dos outros (em termos sociais). O agrupamento 4 compreendeu a maior proporção dos adolescentes investigados (40%) e, juntamente com o agrupamento 1, representaria os jovens mais problemáticos. Esses, diferentemente dos do agrupamento 1, seriam preponderantemente deprimidos, inseguros e emocionalmente ambivalentes, apresentando uma autoimagem negativa.

Segundo Stefurak e colaboradores (2004), os resultados, além de demonstrarem a capacidade do MACI de identificar subgrupos em amostras de adolescentes infratores, revelaram padrões relativamente diversos de comportamento interpessoal em termos de busca de respostas às próprias necessidades, que levariam a alguma forma de violação de regras e normas sociais. Assim, embora semelhantes ante o judiciário, no tocante às ações/aos delitos cometidos, os adolescentes seriam bastante diferentes nas dimensões de personalidade, o que seria muito importante de ser considerado nas tomadas de decisão judicial e na conceitualização dos planos de tratamento.

Longe do contexto norte-americano, onde a maior parte dos estudos de tipologia foi realizada, a investigação chilena levada a cabo por Alarcón, Vinet e Salvo (2005), usando o MACI, é aqui destacada. Essas autoras trabalharam, inicialmente, com 104 adolescentes infratores do gênero masculino com idade média de 15,8 anos. Todavia, após a correção do Instrumento, analisadas as escalas de validade, 18 protocolos foram eliminados; assim, ao final,

lidaram com os dados de 86 adolescentes, tratando-os por meio de uma técnica de hierarquização de *clusters*. Essa concorreu para formação de cinco agrupamentos claramente definidos em termos de perfis de personalidade, com base nas escalas de padrões adaptativos, preocupações e síndromes clínicas, tais como propostos pelo MACI.

O primeiro agrupamento compreendeu 33,7% da amostra e foi denominado pelas autoras “Transgressor Infrator”. O segundo compreendeu 18,6% e foi denominado “Oposicionista Autodestrutivo”. O terceiro envolveu 14% da amostra e foi denominado “Inibido Evitativo”. Nomeado “Dependente Ansioso”, o quarto grupo englobou 14% da amostra. Por fim, o quinto agrupamento não recebeu denominação específica, pois os adolescentes nele reunidos não apresentaram índices clínicos nas diferentes escalas do Instrumento.

De modo geral, pode-se dizer que o agrupamento “Transgressor Infrator” teria como principais características o fato de os adolescentes nele reunidos apresentarem um funcionamento que os predisporia a comportamentos disruptivos, no sentido de transgredir normas sociais e violar direitos dos demais. Eles seriam centrados em suas necessidades e apresentariam um interesse especial em captar atenção para si por meio do estresse que gerariam no entorno. Manifestariam uma atitude antissocial clara, mostrando-se indiferentes às necessidades do grupo social. O segundo agrupamento, “Oposicionista Autodestrutivo”, reuniu os adolescentes apresentando índices significativos de sintomatologia e desajuste psicopatológico. Eles manifestariam um estilo impulsivo e oposicionista e uma importante preocupação com o exercício de poder nas relações interpessoais, podendo, em função disso, oscilar entre reações de obediência e de desafio. Enfrentariam, desse modo, um intenso conflito intra e interpessoal, experimentando desalento (depressão) e desorganização emocional. O terceiro agrupamento, o “Inibido Evitativo”, reuniu adolescentes cuja característica principal seria a representada na sua denominação, essencialmente no plano interpessoal. Eles se

caracterizariam por um padrão de isolamento, tendo por base sentimentos de desvalorização pessoal. Seriam especialmente sensíveis a dor decorrente de rechaço ou de abandono. Os adolescentes reunidos no quarto agrupamento, denominado “Dependente Ansioso”, se caracterizariam por um estilo de personalidade submissa. Teriam aprendido que suas fontes de gratificação se referem ao apoio afetivo que provém dos outros e, por conta disso, estariam dispostos a acatar regras ou desafios impostos pelos demais, mesmo não estando intrinsecamente motivados a isso. Eles também viveriam ansiedade e desconforto diante de seus impulsos sexuais. O quinto agrupamento, que poderia ser denominado subclínico, não foi descrito porque, em termos de padrão de personalidade, segundo as autoras, esse corresponderia ao dos adolescentes da população, de forma geral. Seu envolvimento em atividade infracional poderia ser pensado enquanto conduta visando busca de aceitação no grupo de pares e gratificação em termos afetivos e sociais.

A título de conclusão, Alarcón e colaboradoras (2005) colocam que o fato de se ter identificado quatro tipos de personalidade em meio aos adolescentes infratores denota como variáveis psicológicas podem funcionar diferentemente como condicionantes aos riscos socioambientais aos quais alguns jovens estão expostos. Ademais, comprova que o fenômeno da desadaptação social na adolescência é multidimensional e que suas causas não podem ser reduzidas a uma só variável. As autoras reforçam, por fim, a importância de a heterogeneidade psicológica dos adolescentes em conflito com a lei ser conhecida e compreendida pelos profissionais que trabalham com esses jovens, assim como pelas instituições que delineiam estratégias e modelos de intervenção.

Outro instrumento empregado nos estudos de tipologia de adolescentes infratores é o Inventário de Jesness (IJ). O Inventário de Jesness foi elaborado na década de 1960, no contexto do *Fricot Ranch School Research Project*, um amplo programa de pesquisa desenvolvido na Califórnia, nos Estados Unidos, coordenado pelo

psicólogo Carl Frandall Jesness. Em termos práticos, o *Fricot Ranch* era um local destinado à internação, por ordem judicial, de adolescentes que haviam cometido diversas infrações. Do ponto de vista científico, o local converteu-se em um contexto propício ao desenvolvimento de instrumento e de propostas de intervenção avaliadas em sua eficácia. Dentro disso, o IJ foi sendo elaborado, enquanto um instrumento específico e totalmente psicológico, visando suprir as necessidades de avaliação nesse campo. Em uma das revisões do IJ, visando evidências de validação e normatização do Inventário em 1972, foram realizados estudos para testar e validar a proposição de nove perfis de adolescentes infratores a partir da combinação de escores em suas diferentes escalas, estabelecendo, assim escalas especiais destinadas à classificação dos adolescentes. (Jesness, 2003; Jesness; Wedge, 1983). Esses perfis teriam por base a Teoria da Maturidade Interpessoal elaborada por Sullivan, Grant e Grant (1957 apud Jesness & Wedge, 1984), posteriormente operacionalizada na *Interpersonal Maturity Level Classification (I-Level Theory)*, proposta por Palmer (1971 apud Jesness & Wedge, 1984).

Na verdade, Carl Jesness já vinha insistindo sobre a possibilidade de os itens do IJ poderem prover as bases para uma tipologia de personalidade desde 1962 (Jesness, 2003), sendo que, em um primeiro momento, no escopo de uma das linhas de pesquisa no *Fricot Ranch Project*, estabeleceu-se uma tipologia empírica de adolescentes infratores por meio de uma análise fatorial canônica e de uma clusterização inversa com o conjunto de dados de infratores de que se dispunha. Na sequência, Warren (1966 apud Jesness, 2003) refinou as definições dos tipos empiricamente obtidos e expandiu a explanação sobre cada um, tendo por base sua experiência clínica e a Teoria I-Level.

Por conta da “elegância” da Teoria I-Level e da marcante similaridade dos tipos descritos por meio das duas abordagens, o desenvolvimento da tipologia empírica, com base nos dados do *Fricot Ranch Project*, foi deixado de lado em detrimento do ajustamento da Tipologia teórica. A pesquisa de Jesness passou a

se centrar na elaboração de métodos objetivos e confiáveis utilizando os escores no IJ para classificar os adolescentes nos perfis teoricamente definidos no I-Level. (Jesness, 2003).<sup>23</sup>

Conforme citação de van Voorhis (1994),<sup>24</sup> baseada no Manual do IJ (Jesness, 1964), os tipos empíricos definidos à época seriam: (1) “Não Socializado Agressivo” (retrataria indivíduos com sólida atitude negativa com relação às normas convencionais, que tenderiam a exibir um comportamento imprevisível, agressivo e antissocial); (2) “Não Socializado Passivo” (retrataria indivíduos com atitude negativa com relação às normas convencionais e com um autoconceito bastante negativo, que tenderiam a exibir um comportamento socialmente inadequado/inapropriado ao ambiente, porém não agressivo); (3) “Conformista Imaturo” (retrataria indivíduos com atitude positiva com relação às normas convencionais, que tenderiam a agir mais em função da influência de grupos, uma vez que seriam seguidores); (4) “Conformista Cultural” (retrataria indivíduos com atitude negativa com relação às normas convencionais, tendendo a exibir comportamentos hostis com relação às figuras de autoridade e ter baixa motivação, além de experimentar sentimentos de alienação); (5) “Manipulador Pragmático” (retrataria indivíduos com atitude positiva com relação às normas convencionais, tendendo a exibir um comportamento manipulador e indiscreto no sentido de alcançar respostas às suas necessidades); (6) “Neurótico Ativo” (retrataria indivíduos com atitude negativa com relação às normas convencionais, experimentando muitos conflitos nas relações interpessoais, representando a si mesmos como um pouco cínicos e desencantados/desiludidos, tendendo a agir (*acting-out*) – seus

---

<sup>23</sup> Como no presente livro decidiu-se focalizar as tipologias de base empírica, essa, de natureza teórica, não será explanada, assim como o sistema de classificação associado ao IJ.

<sup>24</sup> Infelizmente, não se teve acesso ao texto original em que Jesness explana sobre esses tipos e as pontuações médias nas diferentes escalas do IJ, mas somente ao que van Voorhis (1994) explana sobre os tipos estabelecidos a partir de um estudo feito por Jesness.

conflitos por meio de comportamentos não conformistas); (7) “Neurótico Ansioso” (retrataria indivíduos com atitude positiva com relação às normas convencionais, porém muito ansiosos e inseguros); (8) “Reativo Emocional Situacional” (retrataria indivíduos com atitude positiva com relação às normas convencionais que, embora seguros, seriam um pouco ingênuos e/ou rígidos); (9) “Cultural Identificado/Adaptado” (retrataria indivíduos com atitude positiva com relação às normas convencionais, com capacidade para manter boas relações interpessoais, apresentando muitas habilidade/recursos, como aptidão verbal).

Van Voorhis (1994), tralhando com dados de criminosos adultos, sugere que os nove tipos que teriam emergido dos dados coletados com o IJ, junto a adolescentes infratores, poderiam ser sintetizados de quatro maneiras. Assim, eles se definiriam da seguinte forma: “Agressivo” (os indivíduos assim retratados teriam fortes valores antissociais e tenderiam a ser alienados, sem interesse pelo outro, mostrando-se preocupado somente com as próprias necessidades e interesses, comportando-se de modo hostil e/ou sendo manipuladores); “Neurótico” (não teriam fortes valores antissociais, mas tenderiam a ser cínicos e a se comportar de forma inadequada e hostil, quando ansiosos, sendo que experimentariam altos níveis de ansiedade e sentimento de insegurança); “Dependente” (esse tipo, embora mais evidente em meio aos adolescentes que em meio aos adultos, retrataria indivíduos que, em essência, não teriam valores antissociais, mas seriam conformistas frente ao grupo, tendendo a seguir os outros, inclusive criminosos se caso estarem expostos a esses); “Situacional” (não teriam valores antissociais, mas sim uma visão positiva das convenções – regras e valores sociais –, mostrando-se capazes de estabelecer boas relações interpessoais, sendo, porém, um pouco ingênuos e rígidos).

Segundo essa pesquisadora, a observação do comportamento de prisioneiros em contexto institucional mostrou que os indivíduos com perfil semelhante aos tipos “Agressivo” e “Neurótico” apresentariam mais problemas disciplinares que os

indivíduos com perfil semelhante às outras duas categorias. Ademais, os com perfil “Neurótico” pontuaram mais alto na escala de Agressividade Manifesta (AM), denotando sua acentuada dificuldade para a autorregulação emocional. Por fim, a autora conclui afirmando que o IJ provia uma classificação de personalidade relevante para a compreensão da população criminosa. (Van Voorhis, 1994).

A título de informação, em estudos mais recentes, van Voorhis e colegas têm buscado explorar a relação entre os quatro grandes tipos de personalidade propostos a partir do IJ além de algumas outras variáveis. Listwan, van Voorhis e Ritchey (2007), por exemplo, pesquisaram reincidência criminal a longo prazo (entre 10 e 12 anos depois da primeira avaliação) em cada tipo, verificando que os indivíduos com o perfil “Neurótico” apresentaram as mais altas taxas de reincidências, principalmente em crimes de drogas (tráfico). Isso se mostrou um pouco contraditório ao esperado, pois a expectativa era de que as taxas mais altas se ligassem aos indivíduos retratados como “Agressivos”. Os autores discutem o peso das variáveis ambientais na determinação do comportamento criminoso, apontando para o fato de os indivíduos com perfil “Neurótico” viverem em contextos muito adversos, do ponto de vista da geração de estresse, estando os elementos característicos desses contextos, em parte, associados às suas características de personalidade.

Van Voorhis, Spiropoulos, Ritchie, Seabrook e Spruance (2013), por sua vez, pesquisaram a responsividade e os resultados de um programa de intervenção cognitivo-comportamental junto a homens em condicional tendo em vista os quatro tipos, detectando que os classificados no tipo “Neurótico”, que haviam recebido a intervenção (grupo experimental), apresentaram taxas de reincidência significativamente mais altas que os que não haviam recebido a intervenção (grupo controle), dando pistas de que o programa implementado seria mais benéfico aos outros tipos e prejudicial aos “Neuróticos” – o que possibilita pressupor

que isso tenha ocorrido por sobrelevar a tensão e a ansiedade que eles já vivenciarão.

Em termos de história, vale destacar que em 1966, Butler e Adams estabeleceram uma tipologia empírica a partir do IJ para adolescentes infratores do gênero feminino. Embora frisem a relevância do sistema *I-Level* para a definição e a gestão de programas para infratores juvenis, tendo em vista os diferentes perfis, os autores defenderam a importância de produzir tipologias empíricas com os dados do IJ, até para checar o quanto os perfis *I-Level* seriam reproduzidos mediante os dados de amostras diversificadas de adolescentes. Assim, trabalhando com os dados de infratoras adolescentes (n=139), realizam o que chamaram por Análise Fatorial – Q, chegando ao estabelecimento de três tipos. O tipo I foi nomeado pelos autores como “Neurótica Perturbada (pró-social)”, que retrataria adolescentes que, em essência, reconheceriam e se preocupam com as normas e as leis, apresentando disposição em segui-las, contudo, muito ansiosas e com baixa regulação das emoções, o que as fariam pôr de lado essas regras civis. De todo modo, agir ilegalmente as deixariam sempre muito culpadas e mais ansiosas. Do ponto de vista social, elas pareceriam sempre passivas, deprimidas e isoladas. Já no tipo II, “Imatura Impulsiva (associal)”, as adolescentes rejeitariam os controles externos e as formas ritualísticas ligadas às condutas de obediência e de conformidade às regras sociais. Nesse caso, a conduta infracional refletiria suas atitudes. Em essência, as jovens com esse perfil apresentariam uma falta de integração interna e uma dificuldade de autorregulação do comportamento, principalmente devido à impulsividade. Do ponto de vista social, elas pareceriam sempre impulsivas, agressivas, autocentradas e manipuladoras. O tipo III, denominado “Manipuladoras-Encobertas (pseudossocial)”, reuniu as adolescentes cujo padrão de resposta ao IJ indicaria, numa primeira vista, uma super adequação. Contudo, elas teriam altos índices de mentira, tendendo a falsear as respostas no sentido de ir ao encontro de expectativas sociais, de modo a passarem uma imagem



positiva de si. Em essência, teriam atitudes antissociais, mas apresentariam uma conduta orientada pela ideia de atender as expectativas do ambiente, mostrando-se excessivamente preocupadas com sua reputação e com o controle do ambiente. Os autores ressaltam que buscaram uma validação clínica para os tipos descritos junto aos profissionais da instituição onde as participantes do estudo foram recrutadas, e que, nesse processo, depreendeu-se que parte das adolescentes poderia apresentar um perfil misto entre os tipos I e II, I e III e II e III.

No Brasil, especificamente, algumas investigações de tipologia têm sido realizadas. No que se refere à personalidade, o estudo de Bazon e Galinari (2018), com uma amostra de 858 adolescentes em conflito com a lei, judicializados (em cumprimento de medida socioeducativa), identificou três grupos bastante distintos, contribuindo para o estabelecimento de uma tipologia. Apoiando-se nas proposições de Jesness (1963, 1983, 2003) e adaptado ao contexto sociocultural brasileiro (Costa, Komatsu, De Oliveira & Bazon, 2019; Costa, Komatsu & Bazon, 2017), a pesquisa descreveu os perfis indicando que eles se diferenciariam, fundamentalmente, no plano da motivação para a conduta antissocial/infracional e no da capacidade inibitória desse comportamento, assim como no de outras características de personalidade relacionadas aos modos de se relacionar consigo mesmo e com o seu entorno, ou seja, no plano dos padrões adaptativos apresentados.

O **Grupo 1**, composto por 32,2% da amostra dos infratores estudados, reuniu os adolescentes que, em comparação aos agregados nos outros grupos, se caracterizariam por apresentar a maior motivação antissocial, além de uma baixa capacidade inibitória do próprio comportamento. A motivação antissocial, conforme já mencionado, refere-se a uma orientação de motivos construída ao longo do desenvolvimento, no âmbito das relações sociais, na base de uma marcada desconfiança das figuras de autoridade, percebidas como dominadoras, injustas, desleais e, portanto, não confiáveis. Na esteira dos problemas com as figuras de autoridade, desenvolver-se-ia uma atitude de não aceitação (de

rejeição) dos valores e das regras convencionais, de modo que esses adolescentes mostrar-se-iam favoráveis à sua violação. Essa atitude daria sustentação a padrões adaptativos que poderiam ser denominados antissociais, caracterizados por uma profunda inabilidade para considerar, de maneira socialmente aprovada, as demandas do ambiente.

Seguindo por esse viés, no plano interpessoal, tenderiam a ser, de forma geral, céticos com relação ao outro, especialmente com aqueles em posição de autoridade. Com relação aos pais/responsáveis, particularmente, apesar do fato de também serem figuras de autoridade, tais adolescentes tenderiam a ser menos críticos. Os eventuais problemas e conflitos vividos com os cuidadores seriam negados por meio de sua idealização (denotando menor grau de diferenciação/individualização), e por meio do deslocamento da insatisfação/desgosto e/ou da raiva ressentida nesse âmbito para fora da família, para sociedade e para outras figuras de autoridade. Acusariam pessoas alheias pelos seus problemas, tendendo a projetar uma parte dos seus próprios sentimentos sobre os outros, negando suas próprias dificuldades na interação. Sentir-se-iam mal compreendidos, mostrando-se hipersensíveis a críticas, preferindo, por isso, estar sozinho. Essa subjetividade daria suporte para a manutenção de uma atitude hostil com relação ao outro.

Ademais, apresentariam dificuldade para a avaliação das motivações das pessoas e as próprias, devido à rigidez para conceber explicações sobre eventos e comportamentos, uma vez que, na base, teriam uma atividade cognitiva excessivamente regulada pelas necessidades pessoais, por um pensamento autocentrado/egocentrado (ou autista), além de uma dificuldade para ter *insights* (fazer introspecção). Assim, manteriam crenças sobre as vantagens de se tornar adulto precocemente e sobre o valor da força física para resolver problemas; a inevitabilidade dos conflitos/brigas e a importância de ter seu grupo/sua turma para se proteger; e a necessidade de ter sorte para se dar bem na vida, para

ter sucesso. As tensões e conflitos internos tenderiam a ser expressos em termos de doenças/mal-estar físico.

A frágil capacidade inibitória, em seu turno, remeteria à dificuldade para controlar o próprio comportamento. Esta decorreria de disposições pessoais como a impulsividade (busca de sensações por meio de implicação em atividades de risco físico e/ou social) e da falta de recursos psicológicos para lidar adequadamente com a profusão de sentimentos negativos, uma vez que esses adolescentes sentir-se-iam tomados por eles, por uma sensação de insatisfação, infelicidade e raiva, além de estarem perturbados com o temor de terem “algo errado em suas cabeças”.

Apesar de tomados por uma sensação generalizada de mal-estar, esses adolescentes sustentariam “uma fachada” simbolizando força, autossuficiência e adequação, encoberto uma grande insegurança que se tem por base uma representação de si demasiadamente negativa. Assim, seu equilíbrio psicológico seria facilmente “perturbado” por estímulos internos e/ou externos, suscetíveis de desencadear reações de agressividade-hostilidade. Ademais, por apresentar autoconceito tão negativo, tenderiam, também, a levar menos em conta as consequências sociais negativas geradas/atreladas ao próprio comportamento social, o que conspiraria igualmente para uma frágil capacidade de inibição/controlar o comportamento.

Dinamicamente, o autoconceito negativo manifesta-se de dois modos: por meio de um verdadeiro sentimento de desvalorização de si e de inaptidão nas interações sociais; e, enquanto um mecanismo compensatório, por meio de uma marcada desconfiança e hostilidade com relação ao outro, o que findaria por hipotecar sua capacidade de estabelecer relações sociais.

O perfil que se depreende da conjunção dessas principais características subjetivas e relacionais dos adolescentes reunidos no **Grupo 1**, de acordo com o instrumento usado, se assemelha bastante aos perfis identificados em outras tipologias propostas em diferentes estudos. Tomando como referência os estudos mais antigos, o **Grupo 1** tem muito em comum com o tipo “Estrutura de Personalidade

Agressiva Não-Socializada”, identificado no estudo de Hewitt e Jenkins (1946). Este, segundo os autores, caracterizaria jovens em conflito com as figuras de autoridade, marcando uma dificuldade para a regulação interna das emoções negativas para realizar as inibições internas, tendendo a agir sua impulsividade de modo agressivo. O perfil do **Grupo 1** também se assemelha ao descrito para o tipo II, proposto Quay (1964a, 1964b, 1966, 1977), o “Não Socializado Psicopático”, que teria como marca, igualmente, a desconfiança nas figuras de autoridade. Este, segundo os autores, caracterizaria jovens mais marcadamente egocêntricos e impulsivos, apresentando sentimentos de persecutoriedade e traços indicativos de irritabilidade/agressividade. *As características dos adolescentes do Grupo 1 também parecem remeter as do “Associal”* descrito por Warren (1971), com base na sua revisão de literatura. Este, segundo a autora, sintetizaria os apontamentos de diversos estudos sobre a existência de infratores caracterizados como “primitivos” (em termos de funcionamento psicológico), pouco diferenciados (em termos de individuação) e egocentrados, demandando gratificação imediata e tendo fraca capacidade regulatória (frágil capacidade para inibição dos impulsos), de forma a demonstrar impulsividade. No plano interpessoal, mostrar-se-iam alienados, desconfiados e hostis, comportando-se de forma inadequada.

Levando em conta estudos mais atuais, pode-se dizer que o **Grupo 1** também apresenta semelhança a tipos descritos em tipologias geradas com o uso de instrumentos de avaliação estruturados, como o MMPI-A. Nessa esteira, destaca-se o tipo denominado “Psicopatológico Com Queixas Físicas” no estudo de Fleckenstein (2006), que retrataria adolescentes com uma situação psicológica bastante prejudicada e experimentando altos níveis de raiva/hostilidade, recorrendo intensamente à projeção como defesa psicológica. Destaca-se, também, o tipo “Isolado Desvinculado”, descrito por Williams (2009): este caracterizaria indivíduos bastante isolados socioemocionalmente, alienados, que experimentaríamos uma sensação generalizada de insatisfação, não usando de um modo apropriado, consciente, para demandar ajuda.

Todavia, um pouco diferente do perfil apreendido dos adolescentes agregados no **Grupo 1**, o “Isolado Desvinculado” remeteria a indivíduos desanimados/apáticos e desesperançados, vulneráveis diante do outro e com medo de serem mal-entendidos. No **Grupo 1** essas características não se fariam tão marcantes, uma vez que os adolescentes apresentar-se-iam como pouco retraídos/deprimidos e, menos ainda, como ansiosos ou temerosos nas interações sociais. Isso se dá, talvez, devido ao uso intenso de mecanismos de defesa psicológica como a projeção, conforme já mencionado, além da repressão. Desse modo, os sentimentos prevalentes nas interações sociais, nesses indivíduos, seriam insatisfação e raiva.

Há que se mencionar também a semelhança entre a caracterização que se pôde fazer do **Grupo 1** e com os tipos descritos em estudos realizados com dados coletados com o MACI-A. Na tipologia proposta por Stefurak e colegas (2004), a descrição feita do “Antissocial Disruptivo” se assemelha a do perfil referente ao **Grupo 1**. Esse tipo retrataria adolescentes apresentando comportamento hostil e oposicional, marcado por uma forte desconsideração pelos outros e por uma superficialidade emocional. No caso da tipologia proposta por Alarcón e colegas (2005), desenvolvida no Chile, a descrição do tipo “Transgressor Infrator” parece remeter àquela feita do **Grupo 1**. De modo geral, essa categoria retrata adolescentes cuja principal característica seria a de uma atitude antissocial clara, mostrando-se indiferentes às necessidades do grupo social e apresentando um funcionamento centrado em suas próprias necessidades, o que os predisporia a comportamentos disruptivos no sentido de transgredir normas sociais e violar os direitos dos demais.

Focalizando as tipologias descritas na literatura com base em dados coletados com o IJ, deve-se sublinhar o fato de que o perfil referente ao **Grupo 1**, aqui descrito, remete concomitantemente a mais de um tipo. No caso do estudo publicado em 1964, por Jesness (apud Van Voorhis, 1994), os tipos “Não Socializado Agressivo” e “Não Socializado Passivo”, juntos, parecem contemplar as

características que retratam os adolescentes reunidos no **Grupo 1**. O primeiro retrataria indivíduos com sólida atitude negativa em relação às normas convencionais, tendendo a exibir um comportamento antissocial, imprevisível e agressivo. Já o segundo retrataria indivíduos com atitude negativa em relação às normas convencionais e com um autoconceito bastante negativo, que tenderiam a exibir um comportamento socialmente inadequado/inapropriado ao ambiente, porém não agressivo. No tocante à agressividade, o que se depreende da análise das pontuações nas diferentes escalas do Instrumento é que os adolescentes do **Grupo 1** teriam capacidade de agir de modo agressivo, tendo por base os intensos sentimentos negativos que lhes invadem; eles, contudo, não se sentiriam especialmente preocupados em relação ao controle de suas emoções/comportamentos agressivos e, talvez, nem desconfortáveis no caso de manifestá-los. É possível que o fato de o **Grupo 1** parecer híbrido, mesclando características atribuídas a mais de um tipo, deva-se ao método empregado para a escolha da melhor solução do número de *clusters* na amostra.

Normalmente, pode-se optar por adotar o critério estatístico puramente, como se fez no trabalho de Bazon e Galinari (2018), ou por empregar conjuntamente critérios estatísticos e critérios teóricos/clínicos, conjuntamente. Certo é que quanto mais se particiona a amostra em agrupamentos, maior a probabilidade de se obter novos perfis e deles serem mais específicos e, ainda, de forma a refletir satisfatoriamente alguns dos adolescentes em conflito com a lei. Assim, é possível que haja subgrupos que façam sentido do ponto de vista teórico e clínico no interior do **Grupo 1**, bem como no interior dos outros agrupamentos descritos em outros estudos.

Nesse tocante, vale lembrar os apontamentos de Butler e Adams (1966) ao realizar uma validação clínica para os tipos que descreveram empiricamente com base no IJ, juntamente aos profissionais trabalhando diretamente com as adolescentes que compuseram sua amostra. Segundo eles, os profissionais indicaram quase que o tempo todo a existência de perfis mistos,

em relação aos quais as características de um tipo pareciam se mesclar com a de outro, compondo assim uma terceira categoria, particular, denotando que a realidade humana é sempre mais complexa que a representada nos tipos médios.

Na proposta de van Voorhis (1994), elaborada a partir do seu trabalho com criminosos adultos, os tipos inicialmente descritos com o IJ foram sintetizados em uma tipologia mais abrangente, levando em conta os elementos mais essenciais da personalidade retratada, e se estabelecendo, assim, apenas quatro tipos. Um deles, denominado “Agressivo”, parece retratar de forma bastante justa os adolescentes reunidos no **Grupo 1**. Este descreveria indivíduos com fortes valores antissociais e alienados, sem interesse pelo outro, mostrando-se pouco ansiosos nas interações sociais e efetivamente preocupados somente com as próprias necessidades e interesses, caracterizado pelo comportamento hostil e/ou sendo manipuladores.

Focalizando o outro agrupamento identificado no estudo de Bazon e Galinari (2018) destaca-se o **Grupo 2**, composto por 40,3% da amostra dos adolescentes judicializados estudados. Esse reuniu indivíduos que, em comparação aos agregados nos outros grupos, se caracterizariam, de forma geral, por apresentar forte motivação antissocial (ainda que menor que os adolescentes do **Grupo 1**) e fraca capacidade inibitória do próprio comportamento (equivalente, talvez, a apresentada pelos adolescentes do **Grupo 1**, embora associada a outras problemáticas).

Assim, os adolescentes do **Grupo 2** apresentariam tendência para se comportar de um modo a transgredir regras sociais estabelecidas tendo por base uma orientação antissocial, mas sua característica mais marcante seria a fraca capacidade de regulação do próprio comportamento. A exemplo dos adolescentes do **Grupo 1**, esses também se sentiriam invadidos por sentimentos de infelicidade, aflição, inquietação e raiva. Conscientes desses sentimentos negativos, os adolescentes do **Grupo 2** se conceberiam como pessoas emocionalmente reativas e se mostrariam preocupados com o controle do próprio comportamento, de maneira maior que os adolescentes do **Grupo 1**. À experiência dos

sentimentos negativos, se agregaria um profundo desconforto por vivê-los, assim como o temor de que venham à tona.

Nesse cenário subjetivo, esses adolescentes, no plano das interações sociais, experimentariam ansiedade em níveis que os diferenciariam de todos os outros indivíduos estudados. Eles perceberiam o outro e as interações sociais como sendo pouco controláveis e, nesse contexto, se sentiriam nervosos, tensos e inadequados, mostrando-se extremamente tímidos e retraídos. Portanto, tenderiam a uma fuga passiva das situações sociais e ao isolamento, visando evitar a sobrecarga de desconforto emocional ainda que ao custo de sentirem-se solitários. Com isso, esses adolescentes apresentariam um quadro de distímia crônica, manifesta em uma postura desesperançada, e se perceberiam como tristes e deprimidos.

As emoções e sentimentos negativos experienciados por esses adolescentes estariam ligados a uma sensação de desapontamento com relação aos outros, especialmente no âmbito familiar, e à frustração decorrente do fato de, apesar do esforço, não conseguirem entender e se sentir bem consigo mesmos. Assim, sustentariam uma representação de si muito negativa e atrelada a uma autoestima bastante baixa, que se manifestaria tal como se notou nos adolescentes do **Grupo 1** de dois modos: por meio de um verdadeiro sentimento de desvalorização de si e de inaptidão nas interações com o outro; e, dinamicamente ligada ao primeiro modo, enquanto um mecanismo compensatório por meio de uma atitude de desconfiança e de hostilidade generalizada, dirigidas ao outro. Com isso, as funções de troca interpessoal, de um lado, e as funções de controle dos impulsos, de outro, estariam muito prejudicadas nesses indivíduos.

Os recursos adaptativos para lidar com esse universo emocional tão difícil e à flor da pele não seriam muitos, de acordo com o que se pode depreender do perfil médio apresentado no **Grupo 2**. Além de apresentarem baixa força do ego, eles seriam a tal ponto imaturos e centrados em suas próprias necessidades que seu pensamento seria ingênuo, rígido e distorcido, tornando difícil



a apreensão das razões do próprio mal-estar em toda a sua complexidade. Nessas bases, a exemplo dos adolescentes do **Grupo 1**, também manteriam crenças sobre as vantagens de se tornar adulto logo e sobre o valor da força física para resolver problemas; sobre a inevitabilidade dos conflitos/brigas e a importância de ter seu grupo/sua turma para se proteger; sobre a necessidade de ter sorte para se dar bem na vida, para ter sucesso, e tenderiam a expressar as inúmeras tensões e conflitos em termos de doenças/mal-estar físico.

Contrastando essa descrição com os apontamentos da literatura, esse perfil parece se compatibilizar com tipos descritos em diferentes tipologias. Se assemelha, por exemplo, àqueles propostos nos estudos mais antigos, como o de Hewitt e Jenkins (1946), em que se postulou a existência de um denominado “Estrutura de Personalidade Super Inibida”. Esse caracterizaria jovens com uma personalidade marcada por um excessivo desenvolvimento de inibição e que, por isso, estariam sempre sob enorme pressão, já que estariam mediante a experiência de sentimentos negativos, não encontrando adequada possibilidade para a sua expressão. Assim, os indivíduos com este perfil viveriam um estado crônico de conflito interno e de ansiedade. Conforme apontam os autores, o *background* mais provável, em termos de ambiente de cuidado/socialização remeteria a uma família com modelos pouco sociáveis, além de frios e muito restritivos. Também se assemelha ao tipo proposto por Quay (1964a, 1964b, 1966, 1972), denominado “Perturbado Neurótico”. Esse caracterizaria adolescentes infratores muito sensíveis a qualquer crítica e com sentimento de inferioridade, experimentando altos níveis de ansiedade e um estado depressivo. Muito tímidos e introvertidos, os indivíduos com esse perfil teriam poucas habilidades sociais, se comportando, às vezes, de forma impulsiva e agressiva, e experimentando, na sequência, sentimentos de tensão e de culpa atrelados ao próprio comportamento. De igual modo, o perfil denominado “Infrator Neurótico”, proposto por Warren (1971) com base no cruzamento de dados de diversas tipologias,

remete ao do **Grupo 2** aqui descrito. Esse retrataria adolescentes infratores que apresentam muitos conflitos internos, experimentadores de altos níveis de ansiedade e de depressão, sendo ainda socialmente isolados. No tocante à etiologia, conforme aponta a autora, os infratores com este perfil seriam vítimas da ansiedade de seus cuidadores ou de conflitos neuróticos entre os cuidadores. Nesse ambiente, seria também comum a inversão de papéis, com a criança (o filho) desempenhando um papel mais maduro ou de mais responsabilidade que o esperado. Nesse contexto, os atos infracionais seriam uma tentativa de consolidação de uma identidade masculina.

No tocante às tipologias elaboradas em estudos com instrumentos sistematizados, destaca-se semelhança entre o perfil depreendido para o **Grupo 2** e o atinente ao tipo denominado “Deprimido Com Sensibilidade Interpessoal”, proposto por Fleckenstein (2006), tendo por base os dados coletados com o MMPI-A. Esse também retrataria indivíduos preponderantemente apáticos, que experimentariam um senso de inequação e sentimentos de solidão, mas que seriam sensíveis do ponto de vista interpessoal. O tipo “Isolado Desvinculado”, proposto por Williams (2009), também a partir de dados coletados com o MMPI-A, remete, em parte, ao perfil dos adolescentes reunidos no **Grupo 1**, principalmente naquilo que se refere aos elementos de isolamento socioemocional e forte alienação. Por outro lado, remete também ao perfil dos adolescentes agregados no **Grupo 2**, pois descreve indivíduos experimentando aflição/ansiedade em níveis significativos, expressas na forma de depressão e/ou de paranoia, de forma que se sintam bastante vulneráveis diante do outro e com medo de serem mal compreendidos.

Quanto às tipologias elaboradas nos estudos realizados com o MACI-A, o perfil de “Depressivo Reativo”, proposto por Stefurak e colegas (2004), e o de “Inibido Evitativo”, proposto por Alarcón e colegas (2005), se assemelham bastante ao que se descreveu dos adolescentes do **Grupo 2**. Em ambos os estudos, os tipos especificados retratariam indivíduos apresentando uma

autoimagem negativa, atrelada a sentimentos de grande desvalorização pessoal; por isso, eles se sentiriam preponderantemente deprimidos e inseguros no plano das interações sociais, adotando como estratégia de defesa o isolamento.

Quanto aos perfis descritos com base em dados coletado com o IJ em outros estudos, os tipos “Neurótico Ativo” e “Neurótico Ansioso”, conforme a apresentação feita no Manual do IJ (1964 apud Van Voorhis, 1994), remeteriam, em alguma medida, ao perfil que se depreende dos adolescentes agregados no **Grupo 2**. O primeiro retrataria indivíduos com atitude negativa com relação às normas convencionais, experimentando muitos conflitos nas relações interpessoais e representando a si mesmos como um pouco cínicos e desencantados/desiludidos, além de ter tendência a lidar com seus conflitos por meio de comportamentos não conformistas. Assim, o segundo retrataria indivíduos com atitude positiva com relação às normas convencionais, porém muito ansiosos e inseguros. Naquilo que se apreendeu do **Grupo 2** com base nas características médias mais marcantes dos indivíduos que o compuseram, preponderaria uma atitude negativa com relação às normas sociais convencionais, a exemplo do “Neurótico Ativo”, mas sobrelevar-se-iam o estado geral de ansiedade e de insegurança no plano das interações sociais, a exemplo do denotado no “Neurótico Ansioso”.

Conforme o mencionado com relação ao **Grupo 1**, é provável que o fato de o **Grupo 2** remeter ao mesmo tempo a mais de um perfil IJ, englobando parte das características de um tipo e parte das de outro tipo, deva-se mais propriamente a aspectos metodológicos, relativos às tomadas de decisão quanto ao particionamento da amostra. Não é impossível que cada grupo identificado e descrito seja subdividido em subgrupos mais específicos que façam sentido teórico e clínico. Alinhando-se a essa hipótese, porém em sentido inverso, observa-se a equivalência das principais características dos grupos aqui descritos e daqueles propostos por van Voorhis (1994) numa tipologia mais enxuta, baseada em dados coletados com o IJ. Assim, o perfil apreendido

para o **Grupo 2** e aquele atrelado ao tipo por ela denominado “Neurótico” são muito semelhantes. Segundo van Voorhis (1994), aqueles assim retratados teriam valores antissociais, mas não seriam tão significativos como o denotado em outros tipos; esses, contudo, tenderiam a se comportar de forma inadequada e hostil quando ansiosos, sendo que experimentariam altos níveis de ansiedade e sentimento de insegurança, o que lembra sobremaneira a essência da descrição feita do **Grupo 2**.

O último agrupamento estabelecido em meio aos adolescentes judicializados estudados por Bazon e Galinari (2018) por meio das técnicas de clusterização congregou 27,5% da amostra e deu origem ao **Grupo 3**. Embora este reúna adolescentes que tiveram algum envolvimento em prática de atos infracionais, o comportamento apresentado por eles não se encontraria particularmente subsidiado por características psicológicas que, segundo a avaliação que se pode fazer a partir do IJ, decorreriam e, ao mesmo tempo, produziriam a problemática em questão. Pode-se afirmar, por exemplo, que os adolescentes do **Grupo 3** não apresentariam uma orientação antissocial significativa, tampouco uma dificuldade na capacidade de regulação do próprio comportamento, podendo-se, daí, inferir que esses adolescentes, em princípio, não apresentariam significativo engajamento infracional.

Aliás, em comparação aos adolescentes das demais categorias, os jovens reunidos no **Grupo 3** poderiam ser caracterizados como tendo uma visão mais realista e mais crítica (quando não, mais pessimista) de suas condições vividas, apresentando boa capacidade para apreender e compreender os eventos e os comportamentos humanos. Apesar disso, não experimentariam, ao menos não conscientemente, muitos sentimentos negativos, como raiva ou insatisfação. Não se sentiriam alienados em relação ao outro, nem especialmente desconfiados das figuras de autoridade; assim, as situações de interação social não lhes causariam ansiedade e não lhes provocariam tendência ao afastamento e/ou ao isolamento social – ao contrário, esses adolescentes manifestariam ansiedade social e retraimento em níveis mais

baixos que aqueles apresentados pela população normativa. É possível que isso se explique pelo fato de o **Grupo 3** ser formado pelos adolescentes que poderiam ser considerados como sendo os mais velhos da amostra estudada por Bazon e Galinari (2018), notando-se, então, um certo efeito da idade (amadurecimento) nos escores médios característicos do **Grupo 3**.

Todavia, também em comparação aos adolescentes dos outros conjuntos, os adolescentes do **Grupo 3** seriam aqueles a lançar mão de alguns dos mecanismos psicológicos de defesas de modo mais significativo. De um lado eles teriam as mais altas pontuações em negação, o que indicaria uma tentativa de não lidar diretamente com as falhas/dificuldades percebidas em si mesmos e nos outros, principalmente nos pais/responsáveis, denotando uma relutância para tomar consciência ou para considerar eventos desagradáveis ou problemas encontrados na rotina nas interações sociais. Esse mecanismo os ajudaria a não se afetar tanto com os aspectos negativos das relações interpessoais, especialmente no âmbito familiar. Por outro lado, também teriam as mais altas pontuações em repressão, indicando tendência a cortar da consciência qualquer sentimento/emoção negativa como desgosto/desilusão, procurando assim uma sensação ou uma fachada de “hiper normalidade”, como se tudo estivesse sempre bem.

Obviamente, o uso mais reiterado dos dois mecanismos de defesa estaria a indicar, em um primeiro plano, a necessidade de fazê-lo, tendo em vista a manutenção do próprio bem-estar psicológico, que é interpretado como se estivesse em estado de ameaça. Esse dado, em uma primeira análise, parece contradizer os apontamentos anteriores referentes aos indicadores de um funcionamento psicológico positivo, a caracterizar o grupo. Uma outra possibilidade de análise visando a integração dos dados e a superação da aparente contradição no perfil seria cogitar que, dada à boa/acurada capacidade de apreensão da realidade nesse agrupamento, os mecanismos de defesa se fariam necessários e adaptativos. Há que se lembrar do quadro de ansiedade e angústia próprio da fase da definição da identidade social,

caracterizado como uma crise pessoal. No mais, é possível cogitar para alguns a inserção em contextos estressantes, especialmente no âmbito familiar e da escola. Assim, o uso de mecanismos de defesa estaria ligado à evitação de angústias e de possíveis pessimismos e à promoção de um certo otimismo (notadamente por meio do uso da negação).

Em outros estudos de tipologia, sejam esses derivados do emprego de instrumentos de avaliação psicológica mais sistemáticos ou não, também se faz menção à existência de um grupo com perfil essencialmente pró-social, na linha do que se desprende do **Grupo 3**. Warren (1971), por exemplo, em meio aos seis tipos que descreve a partir da tabulação cruzada dos dados dos diferentes estudos de tipologias com os quais trabalhou, propõe que um deles seja denominado “Infrator Situacional”, indicando que esse definiria indivíduos que não apresentariam evidência de problemas/dificuldades psicológicas e/ou psicossociais significativas, sendo o comportamento infracional, nesse caso, mais provavelmente relacionado a variáveis situacionais/circunstanciais. A autora coloca que o envolvimento em situações de violação das leis para indivíduos com esse perfil tenderia a ser esporádico, assim como o previamente perfil “Infrator de Personalidade Normal” identificado por Robert Gregory (1972, 1974 apud Smiley, 1977).

Nessa mesma direção, Fleckenstein (2006) destacou a existência de um perfil ao qual chamou “Normativo” em meio aos adolescentes judicializados. Segundo a autora, os indivíduos nesse tipo não apresentariam elevações significativas nos escores das diferentes escalas avaliadas. Poderiam ser concebidos como saudáveis e sem tendência à apresentação de problemas de personalidade. Alarcón e colegas (2005), por sua vez, trabalhando com dados coletados com o MACI, também identificaram um agrupamento formado por adolescentes que não apresentaram índices clínicos nas diferentes escalas do Instrumento, cujo padrão de personalidade, segundo as autoras, corresponderia ao da população adolescente de forma geral. Segundo elas, seu envolvimento em atividade infracional poderia ser

pensado enquanto conduta visando busca de aceitação no grupo de pares e gratificação em termos afetivos e sociais.

Focalizando a tipologia descrita com dados coletados com o IJ, conforme citação feita van Voorhis (1994), um dos tipos descritos – o “Cultural Identificado/Adaptado” – também retrataria indivíduos com atitude positiva com relação às normas convencionais, apresentando muitas habilidades/recursos e, portanto, boa capacidade de adaptação social, caracterização que se alinha àquela que se fez do **Grupo 3**. Na revisão dos tipos descritos com o IJ, van Voorhis (1994), conforme já mencionado, propõe uma síntese em categorias mais amplas e abarcadoras, sendo que uma delas, segundo a autora, poderia ser denominada “Situacional”. Essa retrataria jovens que não teriam valores antissociais, mas sim uma visão positiva das convenções – regras e valores sociais –, mostrando-se capazes de estabelecer boas relações interpessoais, sendo, porém, um pouco ingênuos e rígidos.

Em síntese, a tipologia proposta por Bazon e Galinari (2018) usando dados de adolescentes em conflito com lei, no contexto sociocultural brasileiro, destaca a existência de três perfis de personalidade que possuem correspondência, em termos de características psicológicas essenciais, aos tipos descritos em outros estudos de tipologia. Aliás, o exame comparativo das diversas tipologias repertoriadas faz surgir entre elas, mesmo que tenham sido construídas a partir metodologias diferentes, evidentes semelhanças. Elas comportam na maior parte do tempo a descrição de tipos que se caracterizam por apresentar importante problemática psicológica e tipos que se caracterizam por não apresentar significativa problemática. Em relação aos caracterizados como mais prejudicados, na linha do que se descreveu com relação aos adolescentes reunidos no **Grupo 1** identificado por Bazon e Galinari (2018), denota-se quase sempre a existência de um perfil que remete ao que alguns teóricos denominam como “sociopata” (Fréchette & Le Blanc, 1987; Lykken, 1995) e outros como “associal” (Kinch, 1962 apud Smiley, 1977; Warren, 1971), referindo-se a indivíduos que, em decorrência de

profundas falhas ambientais ao longo de seu processo de desenvolvimento, teriam permanecido muito centrados em suas próprias necessidades, estando demasiadamente alienados e hostis em relação ao outro, aspectos relacionados a uma fragilíssima ligação com o social (com o outro, de forma geral).

Denota-se também um perfil que descreve indivíduos com problemática significativa, porém diferente, que na maior parte das tipologias é referido e descrito como “neurótico” (Fréchette & Le Blanc, 1987; Warren, 1971), retratando indivíduos com muitos conflitos internos, afetados por altos níveis de ansiedade e de depressão, e que se mostram socialmente isolados, embora com desejo e com capacidade para se ligar ao outro (ao social), na linha daquilo que se destacou na descrição do **Grupo 2** identificado por Bazon e Galinari (2018).

Em meio aos perfis de adolescentes infratores que não apresentam problemática psicológica relevante, boa parte dos estudos destaca a existência de dois tipos: um que é frequentemente denominado como “normativo”, retratando adolescentes que não apresentam peculiaridades em termos de funcionamento psicológico tampouco orientação antissocial; outro, frequentemente denominado como “cultural”, retratando um grupo caracterizado por apresentar uma personalidade que opera sem se destoar muito do grupo normativo, mas que é orientada por valores/crenças de natureza criminal provavelmente devido ao fato de terem se desenvolvido em um contexto de exposição. Ambos os tipos podem, talvez, ajudar a compreender o perfil que se depreende dos adolescentes reunidos no **Grupo 3**, proposto por Bazon e Galinari (2018), na medida em que se considera que esses apresentam uma pontuação mais baixa que os adolescentes do grupo normativo em quase todas as dimensões avaliadas pelo IJ, mas são caracterizados por uma pontuação ligeiramente mais alta naquela que avalia a orientação antissocial (IA). (Fréchette, Le Blanc, 1987; Hewitt & Jenkins, 1946; Quay, 1964a 1964b, 1966, 1972; Warren, 1971).



Em suma, pode-se afirmar, na linha do que apontam Fréchette e Le Blanc (1987), que as tipologias na literatura especializada sugerem a existência em meio aos adolescentes em conflito com a lei brasileira de três perfis psicológicos básicos: dois que retratam indivíduos mais problemáticos, com dinâmicas psicológicas e expressões comportamentais diferentes, mas igualmente em sofrimento; e um perfil com características psicológicas semelhantes às apresentadas pelo grupo normativo.

A despeito das diferentes denominações e descritores, a existência de perfis psicológicos diferenciados e, mais do que isso, de dinâmicas psicológicas distintas subjacentes à conduta infracional nos adolescentes é incontestável e não pode ser ignorada, sobretudo no âmbito do Sistema de Justiça Juvenil. É somente com sensibilidade que essa diferenciação conseguirá identificar as diversas configurações de necessidades e de dificuldades psicossociais que esses jovens podem apresentar; essa mesma sensibilidade deve comandar as intervenções jurídicas e psicossociais de um modo efetivamente personalizado, alinhado ao princípio da Proteção Integral.

Infelizmente, o Sistema de Justiça Juvenil no Brasil ainda é, de forma geral, “irracional”. A exemplo da crítica feita por Warren em 1978, pode-se afirmar que as decisões sobre as medidas judiciais a serem aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei, no contexto brasileiro, bem como sobre a intensidade dessas medidas, assentam-se quase que exclusivamente na natureza do delito praticado e/ou no histórico dos delitos conhecidos do indivíduo; a rigor, as decisões são tomadas antes, em detrimento de qualquer avaliação que se possa fazer da natureza do problema envolvido em um caso particular e, pior, sem que objetivos pertinentes ao tratamento ou ao acompanhamento a ser dispensado ao adolescente seja estabelecido e que se preste de modo racional, tanto à organização, quanto à avaliação dos programas que executam essas medidas. (Warren, 1978).

## CAPÍTULO VII

### A CONDUTA VIOLENTA NA ADOLESCÊNCIA – FATORES ASSOCIADOS

#### **Destaques**

- Na atualidade, a implicação dos adolescentes em atos de violência, especificamente, vem ganhando mais atenção pela repercussão negativa que tem para os próprios jovens e para a sociedade.

- Há fatores de risco específicos associados à manifestação da conduta violenta na adolescência. Esses podem orientar políticas/programas de prevenção primária e secundária.

- Há, também, fatores de proteção capazes de gerar processos de resiliência frente aos riscos.

- Foram realizadas menos investigações sobre os fatores capazes de proteger os jovens da implicação nesse tipo específico de conduta antissocial.

Os estudos têm permitido avançar na produção do conhecimento e no entendimento da conduta antissocial e criar hipóteses sobre relações causais (processos causais no contexto das ciências sociais e do comportamento) entre as variáveis e, com isso, elaborar e aprimorar programas de prevenção primária e secundária mais eficazes para a população jovem, no sentido de potencializar seu desenvolvimento. Na abordagem da Criminologia Desenvolvimental (CD), mencionada no capítulo II, muitos estudos têm se dedicado à investigação e identificação dos fatores que interferem de forma significativa no curso do desenvolvimento e que ajudam a explicar, mais especificamente, por que alguns jovens desenvolvem um padrão conduta infracional violenta e outros não. A implicação dos adolescentes em violência tem sido o principal foco de atenção de pesquisadores e formuladores de políticas públicas em razão de os atos dessa natureza apresentarem maior risco iminente à integridade física e psicológica das potenciais vítimas, além de resultarem em consequências mais graves para os próprios autores considerando a reação social e os riscos diretos e indiretos do envolvimento com a violência.

As pesquisas têm sido orientadas à identificação dos chamados fatores de risco, de proteção ou de promoção, por produzirem efeitos relevantes na probabilidade de o indivíduo manifestar condutas violentas. A maioria dos estudos criminológicos tem focalizado os fatores de risco em detrimento dos fatores protetivos, construindo o que veio a se chamar de paradigma da redução dos fatores de risco. (Farrington, 2000). A ideia básica desse paradigma consiste em identificar os fatores de risco associados ao desfecho de interesse, e delinear estratégias para anulá-los ou reduzi-los. *Fator de Risco* tem sido definido como uma característica, experiência ou evento que aumenta as chances de um indivíduo alcançar um determinado desfecho (no caso, apresentar padrões de condutas violentas) comparado a outros indivíduos que não apresentam as mesmas características ou que não estão expostos às mesmas condições. (Kraemer, Kazdin, Offord, Kessler, Jensen & Kupfer, 1997).

Para demonstrar que uma variável é “de risco” para a conduta infracional crônica e violenta, ela precisa ser mensurada em uma população que não apresenta os padrões de condutas característicos do engajamento em violência e distinguir indivíduos que subsequentemente desenvolvem tal condição dos indivíduos que não a desenvolvem. Contudo, a mera significância estatística não é suficiente para concluir que uma variável de risco consiste em um mecanismo; isto é, a variável possui uma relação relevante com o envolvimento infracional violento na adolescência. Para isso, Kraemer e colegas (1997) listam cinco requisitos para estabelecer que uma determinada variável é relevante para um dado desfecho mal adaptativo:

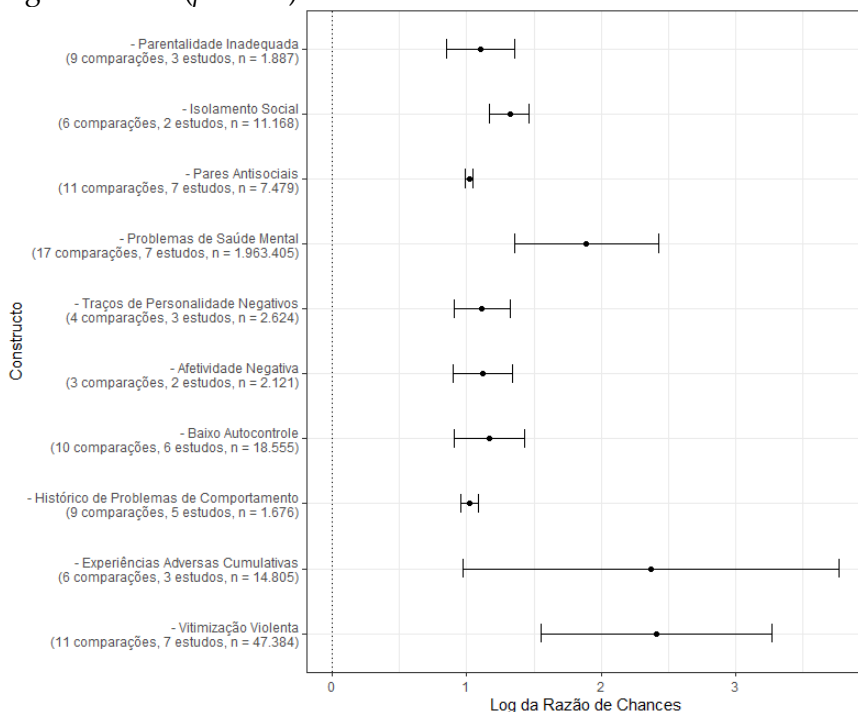
- A variável desfecho deve ser claramente definida e mensurada de forma válida e confiável;
- A população (universo) e a amostra devem ser claramente definidas;
- A variável explanatória (fator de risco) deve ser claramente definida e deve ocorrer temporalmente antes da variável de desfecho;
- Procedimentos de análise apropriados devem ser utilizados para distinguir adequadamente grupos de alto risco de grupos de baixo risco;
- Procedimentos de análise devem ser utilizados para garantir que a diferença entre os grupos de alto risco e os grupos de baixo risco possuam algum significado prático.

Nesse sentido, mais do que garantir a correlação entre duas variáveis, a denominação “fator de risco específico” deve ser atribuída apenas àquelas que possuem uma ligação causal – por via direta ou indireta – à condição clínica de interesse, considerando-se também a pertinência teórica e prática do raciocínio que decorre desta ligação. Por esse motivo é importante que haja uma teoria que ampare e dê significado à associação estatística entre as variáveis. Ao contrário, pode-se chegar a conclusões sem sentido, baseadas em relações espúrias.

Adicionalmente ao conceito de fator de risco, os pesquisadores têm identificado fatores ou marcadores de vulnerabilidade. *Vulnerabilidade* tem sido definida como condições que aumentam os efeitos de um fator de risco. (Luthar, 2006). Por exemplo, no estudo de Newsome, Vaske, Gehring e Boisvert (2016), identificou-se que o gênero masculino consiste em um marcador de vulnerabilidade para diversos fatores de risco ambientais, uma vez que meninos tendem a ser mais negativamente influenciados por esses fatores do que as meninas. Assim, embora muitos estudos misturem os conceitos de fator de risco e de vulnerabilidade, este último, sozinho, não aumenta as chances de um desfecho negativo; a vulnerabilidade potencializa os efeitos dos fatores de risco sobre o indivíduo.

A implicação em violência, na adolescência, está associada a fatores pessoais – relacionados a características de personalidade e a problemas de saúde mental –, mas também a fatores sociais e circunstanciais. Em estudo recente, buscando integrar o conhecimento dos estudos longitudinais sobre a conduta violenta na adolescência, dez domínios de risco relevantes foram identificados (Figura 2.2). O primeiro consiste na Vitimização por Violência, uma modalidade de experiência adversa situada nas relações entre pares em contexto escolar (bullying), na internet (*cyberbullying*), nos relacionamentos hetero e homoafetivos e nos abusos domésticos. Essas múltiplas formas de violência se refletem na alta variabilidade dessa modalidade de vitimização na predição de conduta violenta em período subsequente, sendo a violência dentro dos relacionamentos (homo e hetero) a modalidade que apresenta maior variação e a única em que o efeito na conduta violenta não é conclusivo.

Figura 2.2. Resultados das metanálises sobre os Domínios de Risco Associados ao Aumento da Razão de Chances para a Conduta Violenta. Nota: Cada linha consiste em uma metanálise para o domínio em questão. Todas os modelos apresentaram efeito global significativos ( $p < 0.05$ ).



Fonte: Komatsu, Costa, Carpio & Bazon, 2022.

As proposições teóricas que têm se dedicado a explicar essa associação apontam que o estilo de vida, as atividades de rotina e as afinidades pessoais tendem a colocar pessoas que compartilham características semelhantes nos mesmos espaços, de modo que boa parte das vítimas também são agressores, o que também explicaria o fato de indivíduos que se envolvem frequentemente com a prática de delitos apresentarem maior risco para a vitimização violenta. (Hindelang, Gottfredson & Garofalo, 1978; Lauritsen, Sampson & Laub, 1991). Nesse sentido, embora os resultados dos estudos levantados por essa análise tenham identificado uma antecedência

temporal da Vitimização em relação à Conduta Violenta (demonstrando que o primeiro consiste em um fator de risco para o segundo), a conexão teórica entre Vitimização e Violência não seria de causalidade direta, mas produto de contextos, experiências e estilos de vida que levariam a ambas as formas de violência, em que a primeira tende a aparecer antes da segunda.

Um segundo domínio de risco consiste nas Experiências Adversas Cumulativas, incluindo a vitimização crônica, a polivitimização e outros eventos significativamente estressores. Os resultados assinalaram uma alta variabilidade no efeito que as experiências negativas produzem na conduta violenta futura, podendo afetar pouco ou muito, dependendo das estratégias metodológicas utilizadas para mensurar essas experiências. Amparadas por forte evidência empírica, muitas teorias criminológicas postulam que a exposição a Experiências Adversas, em especial na infância e na adolescência, aumenta o risco para vários desfechos negativos em períodos subsequentes da vida, incluindo a vitimização por atos violentos e a manifestação de condutas violentas. (Connolly, 2019). A Teoria da Tensão (Agnew, 1992) postula que a exposição duradoura ao estresse aumenta o risco de a pessoa manifestar condutas desviantes como forma de *coping*, especialmente quando o indivíduo possui dificuldades de autorregulação emocional. As evidências também mostram que a exposição crônica à violência pode superativar sistemas hormonais e neuroquímicos relacionados ao estresse, podendo resultar em danos físicos e mentais, além de provocar desajustes em diferentes níveis. (Olofsson, Lindqvist, Shaw & Danielsson, 2012). Contudo, um dos modelos teóricos mais aceitos para explicar essa relação aponta que a família e seus contextos apresentam fatores de risco causais que produzem tanto as experiências adversas (primeiro na infância e, muitas vezes, prolongando à adolescência), quanto, posteriormente, o envolvimento em comportamentos antissociais (entre a adolescência e início da vida adulta), o que pode incluir condutas violentas. (Connolly, 2019).

O terceiro domínio de risco consiste no Histórico de Problemas de Comportamento, representado por condutas passadas que sinalizam o risco de condutas futuras, da mesma categoria. Os resultados foram bastante homogêneos, o que indica certa consistência no efeito estimado. Protocolos de risco estipulam que histórico de condutas violentas é o melhor preditor da conduta violenta futura, especialmente nos casos em que ocorram de forma precoce e/ou com elevada frequência. (Borum, Bartel & Forth, 2006; Castro & Negreiros, 2017). O efeito desse fator na composição do risco de violência é maior no período proximal ao episódio de violência e vai diminuindo com o passar do tempo. A conexão entre condutas passadas e condutas futuras é bastante simples: mantendo as condições constantes (pessoa, rotina e/ou ambiente), os mesmos fatores que desencadearam a conduta passada, eventualmente, vão provocar conduta similar no futuro.

O quarto domínio consiste no Autocontrole, um dos núcleos básicos das funções executivas e que envolve a capacidade de exercer controle sobre as próprias emoções e condutas, resistindo a vontades ou a prazeres imediatos em função de metas de longo prazo mais significativas e/ou em função da previsão de consequências negativas dos próprios comportamentos (Komatsu *et al.*, 2018). A Teoria Geral do Crime (Gottfredson & Hirschi, 1990) é conhecida como a teoria criminológica mais testada, e consistentemente demonstra associações entre medidas de autocontrole e de condutas delitivas e/ou violentas. Segundo a teoria, quando as práticas parentais são ruins e a socialização pró-social não é efetiva durante a infância, a criança não aprende a regular seus impulsos emocionais e eventualmente apresenta baixos níveis de autocontrole. Como consequência, os comportamentos da pessoa tendem a ser governados mais por impulsos emocionais do que pelo pensamento racional e planejado, quando comparado a pessoas com desenvolvimento típico, o que aumenta o risco de condutas de risco e de violência. Nesse sentido, o Baixo Autocontrole – ou dificuldades de regular os impulsos – consiste em um fator de risco causal para algumas modalidades de



conduta violenta, somado ao fato de estar associado a outros fatores de risco como a parentalidade inadequada.

O quinto domínio de risco identificado foi o da Afetividade Negativa, conceito que remete à tendência em sentir emoções negativas como ansiedade, insegurança, inferioridade, medo ou mal-estar emocional geral frente a situações corriqueiras, normais. O conceito coincide, em grande medida, ao traço de personalidade neuroticismo. (Eysenck, 1967). Os resultados da meta-análise realizada (Komatsu *et al.*, 2022) também indicaram uma associação positiva desse fator e condutas violentas posteriores. A teoria estipula que pessoas com alta Afetividade Negativa costumam apresentar baixa tolerância à raiva, ao tédio e à frustração, o que os leva a se comportarem de forma mais reativa, estando mais vulneráveis aos estímulos externos. (Lahey & Waldman, 2005; Larsen & Buss, 2014). Os estudos mostram que esses indivíduos podem passar à conduta agressiva sem necessariamente possuírem atitudes antissociais, uma vez que as emoções negativas exerceriam a função de provocar o comportamento agressivo. (Barlett & Anderson, 2012). Clinicamente, é comum observar que a conduta agressiva é seguida pelo sentimento de culpa, alimentando um círculo vicioso ao incrementar a tendência a experimentar emoções nocivas. Portanto, esse fator consiste no risco causal para certas condutas violentas, geralmente de natureza reativa.

O sexto domínio consiste nos Traços de Personalidade Negativos (em referência a características identificadas nos traços que compõem a Tríade Sombria, conforme explanação feita no capítulo IV). Os traços incluem componentes que se manifestam nas interações interpessoais (ex.: charme superficial), na conduta (ex.: atos antissociais frequentes/graves) e no plano das emoções (ex.: baixa empatia, frieza/insensibilidade) que têm sido identificados por diferentes estudos como importantes preditores de conduta violenta. (Goodnight *et al.*, 2017; Jolliffe, Farrington, Loeber & Pardini, 2016). Diferentemente da Afetividade Negativa, em que motivações subjacentes são, predominantemente, a hostilidade, frustração ou raiva, os níveis acentuados dos Traços de

Personalidade Negativas consistem em um risco especial para a violência utilitária, na qual as características pessoais – especialmente a baixa empatia e a insensibilidade – diminuem ou anulam os efeitos protetores do autoconstrangimento, esses que poderiam inibir a conduta violenta. Nesse sentido, este domínio representa um fator de risco causal para condutas violentas de natureza utilitária.

O sétimo domínio remete a condições de Saúde Mental. A revisão de Rueve e Welton (2008) mostra que a taxa de crimes violentos cometidos por amostras da população psiquiátrica equivale virtualmente a de crimes cometidos pela população geral. No entanto, alguns protocolos de avaliação de risco de violência destacam diagnósticos de transtornos mentais severos, psicóticos e bipolares como importante preditores do comportamento violento. (Andrés-Pueyo, Arbach-Lucion & Redondo-Illescas, 2009; Castro & Negreiros, 2017; Webster, Douglas, Eaves & Hart, 1997). Alguns transtornos mentais graves incapacitam a pessoa de discernir a realidade, produzem delírios e alucinações, deterioram o pensamento racional e provocam isolamento severo, mania, afeto inapropriado e outros sintomas que podem invalidar a capacidade de autocontrole ou produzir ideias suicida ou homicida. (Andrés-Pueyo *et al.*, 2009). Importante notar, também, que o abuso de algumas substâncias também pode produzir tais efeitos. Assim, embora essas condições mentais e padrões de pensamento delirantes direcionados à violência não sejam comuns, quando existentes eles podem afetar diretamente o risco de condutas agressivas.

O oitavo domínio se refere à associação a Pares Infratores, que compreende extensão da rede social de pares que se envolvem em atividades delitivas e o tempo despendido em atividades desestruturadas. A associação positiva entre Pares Infratores e Conduta Violenta é consistentemente verificada em estudos empíricos, e os resultados de nossa metanálise confirmam essa relação preditiva. As duas teorias mais proeminentes que explicam essa relação é a da Associação Diferencial (Sutherland, Cressey &

Luckenbill, 1992) e da Aprendizagem Social. (Akers, 2010). A Associação Diferencial a Pares Infratores implica frequência de ambientes e contextos em que se valoriza a orientação criminalizada. Um tipo de associação considerado mais significativo em termos do risco para a violência é a afiliação a gangues ou outras organizações criminosas, em que a conduta violenta não só é aceita e valorizada como, muitas vezes, consiste como um requisito para o pertencimento. A relação entre a Associação a Pares Infratores e a manifestação de Condutas Violentas também pode ser explicada por meio do aprendizado social, na qual a pessoa aprende o comportamento por modelação (observa e imita os pares) e por modelagem (a conduta violenta é reforçada pelos pares e valorizada em seu contexto social e cultural). Dessa forma, os Pares Infratores representam um fator de risco causal para certas condutas violentas.

O nono domínio de risco é o Isolamento Social, que pode ser resultado da rejeição pelos pares ou de traços de introversão acentuados que provocam uma postura ativa para evitar situações sociais. Na contramão das teorias que estabelecem que o comportamento violento se desenvolve por meio de um processo de aprendizagem junto a uma rede social de modelos desviantes, o conceito de Isolamento Social é um aspecto incorporado especificamente à Teoria da Tensão (Agnew, 1992), em que se considerou a evidência empírica de que muitos indivíduos que se implicam em delitos violentos apresentam altas pontuações em escalas que mensuram o Isolamento Social. Segundo a teoria, o isolamento social produz efeitos negativos, como frustração e raiva, que necessitam ser “aliviados”, sendo o ato violento uma forma de expressão dessa necessidade. Nesse sentido, o efeito do Isolamento Social seria semelhante ao da Afetividade Negativa, em que os indivíduos seriam “invadidos” por emoções negativas e necessitariam “descarregá-las”. A principal diferença entre os dois construtos seria a origem das emoções negativas. A Afetividade Negativa teria raízes em traços de personalidade, características predominantemente internas e relacionadas ao temperamento,

enquanto o isolamento seria uma condição social-relacional. Nesse sentido, o Isolamento Social associado a emoções negativas produzidas pela privação relacional constitui-se em um fator de risco para a violência.

O décimo e último domínio de risco, a Inabilidade Parental, consiste em um conjunto de práticas parentais negativas como a disciplina demasiadamente relaxada, severa ou inconsistente, e o monitoramento/supervisão ineficaz, que podem produzir o enfraquecimento do vínculo com os pais e/ou outras figuras de autoridade, associação a modelos desviantes (quando o monitoramento é ineficaz), baixa tolerância à frustração ou ao tédio (quando os adultos permitem que a criança faça de tudo e a qualquer hora) ou o trauma (quando a disciplina é severa). (Davies & Davidson, 2001; Hoeve, Dublas, Eichelsheim, Van Der Laan, Smeenk & Gerris, 2009). A relação entre a Inabilidade Parental e as Condutas Violentas seria indireta, de modo que as práticas educativas e socializadoras negativas exercidas pelos educadores fomentariam outros fatores de risco causais nos adolescentes.

Os fatores de risco causais são considerados o “padrão ouro” na estimativa de risco e são fundamentais para guiar políticas de prevenção. (Murray, Eisner & Farrington, 2009). Aqui, é importante observar que o conceito de risco causal não implica efeito determinístico, considerando que as relações de causalidade em ciências sociais e do comportamento são probabilísticas. Nesse sentido, a presença/ausência dos fatores de risco não deve nunca ser interpretada sem considerar a figura mais ampla dos contextos pessoal, relacional, situacional, ambiental e cultural das pessoas. Outro aspecto que precisa ser mencionado é que todos os fatores identificados são suscetíveis às influências ambientais e, portanto, são dinâmicos e passíveis de mudança. Mesmo a vitimização e as experiências adversas, que comumente são classificados como fatores históricos “estáticos”, podem ser ressignificados e superados.

Em uma lógica inversa a de fator de risco, existem os *Fatores de Promoção*, definidos como característica, experiência ou evento que diminuem as chances de um indivíduo desenvolver uma condição

comparado a outros indivíduos da mesma população não expostos ao mesmo fator. Ainda de acordo com Farrington, Ttofi e Piquero (2016), os fatores de risco e de promoção são, muitas vezes, lados da mesma moeda. Algumas variáveis são consideradas de risco em um extremo (ex: fraco vínculo familiar) e de promoção em outro (ex: forte vínculo familiar), sendo por isso chamadas de variáveis de Risco e de Promoção (ou mistas). Contudo, uma variável pode ser exclusivamente de Risco ou exclusivamente de Promoção quando sua presença apenas aumenta ou apenas diminui as chances de manifestação do desfecho mal adaptativo focalizado. Como consequência dessa definição, não há interação entre um fator de risco e um fator de promoção, pois ou eles se referem a uma mesma variável ou são exclusivos.

Diferencialmente, tem-se também o conceito *Fator de Proteção* como uma variável que interage com o fator de risco, anulando seu efeito (fator de proteção interativo) ou diminuindo (fator de proteção *risk-based*), conforme ressaltam Farrington e colegas (2016). Dessa forma, quando um fator de proteção interativo está presente, a probabilidade de manifestação do desfecho, mediante a presença do fator de risco, não aumenta; quando o fator de proteção interativo está ausente, o fator de risco incrementa a probabilidade do desfecho mal adaptativo. Já quando um fator de proteção *risk-based* está presente em um grupo de risco, a probabilidade do desfecho nesse grupo é menor quando comparado a outro grupo igualmente exposto ao mesmo nível de risco. Por exemplo, no estudo de Komatsu, Wenger, Costa, Bazon e Andrés-Pueyo (2019) verificou-se que adolescentes em conflito com a lei para os quais se contavam seis fatores de proteção apresentaram uma taxa de reincidência de 26%, ao passo que aqueles para os quais se contava apenas três fatores de proteção apresentaram uma taxa de 48% e aqueles para os quais não se contava nenhum fator apresentaram uma taxa de 59%. Focalizando a reincidência em delitos violentos, as taxas foram, respectivamente, 11%, 26% e 35%. Considerando que o número de infrações não diferia significativamente entre os grupos de

adolescentes (formados em função do número de fatores proteção) e que o número de fatores de risco a que estariam expostos foi controlado, o estudo mostra a importância dos fatores protetores na redução da delinquência e da violência.

Nesse sentido, apesar da dominância do domínio do paradigma de prevenção baseada na redução/eliminação do risco, no campo da Criminologia Desenvolvimental, há um corpo crescente de estudos fomentando a discussão sobre a importância de se focar os fatores protetores. (Farrington *et al.*, 2006; Glowacz & Born, 2015; Komatsu, Wenger, Costa, Bazon & Andrés-Pueyo, 2019; Rutter & Giller, 1983; Smith, Lizotte, Thornberry & Krohn, 1995). Esses mostram que indivíduos, mesmo expostos a numerosos fatores de risco, se adaptam de forma positiva. A explicação para essas diferenças individuais seria a presença dos fatores protetores, por meio dos quais se desenvolveria a *resiliência*. Para Pollard, Hawkins e Arthur (1999), focar nos fatores protetores para aumentar a resiliência dos jovens promove uma abordagem mais positiva e mais atrativa para indivíduos e comunidades que o paradigma da redução dos fatores de risco, que enfatiza déficits e problemas.

Na revisão de Komatsu e colegas (2022), também foram identificados fatores de proteção relevantes. Esses são apresentados na Tabela 7.1 seguindo o critério de agrupamento do *Structured Assessment of Protective Factors*. (SAPROF). (Vogel *et al.*, 2011). Os fatores de proteção identificados se relacionam diretamente com um ou mais domínios de risco apresentados anteriormente, o que reduziria o efeito do risco.

Tabela 7.1. Síntese dos fatores de proteção e promoção mais relevantes contra a conduta violenta identificados na literatura

<b>Fatores Internos</b>	<b>Fatores Motivacionais</b>	<b>Fatores Externos</b>
✓ Autocontrole (PP)	✓ Atitudes positivas frente às autoridades ou às intervenções	✓ Apoio social

✓ Empatia	✓ Comprometimento com escola / trabalho <sup>(PP)</sup>	✓ Vínculo com instituições/adultos pró-sociais
✓ Inteligência <sub>(PP)</sub>		

<sup>(PP)</sup> = fator de proteção e de promoção; os demais fatores consistem em proteção.  
 Fonte: KOMATSU *et al.*, 2022.

Em relação aos fatores de proteção, observa-se que a maioria dos estudos, programas de prevenção e protocolos de avaliação de risco focalizam principalmente, quando não exclusivamente, os fatores de risco, e negligenciam os fatores protetores. Isso se deve, possivelmente, ao fato de os fatores de risco serem mais fáceis de identificar pois são numerosos – há uma grande quantidade de fatores que reconhecidamente promovem risco. Em contraste, identificar os fatores protetores relevantes representa uma tarefa mais desafiadora, pois significa identificar variáveis que atuem mediante os fatores de risco, efetivamente diminuindo ou eliminando seus efeitos, com a ressalva de que, isoladamente, essas variáveis podem não ter significado. Apesar disso, os estudos têm identificado que os fatores protetores com efeitos mais fortes consistem em características pessoais, como recursos emocionais, cognitivos e motivacionais, somado a fatores externos, como apoio social e vínculo com adultos pró-sociais. (Vogel *et al.*, 2011). Essas características positivas estão fortemente associadas a um processo de socialização bem-sucedido em meio a adultos e ambientes capazes de promover um desenvolvimento saudável. (Compas *et al.*, 1995; Komatsu, 2021). No entanto, essas características também se constataem em muitos adolescentes que cresceram em meio a numerosas condições de risco, o que explicaria sua adaptação positiva. (Glowacz & Born, 2015; Luthar, 2006). Nesse sentido, tanto na pesquisa quanto na atuação profissional, os fatores de promoção e de proteção são fundamentais para compreender os resultados desenvolvimentais dos adolescentes e entender por que vias eles alcançam a resiliência.

A resiliência refere-se a uma adaptação positiva frente a condições adversas ou traumáticas que, geralmente, estariam

associadas à má adaptação. (Luthar, Cicchetti & Becker, 2000; Masten, Best & Garmezy, 1990). Segundo Luthar (2006), a resiliência em si não é passível de ser mensurada diretamente, sendo, portanto, inferida com base em suas duas subdimensões: a *adaptação positiva* e as *condições adversas*. As *condições adversas* são definidas em termos probabilísticos, como condições de alto risco que se fazem acompanhar por altas chances de má adaptação em domínios críticos. (Masten, 2001). *Adaptação positiva* remete a uma adaptação substancialmente melhor que a esperada dada a exposição a tais circunstâncias adversas, podendo ser mensurada pela manifestação de comportamentos relativos a competências sociais e de autorregulação emocional. (Luthar, 2009; Masten, 2001).

Em oposição à implicação reiterada em condutas infracionais e em violência, a adaptação positiva seria um estilo de vida pró-social, de acordo com o que é esperado para o estágio desenvolvimental e o contexto sociocultural em que o indivíduo se encontra. As condições adversas seriam os fatores de risco cumulativos relacionados ao ambiente ou às circunstâncias de vida, como a exposição à violência, a associação a pares infratores, a desorganização familiar e outras variáveis suscetíveis a impactar negativamente o desenvolvimento e de aumentar a probabilidade de um indivíduo cometer delitos. (Komatsu & Bazon, 2018; Loinaz, Andrés-Pueyo & Pereira, 2017). Os fatores protetores seriam aqueles suscetíveis de favorecer o desenvolvimento de capacidades que melhoram a resposta do indivíduo em um meio adverso, diminuindo a probabilidade de ele se engajar em atividade delituosa ou em violência. (Komatsu *et al.*, 2019; Luthar, 2006).

Ao perceber que nem todas as crianças e adolescentes em alto risco desenvolvem a condição correspondente ao risco, os pesquisadores se interessaram em identificar fatores particulares desses indivíduos. (Cicchetti & Curtis, 2006; Luthar, 2006). Dessa forma, a pesquisa sobre resiliência se desenvolveu para suplantiar uma lacuna do paradigma da prevenção do risco, de modo que o conhecimento sobre os processos de resiliência em circunstâncias específicas de risco tornou-se fundamental para sinalizar os fatores



que merecem mais atenção em cada condição de risco em particular. Em termos de prevenção primária e secundária, faz-se necessário priorizar os domínios “de proteção” mais relevantes com relação à possibilidade de gerar benefícios substanciais ao indivíduo. (Luthar & Zelazo, 2003). Nesse sentido, Luthar (2006) propõe cinco critérios para identificar os fatores de proteção mais relevantes, suscetíveis de gerar resiliência:

- Devem ser conceitualmente mais salientes ou se relacionar mais fortemente ao risco em particular;
- Devem ser relativamente maleáveis ou responsivos a intervenções ambientais;
- Devem ser proximais ao indivíduo, em detrimento dos distais;
- Devem produzir efeitos mais duradouros na vida do indivíduo;
- Devem ter potencial para gerar outros ganhos, catalizando as forças e mitigando as vulnerabilidades.

Um exemplo genérico que cumpre todos os critérios acima e poderia ser aplicado à prevenção é a “educação de alta qualidade”, na infância, especialmente em comunidades mais vulneráveis. A educação cumpre o critério de saliência, relacionando-se a vários resultados positivos na vida; é passível de intervenções externas; afeta diretamente a criança; e produz efeitos duradouros e promove a aquisição de outras habilidades psicológicas, cognitivas e sociais. (Luthar, 2009).

## CAPÍTULO VIII

# A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES E SEUS EFEITOS NO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL

### Destaques

- A institucionalização de crianças e adolescentes é um recurso previsto em lei para lidar com problemáticas sociais que lhes afeta.
- A institucionalização, contudo, é um recurso que deve ser usado com parcimônia, pois impõe uma diferenciação importante nas pautas diárias e cotidianas.
- Estudos mostram efeitos negativos, de curto e longo prazo, no desenvolvimento psicossocial de crianças, sendo esses proporcionais à duração da institucionalização.
- Na área da delinquência juvenil, há quem defenda a institucionalização, considerando possíveis efeitos de dissuasão.
- Os dados científicos mais consistentes mostram, entretanto, que os efeitos da institucionalização dos infratores são negativos, aumentando as chances de reincidência.

A institucionalização produz um impacto importante na vida de qualquer pessoa, em especial na de crianças e adolescentes, em razão das peculiaridades dessa etapa da juventude, conforme discutimos nos capítulos anteriores. Na legislação brasileira, crianças e adolescentes podem ser encaminhados a instituições de acolhimento em casos de abandono ou maus-tratos, a centros de reabilitação para tratamento de adições ou outras condições de saúde mental, e a centros de internação em casos de cometimento de ato infracional. Os estudos especializados, contudo, têm mostrado diversos efeitos negativos decorrentes de períodos prolongados de institucionalização, de modo que ela pode ser vista como uma modalidade de experiência adversa na infância. Neste capítulo, apresentam-se resultados de estudos sobre os efeitos neurais e comportamentais que a institucionalização pode produzir em crianças e adolescentes. Em seguida, focalizam-se os efeitos específicos produzidos pela institucionalização de adolescentes em conflito com a lei em relação às chances de reincidência.

O ambiente institucional certamente não se constitui como o ambiente mais favorável para o desenvolvimento do jovem, uma vez que implica em uma modificação radical nas pautas da vida cotidiana de crianças e adolescentes, com afastamento do convívio, na comunidade de referência, com a limitação no contato com as figuras importantes, diferenciando-se, nesse sentido, dos contextos de socialização de um desenvolvimento típico. Ademais, a institucionalização, com maior ou menor intensidade, interfere nas possibilidades de a criança/adolescente experimentar múltiplos contextos e interações com pessoas com perspectivas e estilos diferentes, pluralidade que tende a equilibrar o peso das influências positivas e negativas. Interfere também na possibilidade de uma participação mais ativa, sobretudo do adolescente em seu próprio desenvolvimento e construção de identidade, na medida em que restringe sua autonomia para escolher os ambientes que frequenta e os elos relacionais que constrói. (Evans, 2006).

No contexto da instituição, a natureza das relações cuidador-criança/adolescente e adolescente-pares, o número limitado de educadores ou de cuidadores por criança/adolescente e a restrição de oportunidades estimulantes resultam, muitas vezes, em cenários incapazes de fomentar a potencialidade do desenvolvimento humano. Em situações extremas e de violações de direitos, crianças e adolescentes sofrem negligências e abusos sistemáticos dentro das instituições. Nesse sentido, faz-se necessário conhecer os processos que ocorrem nos contextos institucionais que podem levar a trajetórias desenvolvimentais negativas.

## **Os efeitos da institucionalização na infância e adolescência**

A maior parte das investigações sobre os efeitos da institucionalização focam na infância e nos ambientes de instituições de acolhimento. Esses estudos comumente convergem ao constatar os efeitos negativos da institucionalização nos primeiros anos de vida. (Gunnar & Reid, 2019). Nesse âmbito, Gunnar (2001) identifica três aspectos de privação que podem ocorrer nos ambientes institucionais: (1) falha em atender às necessidades básicas de nutrição e cuidado de saúde; (2) carência de estimulação adequada que promova o desenvolvimento sensorio-motor, cognitivo, linguístico e social; (3) e falta de relacionamentos estáveis e consistentes com adultos possíveis de ocorrer vínculos afetivos. Essas características remetem a condições que podem cercear ou mesmo prejudicar o desenvolvimento na infância e na adolescência, sendo que vários estudos mostram que alguns dos efeitos negativos perduram na vida adulta.

O clássico estudo *English and Romanian Adoptees* foi a primeira investigação longitudinal prospectiva abrangente sobre os efeitos de longo prazo de institucionalização precoce caracterizada por privações severas. O estudo acompanhou o desenvolvimento de 165 crianças provenientes de abrigos na Romênia, no início dos anos 1990, e que foram adotadas por famílias do Reino Unido. Como grupo de controle, eles acompanharam 52 crianças adotadas

no Reino Unido que não haviam vivido em instituições. Os pesquisadores identificaram que, em meio às crianças que haviam sido institucionalizadas, padecendo de privação global severa nos abrigos romenos, apenas um quinto dos indivíduos adotados tardiamente não apresentou problemas em nenhum dos domínios estudados desde a infância até a idade adulta jovem. (Sonuga-Barke *et al.* 2017). A maioria apresentou dois ou mais problemas em diferentes áreas: funcionamento semelhante ao de transtorno do espectro autista, dificuldades de apego e de funcionamento social geral, comprometimento cognitivo e déficit de atenção e hiperatividade, sendo ainda que a probabilidade de problemas aumentou com o grau e com a duração da institucionalização, implicando em privação precoce.

Outro importante estudo que produziu algumas das melhores evidências sobre os efeitos da institucionalização é o *Bucharest Early Intervention Project*, um ensaio clínico randomizado em que crianças institucionalizadas foram comparadas com crianças que foram para lares adotivos. Os resultados obtidos indicaram que crianças designadas aleatoriamente para casas de adoção apresentaram significativamente menos problemas de internalização aos quatro anos de idade em comparação com crianças que permanecem em instituições, e menor risco de problemas de externalização após oito anos no seguimento longitudinal. Os autores sugerem a possibilidade de “efeitos adormecidos”, nos quais os benefícios do acolhimento em lares adotivos podem não se manifestar plenamente até mais tarde no desenvolvimento. (Wade *et al.*, 2018).

Algumas décadas de pesquisa tem permitido certas constatações gerais sobre os efeitos da institucionalização, no sentido de identificar consequências para o desenvolvimento psicossocial de crianças e de adolescentes institucionalizados com maior probabilidade de ocorrerem quando essas são comparadas com suas contrapartes. Uma das conclusões mais consistentes sobre os efeitos da institucionalização, entendendo que esta impõe certo grau de provação às experiências típicas atrelados ao

desenvolvimento típico, são as deficiências no funcionamento executivo. (Pollak *et al.*, 2010; Roy *et al.*, 2004). As funções executivas são responsáveis por uma série de mecanismos necessários à autorregulação emocional e comportamental apropriada à execução de tarefas cotidianas e à adaptação. Os déficits são identificados tanto durante o período de institucionalização, quanto nos anos que se seguem. (Hostinar *et al.*, 2012; Wade *et al.*, 2019). Embora os déficits tendam a se ampliar proporcionalmente em função do tempo de institucionalização, eles aparentemente surgem mesmo com experiências institucionais não muito prolongadas. (Kumsta *et al.*, 2010).

Uma segunda dimensão problemática consiste na relação com os pares, um aspecto crucial para o bem-estar na infância e na adolescência. Os estudos mostram que crianças com histórico de institucionalização tendem a confiar menos em outras crianças e a serem, mais frequentemente, vítimas de rejeição e de agressão pelos pares. (Pitula *et al.*, 2014; 2017). Os pesquisadores sugerem que prejuízos na cognição social podem contribuir para essas dificuldades (Covert *et al.*, 2008) e que as condições estressoras dos relacionamentos empobrecidos com os pares atuam no aumento de sintomas depressivos no início da adolescência (Pitula *et al.*, 2014) e para a manifestação de problemas afetivos na vida adulta. (Koss & Gunnar, 2018).

Em estudo em que adolescentes em conflito com a lei submetidos a medidas com e sem privação e liberdade foram acompanhados durante sete anos, os pesquisadores identificaram que os jovens que não haviam sido internados tiveram mais aquisições psicossociais – nas dimensões temperança, responsabilidade e perspectiva – que os adolescentes que passaram metade do período em restrição de liberdade, que por sua vez se saíram melhor que adolescentes que passaram todo o período da medida judicial em instituição de confinamento. (Dmitrieva *et al.*, 2012). Outro estudo, com 13 anos de acompanhamento de adolescentes até à vida adulta, mostrou que os jovens confinados se percebiam como adultos mais do que os

adolescentes em conflito com a lei não confinados ou sem envolvimento com a justiça, sugerindo uma tendência à adultização precoce fomentada pela institucionalização, com essa concorrendo para que se “pulsasse” a juventude e antecipasse as responsabilidades da vida adulta. (Schaefer & Erickson, 2019). O estudo também identificou que esses adolescentes que passaram por medidas de internação possuíam baixa autoestima, mostrando o efeito negativo na formação identitária. Ademais, em acompanhamento longitudinal, os dados evidenciaram que adolescentes infratores internados apresentaram piores indicadores de sucesso na vida adulta, como término dos estudos, acesso à universidade e identificação com a profissão, mesmo comparado a adolescentes também infratores, mas sem a experiência da institucionalização. (Erickson & Schaefer, 2020).

Esses resultados sugerem que o ambiente institucional é, muitas vezes, incapaz de prover estímulos necessários para o desenvolvimento saudável na primeira infância, produzindo efeitos negativos na sociabilidade; e em oferecer condições de saúde mental aos jovens. Pesquisadores sugerem que a institucionalização pode produzir uma vulnerabilidade geral a problemas mentais. (Gunnar & Reid, 2019). Em geral, esses estudos apoiam a ideia de que as privações inerentes ao ambiente institucional, mais ou menos intensa, a depender do grau de confinamento que lhe caracteriza, atuam como inibidor global ao desenvolvimento neural. A estrutura e a conectividade do córtex pré-frontal são alteradas em indivíduos com períodos prolongados de privação decorrente da institucionalização. Em média, esses indivíduos apresentam espessura cortical reduzida em regiões do córtex pré-frontal (McLaughlin *et al.*, 2014), perturbação na organização da matéria branca e projeções frontais-estriatais mais difusas, verificáveis entre a metade da infância e o final da adolescência. (Behen *et al.*, 2009; Govindan *et al.*, 2010; Hanson *et al.*, 2013). Essas regiões estão envolvidas em funções cognitivas e emocionais superiores, de modo que essa funcionalidade alterada

pode estar por trás de déficits e/ou atrasos no controle inibitório e na regulação emocional. (Gunnar & Reid, 2019).

É importante observar que os estudos mostram que nem todos – nem mesmo a maioria – dos jovens institucionalizados em algum momento da adolescência apresentam indicadores de disfuncionalidade psicossocial. (Hutchinson *et al.*, 1992). O que se constata é que, comparado a adolescentes não institucionalizados, a ocorrência de problemas identificados em jovens que passaram por períodos de institucionalização (em especial as de confinamento em tempo integral) costumam ser mais frequente que a de adolescentes não institucionalizados. Evidentemente, as condições que impactam negativamente o desenvolvimento podem estar presentes fora das instituições – nos lares, no contexto de vida original. Gunnar e Reid (2019), nesse sentido, chamam a atenção para o fato de que adolescentes não chegam às instituições de forma aleatória, de modo que os fatores que os levaram até lá podem também contribuir para os efeitos negativos observados durante e após essa experiência.

A questão é que, na comunidade, há sempre possibilidade de maior balanço entre experiências positivas e negativas e que a legitimidade da institucionalização se esfacela se essa não oferecer ou não garantir um contexto francamente compensatório, que garanta o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes. Nesse sentido, a institucionalização não consiste em um problema em si; esse depende da qualidade das práticas que encerra e do programa que implementa, considerando também o grau de confinamento que impõem. Quando as instituições fornecem as condições propícias, pode-se observar resultados positivos em certos domínios. Mota e colegas (2015) encontraram que a qualidade da relação entre o adolescente e figuras significativas, no contexto de instituições de abrigos, impacta positivamente na promoção da resiliência e na prevenção de problemas de comportamento. Schubert e colegas (2011), em uma perspectiva de compreender a percepção do “cliente” (no caso, adolescentes em conflito com a lei que passaram por internação), pediram que os



adolescentes avaliassem a instituição em termos de segurança, organização, clima institucional, justiça procedimental, serviços complementares (de saúde mental e orientação vocacional), disponibilidade de adultos em que podem confiar e planos para a reinserção social. Os resultados mostraram que adolescentes que tinham uma melhor percepção da instituição em que passaram apresentaram menor percentual de reincidência que suas contrapartes. Em suma, a literatura ressalta que a institucionalização pode concorrer para resultados positivos, mas que isso depende da qualidade do ambiente físico, do clima institucional, da qualidade das atividades disponíveis e da responsividade dos cuidadores/educadores para a promoção do desenvolvimento.

### **A institucionalização de adolescentes em conflito com a lei e seus efeitos nas taxas de reincidência**

Nos capítulos anteriores, pôde-se mostrar que o envolvimento em atividades de risco consiste em um fenômeno típico durante a adolescência, incluindo a prática de atos infracionais em alguma medida. Uma proporção alta de adolescentes se envolverá em algum ato ilegal nessa fase da vida. Eventualmente, alguns adolescentes serão apreendidos por tal conduta por simples questão de chance. Padrões de monitoramento e das ações policiais aumentam as chances de apreensões de indivíduos com determinadas características sociodemográficas. Ou seja, as chances de apreensão podem estar mais condicionadas aos padrões das ações policiais do que aos padrões de conduta dos jovens. Entretanto, se processado e condenado, o adolescente é, provavelmente, submetido a alguma sanção judicial, tendo que cumprir uma medida socioeducativa que tem como principais objetivos a interrupção da prática infracional e a promoção de sua (re)inserção social. Uma dessas medidas, amplamente aplicada a

adolescentes que cometem atos infracionais no Brasil consiste na internação com restrição total de liberdade.

Tendo em vista os potenciais efeitos negativos que a institucionalização pode acarretar no desenvolvimento psicossocial do adolescente, é mais do que legítimo se questionar se essa medida alcança os objetivos propostos e a que custo. No que se refere ao combate à reincidência infracional, duas teorias tradicionais em Criminologia apontam para direções distintas: a Teoria da Dissuasão (*Deterrence Theory*) e a Teoria da Rotulação (*Labelling Theory*). Ambas se centram no impacto do sistema de justiça sobre o indivíduo, considerando que o contato com o sistema funcionaria como um ponto de virada no curso de vida dos indivíduos. (Elder, 1985; Sampson; Laub, 2003).

A Teoria da Dissuasão é a base para a maioria das políticas e práticas de justiça criminal. Nessa perspectiva, o contato com o sistema de justiça consistiria em um ponto de virada positivo, implicando, em alguma medida, em redução da probabilidade de reincidência ao ensinar aos infratores que os custos do crime superam seus benefícios. Dessa forma, a Teoria da Dissuasão assume que os humanos são racionais, hedonistas e dispostos a expressar seu livre arbítrio. Como consequência, os indivíduos calculariam os benefícios de praticar um delito em função dos riscos e dos custos de serem apreendidos. Portanto, de acordo com essa Teoria, quando o sistema de justiça garante punições contingentes e suficientemente severas, ele demonstra aos indivíduos que o crime não compensa porque a percepção do risco e do medo de sofrer as consequências se sobressairia aos ganhos utilitários esperados com a prática de delitos. (Tittle, 1975).

Para a Teoria da Dissuasão, os indivíduos aprendem que o crime não compensa por duas vias. (Motz *et al.*, 2020). A primeira se refere à apreensão da punição potencial associada aos crimes, implicando em um efeito de dissuasão na sociedade como um todo. Essa dimensão é conhecida como “dissuasão geral” e sugere que o conhecimento do fato de que há punição potencial, por si só, seria suficiente para impedir que o público em geral e os possíveis

infratores se tornem criminosos ativos. A segunda via é conhecida como “dissuasão específica ou individual”, e se refere às sanções experimentadas por um infrator específico ao entrar em contato com o sistema de justiça que, pela condição aversiva inerente à sanção/punição, seria desencorajado, particularmente, de se envolver em novas atividades criminosas.

Em sentido contrário, a Teoria da Rotulação propõe que o contato com o sistema de justiça consiste em um ponto de virada negativo, aumentando as chances de o indivíduo reincidir ou se engajar com o crime, pois se inicia uma profecia autorrealizável pela qual o indivíduo se percebe como um delinquente de fato. (Lemert, 1951; Tannenbaum, 1938). De acordo com essa Teoria, o contato com o sistema de justiça pode aumentar a probabilidade de reincidência por meio de dois mecanismos principais. (Paternoster & Iovanni, 1989). O primeiro se refere aos prejuízos estruturais à vida convencional que são o resultado direto do rótulo de “delinquente”. Nesse sentido, uma vez condenados, os infratores têm mais dificuldade de seguir nos estudos e, posteriormente, de encontrar um emprego estável e de qualidade.

Na adolescência, a reputação de ter contato com o sistema de justiça pode resultar no afastamento do jovem de colegas pró-sociais, às vezes sendo por decisão dos próprios pares, outras por seus pais/responsáveis, que receiam que o jovem seja uma má influência. A exclusão de grupos pró-sociais pode promover o ingresso em grupos antissociais. Esse conjunto de efeitos colaterais e estruturais restringem o acesso a atividades e relacionamentos pró-sociais, dificultando um estilo de vida socialmente positivo, o que, por sua vez, torna as alternativas antissociais mais viáveis, se não mais atraentes. (Bernburg & Krohn, 2003; Denver, Pickett & Bushway, 2017; Kirk & Sampson, 2013).

O segundo mecanismo se refere a como o rótulo de “delinquente” pode levar a uma transformação da identidade no sentido de o adolescente adotar um estilo de vida criminoso. Desta forma, um rótulo de delinquente levaria a mudanças em suas atitudes, personalidade e autoconceito, por acreditarem que não

têm outra escolha senão a de continuar com o seu comportamento infracional. (Becker, 1968; Maruna, 2001; Matsueda, 1992).

Ambas as teorias, Dissuasão e Rotulação, têm sido testadas por inúmeros estudos. Contudo, determinar qual delas é mais válida não é uma tarefa trivial. De fato, muitos estudos apoiam a Teoria da Rotulação, enquanto outros fornecem evidências para a Teoria da Dissuasão. Há, ainda, um corpo de estudos que chegaram a resultados mistos. Conforme explicado por Motza e colegas (2020), parte dessa divergência se deve ao fato de o contato com o Sistema de Justiça não ser um evento completamente aleatório, de modo que é preciso levar em consideração diferenças individuais pré-existentes. Muitos estudos tentaram controlar esse conjunto de variáveis por meio de técnicas estatísticas como a *Propensity Score Matching*, que busca identificar o efeito de um evento ou tratamento controlando covariáveis importantes. Os resultados dessas análises sugerem que os indivíduos que vivenciam contato com a polícia têm maior probabilidade de cometer infrações futuras (Wiley & Esbensen, 2016; Wiley *et al.*, 2013), incluindo uma maior probabilidade de condutas violentas. (Ward, Krohn & Gibson, 2014). Contudo, há críticas em relação às limitações desse método, uma vez que as correspondências (pareamento) entre os casos “tratados” e “não tratados” só podem ser feitas com base em características que são observáveis e que foram mensuradas pelo estudo.

Para contornar essas críticas, pesquisadores passaram a investigar amostras de gêmeos monozigóticos, que seria o caso ideal de *Propensity Score Matching*. Um exemplo é o famoso estudo *Environmental Risk (E-Risk) Longitudinal Twin Study* (Moffitt & E-Risk Study Team, 2002), uma coorte de 2.232 pares de gêmeos do mesmo sexo, nascidos entre 1994 e 1995 na Inglaterra e País de Gales, que foram estudados diversas vezes ao longo de suas vidas. Motza e colegas (2020) testaram tanto a Teoria da Dissuasão quanto a Teoria da Rotulação nessa amostra de gêmeos. Os resultados mostraram que os gêmeos que passaram ao menos uma noite em um centro de detenção reportaram, em média, um aumento de 75%

na manifestação de condutas infracionais aos 18 anos, comparados a seus gêmeos monozigóticos que nunca foram internados. Os autores ainda empregaram modelos alternativos de análise e todos corroboram à Teoria da Rotulação, e não à Teoria da Dissuasão.

Os autores pontuam que os resultados não implicam em abandonar qualquer ação intervencionista junto a certos grupos de adolescentes em conflito com a lei, visão que se endossa no presente livro. Mas recomendam duas medidas que podem melhorar as políticas de socioeducação. A primeira consiste em seguir o princípio da intervenção efetiva (Bonta & Andrews, 2016; Gendreau, 1996), que propõe que infratores de baixo risco não sejam submetidos a medidas no sistema de justiça, suscetíveis de gerarem os rótulos negativos mencionados. Para esses casos, sugere que se deva contar com programas alternativos, sempre de natureza comunitária, para evitar o processo de rotulação. A segunda recomendação é de que se deve reconhecer que o contato com o sistema de justiça tem potencial para produzir efeitos perversos no desenvolvimento humano. Se as taxas de reincidência não reduzem ou, inclusive, aumentam, é necessário um esforço conjunto para compensar os danos que elas criam.

Em outras palavras, a intervenção judicial e, sobretudo, a institucionalização com confinamento tem enorme potencial de produzir impacto negativo no desenvolvimento do adolescente; por isso, devem ser evitadas, sempre que possível. Quando não houver outras soluções viáveis, o tempo de intervenção (em especial a intervenção que implica em restrição de liberdade) deve ser o mínimo possível – apenas o suficiente e necessário para resolver a questão ou o problema. É preciso sempre ponderar entre os impactos negativos da institucionalização e os potenciais benefícios para o desenvolvimento do jovem. Se os benefícios não forem concretos e factíveis, sobrepondo-se aos riscos inerentes à institucionalização, esta não se faz necessária (e não se legitima). Por isso, toda estratégia de intervenção deve ter objetivos, plano e tempo de duração claramente definidos e justificados.

## CAPÍTULO IX

# APONTAMENTOS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

### Destaques

- As políticas públicas devem visar prioritariamente a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes criando melhores condições, especialmente à primeira infância e à adolescência.

- É fundamental que as famílias sejam apoiadas nos cuidados/educação/socialização dos filhos, crianças e adolescentes.

- Em se pensando em adolescentes em conflito com a lei, os programas devem ser eficazes, pois se deve evitar “o fracasso” (falhas) na sua execução.

- Adolescentes que apresentam padrão de conduta infracional persistente e violenta devem ser identificados e receber serviços especializados que focalizem os fatores específicos associados ao desenvolvimento desta problemática.

- Deve-se ter política de formação de recursos humanos, profissionalizados, para o trabalho específico nessa área.

Lipsey, Howell, Kelly, Chapman e Carver (2010) propõem que as duas metas das políticas públicas na área da “delinquência juvenil” devem ser a de proteger a sociedade e a de propiciar mudanças nas trajetórias de vida dos jovens, considerando também a trajetória da conduta antissocial se caso se denotar um padrão de conduta infracional persistente e, sobretudo, se envolver implicação em violência. Diferentes autores sugerem que esta meta só pode ser alcançada se houver integração entre os diferentes serviços públicos e privados, e listam ainda um conjunto de componentes necessários a um sistema colaborativo entre os serviços a serem contemplados para reduzir os riscos e aumentar a proteção. (Baker-Henningham & Bóo, 2010; Komatsu, Costa & Bazon, 2018; Lipsey *et al.*, 2010; Negreiros, 1998).

Uma primeira linha de políticas públicas deve visar promoção do desenvolvimento integral e prevenção de problemas de comportamento desde os primeiros anos de vida. (Hughes; Enzor, 2010; Komatsu; Costa; Bazon, 2018). Como explicado no capítulo II, experiências prévias são levadas adiante no processo de desenvolvimento humano, impactando de forma positiva ou negativa as fases seguintes. Portanto, aquisições satisfatórias na infância facilitam aquisições na adolescência. De modo contrário, déficits e traumas na infância produzem dificuldades de adaptação psicossocial na adolescência, que podem ser levadas à vida adulta mediante falta de ajuda e de apoio, produzindo uma série de prejuízos em diferentes áreas da vida. Nesse sentido, faz-se necessário capacitar e ajudar as famílias a fornecerem monitoramento, apoio e estimulação adequados a seus filhos. Essa *psicoeducação* poderia ocorrer, inicialmente, de modo relativamente informal, em contexto de acompanhamento pós-parto ou nas oportunidades criadas pelas primeiras vacinações, por exemplo, assim como se faz em relação a outros temas da área da saúde. Por exemplo, o estudo de Wendland-Carro, Piccinini e Millar (1999) mostrou que um grupo de mães que assistiram a um vídeo curto sobre a importância da interação entre mãe e bebê mostrou-se mais responsivos às necessidades do filho um mês

após o vídeo, comparado a um grupo de mães que assistiram outro vídeo não relacionado. Assim, mesmo intervenções simples/curtas podem produzir efeitos positivos e duradouros no comportamento dos pais/responsáveis.

É importante também que se desenvolva uma rede de serviços voltados à oferta de apoio no cuidado/educação/socialização das crianças, complementares aos cuidados/educação/socialização que as famílias devem propiciar, como creches e brinquedotecas, acessível a todos cuidadores que precisem e/ou queiram esses serviços. Sem embargo, é necessário que tais serviços contem com profissionais capacitados e com estrutura adequada para fomentar o desenvolvimento e a socialização das crianças. Os profissionais necessitam entender o seu papel e a importância da estimulação nessa etapa da vida. As atividades a oferecer devem, por exemplo, serem significativas em relação ao desenvolvimento das funções executivas. A revisão de Benson e Sabbagh (2017) mostra que a estimulação por meio da interação social nessa etapa é crucial para o desenvolvimento das funções executivas, em função da qual a criança desenvolve, entre outras habilidades, a capacidade de se colocar no lugar do outro, elemento importante para a proteção à agressividade reiterada e, com isso, às condutas violentas em etapas posteriores da vida. É preciso também que haja programas de capacitação aos profissionais em contexto escolar para que possam identificar precocemente crianças em situações que ameaçam o seu desenvolvimento, experienciando maus-tratos, abusos e negligência, ou outras práticas parentais negativas, de modo que possam intervir adequadamente junto à família ou acionar rapidamente serviços mais especializados.

Uma segunda linhagem de políticas públicas deve focalizar o apoio e a capacitação das famílias para fornecerem monitoramento, estimulação e suporte a seus filhos. (Bernier, St-Laurent, Matte-Gagné, Milot, Hammond & Carpendale, 2017). No que se refere à primeira infância, no Brasil, um conjunto de políticas visando a implementação de programas dirigidos aos segmentos mais vulneráveis com essa perspectiva de apoiar as famílias para



garantir melhores condições de desenvolvimento integral das crianças pequenas foi elaborado: a Rede de Atenção à Saúde Materna, Neonatal e Infantil (Rede Cegonha), o Programa Intersetorial Brasil Carinhoso e o Programa Criança Feliz. Assim, denota-se avanços na própria cultura política relativa à importância dada à primeira infância, condição essencial para o exercício da cidadania e a garantia do desenvolvimento nacional, bem como para o cumprimento dos compromissos do País diante das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2015-2030 (ODS). (ONU, 2015). O acompanhamento das famílias deve ser contínuo, visto que as diferentes fases desenvolvimentais são muito particulares e requerem competências específicas para a oferta de cuidados específicos. Nesse sentido, os desafios crescentes de cuidado/educação/socialização na etapa da adolescência, pelas famílias, mereceriam maior atenção e investimento. Programas de capacitação podem ser fornecidos em âmbito comunitário ou escolar, facilitando também a troca de experiências com outros pais/cuidadores, sempre guiados e assessorados por profissional capacitado. Entre as habilidades importantes a serem desenvolvidas estão: monitoramento não coercitivo; educação consistente e coerente; apoio emocional e social; técnicas de autocontrole (para si mesmos e para ensinar aos filhos); e reconhecimento das necessidades do filho e dos melhores momentos e formas para intervir educativamente. (Cano, 2015).

Uma terceira linha consiste em identificar infratores cujos padrões de conduta se caracterizam como persistentes e violentos, e prover enquadramento adequado. Somente mediante falha de medidas em meio aberto deve-se cogitar tratamento em contexto de instituição educacional. (Lipsey *et al.*, 2010; Seifert, 2012). Sabe-se que o fracasso em medidas judiciais/socioeducativas anteriores consiste em um forte preditor de persistência e violência. Nesse sentido, o melhor a ser feito é identificar indivíduos nessa situação e lhes propiciar programas bem elaborados, com capacidade de ofertar tratamentos intensivos e específicos, em contexto institucional, e promover sua reinserção. No Brasil, esse

procedimento ocorre por meio da aplicação de medida de internação. As instituições que executam essa iniciativa apresentaram avanços com a regulamentação propiciada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais no Brasil. (Lei nº 12.594 de 2012). Há, contudo, muito a melhorar no que se refere à qualidade dos programas em termos de conteúdo de método, uma vez que na maior parte do tempo se denota baixo nível de especialização (eles não se dirigem, de forma sistemática, aos principais fatores associados à persistência da conduta infracional, tampouco à manifestação da violência pelos adolescentes). Os programas executados em regime de internação, em vista a todos os apontamentos já feitos no capítulo VIII, têm de ser específicos para a reabilitação de infratores com padrões de conduta persistente e violentos – de modo a transcender objetivos meramente ocupacionais e/ou visando sua empregabilidade; devem se nortear por criar condições ao desenvolvimento psicológico, no plano da empatia, da moralidade, do autocontrole e da autorregulação, e outras capacitações específicas relacionadas às necessidades psicossociais dos adolescentes, sem deixar, obviamente, de atender/garantir necessidades relacionadas aos direitos básicos: educação escolar de qualidade, saúde de forma geral, esporte, lazer e cultura. Concomitantemente, é preciso que os pais/cuidadores desses jovens sejam capacitados para recebê-los no ambiente de origem, na transição do meio fechado para o meio aberto. Nesse sentido, é preciso ressaltar que, da mesma forma que a conduta infracional persistente e violenta surge em função de múltiplos determinantes, a intervenção também deve focar múltiplos domínios (indivíduo, família, escola, comunidade).

A quarta linhagem de políticas públicas na área consiste em capacitar profissionais de diferentes instituições que lidam com adolescentes/jovens para identificar problemas relacionados à saúde mental e ao abuso de substâncias psicoativas. Estima-se que mais da metade dos infratores do Sistema de Justiça Juvenil

possuam problemas de saúde mental (não exatamente psicopatologias, mas sintomatologia de dificuldades psicológicas/emocionais ou de uso abusivo/problemático de substâncias psicoativas e, até mesmo, dependência). (Basto-Pereira & Farrington, 2022; Komatsu, Bono & Bazon, 2019; Justice Policy Institute, 2009). Familiares, educadores, profissionais da saúde e da assistência social devem estar aptos a identificar problemas dessa natureza e acionar os serviços especializados para essas problemáticas. Adicionalmente, é necessário serviços especializados para tratar os adolescentes/os jovens em conflito com a lei que possuem alguma dessas problemáticas, em comorbidade com a delinquência persistente e/ou violenta. Partindo da premissa de que cada adolescente infrator deve receber uma medida, um tratamento personalizado, condizente com suas condições e necessidades específicas, esse princípio deve ser levado ainda mais à risca, pois essas condições impõem um tratamento e um manejo específico. (Morgan *et al.*, 2012).

Em síntese, as políticas públicas devem focalizar a redução de fatores de risco e a promoção de fatores protetores (1) na infância e na adolescência, (2) estabelecer condições específicas de tratamento para infratores crônicos e violentos e (3) considerar as condições específicas de saúde mental, disponibilizando a estrutura e os recursos adequados para tratar essa natureza de problema. A prevenção primária consiste em uma série de medidas que visam impedir que os adolescentes se envolvam de modo sério em prática de infrações e em atos violentos. A prevenção secundária consiste em medidas que visam reabilitar os adolescentes que já se envolveram, diminuindo as chances de reincidência. Há, na literatura, dezenas de programas de prevenção e de tratamento/reabilitação com foco na prevenção primária e secundária da conduta infracional e violenta em jovens.

Uma boa fonte de informação sobre programas testados com indicadores de eficácia e efetividade é o site *Blueprints for Healthy Youth Development* (<https://www.blueprintsprograms.org/>). Esse site, mantido pelo Instituto de Ciências do Comportamento, da

Universidade do Colorado (EUA), é organizado e atualizado com a missão de identificar, recomendar e disseminar programas para jovens, famílias e comunidades, dirigidos a todos os níveis de necessidades – desde amplos programas de prevenção que promovem comportamentos positivos e diminuem comportamentos negativos, até programas altamente direcionados para crianças em situação de risco, adolescentes apresentando problemáticas mais graves ou adultos anteriormente encarcerados – que, com base em avaliações científicas, tenham forte evidência de eficácia.

Os programas que eles divulgam são classificados como *Promissor*, *Modelo* ou *Modelo Plus*, tendo em vista sempre a capacidade de o programa promover o desenvolvimento saudável da juventude, prevenindo ou reduzindo a probabilidade de comportamento antissocial. O instituto defende a importância de adotar intervenções baseadas em evidências segundo altos padrões científicos sobre o que funciona, pois argumentam que a maioria dos programas implementados em comunidades para melhorar a vida dos jovens, infelizmente, não produzem os efeitos esperados quando rigorosamente avaliados e, muitas vezes, inclusive, produzem efeitos negativos, a despeito dos muitos recursos investidos.

É certo que as propostas de programas devem ser adaptadas e testadas no contexto sociocultural brasileiro. A ciência brasileira tem um importante papel a desempenhar nesse cenário, verificando a aplicabilidade e a eficácia dos programas junto a crianças e adolescentes brasileiros, bem como se dedicando a outras importantes questões no campo. Por exemplo, seria muito importante a organização de um observatório da delinquência juvenil por meio da implementação de levantamentos de dados periódicos junto aos adolescentes de modo a observar tendências. Esses levantamentos poderiam se dar em escolas públicas e privadas de diferentes cidades do Brasil, de forma a conseguir informações sobre uma amostra representativa.

Seria importante, também, levantar as crenças, os valores e as condutas para estabelecer parâmetros comparativos e identificar possíveis novas tendências. Por exemplo, atualmente o

*cyberbullying* pode ser considerado uma forma de conduta violenta, porém pouco sabemos sobre a magnitude do fenômeno e as características dos autores e das vítimas, entre outras informações. Previamente aos levantamentos, seria importante realizar grupos focais com esses jovens para contemplar nos levantamentos atitudes e condutas que podem ser importantes, na visão dos jovens, mas que os instrumentos atuais não abarcam. É possível, por exemplo, que haja uma série de condutas violentas que hoje ainda não são tipificadas em lei e que seriam relevantes para um protocolo de avaliação de risco.

Este tipo de monitoramento já ocorre em diversas localidades: *Add Health Study* (EUA), *Child Development Project* (EUA), *Project on Human Development in Chicago* (EUA), *Multisite Violence Prevention Project* (EUA), *National Youth Survey* (EUA), *Pittsburgh Youth Study* (EUA), *The Survey of Recruits' Behaviors* (EUA), *RADAR* (Holanda), *Korean Youth Panel Study* (Coreia do Sul), *Crime in the Modern City* (Alemanha), *The Cambridge Study in Delinquent Development* (Inglaterra), *Australian Temperament Project* (Austrália), *Queensland Longitudinal Data* (Austrália), *Individual Development and Adaptation* (Suécia), *Dunedin Multidisciplinary Health and Development Study* (Nova Zelândia) e *International Self-Report Delinquency Study* (53 países).

No Brasil, há projetos de pesquisa de grande porte que se aproximam desses levantamentos. Sublinham-se a Pesquisa Nacional sobre a Saúde do Escolar (IBGE, 2016) e o estudo longitudinal de Socialização Legal na cidade de São Paulo (NEV, 2017), que buscam levantar valores e comportamentos de risco dos adolescentes, embora esses não focalizam nos comportamentos delitivos e seus fatores explanatórios mais proximais. No mais, destacam-se os estudos de coortes de nascimento de Pelotas (RS), por meio dos quais se acompanha a vida de cerca de 20 mil crianças e famílias do Sul do Brasil com o objetivo de entender os fatores biopsicossociais que influenciam o desenvolvimento psicossocial e a violência durante o curso da vida, assim como os impactos de intervenções de prevenção. Essas investigações são promovidas

pelo Centro de Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Violência (DOVE), da Universidade Federal de Pelotas.

Destaca-se, também, que o Brasil passou a fazer parte do *International Self-Report Delinquency Study* (ISRDR), um estudo comparativo envolvendo vários países na sua 3ª onda, entre 2012 e 2016, por meio da atuação de equipe da Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro. Desde 2020, o Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial (GEPDIP-USP) passou a ser a equipe brasileira encarregada da 4ª onda do ISRDR, juntamente com mais 53 países de várias partes do mundo, o que pode representar um grande avanço no sentido de conhecer a realidade brasileira. O ISRDR é um estudo internacional de pesquisa comparativa da delinquência e vitimização entre jovens, utilizando instrumentos e procedimentos de coleta de dados padronizados.

Por fim, destaca-se a importância em acompanhar uma amostra relativamente grande de adolescentes, por longo período, para entender os processos associados ao desenvolvimento das condutas infracionais e violentas no contexto brasileiro, assim como os processos de resiliência. Pesquisas com delineamento longitudinal são necessárias para estabelecer relações causais entre as variáveis, testar a capacidade preditiva de instrumentos e identificar variáveis importantes que não estavam previstas no início do estudo. A construção de protocolos válidos de avaliação de risco de reincidência e de violência podem ser testados no escopo desse tipo de estudo pois, necessariamente, devem ser submetidos a uma validação preditiva. Sabe-se que a implementação de pesquisas longitudinais não é fácil nem barata, por isso seria necessário o amparo governamental, das agências de fomento de pesquisas e de outras instituições para a execução desses projetos (seja criando facilidades para as atividades de campo, na comunidade e nas instituições, ou seja apoiando tecnicamente e financeiramente a equipe de pesquisa).



## REFERÊNCIAS

- Aghababaei, N., Mohammadtabar, S., & Saffarinia, M. (2014). Dirty Dozen vs. The H factor: Comparison of the Dark Triad and Honesty–Humility in prosociality, religiosity, and happiness. *Personality and Individual Differences, 67*, 6–10. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.03.026>
- Achenbach, T. M. (1974). *Developmental psychopathology*. New York, NY: Ronald Press.
- Adorno, S. (2002). A delinquência juvenil em São Paulo: mitos, imagens e fatos. *Pro-Posições, 13*(3).
- Adult Crime). Report of U.S. Department of Justice.
- Agnew, R. (1992). Foundation for a general strain theory of crime and delinquency. *Criminology, 30*, 47–88.
- Aichorn, A. (1935). *Wayward youth*. Viking.
- Ajzen, I. (2005). *Attitudes, Personality and Behavior* (2nd. ed.). Berkshire: McGraw-Hill International.
- Akers, R. L. (2010). *Social learning and social structure: a general theory of crime and deviance*. New Brunswick: Transaction Publishers.
- Alarcón, P., Vinet, E., & Salvo, S. (2005). Estilos de Personalidad y Desadaptación Social Durante la Adolescencia. *Psykhe (Santiago), 14*, 3-16. <https://doi.org/10.4067/S0718-22282005000100001>
- Alexander, F., & Healy, W. (1935). *Roots of crime; psychoanalytic studies*. Knopf.
- Allport, G. W. (1937). *Personality: A psychological interpretation*. New York, NY: Holt.



- Alper, M., & Chappell, A. (2012). Untangling fear of crime: a multi-theoretical approach to examining the causes of crime-specific fear. *Sociological Spectrum: Mid-South Sociological Association*, 32(4), 346-363. <https://doi.org/10.1080/02732173.2012.664048>
- American Psychological Association. (2022). Neural Plasticity. <https://dictionary.apa.org/neural-plasticity>
- Andrés-Pueyo, A., Arbach-Lucioni, K., & Redondo-Illescas, S. (2009). Riscanvi completo: definición de ítems. (Documento não publicado).
- Andrews, D. A., & Bonta, J. (2010). *The psychology of criminal conduct* (5th ed.). Cincinnati, OH, US: Anderson Publishing Co.
- Andrews, D. A., Bonta, J., & Wormith, J. S. (2006). The recent past and near future of risk and/or need assessment. *Crime & Delinquency*, 52, 7-27. <https://doi.org/10.1177/0011128705281756>
- Armorst, A. (2017). How fear of crime affects punitive attitudes. *Eur J Crim Policy Res* 23, 461–481. <https://doi.org/10.1007/s10610-017-9342-5>
- Arpini, D. M., & Quintana, A. M. (2003). Identidade, família e relações sociais em adolescentes de grupos populares. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 20, 27-36. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2003000100003>
- Ashton, M. C., Lee, K., & Son, C. (2000). Honesty as the sixth factor of personality: Correlations with Machiavellianism, primary psychopathy, and social adroitness. *European Journal of Personality*, 14, 359–368. [https://doi.org/10.1002/1099-0984\(200007/08\)14:4<359::AID-PER382>3.0.CO;2-Y](https://doi.org/10.1002/1099-0984(200007/08)14:4<359::AID-PER382>3.0.CO;2-Y)
- Assink, M., van der Put, C. E., Hoeve, M., de Vries, S. L. A., Stams, G. J. J. M., & Oort, F. J. (2015). Risk factors for persistent delinquent behavior among juveniles: A metaanalytic review.

*Clinical Psychology Review*, 42, 47-61. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2015.08.002>

Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente. (2007). *Justiça Juvenil. A visão da ANCED sobre seus conceitos e prática, em uma perspectiva dos Direitos Humanos*. São Paulo: ANCED.

Ayoub, C. C., O'Connor, E., Rappolt-Schlichtmann, G., Fischer, K. W., Rogosch, F. A., Sheree, L. T., & Cicchetti, D. (2006). Cognitive and emotional differences in young maltreated children: a translational application of dynamic skill theory. *Dev. Psychopathol.* 3(18), 679–706. <https://doi.org/10.1017/s0954579406060342>

Baker-Henningham, H., & Bóo, F. L. (2010). *Early Childhood Stimulation Interventions in Developing Countries: A Comprehensive Literature Review*. IZA Discussion Paper No. 5282.

Bales, W. D., & Piquero, A. R. (2012). Assessing the impact of imprisonment on recidivism. *Journal of Experimental Criminology*, 8, 71-101. <https://doi.org/10.1007/s11292-011-9139-3>

Baltes, P. B., Cornelius, S. W., & Nesselroade, J. R. (1979). Cohort effects in developmental psychology. Em J. R. Nesselroade P. B. Baltes (Eds.), *Longitudinal research in the study of behavior and development* (pp. 61-87). New York: Academic.

Baltes, P. B., Reese, H. W., & Lipsitt, L. P. (1980). Lifespan developmental psychology. Em P. B. Baltes, O. G. Brim, Jr. (Eds.). *Annual Review of Psychology*, 31, 65-110.

Baltes, P.B., Willis, S.L. (1979). The Critical Importance of Appropriate Methodology in the Study of Aging: The Sample Case of Psychometric Intelligence. In: Hoffmeister, F., Müller, C. (eds) *Brain Function in Old Age*. Bayer-Symposium, vol 7. Springer, Berlin, Heidelberg. [https://doi.org/10.1007/978-3-642-67304-7\\_12](https://doi.org/10.1007/978-3-642-67304-7_12)

- Barberet, R., Bowling, B., Junger-Tas, J., Rechea\_Arberola, C., & Zurawan, A. (2004). Self-Reported Juvenile Delinquency in England and Wales, The Netherlands and Spain. Helsinki: HEUNI.
- Barlett, C. P., & Anderson, C. A. (2012). Direct and indirect relations between the Big 5 personality traits and aggressive and violent behavior. *Personality and Individual Differences*, 52:870–875.
- Basto-Pereira, M. & Farrington, D.P. (2022). Developmental predictors of offending and persistence in crime: A systematic review of meta-analyses. *Aggression and Violent Behavior*, 65. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2022.101761>
- Bazon, M. R., & Galinari, L. S. (2018). Psychological Assessment of Adolescent Offenders: Validity of the Brazilian Jesness Inventory–Revised. *International Annals of Criminology* (2018), 1–14. <https://doi.org/10.1017/cri.2018.3>
- Bazon, M. R., & Komatsu, A. V. (2021). Juvenile Delinquency in Brazil: Development of Adolescents in Adverse Contexts. In B. E. Barcelata Eguiarte & P. Suárez Brito (Eds.), *Child and Adolescent Development in Risky Adverse Contexts: A Latin American Perspective* (Vol. 1, pp. 1-247). Cham: Springer.
- Bazon, M. R., Komatsu, A. V., Panosso, I. R., Estevão, R. (2011). Adolescentes em conflito com a lei, padrões de comportamento infracional e trajetória da conduta delituosa: um modelo explicativo na perspectiva desenvolvimental. *Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade*, n. 5, p. 59-87.
- Bazon, M. R. (2015). Delinquência juvenil: aspectos psicossociais. In *Anais do Seminário Impactos Jurídicos e Socioeconômicos da Redução da Maioridade Penal* (pp. 36-45). Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo.
- Becker, G. S., & Tomes, N. (1986). Human capital and the rise and fall of families. *Journal of Labor Economics*, 4(3), S1–S39. <https://doi.org/10.1086/298118>

- Beckett, K. (1999). *Making Crime Pay: Law and Order in Contemporary American Politics*. Oxford University Press.
- Behen ME, Muzik O, Saporta AS, Wilson BJ, Pai D, *et al.* (2009). Abnormal fronto-striatal connectivity in children with histories of early deprivation: a diffusion tensor imaging study. *Brain Imaging Behav.* 3:292– 97
- Benet, V., & Waller, N. G. (1995). The Big Seven factor model of personality description: Evidence for its cross-cultural generality in a Spanish sample. *Journal of Personality and Social Psychology*, 69(4), 701–718. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.69.4.701>
- Benson, J. E., & Sabbagh, M. A. (2017). Executive Functioning Helps Children Think About and Learn About Others' Mental States. *Executive Functions in Childrens Everyday Lives*, 54-69. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199980864.003.0005>
- Bernburg, J. G., & Krohn, M. D. (2003). Labeling, life chances, and adult crime: The direct and indirect effects of official intervention in adolescence on crime in early adulthood. *Criminology*, 41, 1287–1318. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2003.tb01020.x>
- Bernier, A., St-Laurent, D., Matte-Gagné, C., Milot, T., Hammond, S. I., & Carpendale, J. I. (2017). Parenting and Young Children's Executive Function Development. *Executive Functions in Childrens Everyday Lives*, 70-87. <https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199980864.003.0006>
- Bertini, I. M., & Estevão, R. (1986). Inventário de Personalidade de Jesness: verificação da fidedignidade. Relatório de pesquisa enviado à FAPESP.
- Best, J. (1999). *Random Violence: How We Talk about New Crimes and New Victims*. University of California Press.

- Bochenek, M., & Delgado, F. (2006). Children in custody in Brazil. *Lancet*, 367, 696-397. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(06\)68271-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(06)68271-8)
- Born, M. (2002). Continuité de la délinquance entre l'adolescence et l'âge adulte. *Criminologie*, 35, 53-67. <https://doi.org/10.7202/027513ar>
- Borum, R., Bartel, P., & Forth, A. (2006). *Manual for the Structured Assessment for Violence Risk in Youth (SAVRY)*. Odessa, FL: Psychological Assessment Resources.
- Bowlby, J. (1969). *Attachment and Loss, Vol. 1: Attachment. Attachment and Loss*. New York: Basic Books.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991.
- BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Lex: ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. *Vademecum universitário de direito*. 5. ed. rev. ampl. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira 2002.
- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. SINASE. *Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012*.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Secretaria especial dos Direitos Humanos – Brasília – DF: CONANDA*.
- BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH/PR. (2012). Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)

- Bronfenbrenner, U. (1992). Ecological systems theory. In R. Vasta (Ed.), *Six theories of child development: revised formulations and current issues* (pp. 187-249). London: Jessica Kingsley Publishers.
- Bushman, B. J., Newman, K., Calvert, S. L., Downey, G., Dredze, M., Gottfredson, M., Jablonski, N. G., Masten A. S., Morrill C., Neill, D. B., Romer, D., & Webster, D. W. (2016). Youth violence: What we know and what we need to know. *The American Psychologist*, 71, 17-39. <https://doi.org/10.1037/a0039687>
- Buss, A. H., & Plomin, R. (2015). *Temperament: early developing personality traits*. New York, NY: Psychology Press.
- Butler, E. W., & Adams, S. N. (1966). Typologies of delinquent girls: some alternative approaches. *Social Forces*, 44, 401-407. <https://doi.org/10.2307/2575841>
- Butler, S. M., Leschied, A. W., & Fearon, P. (2007). Antisocial beliefs and attitudes in preadolescent and adolescent youth: the development of the antisocial beliefs and attitudes scales (ABAS). *Journal of Youth and Adolescence*, 36(8), 1058-1071.
- Calkins S. D., & Perry, N. B. (2016). The development of emotion regulation: implications for child adjustment. In D. Cicchetti, *Developmental Psychopathology*, (vol. 4). John Wiley & Sons, Inc. <https://doi.org/10.1002/9781119125556.devpsy306>
- Cano, A. (2015). Adolescentes y violencias: programas y experiencias efectivas. In J. Pérez & M. Escrivá (coord.), *El marco global de atención al menor: prácticas basadas en la evidencia, reflexiones y experiencias de éxito*. Tirant lo Blanch.
- Casey, P. M., Warren, R. K., & Elek, J. K. (2011). Using offender risk and needs assessment information at sentencing: Guidance for courts from a national working group. Williamsburg, VA: National Center for State Courts.

- Castro, A. & Negreiros, J. (2017). Avaliação Estruturada do Risco de Violência em Jovens (SAVRY). In Mário R. Simões, Leandro S. Almeida, & Miguel M. Gonçalves, *Psicologia forense: instrumentos de avaliação*. (pp. 115-132). Lisboa: PACTOR - Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação
- Castro, J., Cardoso, C., & Agra, C. (2010). *Projecto: Observatório da Delinquência Juvenil. Relatório Final*. Escola de Criminologia, Faculdade de Direito da Universidade do Porto. (Não publicado).
- Choudhury, S., Blakemore, S. J., & Charman, T. (2006). Social cognitive development during adolescence. *Social cognitive and affective neuroscience*, 1(3), 165–174. <https://doi.org/10.1093/scan/nsl024>
- Chriss, J. J. (2007). The functions of the social bond. *The Sociological Quarterly*, 48, 689- 712. <https://doi.org/10.1111/j.1533-8525.2007.00097.x>
- Cicchetti, D. (1984). The emergence of developmental psychopathology. *Child Dev*, 55:1-7.
- Cicchetti, D. (2006). Development and Psychopatology. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds.), *Developmental psychopathology: theory and method* (2nd ed., vol. 1, pp. 1-23). New York: Wiley.
- Cicchetti, D. (2016). *Developmental Psychopathology, 2nd Edition* (Vol 1-4). New York, NY: Wiley.
- Cicchetti, D., & Cohen, D. J. (1995). *Developmental Psychopathology, 2nd Edition* (Vol. 1-2). Hoboken, NJ: Wiley.
- Cicchetti, D., & Cohen, D. J. (2006). *Developmental Psychopathology, 2nd Edition* (Vol 1-3). New York, NY: Wiley.
- Cicchetti, D., & Curtis, W. J. (2006). The Developing Brain and Neural Plasticity: Implications for Normality, Psychopathology, and Resilience. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds.),

- Developmental psychopathology: theory and method (2nd ed., vol. 2, pp. 1-51). New York: Wiley.
- Cicchetti, D., & Rogosch, F. A. (1996). Equifinality and multifinality in developmental psychopathology. *Development and Psychopathology*, 8(4), 597-600. <https://doi.org/10.1017/S0954579400007318>
- Cicchetti, D., & Sroufe, L. A. (2000). Reflecting on the past and planning for the future of developmental psychopathology. *Development and Psychopathology*, 12(3), 255–550.
- Clark, M. (2011). The Role of Social Cognition in Criminal Careers. *Internet Journal of Criminology*.
- Cloninger CR, Svrakic DM, Przybeck TR. (1993). A psychobiological model of temperament and character. *Arch Gen Psychiatry*. <https://doi.org/10.1001/archpsyc.1993.01820240059008>. PMID: 8250684.
- Colvert E, Rutter M, Kreppner J, Beckett C, Castle J, *et al.* (2008). Do theory of mind and executive function deficits underlie the adverse outcomes associated with profound early deprivation? Findings from the English and Romanian Adoptees study. *J. Abnorm. Child Psychol.* 36:1057–68
- Compas, B. E., Hinden, B. R., & Gerhardt, C. A. (1995). Adolescent Development: Pathways and Processes of Risk and Resilience. *Annual Review of Psychology*, 46(1), 265–293. <http://doi.org/10.1146/annurev.ps.46.020195.001405>
- Confederação Nacional da Indústria. CNI. (2017). Retratos da Sociedade Brasileira: segurança pública. Ano 6, Número 38.
- Connolly, E. J. (2019). Further Evaluating the Relationship Between Adverse Childhood Experiences, Antisocial Behavior, and Violent Victimization: A Sibling-Comparison Analysis. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 154120401983314. <https://doi.org/10.1177/1541204019833145>



- Costa, P. T.-Jr., & McCrae, R. R. (2006). Age changes in personality and their origins: comment on Roberts, Walton, and Viechtbauer. *Psychological Bulletin*, 132, 26-28. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.132.1.26>
- Costa, R. C. S., Bazon, M. R., Bauza, A. R., & Andres-Pueyo, A. (2020). Artículo 6/2020\_EJIC (nº 202) Patrones de conductas delictivas y socialización en adolescentes escolares en Brasil. *Boletín Criminológico*, 1, p26.
- Cramer, P. (1997). Identity, Personality, and Defense Mechanisms: an observer-based study. *Journal of Research in Personality*, 31, 58-77. <https://doi.org/10.1006/jrpe.1997.2171>
- Cramer, P. (2000). Defense mechanisms in psychology today. Further processes for adaptation. *The American Psychologist*, 55(6), 637-646.
- Cressey, D. R. (1953). *Other people's money; a study of the social psychology of embezzlement*. Free Press.
- Davies, H. J., & Davidson, H. A. (2001). *Parental Involvement Practices of Juvenile Courts*. Report to the Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, U.S. Department of Justice. Washington, DC: American Bar Association.
- Delisi, M. (2015). Low Self-Control Is a Brain-Based Disorder. In: BEAVER, Kevin; BARNES, JC; BOUTWELL, Brian. *The nurture versus biosocial debate in criminology: on the origins of criminal behavior and criminality*. Thousand Oaks: Sage Publication Inc.
- Denver, M., Pickett, J. T., & Bushway, S. D. (2017). The language of stigmatization and the mark of violence: Experimental evidence on the social construction and use of criminal record stigma. *Criminology*, 55(3), 664-690. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12145>

- Dessen, M. A., & Costa A. L.-Jr. (2008). *A Ciência do Desenvolvimento Humano: tendências atuais e perspectivas futuras*. Porto Alegre: Artmed.
- Dmitrieva, J., Monahan, K. C., Cauffman, E., & Steinberg, L. (2012). Arrested development: The effects of incarceration on the development of psychosocial maturity. *Development and Psychopathology*, 24(03), 1073– 1090. <http://doi.org/10.1017/s0954579412000545>
- <https://doi.org/10.1007/s11292-008-9066-0>
- Doran, B. J., & Burgess, M. B. (2012). Why Is Fear of Crime a Serious Social Problem?. In *Putting Fear of Crime on the Map*. Springer Series on Evidence-Based Crime Policy. Springer, New York, NY. [https://doi.org/10.1007/978-1-4419-5647-7\\_2](https://doi.org/10.1007/978-1-4419-5647-7_2)
- Duntley, J. D., & Buss, D. M. (2011). Homicide adaptations. *Aggression and Violent Behavior*, 16:399–410. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2011.04.016>
- Elder, G. H. Jr (1985). *Life Course dynamics: Trajectories and transitions, 1968–1980*. Ithaca: Cornell University Press.
- Elliot, D. S., Huizinga, D., & Menard, S. (1989). *Multiple Problem Youth: Delinquency, Substance Abuse, And Mental Health Problems*. New York: Springer-Veriag.
- Elliott, D. S., Ageton, S. S., Huizinga, D., Knowles, B. A. & Canter, R. J. (1983). *Prevalence and Incidence of Delinquent Behavior: 1976-1980-National Estimates of Delinquent Behavior by Sex, Race, Social Class and Other Selected Variables*. Washington, D. C.: U. S. Departament of Justice.
- Ellis, B.J., Del Giudice, M., Dishion, T.J., Figueredo, A.J., Gray, P., et al. (2012). The evolutionary basis of risky adolescent behavior: implications for science, policy, and practice. *Dev. Psychol.* 48:598–623.

- Empey, L. T. (1982). *American Delinquency: its meaning and construction*. Chicago: Dorsey.
- Enns, P. K. (2016). *Incarceration Nation: How the United States Became the Most Punitive Democracy in the World*. Cambridge University Press.
- Erickson, M. L. (1973). Delinquency in a Birth Cohort: a new direction in criminological research. *The Journal of Criminal Law & Criminology*, 64(3), 362-367.
- Erikson, E. H. (1950). *Childhood and Society*. New York: Norton.
- Espelage DL, Cauffman E, Broidy L, Piquero AR, Mazerolle P, Steiner H. (2003). A cluster-analytic investigation of MMPI profiles of serious male and female juvenile offenders. *J Am Acad Child Adolesc Psychiatry*, 42(7):770-7. <https://doi.org/10.1097/01.CHI.0000046877.27264.F6>. PMID: 12819436.
- Evans, G. W. (2006). Child Development and the Physical Environment. *Annual Review of Psychology*, 57(1), 423–451. <http://doi.org/10.1146/annurev.psych.57.102904.190057>
- Eysenck, H. J. (1964). Principles and methods of personality description, classification and diagnosis. *British Journal of Psychology*, 55(3). <https://doi.org/10.1111/j.2044-8295.1964.tb00912.x>
- Eysenck, H. J. (1967). *The biological basis of personality*. Transaction Publishers.
- Eysenck, H. J. (1992). Four ways five factors are not basic. *Personality and Individual Differences*, 13(6), 667–673. [https://doi.org/10.1016/0191-8869\(92\)90237-J](https://doi.org/10.1016/0191-8869(92)90237-J)
- Farrington D. P., & Jolliffe, D. (2004). Personality and crime. In N. J. Smelser, & P. B. Balters (Eds.), *International encyclopedia of the social & behavioral sciences* (pp. 11260-11264). Amsterdam: Elsevier Publications.

- Farrington, D. (1995). Key issues in the integration of motivational and opportunity-reducing crime prevention strategies. In P. Wikstrom, R. Clarke, & J. McCord (Eds.), *Integrating crime prevention strategies: Propensity and opportunity* (pp. 333–357). Stockholm, Sweden: National Council for Crime Prevention.
- Farrington, D. P. (2002). Fatores de risco para a violência juvenil. In E. E. Debarbieux & C. Blaya (Orgs.), *Violência nas Escolas e Políticas Públicas* (pp. 25-58). Brasília: Unesco.
- Farrington, D. P., Coid, J. W., Harnett, L., Jolliffe, D., Soteriou, N., Turner, R. & West, D. J. (2006). Criminal careers up to age 50 and life success up to age 48: new findings from the Cambridge Study in Delinquent Development, 299 *Gr. Brit. Home Off. Res. Dev. & Stat. Directorate* 1, 4-5.
- Farrington, D. P., Piquero, A. R., & Jennings, W. G. (2013). *Offending from Childhood to Late Middle Age. Recent Results from the Cambridge Study in Delinquent Development*. New York, NY: Springer. <https://doi.org/10.1007/978-1-4614-6105-0>
- Farrington, D. P., Ttofi, M. M., & Piquero, A. R. (2016). Risk, promotive and protective factors in youth offending: Results from the Cambridge Study in Delinquent Development. *Journal of Criminal Justice*, 45, 63-70. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2016.02.014>
- Farrington, D., Biron, L., LeBlanc, M. (1982) Personality and Delinquency in London and Montreal. In John Gunn & David P. Farrington (ed), *Abnormal Offenders, Delinquency, and the Criminal Justice System*, p.153-201. John Wiley & Sons.
- Farrington, D.P. (2000). Explaining and Preventing Crime: The Globalization of Knowledge. *Criminology*, 38(1):1–24. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2000.tb00881.x>
- Farrington, D.P. (2003). Key Results from the First Forty Years of the Cambridge Study in Delinquent Development. In: T.P. Thornberry & M.D. Krohn (Eds.). *Taking Stock of Delinquency:*

An Overview of Findings from Contemporary Longitudinal Studies. New York: Kluwer Academic Publishers.

- Fierro, A. (1993). Desenvolvimento da personalidade na adolescência. In C. Coll, J., Palacios, & A. Marchesi, *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva* (M. A. G. Domingues, Trad., Vol. 1, pp. 288-298). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Fierro, A. (1995). Desenvolvimento da personalidade na adolescência. In C. Coll, J., Palacios, & A. Marchesi, *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva* (M. A. G. Domingues, Trad., Vol. 1, pp. 288-298). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Fierro, A. (1995a). Desenvolvimento da personalidade na adolescência. In C. Coll, J., Palacios, & A. Marchesi, *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva* (M. A. G. Domingues, Trad., Vol. 1, pp. 288-298). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Fierro, A. (1995b). Relações sociais na adolescência. In C. Coll, J., Palacios, & A. Marchesi, *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva* (A. M. Alves, Trad., Vol. 1, pp. 288-298). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Fierro, A. (1996). Personalidade e aprendizagem no contexto escolar. In C. Coll, J., Palacios, & A. Marchesi, *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva* (A. M. Alves, Trad., Vol. 2, pp. 154-160). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Fleckenstein, L. (2006). Typology of adolescents involved in the juvenile justice system: A cluster analysis of the Minnesota Multiphasic Personality Inventory (Unpublished doctoral dissertation). The University of Georgia, Athens, GA.
- Fornells, A. R., López-Capdevila, J. M., & Andrés-Pueyo, A. (2002). Personalidade e comportamento penitenciário. *Psichotema*, 14(supl. 1), 90-100.

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2017). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017. 11ª edição. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2022). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Frankenhuis, W. E., & Del Giudice, M. (2012). When do adaptive developmental mechanisms yield maladaptive outcomes? *Dev Psychol*, 48(3):628-42. <https://doi.org/10.1037/a0025629>
- Fréchette, M., & Le Blanc, M. (1987). De L'égocentrisme à L'Allocentrisme. In M. Fréchette & M. Le Blanc (Orgs.) *Delinquances et Delinquants* (pp. 194-235). Boucherville: Gaëtan Morin Éditeur.
- Friedlander, H. F. (1947). The recalling of thouts. *British Journal of Psychology*, 37(2). <https://doi.org/10.1111/j.2044-8295.1947.tb01124.x>
- Frith, C. D. (2008). Social cognition. *Philos. Trans. R. Soc. B Biol. Sci.* 363, 2033–2039. <https://doi.org/10.1098/rstb.2008.0005>
- Furnham, A., Richards, S. C., & Paulhus, D. L. (2013). The Dark Triad of Personality: A 10 Year Review. *Social and Personality Psychology Compass*, 7(3). <https://doi.org/10.1111/spc3.12018>
- Galinari, L. S., & Bazon, M. R. (2021). Criminal Behavior and Psychosocial Risk Factors in Brazilian Adolescent Offenders: An Exploratory Latent Class Analysis. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 18, 10509.
- Galinari, L. S., Guimarães, L. C., & Bazon, M. R. (2020). A (in)sensibilidade do sistema socioeducativo: caracterização dos padrões de conduta infracional e de exposição a risco de uma amostra de adolescentes internados. *Revista CNJ*, Brasília, 4(2), p. 42–56. <http://doi.org/10.54829/revistacnj.v4i2.171>

- Galván A. (2017). *The Neuroscience of Adolescence*. Cambridge, UK: Cambridge Univ. Press
- Garofalo, J. (1981). The fear of crime: causes and consequences. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 72(2): 839.
- Geerlings, Y., Asscher, J. J., Stams, G.-J. J. M., & Assink, M. (2020). The association between psychopathy and delinquency in juveniles: A three-level meta-analysis. *Aggression and Violent Behavior*, 50, Article 101342. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2019.101342>
- Gendreau, P. (1996). Offender rehabilitation: What we know and what needs to be done. *Criminal Justice and Behavior*, 23, 144–161. <https://doi.org/10.1177/0093854896023001010>
- Gibbons, D. C. (1975). Offender Typologies – two decades later. *British Journal of Criminology*, 15(2), 140-156.
- Gibbons, D. C. (2002). Typologies of Criminal Behavior. In *Encyclopedia of Crime and Justice*.
- Gibbs, J. C., Basinger, K. S., Grime, R. L., & Snarey, J. R. (2007). Moral Judgment Development across Cultures: Revisiting Kohlberg's Universality Claims. *Developmental Review*, 27, 443-500. <https://doi.org/10.1016/j.dr.2007.04.001>
- Gibson, C. L., Zhao, J., Lovrich, N. P., & Gaffney, M. J. (2002). Social Integration, Individual Perceptions of Collective Efficacy, and Fear of Crime in Three Cities. *Justice Quarterly*, 19: 537-564. <https://doi.org/10.1080/07418820200095341>
- Glowacz F., Born M. (2015). Away from Delinquency and Crime: Resilience and Protective Factors. In: Morizot J., Kazemian L. (eds) *The Development of Criminal and Antisocial Behavior*. Springer: Cham.
- Góes, M. C. R. (2000). A formação do indivíduo nas relações sociais: contribuições teóricas de Lev Vigotski e Pierre Janet. *Educação & Sociedade*, 21, 116- 131.

- Goodnight, J. A., Bates, J. E., Holtzworth-Munroe, A., Pettit, G. S., Ballard, R. H., Iskander, J. M., ... Lansford, J. E. (2017). Dispositional, demographic, and social predictors of trajectories of intimate partner aggression in early adulthood. *Journal of Consulting and Clinical Psychology, 85*(10), 950-965. <https://doi.org/10.1037/ccp0000226>
- Gottfredson, D. M. (1975). Correctional decision-making. In National Institute of Mental Health, *Decision-Making in the Criminal Justice System: reviews and essays* (pp. 82- 91). Washington DC: US Government Printing Office.
- Gottfredson, M. R., & Hirschi, T. (1990). *A general theory of crime*. Stanford University Press.
- Govindan RM, Behen ME, Helder E, Makki MI, Chugani HT. (2010). Altered water diffusivity in cortical association tracts in children with early deprivation identified with Tract-Based Spatial Statistics (TBSS). *Cereb. Cortex 20*:561–69
- Guedes, I., Moreira, S., Teixeira, N., & Cardoso, C. (2018). Podemos reduzir a insegurança? Um enfoque no ambiente físico. In C. Agra & M. A. Gomes (orgs.), *Criminologia Integrativa: contributos para uma comunidade criminológica de Língua Portuguesa*. Belo Horizonte, MG: D'Plácido.
- Gunnar, M. R. (2001). Effects of early deprivation: Findings from orphanage-reared infants and children. In: C. H. Nelson, & M. Luciana (Eds.), *Handbook of developmental neuroscience*. MIT Press.
- Gunnar, M. R., & Reid, B. M. (2019). Early Deprivation Revisited: Contemporary Studies of the Impact on Young Children of Institutional Care. *Annual Review of Developmental Psychology, 1*(1). <http://doi.org/10.1146/annurevdevpsych-121318-085013>



- Gunnar, M., & Quevedo, K. (2007). The Neurobiology of Stress and Development. *Annual Review of Psychology*, 58(1), 145–173. <http://doi.org/10.1146/annurev.psych.58.110405.085605>
- Hall, C. S., Lindzey, G., & Campbell, J. B. (2000). *Teorias da personalidade* (4ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Hansen, E. B., & Breivik, G. (2001). Sensation seeking as a predictor of positive and negative risk behaviour among adolescents. *Personality and Individual Differences*, 30, 627-640. [https://doi.org/10.1016/S0191-8869\(00\)00061-1](https://doi.org/10.1016/S0191-8869(00)00061-1)
- Hanson JL, Hair N, Shen DG, Shi F, Gilmore JH, et al. (2013). Family poverty affects the rate of human infant brain growth. *PLOS ONE* 8:e80954
- Hesnard, A. (1963). *Psychologie du crime*. Paris, Payot.
- Hewitt, L. E., & Jenkins, R. L. (1946). *Fundamental patterns of maladjustment; the dynamics of their origin; a statistical analysis based upon five hundred case records of children examined at the Michigan Child Guidance Institute*. Oxford, England: State of Illinois.
- Hindelang, M.J., Gottfredson, M.R., & Garofalo, J. (1978). *Victims of Personal Crime: An Empirical Foundation for a Theory of Personal Victimization*. Cambridge, MA: Ballinger.
- Hirschi, T. (1969). *Causes of Delinquency*. Berkeley: University of California Press.
- HIRSCHI, T., & GOTTFREDSON, M. (1993). Commentary: Testing the General Theory of Crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 30(1), 47–54. <https://doi.org/10.1177/0022427893030001004>
- Hoeve, M., Dublas, J. S., Eichelsheim, V. I., Van der Laan, P. H., Smeenk, W., & Gerris, J. R. M. (2009). The Relationship Between Parenting and Delinquency: A Meta-analysis. *J Abnorm Child Psychol*, 37(6):749–775. <https://doi.org/10.1007/s10802-009-9310-8>

- Horowitz, F. D. (1987). *Exploring developmental theories: Toward a structural/behavioral model of development*. Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Horowitz, F. D. (2003). Child development and the PITS: Simple questions, complex answers, and developmental theory. In M. Hertzig & E. Farber (Eds.), *Annual progress in child psychiatry and child development: 2000–2001* (pp. 3–19). New York: Brunner-Routledge.
- Hostinar CE, Stellern SA, Schaefer C, Carlson SM, Gunnar MR. (2012). Associations between early life adversity and executive function in children adopted internationally from orphanages. *PNAS* 109:17208– 12
- Hughes, C., & Ensor, R. (2010). Do Early Social Cognition and Executive Function Predict Individual Differences in Preschoolers' Prosocial and Antisocial Behavior? In B. Sokol, U. Muller, J. Carpendale, A. Young & F. Iarocci (org.), *Self and social regulation: social interaction and the development of social understanding and executive functions*. New York, NY: Oxford University Press.
- Hutchinson, R., Tess, D., Gleckman, A., Spence, W. (1992). Psychosocial characteristics of institutionalized adolescents: resilient or at risk? *Adolescence*, 27(106), 339-56.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2016). *Pesquisa nacional de saúde escolar*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada & Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2018). *Atlas da Violência 2018*. Rio de Janeiro: Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública.
- Jackson, J., Gray, E. (2010). Functional fear and public insecurities about crime. *Br J Criminol*, 50(1):1–22. <https://doi.org/10.1093/bjc/azp059>

- Jalava, J., Griffiths, S., & Maraun, M. (2015). *The Myth of the Born Criminal: Psychopathy, Neurobiology, and the Creation of the Modern Degenerate*. Buffalo, NY: University of Toronto Press
- Jensen, G. F. (2003). Criminology, Historical Development. In J. M. Miller, & R. A. Wright (Eds.), *Encyclopedia of Criminology*. London: Routledge.
- Jesness, C. F. (1963): *The Jesness Inventory: redevelopment and revalidation*. Sacramento: California Youth Authority Research.
- Jesness, C. F. (1964). *The Jesness Inventory*. North Tonawanda N.Y: MultiHealth Systems.
- Jesness, C. F. (2003). *Jesness Inventory-Revised. Technical Manual*. North Tonawanda, USA: MHS.
- Jesness, C. F., & Wedge, R. F. (1983). *Classifying offenders: the Jesness Inventory Classification System*. Sacramento: California Youth Authority.
- Jesness, C. F., & Wedge, R. F. (1984). Validity of a revised Jesness Inventory I-level classification with delinquents. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 52(6), 997-1010.
- Jesness, C.F. (1983). *The Jesness Inventory (Ed.)*. Palo Alto, CA: Consulting Psychologists Press
- Jolliffe, D., Farrington, D. P., Loeber, R., & Pardini, D. (2016). Protective factors for violence: Results from the Pittsburgh Youth Study. *Journal of Criminal Justice*, 45, 32-40. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2016.02.007>
- Jones, S. E., Miller, J. D., & Lynam, D. R. (2011). Personality, antisocial behavior, and aggression: A meta-analytic review. *Journal of Criminal Justice*, 39, 329-337. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2011.03.004>
- Jung, F. H. (2014). Avaliação Psicológica Pericial: Áreas e Instrumentos. *Revista Especialize On-line*, (8). Recuperado de

<http://www.ipog.edu.br/revista-especialize-online/edicao-especial-n8-set-2014/>

- Justice Policy Institute. (2009). *The costs of confinement: Why good juvenile justice policies make good fiscal sense*. Washington, DC: Justice Policy Institute.
- Juvenil em Perú y América Latina. OPA Niños Libres, BICE, Niñez sin Rejas.
- Kamphaus, R. W., DiStefano, C., & Lease, A. M. (2003). A Self-Report Typology of Behavioral Adjustment for Young Children. *Psychological Assessment*, 15(1), 17-28.
- Kandel, E. R. (1998). A new intellectual framework for psychiatry. *American Journal of Psychiatry*, 155, 475–469.
- Kandel, E. R. (1999). Biology and the future of psychoanalysis: A new intellectual framework for psychiatry revisited. *American Journal of Psychiatry*, 156, 505–524. <https://doi.org/10.1176/ajp.156.4.505>
- Kandel, E. R. (2013). From Nerve Cells to Cognition: The Internal Representations of Space and Action. In E. R. Kandell, J. H. Schwartz, T. M. Jessell, S. A. Siegelbaum & A. J. Hudspeth (org.) *Principles of Neural Science*, 5th edition. New York, NY: McGraw-Hill, Health Professions Division.
- Keller, H. (2020). *Children's Socioemotional Development Across Cultures*. Annual
- Kirk, D. S., & Sampson, R. J. (2013). Juvenile arrest and collateral educational damage in the transition to adulthood. *Sociology of Education*, 86, 36–62. <https://doi.org/10.1177/0038040712448862>
- Klein, M. (1955). The psychoanalytic play technique. *American Journal of Orthopsychiatry*, 25(2). <https://doi.org/10.1111/j.1939-0025.1955.tb00131.x>

- Klimstra, T. (2013). Adolescent Personality Development and Identity Formation. *Child Development Perspectives*, 7, 80-84. <https://doi.org/10.1111/cdep.12017>
- Klimstra, T. A., Hale, W. W. III, Raaijmakers, Q. A. W., Branje, S. J. T., & Meeus, W. H. J. (2009). Maturation of personality in adolescence. *Journal of Personality and Social Psychology*, 96, 898-912. <https://doi.org/10.1037/a0014746>
- Komatsu, A. V. (2021). Desenvolvimento psicossocial e adaptação na adolescência: um olhar para os adolescentes institucionalizados. Congresso Internacional Bicentenário. *Justicia*
- Komatsu, A. V., & Bazon, M. R. (2016). Adolescentes em conflito com a lei: justiça juvenil pela perspectiva da criminologia desenvolvimental. In S. Nojiri (Org) *Direito, Psicologia e Neurociência*. 1a ed. Ribeirão Preto, SP: IELD. 186p.
- Komatsu, A. V., & Bazon, M. R. (2017a). Crime and Antisocial Behaviors in Male Adolescents: An Exploratory Study in the City of Ribeirão Preto, São Paulo Brazil. In E. Viano (ed.), *Cybercrime, Organized Crime, and Societal Responses: international approaches*. Washington, DC: Springer. 380p.
- Komatsu, A. V., & Bazon, M. R. (2017b). Personal differences among Brazilian adolescents with different levels of criminal engagement. *International Journal of Criminology & Sociology*, 6: 65-74. <https://doi.org/10.6000/1929-4409.2017.06.07>
- Komatsu, A. V., & Bazon, M. R. (2018). Fatores de risco e de proteção para emitir delitos violentos: revisão sistemática da literatura. *Perspectivas em Psicologia*, 22(1): 180-206.
- Komatsu, A. V., Bono, E. L., & Bazon, M. R. (2019). Padrões de uso de drogas e problemas associados em adolescentes em conflito com a lei. *Psico-USF, Bragança Paulista*, v. 26, n. 2, p. 229-240. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-82712021260203>

- Komatsu, A. V., Costa, R. C. S., Bazon, M. R. (2018). Delinquência juvenil: relações entre desenvolvimento, funções executivas e comportamento social na adolescência. *Rev. Bras. Polít. Públicas, Brasília*, v. 8, nº 2, p.979-999. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v8i2.5289>
- Komatsu, A. V., Costa, R. C. S., Carpio, R. T., & Bazon, M. R. (2022). Comportamiento violento en la adolescencia: una revisión sistemática con metanálisis. En L. Rodríguez-Franco, D. Seijo, y F. Fariña, F. (Eds.), *Ciencia psicológica al servicio de la justicia y la ley. Colección Psicología y Ley*, 17 (pp. 351-367). Santiago de Compostela, Spain: Sociedad Española de Psicología y Ley. ISBN: 978-84-125553-3-2.
- Komatsu, A. V., Wenger, L., Costa, R. C. S., Bazon, M. R., & Andres-Pueyo, A. (2019). Factores protectores en adolescentes infractores: un estudio tipológico. *International E-Journal of Criminal Sciences*.
- Komatsu, A.V. & Bazon, M.R. (2015). Caracterização de adolescentes do sexo masculino em relação a comportamentos antissociais. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, 13(2): 725-735. <https://doi.org/10.11600/1692715x.13212210814>.
- Konzen, A. A. (2006). Reflexões sobre a medida e sua execução: ou sobre o nascimento de um modelo de convivência do jurídico e do pedagógico na socioeducação. In Instituto Latinoamericano para la Prevención del Delito y Tratamiento del Delincuente [Ilanud], Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude [ABMP], Secretaria Especial dos Direitos Humanos [SEDH], United Nations Population Fund [UNFPA] (Orgs.), *Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilização* (pp. 343-365). São Paulo: Ilanud.

- Koss KJ, Gunnar MR. (2018). Annual research review: early adversity, the hypothalamic-pituitary-adrenocortical axis, and child psychopathology. *J. Child Psychol. Psychiatry* 59:327–46
- Kraemer, H.C., Kazdin, A.E., Offord, D.R., Kessler, R.C., Jensen, P.S., & Kupfer, D.J. (1997). Coming to terms with the terms of risk. *Archives of General Psychiatry*, 54, 337–343. <https://doi.org/10.1001/archpsyc.1997.01830160065009>
- Krueger, R. F., Johnson, W., & Kling, K. C. (2006). Behavior Genetics and Personality Development. In D. K. Mroczek, & T. D. Little (Eds.), *Handbook of personality development* (pp. 81-108). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates Publishers.
- Kumsta R, Kreppner J, Rutter M, Beckett C, Castle J, et al. (2010). III. Deprivation-specific psychological patterns. *Monogr. Soc. Res. Child Dev.* 75:48–78
- Kunnen, E. S., Bosma, H. A., van Halen, C. P. M., & van der Meulen, M. (2001). A selforganizational approach to identity and emotions: An overview and implications. In H. A. Bosma, & E. S. Kunnen (Eds.), *Identity and emotion* (pp. 202-230). Cambridge, England: Cambridge University Press.
- Lagache, D. (1951). Le probleme du transfert. *Relatório da XIV Conferência dos Psicanalistas de Língua Francesa, 1 Q de novembro de 1951, Rev. franç. Psychan.*, XVI, 1952, n Q 1-2, p.5-115.
- Lahey, B. B., & Waldman, I. D. (2005). A developmental model of the propensity to offend during childhood and adolescence. In D. P. Farrington (Ed.), *Integrated developmental and life-course theories of offending* (pp. 15–50). New Brunswick, NJ: Transaction.
- Landazabal, M. G. (2005). Conducta Antisocial Durante la Adolescencia: correlatos socioemocionales, predictores y diferencias de géner. *Psicología Conductual*, 13(2), 197- 215.

- Larsen, R. J., & Buss, D. M. (2014). *Personality psychology: domains of knowledge about human nature*. New York: McGraw-Hill Education.
- Lauritsen, J.L., Sampson, R.J., & Laub, J.H. (1991). The link between offending and victimization among adolescents. *Criminology*, 29(2), 265–292.
- Le Blanc, M. (1994). La conduite délinquante des adolescents et ses facteurs explicatifs. In Le Blanc, M., & Szabo, D. (Org.), *Traité de Criminologie Empirique* (pp. 49-89). Montréal: Les Presses de L'université de Montréal.
- Le Blanc, M. (1997). A generic control theory of the criminal phenomenon, the structural and the dynamical statements of an integrative multilayered control theory. In T.P. Thornberry (ed.), *Developmental theories of crime and delinquency. Advances in theoretical criminology*, 7:215-286. New Brunswick, Transaction Publishers.
- Le Blanc, M. (1997a). A generic control theory of the criminal phenomenon, the structural and the dynamical statements of an integrative multilayered control theory. In T.P. Thornberry. *Developmental theories of crime and delinquency. Advances in theoretical criminology*, 7:215-286. New Brunswick, Transaction Publishers.
- Le Blanc, M. (1997b). La régulation sociale et personnelle de la conduite marginale. Manuel sur des mesures de l'adaptationsociale et personnelle pour les adolescentsquébécois. (Ruth Estevão, trad.). Univesité de Montréal, Montreal, 3-22.
- Le Blanc, M. (2001). *MASPAQ: Mesures de L'adaptation Sociale et Personnelle pour les Adolescents Québécois. Manuel et Guide D'utilisation* (4a ed.). Montréal: Université de Montréal.
- Le Blanc, M. (2002). *The Offending Cycle, Escalation and De-escalation in Delinquent Behavior: A Challenge for*



- Criminology. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*. Spring 2002, Vol. 26, No 1.
- Le Blanc, M. (2003). Trajetórias de delinquência comum, transitória e persistente: uma estratégia de prevenção diferencial. In: I. Alberto (org.) *Comportamento Antissocial: Escola e Família* (pp. 31-80). Coimbra: Centro de Psicopedagogia da Universidade de Coimbra.
- Le Blanc, M. (2005). An integrated personal control theory of deviant behavior: Answers to contemporary empirical and theoretical developmental criminology issues. In D. P. Farrington (Ed.), *Integrated developmental and life-course theories of offending* (pp.125–163). New Brunswick, NJ: Transaction.
- Le Blanc, M. (2005). An integrative personal control theory of deviant behavior answers to contemporary empirical and theoretical developmental criminology issues. *Advances in Criminological Theory*, 14, 125-164.
- Le Blanc, M. (2010). Un paradigme développemental pour la criminologie: développement et autorégulation de la conduite déviante. *Criminologie*, 43(2), 401-428.
- Le Blanc, M., & Frechette, M. (1989). *Male Criminal Activity, From Childhood Through Youth: Multilevel and Developmental Perspectives*. New York: Springer-Veriag.
- Le Corff, Y., & Toupin, J. (2009). comparing persistent juvenile delinquents and normative peers with the five-factor model of personality. *Journal Of Research In Personality*, 43, 1105-1108. <https://doi.org/10.1007/S10862-010-9180-Y>
- Lemert, E. M. (1951). *Social pathology: A systematic approach to the theory of sociopathic behavior*. New York: McGraw-Hill.
- Lerner, R. M., & Castellino, D. R. (2002). *Contemporary developmental theory and adolescence: developmental systems*

- and applied developmental science. *Journal of Adolescent Health*, 31(6), 122–135. [https://doi.org/10.1016/s1054-139x\(02\)00495-0](https://doi.org/10.1016/s1054-139x(02)00495-0)
- Lerner, R. M., Lerner, J. V., Almerigi, J., & Theokas, C. (2006). Dynamics of Individual context Relations in Human Development: a developmental systems perspective. In M. Hersen, J. C. Thomas, & D. L. Segal (Eds), *Comprehensive Handbook of Personality and Psychopathology: personality and everyday functioning* (Vol. 1, pp. 23-43). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons
- Lewis, M. (2014). Toward the Development of the Science of Developmental Psychopathology. In: M. Lewis & K. Rudolphi (eds.), *Handbook of Developmental Psychopathology*, 3ed. New York, NY: Springer. <https://doi.org/10.1007/978-1-4614-9608-3>
- Lilly, J. R., Cullen, F. T., & Ball, R. A. (2015). The Context and Consequences of Theory. In J. R. Lilly, F. T. Cullen, & R. A. Ball, *Criminological Theory: Context and Consequences* (6th ed., chapter 1, pp. 3-23). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, Inc.
- Lipsey, M. W., Howell, J. C., Kelly, M. R., Chapman, G., & Carver, D. (2010). Improving the effectiveness of juvenile justice programs: A new perspective on evidence-based practice. Washington, DC: Center for Juvenile Justice Reform.
- Listwan, S. J., Voorhis, P. V., & Ritchey, P. N. (2007). Personality, criminal behavior, and risk assessment: implications for theory and practice. *Criminal Justice and Behavior*, 34(1), 60-75.
- Loeber, R., & Farrington, D. (1998). *Serious and Violent Offenders: Risk Factors and Successful Interventions*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Loeber, R., & Le Blanc, M. (1990). Toward a developmental criminology. In M. Torny & N Norris (Eds.), *Crime and Justice* (Vol. 12, pp. 375-473). Chicago: The University of Chicago Press.

- Loeber, R., Farrington, D.P., & Petechuk, D. (2013). Bulletin 1: From Juvenile Delinquency to Young Adult Offending (Study Group on the Transitions between Juvenile Delinquency and
- Loinaz, I., Andrés-Pueyo, A., & Pereira, R. (2017). Factores de riesgo de violencia filio-parental: Una aproximación con juicio de expertos. *Acción Psicológica*, 14(2), 17-32.
- López, F. (1995). Desenvolvimento social e da personalidade. In: C. Coll, J. Palacios & A
- Lorenc, T., Petticrew, M., Whitehead, M., Neary, D., Clayton, S., Wright, K., Thomson, H., Cummins, S., Sowden, A., & Renton, A. (2013). Fear of crime and the environment: a systematic review of UK qualitative evidence. *BMC Public Health*, 13(496), 1-8. <https://doi.org/10.1186/1471-2458-13-496>
- Lorr, M. (1983). *Cluster Analysis for Social Scientists*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Luna, B., & Wright, C. (2016). Adolescent brain development: implications for the juvenile criminal justice system. In *APA Handbook of Psychology and Juvenile Justice*, ed. K Heilbrun, D DeMatteo, NES Goldstein, pp. 91–116. Washington, DC: Am. Psychol. Assoc.
- Luthar, S. S. (2006). Resilience in Development: A Synthesis of Research across Five Decades. In D. Cicchetti & D. Cohen (Eds.), *Developmental psychopathology: theory and method* (2nd ed., vol. 3, pp. 740-783). New York: Wiley.
- Luthar, S. S., & Zelazo, L. B. (2003). Research on resilience: An integrative review. In S. S. Luthar (Ed.), *Resilience and vulnerability: Adaptation in the context of childhood adversities* (pp. 510–549). New York: Cambridge University Press.
- Luthar, S. S., Cicchetti, D., & Becker, B. (2000). The construct of resilience: A critical evaluation and guidelines for future work. *Child Development*, 71, 543–562.

- Luyckx, K., Soenens, B., & Goossens, L. (2006). The Personality-Identity Interplay in Emerging Adult Women: convergent findings from complementary analyses. *European Journal of Personality, 20*, 195-215. <https://doi.org/10.1002/per.579>
- Lykken, D. T. (1995). *The antisocial personalities*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.
- Magnusson, D. (2001). Interactionism and personality. In N. J. Smelser & P. B. Baltes (Eds.), *International Encyclopedia of The Social and Behavioral Sciences* (Vol. 11, pp. 7691- 7695). Amsterdam: Elsevier.
- Marchesi (Orgs.), *Desenvolvimento Psicológico e Educação. Psicologia Evolutiva*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Marcia, J. E. (1966). Development and validation of ego-identity status. *Journal of Personality and Social Psychology, 3*(5), 551-558.
- Marcia, J. E. (1980). Identity in adolescence. In J. Adelson (Ed.), *Handbook of Adolescent Psychology* (pp. 159-187). New York: Wiley.
- Maruna, S. (2001). *Making good: How ex-convicts reform and rebuild their lives*. Washington: American Psychological Association.
- Maruschi, M. C., & Bazon, M. R. (2014). *Justiça Juvenil: a aplicação e a execução das medidas socioeducativas pelos parâmetros do modelo "risco-necessidade-responsividade"*. Prêmio INNOVARE: 10 anos - A justiça do século XXI. 1ed. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson: Instituto INNOVARE, v. 01, p. 42-72.
- Masten, A. (2001). Ordinary magic: Resilience processes in development. *American Psychologist, 56*(3), 227-238. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.56.3.227>
- Masten, A. S., Best, K., & Garmezy, N. (1990). Resilience and development: Contributions from the study of children who

- overcome adversity. *Development and Psychopathology*, 2, 425–444. <https://doi.org/10.1017/S0954579400005812>
- Matsueda, R. L. (1992). Reflected appraisals, parental labeling, and delinquency: Specifying a symbolic interactionist theory. *American Journal of Sociology*, 97, 1577–1611. <https://doi.org/10.1177/0011128714542504>
- Matsueda, R. L. (2010). Differential association theory. In: F. T. Cullen, & P. K. Wilcox (Eds.), *Encyclopedia of Criminological Theory* (pp. 125-130). Seattle: Sage Publications.
- McAdams, D. P., & Olson, B. D. (2010). Personality development: continuity and change over the life course. *Annual Review of Psychology*, 61, 517-542. <https://doi.org/10.1146/annurev.psych.093008.100507>
- McCrae, R. R., & Costa, P. T.-Jr. (1991). The Neo personality inventory: using the five-factor model in counseling. *Journal of Counseling And Development*, 69, 367-372.
- McCrae, R. R., & Costa, P. T.-Jr. (1996). Toward a new generation of personality theories: theoretical contexts for the five-factor model. In J. S. Wiggins (Ed.). *The Five-Factor Model of personality: theoretical perspectives* (pp. 51–87). New York: Guilford Press.
- McCrae, R. R., & Costa, P. T.-Jr. (1997). Personality trait structure as a human universal. *The American Psychologist*, 52(5), 509-516.
- McLaughlin KA, Sheridan MA, Winter W, Fox NA, Zeanah CH, Nelson CA. (2014). Widespread reductions in cortical thickness following severe early-life deprivation: a neurodevelopmental pathway to attentiondeficit/hyperactivity disorder. *Biol. Psychiatry* 76:629–38
- Megargee, E. I. (1984). Derivation, validation and application of an MMPI-based system for classifying criminal offenders. *Medicine and Law*, 3(2), 109-118.

- Meltzoff, A. N. (1999). Origins of theory of mind, cognition and communication. *Journal of communication disorders*, 32(4), 251–269. [https://doi.org/10.1016/s0021-9924\(99\)00009-x](https://doi.org/10.1016/s0021-9924(99)00009-x)
- Metfessel, M., & Lovell, C. (1942). Recent Literature on Individual Correlates of Crime. *Psychological Bulletin*, 39(3), 133-164.
- Miller, J. D., & Lynam, D. (2001). Structural models of personality and their relation to antisocial behavior: a meta-analytic review. *Criminology*, 39(4), 765-798.
- Millon, T., & Grossman, S. D. (2006). Goals of a Theory of Personality. In M. Hersen, J. C. Thomas, & D. L. Segal (Eds), *Comprehensive Handbook of Personality and Psychopathology: personality and everyday functioning* (Vol. 1, pp.3-22). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.
- Moffitt, T. E. & E-Risk Study Team. (2002) Teen-aged mothers in contemporary Britain. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, 43, 727–742. <https://doi.org/10.1111/1469-7610.00082>
- Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychol Rev*, 100(4):674-701.
- Moffitt, T. E. (1993). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. *Psychological Review*, 100, 674-701. <https://doi.org/10.1002/9780470939406.ch15>
- Moffitt, T. E. (2018). Male antisocial behaviour in adolescence and beyond. *Nature Human Behaviour*, v. 2, n. 3, p. 177-186.
- Morgan, R. D., Flora, D. B., Kroner, D. G., Mills, J. F., Varghese, F., & Steffan, J. S. (2012). Treating offenders with mental illness: a research synthesis. *Law and human behavior*, 36(1), 37-50. <https://doi.org/10.1037/h0093964>
- Morizot, J., & Le Blanc, M. (2003). Continuity and change in personality traits from adolescence to midlife: a 25-year longitudinal study comparing representative and adjudicated

- men. *Journal of Personality*, 71, 705-755. <https://doi.org/10.1111/1467-6494.7105002>
- Morizot, J., & Miranda, D. (2007). Développement des traits de personnalité au cours de la vie: continuité ou changement? [Development of personality traits during the life course: continuity or change?] *Canadian Psychology/Psychologie Canadienne*, 48, 156- 173.
- Moshman, D. (2005). *Adolescent Psychological Development: Rationality, Morality, and Identity*. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers.
- Mota, C., Costa, M. & Matos, P. (2016). Resilience and Deviant Behavior Among Institutionalized Adolescents: The Relationship with Significant Adults. *Child Adolesc Soc Work J*, 33, 313–325. <https://doi.org/10.1007/s10560-015-0429-x>
- Motz RT, Barnes JC, Caspi A, Arseneault L, Cullen FT, Houts R, Wertz J, Moffitt TE. (2020). Does contact with the justice system deter or promote future delinquency? Results from a longitudinal study of British adolescent twins. *Criminology*, 58(2):307-335. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12236>.
- Muris, P., Merckelbach, H., Otgaar, H., & Meijer, E. (2017). The malevolent side of human nature: A meta-analysis and critical review of the literature on the dark triad (narcissism, Machiavellianism, and psychopathy). *Perspectives on Psychological Science*, 12(2), 183–204. <https://doi.org/10.1177/1745691616666070>
- Murray, J., Farrington, D.P. & Eisner, M.P. (2009). Drawing conclusions about causes from systematic reviews of risk factors: The Cambridge Quality Checklists. *J Exp Criminol*, 5, 1–23.
- Nagin, D. S., & Odgers, C. L. (2010). Group-Based Trajectory Modeling (Nearly) Two Decades Later. *J Quant Criminol*, 26(4): 445–453. <https://doi.org/10.1007/s10940-010-9113-7>

- Negreiros, J. (1998). Delinquência: que intervenção?. In J. Marques Vidal, *Direito de menores: reforma ou revolução*. Lisboa: Cosmos.
- Negreiros, J. (2000). *Delinquências juvenis: trajetórias, intervenções e prevenção*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Newman B. M., & Newman, P. R. (2016). *Theories of human development* (2nd ed.). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers.
- Núcleo de Estudos da Violência. (2017). *Builging democracy daily: human rights, violence, and institutional trust*. 4th Report. Núcleo de Estudos da Violência.
- Nunes, E. D. (2012). Henry Mayhew: jornalista, investigador social e precursor da pesquisa qualitativa. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 19, 933-950. <https://doi.org/10.1590/S0104-59702012000300009>
- O'Boyle EH, Forsyth DR, Banks GC, Story PA, White CD. A Meta-Analytic Test of Redundancy and Relative Importance of the Dark Triad and Five-Factor Model of Personality. (2015). *J Pers*. <https://doi.org/10.1111/jopy.12126>. Epub 2014 Oct 14. PMID: 25168647.
- Olofsson, N., Lindqvist, K., Shaw, B. A., & Danielsson, I. (2012). Long-term health consequences of violence exposure in adolescence: a 26-year prospective study. *BMC public health*, 12, 411. <https://doi.org/10.1186/1471-2458-12-411>
- Organização das Nações Unidas. (1989). *Assembleia Geral das Nações Unidas. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança*.
- Organização das Nações Unidas. (2015). *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*.
- Organização das Nações Unidas. *Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil – Regras de*



- Beijing (1985). Aprovadas pela Resolução nº 40/33 das Assembleia Geral da ONU, de 29 de novembro de 1985.
- Organização Mundial da Saúde. (2016). Homicide WHO Global Health Estimates (2015 update). Retrieved December 25, 2018 from: <http://apps.who.int/violence-info/homicide/>
- Oyserman, D., & James, L. (2011). Possible identities. In S. Schwartz, K. Luyckx, & V. Vignoles (Eds.), *Handbook of Identity Theory and Research* (pp. 117-148). SpringerVerlag.
- Palácios, J. (1993). O que é a adolescência. In C. Coll, J., Palacios, & A. Marchesi, *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva* (M. A. G. Domingues, Trad., Vol. 1, pp. 263-272). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Palácios, J., & Hidalgo, V. (1995). Desenvolvimento da personalidade nos anos pré-escolares. In: C. Coll, J., Palacios, & A. Marchesi, *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva* (M. A. G. Domingues, Trad., Vol. 1, pp. 178-189). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Palmer, E. J. (2003). An overview of the relationship between moral reasoning and offending. *Australian Psychologist*, 38, 165-174.
- Papageorgiou, K. A., & Ronald, A. (2017). The Genetic Basis of Psychological Traits in Infancy: Implications for Understanding the Causes of Developmental Psychopathology. In L. C. Centifanti & D. M. Williams (eds.), *The Wiley Handbook of Developmental Psychopathology*. Hoboken, NJ: Willey.
- Pasquali, L. (2003). *Os Tipos Humanos: a teoria da personalidade*. Rio de Janeiro, RJ: Vozes.
- Paternoster, R., & Iovanni, L. (1989). The labeling perspective and delinquency: An elaboration of the theory and an assessment of the evidence. *Justice Quarterly*, 6, 359-394. <https://doi.org/10.1080/7418828900090260>

- Pato-Oliveira, C., & Tamayo, A. (2002). Os valores como preditores de atitudes e comportamentos: contribuições para um debate. *Linhas Críticas*, 8(14), 103-117.
- Pedreira-Massa, J. L., & Martin Alvarez L. (2000). Desarrollo psicosocial de la adolescencia: bases para una comprensión actualizada. *Documentación social*, (120), 69-90.
- Pérez-Luco, R., Alarcón, P., Zambrano, A., Alarcón, M., Lagos, L., Wenger, L., Munoz, J., & Reyes, A. (2014). *Manual de Intervención Diferenciada: Prácticas que transforman vidas...* (Vol. 1). Temuco, CH: Ediciones Universidad de La Frontera.
- Pinto, R. G., & Branco, A. U. (2009). Práticas de socialização e desenvolvimento na educação infantil: contribuições da psicologia sociocultural. *Temas em Psicologia*, 17(2), 511- 525.
- Piquero, A. R. (2000). Assessing the relationships between gender, chronicity, seriousness, and offense skewness in criminal offending. *Journal of Criminal Justice*, 28, 103–115.
- Piquero, A. R., Fagan, J, Mulvey, E. P., & Steinberg, L. (2005). Developmental trajectories of legal socialization among serious adolescent offenders. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 96(1), 267-298.
- Piquero, A. R., Farrington, D. P., & Blumstein, A. (2007). *Key Issues in Criminal Career Research: New Analyses of the Cambridge Study in Delinquent Development*. Cambridge University Press.
- Piquero, A. R., Hawkins, J. D., & Kazemian, L. (2012). Criminal Career Patterns. In R. Loeber & D. P. Farrington (Eds.), *From Juvenile Delinquency to Adult Crime: Criminal Careers, Justice Policy, and Prevention* (pp. 14-46). New York: Oxford University Press.
- Pitula CE, Thomas KM, Armstrong JM, Essex MJ, Crick NR, Gunnar MR. (2014). Peer victimization and internalizing

- symptoms among post-institutionalized, internationally adopted youth. *J. Abnorm. Child Psychol.* 42:1069–76
- Pitula CE, Wenner JA, Gunnar MR, Thomas KM. (2017). To trust or not to trust: social decision-making in post-institutionalized, internationally adopted youth. *Dev. Sci.* 20:e12375
- Polanczyk, G. V. (2009). Em busca das origens desenvolvimentais dos transtornos mentais. *Rev Psiquiatr RS.*, 31(1):6-12.
- Pollak SD, Nelson CA, Schlaak M, Roeber B, Wewerka S, et al. (2010). Neurodevelopmental effects of early deprivation in post-institutionalized children. *Child Dev.* 81:224–36
- Quay, H. C. 1964. Dimensions of Personality in Delinquent Boys as Inferred from the Factor Analysis of Case History Data. *Child Development* 35:479–84.
- Quay, H. C. 1964a. Dimensions of Personality in Delinquent Boys as Inferred from the Factor Analysis of Case History Data. *Child Development* 35:479–84.
- Quay, H. C. 1964b. Personality Dimensions in Delinquent Males as Inferred From the Factor Analysis of Behavior Ratings. *Journal of Research in Crime and Delinquency* 1:33–37.
- Quay, H. C. 1966. Personality Patterns in Preadolescent Delinquent Boys. *Educational and Psychological Measurement* 26:99–110.
- Quay, H., C. 1972. Patterns of Aggression, Withdrawal, and Immaturity. Pp. 1–29 in *Psychopathological Disorders of Childhood*, edited by C. Quay and J. S. Werry. New York: John Wiley & Sons.
- Quay, Herbert C. 1977. Measuring Dimensions of Deviant Behavior: The Behavior Problem Checklist. *Journal of Abnormal Child Psychology* 5:277–87
- Reid, J. A. (2011). Crime and Personality: Personality Theory and Criminality Examined. *Student Pulse*, 3(1). Retrieved from <http://www.studentpulse.com/a?id=377>

- Review of *Developmental Psychology*, 2(1), 27–46.  
<http://doi.org/10.1146/annurev-devpsych-033020-031552>
- Rico, J. M. (1977). El fenómeno criminal. In J. M. Rico, *Crimen y Justicia em América Latina* (pp. 29-228). México: Siglo Ventuino Editores.
- Roberts, B. W., Wood, D., & Caspi, A. (2008). The development of personality traits in adulthood. *Current Directions in Psychological Science*, 17, 31-35. <https://doi.org/10.1111/j.1467-8721.2008.00543.x>
- Ross, C. E., & J. Mirowsky. (2000). Disorder and decay: the concept and measurement of perceived neighborhood disorder. *Urban Affairs Review* 34(3): 412–433.
- Roy P, Rutter M, Pickles A. (2004). Institutional care: associations between overactivity and lack of selectivity in social relationships. *J. Psychol. Psychiatry* 45:866–73
- Rueve, M. E., & Welton, R. S. (2008). Violence and mental illness. *Psychiatry (Edgmont)*, 5(5):34–48.
- Rutter, M. (1979). Protective factors in children's responses to stress and disadvantage. *Annals of the Academy of Medicine*, 8(3):324-338.
- Rutter, M. (1985). Resilience in the face of adversity: Protective factors and resistance to psychiatric disorder. *British Journal of Psychiatry*, 147, 598–611.
- Rutter, M. (2008). Developing concepts in developmental psychopathology. In J. J. Hudziak (ed.), *Developmental Psychopathology and Wellness: genetic and environmental influences*, 1ed. Washington, DC: American Psychiatry Publishing.
- Rutter, M., & Garmezy, N. (1983). Developmental psychopathology. In E. M. Hetherington (Ed.), *Handbook of child psychology* (4th ed., Vol. 4, pp. 774-911). New York, NY: Wiley.

- Rutter, M., & Giller, H. (1983). Protective factors. In *Juvenile Delinquency: Trends and Perspectives*. New York: Guilford.
- Saarni, C., Mumme, D.L., & Campos, J.J. (1998). Emotional development: Action, communication, and understanding. In W. Damon (Ed.) & N. Eisenberg, *Handbook of Child Psychology, Vol. 3, (5th Ed.), Social, emotional and personality development* (pp. 237-309). Wiley.
- Sampson, R. J., & Laub, J. H. (2003). Life-course desisters? Trajectories of crime among delinquent boys followed to age 70. *Criminology*, 41, 555–592. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2003.tb00997.x>
- Sampson, R. J., & Laub, J. H. (2005). A general agegraded theory of crime: Lessons learned and the future of life-course criminology. In D. P. Farrington (Ed.), *Integrated developmental and life-course theories of offending* (pp. 165–181). New Brunswick, NJ: Transaction.
- Samuels, R., & B. Judd (2002). Public housing estate renewal: Interventions and the epidemiology of victimisation. Housing, Crime and Stronger Communities Conference, Melbourne, Australian Institute of Criminology & Australian Housing and Urban Research Institute.
- Sapori, L. F., Caetano, A. J., & Santos, R. F. (2018). A reincidência juvenil no estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- Sapori, L. F., Santos, R. F., Wan der Maas, L. (2017). Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no brasil: o caso de Minas Gerais. *RBCS*, v. 32, n. 94, p. 1-18.
- Sawyer, A. M., Borduin, C. M., & Dopp, A. R. (2015). Long-term effects of prevention and treatment on youth antisocial behavior: A meta-analysis. *Clinical Psychology Review*, 42, 130-144. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2015.06.009>

- Schaefer, S., & Erickson, G. (2019). Context matters: juvenile correctional confinement and psychosocial development. *Journal of Criminal Psychology, 9*(1), 44-59. <https://doi.org/10.1108/JCP-09-2018-0041>
- Schoen-Ferreira, T. H., Aznar-Farias, M., & Silveiras, E. F. M. (2010). Adolescência através dos Séculos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26*(2), 227-234.
- Schubert, C. A., Mulvey, E. P., Loughran, T. A., & Losoya, S. H. (2011). Perceptions of Institutional Experience and Community Outcomes for Serious Adolescent Offenders. *Criminal Justice and Behavior, 39*(1), 71–93. <http://doi.org/10.1177/0093854811426710>
- Schuessler, K. F., & Cressey, D. F. (1950). Personality characteristics of criminals. *American Journal of Sociology, 55*, 476–484. <https://doi.org/10.1086/220588>
- Seifert, K. (2012). *Youth violence: theory, prevention and intervention*. New York, NY: Springer Publishing Company.
- Serin, R. C., Lloyd, C. D., Helmus, L., Derkzen, D. M., & Luong, D. (2013). Does intra-individual change predict offender recidivism? Searching for the holy grail in assessing offender change. *Aggression and Violent Behavior, 18*(1), 32–53. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2012.09.002>
- Simon, J. (2007). *Governing Through Crime: How the War on Crime Transformed American Democracy and Created a Culture of Fear*. Oxford University Press.
- Simunovic, D., Mifune, N., & Yamagishi, T. (2013). Preemptive strike: An experimental study of fear-based aggression. *Journal of Experimental Social Psychology, 49*(6), 1120-1123. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2013.08.003>
- Singer, A. J., Chouhy, C., Lehmann, P. S., Walzak, J. N., Gertz, M., & Biglin, S. (2018). Victimization, Fear of Crime, and Trust in

- Criminal Justice Institutions: A Cross-National Analysis. *Crime & Delinquency*, 65(6), 822-844. <http://doi.org/10.1177/0011128718787513>
- Sinhoretto, J. (2020). Policiamento e relações raciais: estudo comparado sobre formas contemporâneas de controle do crime. Disponível em: <http://www.gevac.ufscar.br/wp-content/uploads/2020/09/policiamento-ostensivo-rel-raciais-2020.pdf>
- Smiley, W. C. (1977). Classification and Delinquency: A Review. *Behavioral Disorders*, 2(4), 184-200.
- Smith, C, Lizotte, A. J., Thornberry, T. P., & Krohn, M. D. (1995). Resilient youth: Identifying factors that prevent high-risk youth from engaging in delinquency and drug use. In Z. S. Blau & J. Hagan (Eds.), *Current perspectives on aging and the life cycle*. Greenwich, CT: Jai Press.
- Sommerfeldt, E. (2013). The civility of social capital: public relations in the public sphere, civil society, and democracy. *Public Relations Review*, 39(3), 280-289. <https://doi.org/10.1016/j.pubrev.2012.12.004>
- Sonuga-Barke EJS, Kennedy M, Kumsta R, Knights N, Golm D, et al. 2017. Child-to-adult neurodevelopmental and mental health trajectories after early life deprivation: the young adult follow-up of the longitudinal English and Romanian Adoptees study. *Lancet*, 389:1539–48
- Spelman, W. (2004). Optimal targeting of incivility-reduction strategies. *Journal of Quantitative Criminology* 20(1): 63–88.
- Sroufe, L. A. (1990). An organizational perspective on the self. In D. Cicchetti & M. Beeghly (eds.), *The self in transition: Infancy to childhood* (pp. 281–307). University of Chicago Press.
- Sroufe, L. A., & Rutter, M. (1984). The domain of developmental psychopathology. *Child Development*, 55, 17–29.

- Stefurak, T., Calhoun, G. G., & Glaser, B. A. (2004). Personality Typologies of Male Juvenile Offenders Using a Cluster Analysis of the Millon Adolescent Clinical Inventory Introduction. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 48(1), 96-110.
- Steinberg L. (2014). *Age of Opportunity: Lessons from the New Science of Adolescence*. New York: Houghton Mifflin Harcourt
- Steinberg, L. (2005). Cognitive and affective development in adolescence. *Trends in Cognitive Sciences*, 9(2): 69-74.
- Steinberg, L. (2008). A social neuroscience perspective on adolescent risk-taking. *Dev. Rev.* 28:78–106
- Steinberg,, L., & Icenogle, G. (2019). Using Developmental Science to Distinguish Adolescents and Adults Under the Law. *Annual Review of Developmental Psychology*, Vol. 1, pp. 21-40.
- Stoddard, S. A., Zimmerman, M. A., & Bauermeister, J. A. (2012). A Longitudinal Analysis of Cumulative Risks, Cumulative Promotive Factors, and Adolescent Violent Behavior. *Journal of research on adolescence: the official journal of the Society for Research on Adolescence*, 22(3), 542-555. <https://doi.org/10.1111/j.1532-7795.2012.00786.x>
- Stroebe, W., Leander, N. P., & Kruglanski, A. W. (2017). Is It a Dangerous World Out There? The Motivational Bases of American Gun Ownership. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 43(8), 1071-1085. <https://doi.org/10.1177/0146167217703952>
- Sutherland, E. Cressey, D., & Luckenbill, D. (1992). *Principles of Criminology* (11th ed). AltaMira Press.
- Sutherland, E. H. (1939). White-Collar Criminality. *American Sociological Review*, 5, 1-12. <https://doi.org/10.2307/2083937>
- Sutherland, E. H., & Cressey, D. R. (1966), *Principes de Crimilologie*. Paris: Cujas.
- Tannenbaum, F. (1938). *Crime and the community*. Boston: Ginn.



- Tarolla, S. M., Wagner, E. F., Rabinowitz, J., & Tubman, J. G. (2002). Understanding and treating juvenile offenders: A review of current knowledge and future directions. *Aggression and Violent Behavior, 7*, 125-143. [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(00\)00041-0](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(00)00041-0)
- Thompson, R.A. (1998). Early sociopersonality development. In W. Damon (Ed.) & N. Eisenberg (vol. eds.), *Handbook of Child Psychology, Vol. 3, (5th Ed.)*, Social, emotional, and personality development (pp. 25-104). Wiley.
- Thornberry, T. P., (2005). Explaining multiple patterns of offending across the life course and across generations. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science, 602*, 156-195. <https://doi.org/10.1177/0002716205280641>
- Tittle, C. R. (1975). Labelling and crime: An empirical evaluation. In W. R. Gove (Ed.), *The labelling of deviance: Evaluating a perspective*. Beverly Hills: Sage.
- Tobar, F. S. (2015). Tendências criminais sul-americanas em perspectiva comparada. *Rev. bras. segur. pública, 9(2)*, 88-109.
- Tolan, P. (1988). Socioeconomic, Family, and Social Stress Correlates of Adolescent Antisocial and Delinquent Behavior. *Journal of Abnormal Child Psychology, 16(3)*, 317-331.
- United Nations, Department of Economic and Social Affairs (2004). *World Youth Report 2003. The Global Situation of Young People*. New York: United Nations.
- Vaillant, G. E. (2000). Adaptive Mental Mechanisms: their role in a positive psychology. *American Psychologist, 55*, 89-98. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.55.1.89>
- Valsiner, J. (2007). Personal culture and conduct of value. *Journal of Social, Evolutionary and Cultural Psychology, 1(2)*, 59-65.
- van Dam, C., Janssens, J. M. A. M., & De Bruyn, E. E. J. (2005). Pen, big five, juvenile delinquency and criminal recidivism.

- Personality and Individual Differences, 39, 7-15.  
<https://doi.org/10.1016/J.Paid.2004.06.016>
- van Voorhis, P. (1994). Psychological classification of the adult male prison inmate. New York: State University of New York Press.
- Van Voorhis, P., Spiropoulos, G., Ritchie, P. N., Seabrook, R., & Spruance, S. (2013). Identifying areas of specific responsivity in cognitive-behavioral treatment outcomes. *Criminal Justice and Behavior*, 40, 1250-1279. <https://doi.org/10.1177/0093854813494182>
- Vassalo, S., Smart, D., Sanson, A., & Dussuyer, I. (2002). Patterns and Precursors of Teenage Anti-Social Behaviors. Paper presented at The Role of Schools in Crime Prevention Conference, Melbourne.
- Vignoles, V. L., Schwartz, S. J., & Luyckx, K. (2011). Introduction: Toward an integrative view of identity. In S. J. Schwartz, K. Luyckx, & V. L. Vignoles (Eds.), *Handbook of Identity Theory and Research* (pp. 1-27). New York: Springer.
- Vogel, V. D., de Vries Robbé, M. D., Ruiter, C. D., & Bouman, Y. H. (2011). Assessing Protective Factors in Forensic Psychiatric Practice: Introducing the SAPROF. *International Journal of Forensic Mental Health*, 10(3), 171-177. <https://doi.org/10.1080/14999013.2011.600230>
- Vygotsky, L. S (1999). *Teoria e método em psicologia*. (C. Berliner. Trad.) São Paulo: Martins Fontes.
- Wade M, Fox NA, Zeanah CH, Nelson CA III. (2019). Long-term effects of institutional rearing, foster care, and brain activity on memory and executive functioning. *PNAS* 116:1808–13
- Wade M, Fox NA, Zeanah CH, Nelson CA. (2018). Effect of foster care intervention on trajectories of general and specific psychopathology among children with histories of institutional rearing: a randomized clinical trial. *JAMA Psychiatry* 75:1137–45

- Ward, J. T., Krohn, M. D., & Gibson, C. L. (2014). The effects of police contact on trajectories of violence: A group-based, propensity score matching analysis. *Journal of Interpersonal Violence, 29*, 440–475. <https://doi.org/10.1177/0886260513505219>
- Warren, M. Q. (1971). Classification of offenders as an aid to efficient management and effective treatment. *Journal of Criminal Law and Criminology, 62*(2), 239-259.
- Webster, C., Douglas, K., Eaves, D., & Hart, S. (1997). HCR-20: Assessing risk for violence. Version 2. Burnaby, British Columbia: Simon Fraser University and Forensic Psychiatric Services Commission of British Columbia.
- Wendland-Carro, J., Piccinini, C. A., & Millar, W. S. (1999). The Role of an Early Intervention on Enhancing the Quality of Mother-Infant Interaction. *Child Development, 70*(3), 713-721. <https://doi.org/10.1111/1467-8624.00051>
- Wiley, S. A., & Esbensen, F. (2016). The effect of police contact: Does official intervention result in deviance amplification? *Crime & Delinquency, 62*, 283–307. <https://doi.org/10.1177/0011128713492496>
- Wiley, S. A., Slocum, L. A., & Esbensen, F. (2013). The unintended consequences of being stopped or arrested: An exploration of the labeling mechanisms through which police contact leads to subsequent delinquency. *Criminology, 51*, 927–966. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12024>
- Williams, M. C. (2009). Subtypes of Deprived Juvenile Offenders (Doctoral Dissertation). Faculty of The University of Georgia, Athens, GA.
- Winter, D. G., John, O. P., Stewart, A. J., Klohnen, E. C., & Duncan, L. E. (1998). Traits and motives: Toward an integration of two traditions in personality research. *Psychological Review, 105*, 230-250. <https://doi.org/10.1037/0033-295X.105.2.230>


- Worling, J. R. (2001). Personality-Based Typology of Adolescent Male Sexual Offenders: Differences in Recidivism Rates, Victim-Selection Characteristics, and Personal Victimization Histories. *Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment*, 13(3), 149-166.
- Yochelson, S., & Samenow, S. (1976). *A Study of Thinking Patterns in Criminals*.
- Zavaleta, A., Kessler, G., Alvarado, A., & Zaverucha, J. (2016). Una aproximación a las relaciones entre policías y jóvenes en América Latina. *Política y Gobierno*, 23(1).
- Zelli, A., & Dodge, K. A. (1999). Personality development from the bottom up. In D. Cervone, & Y. Shoda (Eds.), *The coherence of personality: social-cognitive bases of consistency, variability, and organization* (pp. 94-126). New York: Guilford Press.



## SOBRE A AUTORA E O AUTOR

**Marina Rezende Bazon.** Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial (GEPDIP-USP). Professora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Psicóloga pela Universidade de São Paulo, mestre em Ciência - Psicoeducação pela Universidade de Montreal (Canadá), doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo.

**André Vilela Komatsu.** Vice coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa em Desenvolvimento e Intervenção Psicossocial (GEPDIP-USP). Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP) e pesquisador associado ao Instituto Max Planck para o Desenvolvimento Humano (Alemanha). Psicólogo, mestre e doutor em Psicologia, todos pela Universidade de São Paulo, com estágio doutoral na Universidade de Barcelona.



Toda criança nasce com potencial para a realização, mas algumas atravessam caminhos mais difíceis e turbulentos, que às vezes as desviam de sua potencialidade. Para aqueles que se encontram em dificuldades, nunca será demasiado tarde para a mudança. A plasticidade humana tem-se mostrado capaz de superar os mais diversos e complicados desafios ao desenvolvimento saudável. Por meio de apoio, orientação e oportunidades pertinentes para a mudança, mesmo as trajetórias mais complicadas podem alcançar um bom desfecho. Os jovens são o futuro, mas também estão aqui, vivos e ativos, no presente. Aos profissionais que lidam diretamente com eles, é preciso, sobretudo, Saber, Saber Fazer, Saber Ser junto às crianças e aos adolescentes. Aos acadêmicos, também é preciso Saber. Não todas as respostas, mas as perguntas certas que possam guiar às pesquisas e aos descobrimentos profícuos. Esperamos que este livro se constitua em uma fonte de inspiração para esses saberes.

